UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
www.ilustrado.com.br
R$ 2,00
DESDE: 1973 - Nº: 12.505
ANO: 50

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 17 de Agosto de 2022
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

POLÍCIA

Rinha de galo na região tinha carro roubado, armas e até contrabando

Página A6

ESPORTES

Athletico-PR recebe o Flamengo hoje e conta com a torcida para se classificar

Página A8

ELEIÇÕES 2022

Prazo para pedir o voto em trânsito na Justiça Eleitoral vai até amanhã

Página A2

APROVADO

UniAlfa anuncia o início do curso de Psicologia em Umuarama

A UniAlfa Faculdade, de Umuarama, continua expandindo horizontes, agora com a abertura de matrículas para o curso de Bacharelado em Psicologia. Este é o segundo curso da área em Umuarama e terá 160 vagas anuais. Segundo os diretores da instituição de ensino, os candidatos já podem realizar o vestibular agendado ou utilizar nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para concorrer às vagas. O curso acaba de ser confirmado pelo MEC.

Páginas A3

Morte de empresário em Iporã teria sido provocada por brincadeira

O suspeito de matar com um tiro na cabeça um empresário de 36 anos na cidade de Iporã, no fim de semana, se apresentou à polícia prestou depoimento e confessou o crime e voltou para casa para responder ao processo em liberdade. O crime foi na noite de domingo, em frente a uma distribuidora de bebidas de propriedade da vítima. O acusado, de 27 anos, afirmou que não conhecia a vítima e que teria havido uma discussão após uma suposta brincadeira feita pelo comerciante e que o suspeito não teria gostado. Página A6

IRRIGAÇÃO NA REGIÃO - A chuva chegou, mas nem sempre é assim. Leonardo Friedrichsen, da Total Hidro, fala dos preços acessíveis e da importância da irrigação contra a escassez de chuvas. Página A5

UMUARAMA

Aeroporto é inspecionado para voos por instrumentos

O Grupo Especial de Inspeção em Voos, da Força Aérea Brasileira, que conta com aviões-laboratório para certificação de procedimentos de voo por instrumento, esteve segunda-feira validando as aproximações e decolagens sob regras de voo por instrumento do Aeroporto de Umuarama.

Páginas A4

DIRETORES DE ESCOLAS REUNIDOS - Diretores e diretoras das 42 escolas e centros municipais de educação infantil de Umuarama estiveram reunidos ontem para uma reunião de alinhamento sobre as ações realizadas no primeiro semestre, planejamento dos próximos meses e orientações sobre prestação de contas. Página A4

HANDEBOL DE MARILUZ EM ALTA - A equipe feminina do Handebol de Mariluz acaba de conquistar o vice-campeonato nos Jogos Escolares do Paraná. E o técnico da equipe, Levi Alves, vai para a Seleção Paranaense. Página A8

Coluna Ilustradas

Número de chaves Pix cadastradas é mais do que o dobro da população, mostra BC

O total de chaves Pix ativas ultrapassou em julho deste ano os 478 milhões, segundo estatísticas do Banco Central. O número corresponde a mais que o dobro da população brasileira, que é estimada em cerca de 214 milhões de habitantes pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Pix é um meio de pagamentos instantâneos, que possibilita transações financeiras gratuitas.

O sistema foi desenvolvido pelo Banco Central e foi implementado em 2020. Em julho, o número de usuários cadastrados para utilizar o serviço era de mais de 131,8 milhões.

Entre as 478 milhões de chaves Pix cadastradas, 95,6% são de pessoas físicas.

O tipo mais usado é a chave aleatória, em que é fornecida uma combinação de números e letras (39,78%), seguida pela chave de CPF (22,75%), número de celular (20,98%) e endereço de e-mail (14,71%).

O Pix teve mais de 2 bilhões de transações em julho, movimentando cerca de R$ 933 bilhões.

As modalidades Pix Saque e Pix Troco, que começaram a funcionar no fim de 2021 e permitem que os usuários façam saques em estabelecimentos comerciais, não apenas em caixas eletrônicos, movimentaram mais de R$ 37 milhões, em 270 mil transações.

A oferta das duas modalidades é opcional e depende dos estabelecimentos.

Registros de inadimplentes sobem 1,1% em julho, mostra Boa Vista

Os registros de inadimplentes subiram 1,1% em julho, na comparação mensal, após queda de 0,6% em junho A informação foi divulgada nesta terça-feira, 15, pela Boa Vista. A alta acumulada em 12 meses acelerou de 7,5% em junho para 9,5% em julho.

Em relação a julho de 2021, houve aumento de 16,6% dos registros Em 2022, o indicador acumula aumento de 12,8% em relação ao mesmo período do ano passado.

"Parece que a melhora observada no mercado de trabalho ao longo dos últimos meses e os efeitos da liberação do saque ao FGTS não foram suficientes para conter o avanço da inadimplência, que segue forte e ainda muito afetada pela pressão inflacionária e pelo aumento da taxa de juros", avalia o economista da Boa Vista Flavio Calife, em relatório.

Nesta leitura, o Indicador de Recuperação de Crédito avançou 0,6% na comparação mensal, ante recuo de 5,6% em maio. Houve também alta de 8,5% em relação a julho de 2021.

Em contrapartida, o indicador desacelerou o crescimento acumulado em 2022 frente a 2021, de 9,5% no primeiro semestre para 9,4% até julho.

BB lança linha para compra de meios de transporte pouco poluentes

Os interessados em comprar meios de transporte que gastem pouco ou nenhum combustível podem contar com uma linha de crédito. O Banco do Brasil (BB) lançou ontem (16) a linha BB Crédito Mobilidade, que financiará itens como bicicletas, patinetes, scooters elétricas ou mecânicas e motos abaixo de 125 cilindradas em até cinco anos.

Até 100% do valor da nota fiscal do produto pode ser financiado, desde que limitado a R$ 20 mil, o teto da linha. A linha tem prazo de até 60 meses, com o pagamento da primeira parcela podendo ocorrer até 59 dias após a contratação. Os juros mínimos serão de 1,83% ao mês (24,31% ao ano). As prestações são debitadas em conta, na data escolhida pelo cliente.

A contratação está disponível para os clientes pessoa física, que podem contratar pelo aplicativo do Banco do Brasil. Basta ir ao menu "Empréstimos", escolher a opção "Contratar Financiamentos" e clicar em "BB Crédito Mobilidade". Os bens são fornecidos por meio de empresas que têm convênio firmado com o Banco do Brasil.

De acordo com o BB, a nova linha aumenta o compromisso da instituição com iniciativas com resultados sociais e ambientais positivos. Segundo balanço divulgado pelo banco na semana passada, as operações de crédito sustentáveis atingiram R$ 292,2 bilhões no fim do primeiro semestre, com alta de 13,3% em 12 meses. Recentemente, o banco reduziu os juros para os financiamentos de carros híbridos e elétricos.

Rock in Rio estima receita acima de US$ 158 milhões

O Rock in Rio, que será realizado de 2 a 11 de setembro no Parque Olímpico, está agitando o setor turístico da cidade do Rio de Janeiro. O Rio Convention & Visitors Bureau (Rio CVB) estimou ontem (16) em US$ 158,48 milhões a receita do evento, com a geração de US$ 7,924 milhões de Imposto sobre Serviços (ISS) para a economia do município. Os cálculos são baseados no gasto médio *per capita* (por indivíduo) com despesas de hospedagem, alimentação, transporte no Brasil, compras pessoais e turismo na cidade.

EM CINCO MESES

Balanço mostra que 1,6 mil militares receberam mais de R$ 100 mil por mês

Brasília (AE) - De janeiro a maio deste ano, 1.559 militares das três Forças Armadas tiveram pagamentos líquidos de mais de R$ 100 mil por mês. Juntos, os profissionais receberam R$ 262,5 milhões já depois dos descontos, como Imposto de Renda e contribuição para a Previdência dos militares.

A lista dos beneficiados inclui oficiais que integraram o governo atual como o ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello - em março, o general teve rendimentos líquidos de R$ 305,4 mil, ao passar para a reserva remunerada do Exército O ex-ministro da Saúde, porém, está longe do topo da lista dos maiores contracheques militares deste ano.

O número 1 do ranking é um coronel, lotado no Comando do Exército, chamado James Magalhães Sato, de 47 anos. Em abril deste ano, o pagamento líquido devido a ele foi de R$ R$ 603 398,92, valor correspondente a 38 anos dos rendimentos de um trabalhador que ganhe o salário mínimo atual, de R$ 1.212. O montante também é cerca de mil vezes maior do que o Auxílio Brasil, que terá valor médio de R$ 607 em agosto, segundo o governo.

No cadastro do Exército, Sato aparece como "militar da ativa". A remuneração básica do coronel é R$ 22,4 mil, mas, em abril deste ano, os rendimentos foram aumentados por uma verba de R$ 733,8 mil recebida sob a rubrica de "outras remunerações eventuais". O campo das "observações" informa que se trata do pagamento de "valores decorrentes de atrasos", sem mais detalhes. A reportagem do Estadão tentou contato com o coronel, mas não houve resposta até a conclusão desta edição.

Nos últimos meses, alguns militares se aproximaram da cifra de R$ 1 milhão. Levantamento feito pela equipe do deputado Elias Vaz (PSB-GO) encontrou o caso de um militar da Aeronáutica cujos vencimentos brutos foram de R$ 818.902,09 em junho de 2021 - este é o montante antes dos descontos. Em novembro passado, os rendimentos brutos de outro aeronauta, que ocupou o posto de diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) chegou a R$ 719,7 mil. O caso de Pazuello também é mencionado no levantamento feito pelo deputado.

"É um tapa na cara do povo brasileiro, que está passando por uma das piores crises dos últimos tempos. Fica claro que há uma conduta do governo Bolsonaro que privilegia um grupo das Forças Armadas, já que esses benefícios não abrangem todos os militares nem chegam a outros servidores federais, como professores e enfermeiros", diz Vaz.

Justificativa

Em março, a remuneração básica bruta de R$ 32 mil de Pazuello foi acrescida de verbas indenizatórias que somam R$ 282,6 mil em março deste ano, resultando em vencimentos líquidos de R$ 305,4 mil. Novamente, a informação disponível nos dados abertos do Portal da Transparência é a de que seriam "valores decorrentes de atrasos". Procurado, Pazuello disse apenas que "todos os valores recebidos foram pagos conforme a legislação vigente".

O segundo maior vencimento líquido até o momento pertence a um major-brigadeiro da Aeronáutica, que atua desde fevereiro no Quarto Comando Aéreo Regional (IV Comar), em São Paulo. Em março deste ano, a rubrica "outras remunerações eventuais" no contracheque do militar teve o valor de R$ 376,8 mil, resultando em rendimentos líquidos de R$ 405,7 mil. A justificativa é a de que o militar está "em ajuste de contas" - ou seja, se preparando para deixar a ativa.

Os comandos de Marinha, Exército e Aeronáutica também foram procurados, mas não se manifestaram.

Eleições 2022: termina amanhã prazo para solicitar voto em trânsito

Umuarama - Se o eleitor já souber que não estará perto de seu local de votação no dia da eleição, marcada para 2 de outubro, pode solicitar votar em trânsito, em outra localidade do país, mas só se preencher um cadastro prévio e indicar onde pretende votar. O prazo para está aberto há quase um mês, e se encerra nesta quinta-feira (18).

O mesmo prazo vale para a votação em eventual segundo turno, em 30 de outubro. O eleitor pode informar qualquer cidade do país com mais de 100 mil habitantes para votar. Contudo, há diferenças de acordo com o estado em que se vota.

Caso esteja no mesmo estado de seu domicílio eleitoral, o eleitor poderá votar para os cargos de presidente, governador, senador, deputado federal e estadual ou distrital. Já se estiver em outro estado, poderá votar somente para presidente da República.

É possível solicitar o voto em trânsito em apenas um ou nos dois turnos de votação. É permitido, inclusive, votar em trânsito numa localidade no primeiro turno e em outra no segundo turno.

Se esse for o caso, ambos os locais devem ser indicados até a próxima quinta-feira.

Os locais habilitados a receber o voto em trânsito podem ser conferidos no portal da Justiça Eleitoral. O requerimento para votar em trânsito, porém, deve ser feito somente de forma presencial, diretamente em qualquer cartório eleitoral. É indispensável levar documento oficial com foto.

Não é possível votar em trânsito fora do Brasil. Eleitores com título registrado fora do país, porém, podem votar em trânsito para presidente, em alguma localidade do território nacional, caso se encontre dentro do Brasil.

"O voto em trânsito funciona como uma transferência temporária de domicílio eleitoral. A habilitação para votar em trânsito não transfere ou altera quaisquer dados da inscrição eleitoral. Após as eleições, a vinculação do eleitor com a seção de origem é restabelecida automaticamente", informa o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Brasil tem a terceira maior taxa de juros no mundo, diz pesquisa

O Brasil mantém a sua posição de terceiro país com a maior taxa de juros no mundo, segundo ranking global de juros nominais da Infinity Asset em parceria com o MoneYou. Em primeiro lugar está a Argentina, como uma taxa de 60%, seguida da Turquia, que aplica taxa de 14%. O Brasil está na frente de Hungria, Chile e Colômbia.

No ranking de juros reais (as taxas de juros atuais descontadas a inflação projetada para os próximos 12 meses), o Brasil ocupa a 1ª posição, ganhando o pódio desde a penúltima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom). México, Hungria, Colômbia e Indonésia seguem respectivamente na lista.

A análise considera uma combinação de inflação projetada para os próximos 12 meses, via coleta do relatório Focus do Banco Central de 4,81%, e a taxa de juros DI a mercado dos próximos 12 meses no vencimento mais líquido (agosto de 2023).

Em qualquer cenário, seja de alta de juros de 25, 50 ou 75 pontos-base, o Brasil mantém a colocação em primeiro lugar.

Mesmo com a queda do preço de commodities, há um aumento expressivo no número de bancos centrais que sinalizam preocupação com a inflação, aponta o documento.

"Os programas de aperto quantitativo continuam lentos e o movimento global de políticas de aperto monetário continuou a ganhar força", contextualizam Infinity Asset e MoneYou.

Entre os 167 países analisados pelo levantamento, 45,51% mantiveram os juros, 50,90% elevaram e 3,59% cortaram.

Maiores taxas

Veja os 10 países com as maiores taxas de juros nominais:

1º) Argentina: 60,00%

2º) Turquia: 14,00%

3º) Brasil: 13,75%

4º) Hungria: 10,75%

5º) Chile: 9,75%

6º) Colômbia: 9,00%

7º) Rússia: 8,00%

8º) México: 7,75%

9º) República Checa: 7,00%

10º) Polônia: 6,50%

Expediente:
Ilustrado Umuarama
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

EDUCAÇÃO/UMUARAMA

UniAlfa Faculdade abre o curso de Psicologia com início imediato

Umuarama - Com nova sede imponente e tecnológica a UniAlfa Faculdade continua expandindo horizontes para a comunidade de Umuarama e região, agora com a abertura de matrículas para o curso Bacharelado em Psicologia. Este é o segundo curso da área em Umuarama e terá 160 vagas anuais. Segundo os diretores da instituição de ensino, os candidatos já podem realizar o vestibular agendado ou utilizar nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para concorrer às vagas.

O Ministério da Educação (MEC), sob a portaria n.º 839/2022 publicada no diário oficial da união, autorizou o curso de Psicologia da UniAlfa Umuarama. Segundo o diretor-geral, professor Marcos Rodrigues, o curso foi bem avaliado pelos professores do MEC e será ofertado no regime semestral, tendo foco nas necessidades regionais. "Umuarama e região ganham com desenvolvimento educacional. Por isso, seguindo as diretrizes curriculares nacionais, o curso terá em sua matriz disciplinas voltadas para as necessidades regionais, além das essenciais da formação", ressaltou.

O diretor acadêmico, professor Roberto Catarin, ressaltou que a nova sede da UniAlfa já estava preparada visando receber os futuros alunos de Psicologia, pois o curso tramitava no Ministério da Educação (MEC) desde 2019. As matrículas estão abertas para início imediato no primeiro período curso e para a primeira turma os valores possuem condições especiais no valor da mensalidade, uma oportunidade que deve ser aproveitada, enfatiza Catarin.

O diretor-geral da UniAlfa, professor Marcos Rodrigues; com a coordenadora e professora Ana Paula Becker e o diretor acadêmico, professor Roberto Catarin

"As inscrições estão abertas e o início das aulas é imediato, como também, o candidato pode usar nota do Enem e em breve terá a possibilidade de concorrer uma bolsa do Prouni. A UniAlfa ainda oferece um amplo programa de bonificação na mensalidade, como para alunos egressos, com idade acima de 40 anos, acima de 50 anos, desconto familiar e os tradicionais convênios empresariais. A empresa que queira firmar convênio com a faculdade é só entrar em contato com nosso setor comercial", explicou Catarin.

O curso

O curso de Psicologia será ofertado no período noturno com duração de cinco anos e com a novidade de ser pensando para as demandas de Umuarama e região, além do aluno poder escolher a ênfase para conclusão do curso. "Além das disciplinas de núcleo comum de todo curso de Psicologia, a UniAlfa pensou em inovações. Para a matriz curricular o aluno poderá escolher, quando chegar no sétimo período, ou seja, 4º ano, a ênfase que vai assumir para o curso", ressaltou a coordenadora do curso e professora mestra, Ana Paula Becker.

Ana Paula explicou que neste momento o aluno escolhe qual caminho deseja optar para a conclusão da formação. "Ele poderá optar pela matriz curricular da ênfase I: Psicologia e Processos Clínicos e Saúde Mental ou da ênfase II: Psicologia e Processos de Proteção Social e Mediação de Conflitos. Desta forma o curso oferece as disciplinas do núcleo comum e também as disciplinas específicas", explicou.

Com uma visão moderna, o curso traz uma matriz curricular com foco no aluno e seu aprendizado. "O aluno necessita ser inserido no processo de ensino e aprendizagem de uma maneira dinâmica. Nossas metodologias ativas vão além do tradicional - em que o só o professor fala. Aqui o aluno é protagonista e está no centro da aula no processo de engajamento com o conhecimento", enfatizou a coordenadora.

Cursos da Faculdade UniAlfa:

TECNÓLOGOS
Gestão Hospitalar
Marketing
Processos Gerenciais
Recursos Humanos
Sistemas para Internet

BACHARELADO
Administração
Ciências Contábeis
Direito
Psicologia

LICENCIATURA
Pedagogia

Corpo docente

Conforme os diretores da faculdade, os professores do curso de Psicologia são mestres e doutores, além de atuarem na área. Essa junção de conhecimento e prática enriquece o conhecimento acadêmico repassado ao aluno, explicou o diretor Roberto Catarin.

Frente fria provoca chuva intensa com ventos na Região Sul

(AE) - A formação de uma frente fria provocará chuvas intensas, ventos fortes e possibilidade de queda de granizo em parte da Região Sul, em Mato Grosso do Sul e em áreas de São Paulo na quarta-feira, 17, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). A temperatura pode cair cerca de 10ºC no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina até o fim do dia, diz nota do Ministério da Agricultura.

Já na quinta-feira, 18, a frente fria avança pelos Estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, chegando ao centro do Mato Grosso e na porção sul dos Estados de Rondônia, Goiás e Minas Gerais, provocando chuvas intensas e rajadas de vento. Nestas localidades, a previsão também indica queda de temperatura (entre 8ºC e 12ºC) e baixa sensação térmica.

Ainda conforme a nota, de quinta para sexta-feira, 19, ainda há possibilidade de neve entre as serras gaúcha e catarinense, especialmente no planalto sul catarinense e nos Aparados da Serra (RS). Na sexta, ocorrerão geadas em boa parte do Rio Grande do Sul, sul do Mato Grosso do Sul e no centro e oeste catarinense, bem como do Paraná.

Entre a sexta e o sábado, 20, as temperaturas mínimas previstas para Porto Alegre vão variar entre 1ºC e 5ºC. Já no sul e oeste gaúcho, entre -1ºC e 1ºC, e nas áreas altas da serra gaúcha, assim como no planalto sul catarinense, entre -6ºC e -3ºC. No Paraná, as temperaturas mínimas previstas são entre -3ºC e 0ºC na serra e no planalto.

No sábado, a previsão é de geada no sul, sudoeste e em áreas isoladas do centro do Mato Grosso do Sul, na divisa de São Paulo com o Paraná e, de forma ampla, no Sul do Brasil, sendo de intensidade moderada a forte entre o norte do Rio Grande do Sul, centro-sul do Paraná e, também, na serra do sudeste do RS. Além disso, o frio chega ao sul de Goiás e de Minas Gerais e ao Rio de Janeiro.

No domingo, 21, o ar frio começa a perder força, mas parte do Sul do País continua com previsão de geadas, diz o Ministério.

Somatropina: Anvisa alerta para lotes falsificados de 'hormônio do crescimento'

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) comunicou nesta segunda-feira, 15, que determinou a apreensão de dois lotes da solução injetável Somatropina 20mg. O órgão tem recebido denúncias de falsificação do produto, usado para estimular o crescimento de crianças com produção insuficiente do hormônio do crescimento (GH).

Foram identificados no mercado medicações com rótulos não originais ou com a impressão de lotes não reconhecidos pelos fabricantes, como o lote AB000569 do produto de nome Saizen, fabricado pela Merck, e o lote Lk96m38 do Norditropin, da empresa Novo Nordisk.

Diante das denúncias, a agência emitiu alertas rápidos e publicou medidas preventivas de apreensão, inutilização e proibição de comercialização, distribuição e uso dos produtos. A Anvisa informou que encaminhou um dossiê de investigação sanitária à Polícia Federal, para auxiliar nas investigações das suspeitas de falsificação.

Como saber se o remédio que comprei é falsificado?

Para os consumidores, a orientação da Anvisa é contatar o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do fabricante e verificar se o lote do medicamento comprado é reconhecido pela empresa.

Os dados para contato podem ser encontrados na embalagem ou na bula do produto, assim como o seu lote. Outra recomendação da agência é que a medicação seja adquirida em estabelecimentos regulares, as farmácias e drogarias.

Caso a empresa suspeite de falsificação, também deve encaminhar as informações para a Anvisa.

Dentre os 17 novos casos de covid, 10 são mulheres

Umuarama registrou 17 novos casos de infecção pelo coronavírus de acordo com boletim emitido na manhã desta terça-feira, 16, pela Secretaria Municipal de Saúde. A cidade continua sob bandeira verde (que representa baixo risco de propagação do vírus) e acumula, desde o início da pandemia, 38.979 casos positivos.

Os casos novos são dez mulheres, cinco homens e duas crianças (de três meses e 10 anos, ambas sem nenhuma dose das vacinas). Dos contaminados, 38.498 se recuperaram e 355 morreram – não houve novos óbitos nesta data. Há ainda 48 casos suspeitos, aguardando resultados de exames.

Ainda de acordo com o boletim, a cidade tem hoje 142 casos ativos de covid-19 e duas pessoas com idades de 75 e 76 anos estão hospitalizadas – uma em enfermaria e outra em unidade de terapia intensiva (UTI). Ambas já receberam três doses de vacinas contra o coronavírus.

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ
FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
SINDICATO RURAL

Evolução pela educação

Para construir o mundo em que sonhamos viver, o melhor caminho é a educação. É ela que fornecerá as bases para uma sociedade mais justa e para um planeta mais sustentável. Esse caminho nem sempre é fácil, mas com pequenas atitudes, podemos começar a semear esse sonho.

Foi o que aconteceu em Ibiporã, no Norte do Paraná, onde uma turma de alunos do programa Aprendizagem de Adolescentes e Jovens (AAJ), promovido pelo SENAR-PR, executou um projeto para a recuperação de uma Área de Proteção Permanente (APP) do Lago Beltrão Park, um espaço público que corria risco de se deteriorar do ponto de vista ambiental.

O AAJ trabalha a construção da ponte entre a juventude rural e uma carreira profissional, encaminhando os estudantes para a primeira oportunidade de trabalho, através de uma vivência prática profissional. Muitas vezes o final do programa coincide com o início do primeiro emprego.

Em Ibiporã os jovens de uma turma de "Classificação de Grãos" do AAJ se engajaram em um projeto de recuperação, que dentre suas ações contou com o plantio de 75 mudas nativas, além de um mutirão para retirar lixo e plantas exóticas do local.

A ação trabalhou a socialização e a cidadania, ao envolver a prefeitura do município e a empresa que doou as mudas. Também deixou para sempre uma marca na paisagem da cidade e no coração dos estudantes, que puderam vivenciar mais de perto os dilemas em relação ao meio ambiente que poderão enfrentar no futuro.

sistemafaep.org.br

UMUARAMA

Aeroporto Orlando de Carvalho recebe inspeção para voos por instrumentos

Umuarama - O Grupo Especial de Inspeção em Voo (GEIV), um grupamento de voo especial da Força Aérea Brasileira que conta com aviões-laboratório para certificação de procedimentos de voo por instrumento, esteve nesta segunda-feira, 15, validando as aproximações e decolagens sob regras de voo por instrumento do Aeroporto Regional Orlando de Carvalho.

Com a homologação das cartas aeronáuticas por instrumento pelo GEIV, o processo tramitará internamente no Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea) e seguirá para publicação via portal da aeronáutica ainda neste segundo semestre de 2022. A aeronave empregada pelo grupo, um Hawker 800, não chegou a pousar no aeroporto, mas realizou vários rasantes bem próximos do solo e chamou a atenção da população em geral.

A aeronave empregada pelo grupo, um Hawker 800, não chegou a pousar no aeroporto, mas realizou vários rasantes bem próximos do solo e chamou a atenção da população em geral

"Estamos bem perto de finalmente certificar e homologar as cartas aeronáuticas de Umuarama para voos por instrumentos, e não apenas no visual, como ocorre hoje. Podemos dizer que nossa cidade finalmente saiu do esquecimento e está prestes a operar linhas aéreas com aviões de médio porte, como o ATR-72, com capacidade para cerca de 70 passageiros, o que finalmente vai nos conectar ao resto do mundo", avaliou o secretário municipal de Indústria e Comércio, Marcelo Adriano Lopes da Silva.

O secretário acrescentou que está bem encaminhado o processo de aquisição do Sistema Indicador de Rampa de Aproximação de Precisão (Papi), um conjunto de auxílio visual à navegação aérea constituído por vários aparelhos de iluminação com focos calibrados, a ser instalado nas duas cabeceiras da pista de pouso e decolagem.

Esta é outra exigência para a liberação dos voos com o ATR. "O sistema informa os pilotos sobre a altitude ideal da aeronave na fase de aproximação para pouso", explicou. Além disso, o funcionamento desses equipamentos reforça o nível de segurança das operações. Em cada uma das quatro caixas que integram o Papi há um sistema óptico de luzes que alternam entre o branco e o vermelho. "Em breve será assinado o termo de compromisso entre o município (que participa com uma contrapartida) e o governo federal", disse.

Pela primeira vez na história do aeroporto de Umuarama haverá procedimentos de saída e chegada sob regras de voo por instrumento, garantindo mais segurança e confiabilidade. "A nova metodologia entregará muito mais segurança as tripulações e usuários, visto que os mínimos meteorológicos para pouso reduzem drasticamente, concedendo uma condição para pouso muito mais restrito as aeronaves da aviação geral e de linha aérea regular", completou o secretário. Com equipamentos aferidos e procedimentos ajustados, a operação das aeronaves em circulação no espaço aéreo nacional tem a segurança garantida em todas as fases de voo, especialmente quando as condições meteorológicas forem adversas.

Confira as atividades no aniversário de Cruzeiro do Oeste

Nova droga é eficaz contra a insônia, diz pesquisa

(AE)- Um novo medicamento contra a insônia, o lemborexant, avaliado em um amplo estudo no Reino Unido, se revelou mais eficaz que os remédios atualmente disponíveis no mercado para tratar o problema em adultos. Feito por especialistas da Universidade de Oxford e publicado na Lancet, o trabalho explorou os diferentes tratamentos farmacológicos contra a falta de sono. A droga, aprovada nos EUA desde 2019, ainda não está disponível no Brasil. A previsão é de chegada no ano que vem.

Trata-se do maior estudo já realizado sobre o tema. Envolveu 44 mil pessoas em 154 testes de duplo-cego sobre a eficácia e os efeitos colaterais de 36 medicamentos usados comumente no combate à insônia. A metanálise, coordenada pelo psiquiatra Andrea Cipriani, de Oxford, avaliou diferentes aspectos. Abordou a qualidade do sono, os efeitos dos tratamentos, a presença de eventos adversos e as consequências da interrupção da terapia.

DEPENDÊNCIA

"O remédio é diferente dos que dispomos hoje no mercado e passa a ser uma nova opção animadora, com evidências mais promissoras", afirmou a neurologista Márcia Assis, vice-presidente da Associação Brasileira do Sono (ABS). "O estudo mostrou que ele é seguro tanto para induzir o sono quanto para manter o sono e não provoca sonolência durante o dia, como outros remédios, tem baixo risco de dependência e é bem tolerado de forma geral, com poucos eventos adversos."

A insônia é caracterizada pela dificuldade para adormecer e/ou manter o sono. O problema pode levar a sonolência durante o dia, problemas de memória, dificuldade de concentração e irritabilidade. No longo prazo, a insônia aumenta o risco para doenças cardiovasculares e metabólicas, como diabete e obesidade

No Brasil, de acordo com os números da Associação Brasileira do Sono (ABS), há pelo menos 73 milhões de pessoas com dificuldade crônica para dormir. Embora não sejam recomendados por especialistas, os medicamentos mais usados contra a insônia são os benzodiazepínicos. São remédios como Rivotril, Frontal, Lexotan, Dormonid, entre outros. Também indicados no tratamento da ansiedade, induzem uma redução da atividade do sistema nervoso central, provocando efeito hipnótico. Embora sejam eficientes, os benzodiazepínicos causam dependência. Se usados por prazo mais prolongado, favorecem o déficit cognitivo. Devem ser usados sob acompanhamento médico.

ANTAGONISTAS

Aprovado nos EUA desde 2019 com o nome comercial de Dayvigo, o lemborexant pertence a uma classe de medicamentos distinta. São os chamados antagonistas da hipocretina. Este é um neurotransmissor cujo papel principal é manter o estado de vigília. Ao bloquear esse neurotransmissor, a droga acaba induzindo o sono. "Esperamos que a nossa análise seja de grande ajuda para médicos buscando o melhor tratamento", afirmou Andrea Cipriani, principal autor do estudo britânico. "Procuramos por toda informação publicada e não publicada para traçar a mais transparente e abrangente análise." Os especialistas frisam que medidas não farmacológicas (sem medicamento) devem ter prioridade no tratamento da insônia. São iniciativas como técnicas de higiene do sono, relaxamento e terapia cognitivo-comportamental.

UMUARAMA E REGIÃO

Produtores buscam irrigação para fugir da escassez e irregularidades das chuvas

De 2019 a 2022, as chuvas têm caído menos e de forma irregular no Paraná. Neste período, alguns municípios passaram até por racionamentos. No campo, a estiagem gerou perdas de safras, especialmente nas regiões de solo arenoso, com pouca capacidade de retenção da água.

Segundo a Federação da Agricultura do Estado do Paraná, a FAEP, na safra 2021/22, o principal fenômeno foi a chuva mal distribuída. Em outubro, os índices pluviométricos ultrapassaram os 400 milímetros em alguns pontos, enquanto que em dezembro algumas localidades passaram praticamente sem água. São os efeitos do La Niña.

Para conter os danos da estiagem, produtores rurais têm optado pela irrigação, uma tecnologia até então pouco explorada no Paraná.

O sócio da empresa Total Hidro, Leandro Friedrichsen, fala das promoções de agosto para a região de Umuarama

As experiências exitosas em outros estados, como a região de Paranapanema, interior de São Paulo, que, com a irrigação, colhe cinco safras de grãos a cada dois anos, estimularam os produtores do Paraná a se interessar pela tecnologia.

Por isso, o Governo atendeu reivindicação de lideranças do agronegócio da região de Paranavaí e criou, em setembro de 2019, o Programa Estadual de Irrigação. Coordenado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB) e com a participação de outras secretarias e órgãos públicos estaduais, o programa tem por objetivo aumentar a produtividade agrícola e potencializar a produção do Paraná, e, ainda, prevê ações como a redução dos impostos sob equipamentos de irrigação, linhas de crédito subsidiadas, agilidade para a concessão de licenças e outorgas para o uso da água, entre outras medidas.

Com o apoio do Estado e o foco da iniciativa privada e dos produtores rurais, a irrigação começou a deslanchar no Paraná, como mostra a Total Hidro, há sete anos na área de irrigação e líder de mercado no Paraná.

Para se ter uma ideia, entre 2019 e 2021, o número de pivôs central instalados pela empresa cresceu 800%, passando de uma área, no ano 2019, de 250 hectares ao ano para, no ano de 2021, 2.200 hectares ao ano. Este ano, até julho, os equipamentos já instalados estão irrigando uma área de mais de 1.450 hectares. Os números de crescimento são ainda maiores quando consideradas outras formas de irrigação, como gotejamento (citricultura), aspersão (pastagem) e carretel (água residuária).

"Estamos crescendo muito no Noroeste e no Norte Velho do Paraná", diz o sócio da empresa, Leandro Friedrichsen. Segundo ele, as principais culturas que estão sendo irrigadas são citricultura, soja, milho, feijão, pastagem e a olericultura.

Friedrichsen conta que o crescimento maior acontece no Arenito Caiuá, que vai da região de Paranavaí a Guaíra, passando por Umuarama e Cianorte. "Este mês estamos inaugurando filial, em Umuarama. A inauguração ocorre em um período especial para a empresa, pois é o mês do nosso aniversário e quando, tradicionalmente, realizamos o Balcão de Negócios, uma iniciativa que fomenta a irrigação através de preços e prazos especiais", diz ele, acrescentando que as promoções serão válidas para a matriz em Paranavaí e filial em Umuarama. "Normalmente o 'Balcão de Negócios' funciona durante uma semana no mês de agosto. Contudo, este ano estamos inovando e as promoções serão válidas para todo o mês", finaliza.

Metrologistas do Ipem-PR aferem taxímetros em verificação de rotina em Umuarama

Umuarama - Técnicos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná (Ipem-PR), com apoio da Divisão de Transportes de Passageiros da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (Sestram), estiveram em Umuarama para aferir os taxímetros utilizados por toda a frota de táxis que atendem o município, na manhã desta terça-feira, 16.

Uma base foi montada pela equipe na avenida Padre Orlando Busato, no Parque Bonfim, onde foi demarcada com cones um trajeto de 1 mil metros sem redutores de velocidade para a medição da confiabilidade dos aparelhos. O trabalho começou às 13h30, seguiu até as 17h e continuará nesta quinta-feira, 17, das 8h30 às 12h. O procedimento foi determinado pela portaria 025/2022, do Ipem-PR.

"Após a verificação, e estando tudo de acordo, o taxista recebe o selo de certificação do órgão com validade até o final de 2023. A conferência permite apurar se o instrumento marca corretamente a distância percorrida no transporte de passageiros para que a cobrança seja feita devidamente, conforme a tabela fixada pelo decreto 153/2022, que estabelece os valores de tarifas dos serviços de transporte individual de passageiros no município de Umuarama", disse o chefe da Divisão de Transportes, Juracy Antonio Narcizo.

Além dos técnicos metrologistas Luiz Flávio Bueno Santos e Vilson José Alves Júnior, do Ipem-PR, responsáveis pela aferição e certificação dos taxímetros, um técnico autorizado pelo órgão também ficou à disposição dos taxistas para instalação do equipamento na avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca – no local onde é realizada a feira do produtor, ao lado do Estádio Lúcio Pipino.

Umuarama tem 35 taxistas regularizados e a Sestram tem acompanhado a atividade do setor, atuando na orientação e fiscalização ao lado do Ipem-PR. "Recomendamos que os usuários solicitem a cobrança de acordo com a indicação do taxímetro e denunciem – pelo telefone 153 ou diretamente à autoridade policial – caso o equipamento não esteja sendo utilizado pelos taxistas ou desconfie de cobranças abusivas", orientou o secretário da Segurança, Trânsito e Mobilidade, Elizeu Vital da Silva.

O secretário acrescentou que, caso alguma irregularidade seja apontada na vistoria dos instrumentos, o taxista deve regularizar a situação e ser submetido a uma nova aferição, desta vez na sede do Ipem-PR em Maringá. "Dependendo do que for apurado, o profissional pode inclusive ser autuado e receber multa. O importante é prestar um serviço de qualidade e com a tarifa justa, conforme determina o decreto 153/2022", completou Vital.

Os taxistas formaram filas para serem atendidos

OS VALORES

O decreto estabelece os seguintes valores de tarifas para os serviços de táxi no município: bandeirada – R$ 7,56; por quilômetro rodado, bandeira 1 – R$ 5,46; bandeira 2 – R$ 6,04; por hora parada – R$ 37,74; por fração de hora parada – R$ 6,34 a cada dez minutos ou fração acima de cinco minutos.

Secretaria da Educação reúne diretores de todas as unidades para alinhar ações

Umuarama - Diretores e diretoras das 42 escolas e centros municipais de educação infantil (CMEIs) de Umuarama estiveram reunidos na manhã desta terça-feira, 16, no Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação (CMDPE), para uma reunião de alinhamento sobre as ações realizadas no primeiro semestre, planejamento dos próximos meses e orientações sobre prestação de contas e cuidados com o patrimônio público.

A reunião, comandada pela secretária municipal de Educação, Mauriza de Lima Menegasso, teve também a presença do prefeito Hermes Pimentel, que aproveitou o encontro com todos os diretores e parabenizou a Secretaria de Educação pelo ótimo trabalho que vem sendo realizado.

"Eu vejo o empenho da secretária e de toda sua equipe para que as coisas avancem nesse importante setor, seja em obras, investimentos e na qualificação constante dos profissionais", destacou.

Pimentel também falou sobre uma mudança de critérios para a definição dos futuros diretores, já que o processo de escolha passou a ser uma das condicionalidades para o recebimento de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e comentou ainda sobre o reajuste do piso salarial dos professores.

"Não tenham dúvida de que, se houvesse condições financeiras e segurança jurídica, já teríamos feito a correção do piso, mas financeiramente isso não é possível no momento. Mesmo assim, estamos em conversações com o sindicato, buscando condições para chegarmos a um acordo e repassar o reajuste assim que possível, dentro das possibilidades orçamentárias do município", afirmou o prefeito.

Prefeito Pimentel participou do evento com o magistério

A secretária Mauriza Lima agradeceu a presença de Pimentel e sua disponibilidade para falar com os diretores e destacou o apoio que a administração municipal tem concedido para as demandas da Educação, tanto na parte de manutenção, reformas e ampliações de novas unidades, quanto nos investimentos em equipamentos e tecnologias para aprimorar a qualidade do ensino oferecido aos alunos da educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

"Estamos fechando a Lei Orçamentária Anual (LOA) da Educação e o prefeito já nos garantiu recursos para a continuidade dos projetos, obras, troca de mobília nas escolas e demais investimentos, apesar das restrições financeiras. Com o apoio do Pimentel, a infraestrutura da educação está muito bem servida e estamos avançando nas outras demandas", completou Mauriza.

IPORÃ

Autor de homicídio se apresenta e declara que discussão começou após brincadeira, diz polícia

Se apresentou na delegacia da Polícia Civil de Iporã no fim da tarde desta segunda-feira (15) o homem de 27 anos, suspeito de matar com um tiro na cabeça um empresário de 36 anos. O crime foi na noite de domingo, em frente a uma distribuidora de bebidas, em Iporã, de propriedade da vítima. O homem foi ouvido, confessou o crime e liberado por não haver mais situação de flagrante.

Brincadeira

Em depoimento ao delegado Thiago Soares, o suspeito afirmou que não conhecia a vítima e que teria havido uma discussão após uma suposta brincadeira feita pelo comerciante e que o suspeito não teria gostado.

Briga

Ainda segundo o relato ao delegado, os dois homens acabaram entrando em vias de fato e a vítima, ao cair ao chão, teria sacado a arma e o autor teria então agarrado o revólver e durante a disputa houve o disparo que atingiu a cabeça da vítima, que morreu ainda no local.

Arma

Após o crime, o suspeito fugiu, levando a arma do crime, localizada na área rural do município após ele indicar aos investigadores onde dispensou o revólver. Segundo o delegado, agora o trabalho é para verificar se a versão apresentada pelo suspeito. O inquérito tem 30 dias para ser concluído. Testemunhas continuam sendo ouvidas.

O crime

Segundo a Polícia Militar, o crime foi por volta das 22h44 de domingo (14), em frente ao comércio da vítima, uma distribuidora de bebidas. No local, populares relataram aos policiais militares que houve uma discussão entre o proprietário e o autor. Ainda segundo os relatos, os ânimos se exaltaram e o autor desferiu um soco contra a vítima, essa caiu no chão e sacou uma arma de fogo, contudo, o autor conseguiu tomar a arma da vítima e efetuou um disparo contra a sua cabeça.

Ainda segundo o relato de populares à Polícia Militar, a vítima foi socorrida, mas não resistiu ao ferimento e morreu. A vítima tinha autorização para portar a arma.

Operação da Denarc desbarata quadrilha de traficantes em Xambrê

A Denarc de Maringá deflagrou na manhã desta terça-feira (16) a Operação Seguritá, em Umuarama e Xambrê para o cumprimento de 22 mandados. Os alvos eram integrantes de uma organização criminosa envolvida em tráfico de drogas nas duas cidades.

Quatro pessoas foram presas em flagrante, sendo que três já tinham mandados de prisão expedidos por outros crimes. Também foram apreendidas maconha, cocaína, celulares, cadernos com anotações de venda e apetrechos usados para o fracionamento da droga.

Segundo o delegado da Denarc, Leandro Roque, as investigações começaram a seis meses, em parceria com a delegacia da Polícia Civil de Xambrê. O grupo criminoso atuaria na venda direta de entorpecentes para o consumidor. Um homem preso em Xambrê seria o fornecedor para os dois detidos em Umuarama e para outros traficantes menores e consumidores, tanto em Umuarama como em Xambrê.

A partir da ação de ontem, os investigadores esperam conseguir materialidade para pessoas que já são suspeitas de integrar a organização criminosa e também permitiu a identificação de outros participantes. A investigação continua.

Pelo menos 50 policiais cumpriram 11 medidas cautelares, três mandados de prisão preventiva e oito mandados de busca e apreensão. A mulher de um dos suspeitos acabou presa em flagrante. Todos são acusados de tráfico de drogas. Os mandados foram cumpridos em Xambrê, no distrito de Casa Branca, Umuarama e Alto Paraíso.

A operação teve apoio também do Núcleo de Operações com Cães da Polícia Civil, de investigadores da 7ª SDP e do Grupamento Aéreo da Polícia Civil.

Adolescente suspeito de participar de roubo é detido após fuga e confronto com a PM

Um adolescente de 13 anos é um dos suspeitos detidos por participação a um roubo a caminhonete em Mirador, no Noroeste do Estado, e que terminou com perseguição, confronto e o capotamento do veículo na PR-492, em Rondon, a 93 km de Umuarama. A situação foi por volta das 8 horas desta terça-feira.

Um homem de 22 anos também acabou detido. A dupla foi encaminhada para atendimento médico, decorrente dos ferimentos do acidente e em seguida entregues na delegacia da Polícia Civil de Cidade Gaúcha. Nenhum policial ficou ferido. As informações são da Polícia Militar.

Segundo a PM, a equipe policial de Rondon, recebeu a informação de que havia ocorrido um roubo a veículo, uma Toyota Hilux, em Mirador, distante 41 km. Para tentar abordar os criminosos, os policiais se posicionaram PR-492, momento em que a equipe policial visualizou o referido veículo, com duas pessoas em seu interior.

De acordo com a Polícia Militar, na tentativa de abordagem, fazendo-se uso de sinais sonoros e luminosos, o veículo empreendeu fuga em direção a Cidade Gaúcha. Foi pedido reforço e uma segunda equipe se posicionou na pista, instante em que o condutor da camionete roubada arremessou o veículo contra os policiais. Houve confronto, segundo a PM, mas os criminosos continuaram avançando pela estrada até o condutor se perder após uma cursa, vendo a capotar a caminhonete.

Segundo a PM, no interior do veículo os policiais encontraram pertences da vítima e duas munições intactas calibre .32. O armamento que teria sido usado pelos criminosos não foi localizado. Segundo a PM, os suspeitos disseram que as armas se perderam no capotamento. Apesar das buscas, as armas não foram encontradas.

25º BPM deflagra Operação Fecha Quartel em 8 cidades da região

O 25º Batalhão da Polícia Militar lançou na tarde de ontem (16) mais uma Operação Fecha Quartel, em Umuarama e outras sete cidades abrangidas pelo BPM. O ponto de partida foi a nova estação rodoviária da Capital da Amizade.

Nesta versão serão atendidas além de Umuarama, Cafezal do Sul, Perobal, Pérola, Xambrê, Maria Helena, Douradina e Ivaté. Todo o efetivo empregado esta sendo empregado em policiamento presença e no combate à criminalidade.

Segundo a Polícia Militar, a operação visa mostrar à comunidade a força de policiamento ostensivo e preventivo da PM.

Os locais a serem patrulhados foram previamente levantados de acordo com os índices criminais, levantados pela seção de planejamento do 25°BPM.

PM vai realizar treinamento especial para prevenir invasão da cidade por criminosos

A Polícia Militar realiza na próxima semana treinamento para preparar seu efetivo para saber como agir em uma situação em que Umuarama seja invadida por criminosos, como ocorreu em Guarapuava, neste ano.

Simulado

O Simulado de Combate a Crimes Violentos acontece entre a noite de quinta-feira (25) e a madrugada de sexta-feira (26), nas proximidades da sede do 25º BPM e também na avenida Ângelo Moreira da Fonseca. Umuarama é a terceira cidade do Paraná que recebe o treinamento altamente especializado. As duas primeiras versões ocorreram em São José dos Pinhais e Londrina.

Ação

Ontem o setor de comunicação social da PM divulgou um vídeo, onde informa sobre a ação e orienta a população como será realizado o trabalho para evitar sustos e imprevistos. "Em locais e vias próximos ao 25 Batalhão, bem como na avenida Ângelo Moreira da Fonseca, ocorrerá grande movimentação de pessoas e veículos, interdição de vias e utilização de artefatos explosivos", ressalta a aspirante PM Giovana Leme.

Festim

Ainda segundo a PM, os armamentos serão utilizados com munições de festim e os artefatos empregados serão controlados e com anuência da Polícia Militar. "Apesar de o exercício não gerar risco à comunidade, orientamos que evitem a circulação nas proximidades desses locais na madrugada do dia 26 de agosto", consta.

Guarapuava

Homens fortemente armados invadiram Guarapuava em abril último, sitiaram a cidade, incendiaram a entrada do batalhão da PM da cidade, mantiveram confronto com a Polícia Militar que terminou com um policial militar morto, em uma tentativa de roubar uma empresa de valores. A ação em Umuarama ocorre para orientar os policiais para saberem como agir em situação extrema como essa.

Rinha de galo em Tuneiras do Oeste tinha carro roubado, armas e contrabando

Uma denúncia a uma rinha de galo levou a equipe da Polícia Militar até uma propriedade rural em Tuneiras do Oeste que ainda abrigava armas de fogo, um veículo roubado e cigarros contrabandeados do Paraguai. O flagrante ocorreu na tarde de segunda-feira (15). Ninguém foi preso. Todo o material apreendido foi entregue na delegacia da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste.

Segundo a PM, a denúncia foi verificada pela Patrulha Rural de Cruzeiro. Quando os policiais chegaram na propriedade rural, encontraram um celeiro que estava com diversas gaiolas com galos. Os animais estavam feridos e em estado de abandono, segundo a PM.

No galpão os policiais ainda encontraram um GM Zafira, roubado em Cianorte no último dia 03 de junho. No interior do carro estava uma arma portátil de airsoft. Ele também estava preparado para o transporte de contrabando, apenas com o banco do motorista.

Ainda segundo a PM, na residência os policiais visualizaram pela janela e pela porta entreaberta que o interior estava desorganizado, com roupas jogadas pela casa e móveis em desalinho, sendo que no chão do quarto

de fronte a porta lateral avistaram duas espingardas, uma calibre .32 e outra calibre .28, bem como uma luneta, e, ainda foi localizado um saco plástico contendo 6 munições de calibre .32 e quatro munições de calibre .28.

Já na área de lazer, anexa à piscina, foram localizadas duas caixas de cigarros paraguaios com aproximadamente 2.000 maços.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Emprego garantido

Um dos principais nomes da emissora nas últimas décadas, Carlos Alberto de Nóbrega renovou o seu contrato com o SBT por mais dois anos. O humorista comanda há quase 36 anos o programa humorístico "A Praça é Nossa", atualmente, todas às quintas-feiras, a partir das 23h15. Além dele, seu filho, o diretor da atração, Marcelo de Nóbrega, também estendeu o seu vínculo com a emissora pelo mesmo período.

Novo programa

O talentoso João Vicente de Castro estreia uma nova atração no GNT, a partir da próxima sexta-feira, dia 19. Como a relação entre animais e humanos pode ir além de uma linda amizade? Essa é a questão que vai ser explorada na nova série documental "Quem Salva Quem?". O programa que vai ao ar às 22h30 mostra, com profundidade e emoção, histórias de pessoas que transformaram as vidas dos seus pets e que tiveram suas vidas modificadas por eles. O apresentador acompanha os casos de superação que se estabelecem por meio do convívio e da grande parceria construída entre as duplas e questiona quem salva quem nessa troca. Já na estreia, o público vai conhecer a história de amizade e superação de Kito e Kiki. Kiki é um cachorro que sofreu maus tratos e, por causa dos traumas, tinha um comportamento agressivo quando chegou na casa de Kito. O animal precisou passar por um treinamento e por um recondicionamento afetivo, e hoje é dócil. João Vicente conheceu a dupla e acompanhou a celebração desse amor: o tutor fez uma tatuagem em homenagem a Kiki.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Abertas as inscrições para VI Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Evento acontece junto com o XXI Encontro Anual de Iniciação Científica da Unipar, nos dias 27 e 28 de outubro

A Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (Copex) da Universidade Paranaense – Unipar, anuncia a abertura das inscrições para o VI Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e XXI Encontro Anual de Iniciação Científica, a serem realizados nos dias 27 e 28 de outubro de 2022, no formato on-line.

Nesta edição, o tema central do congresso é 'Educação e Ciência: construindo redes de conhecimento', e conta com sessões de pôster vídeo, de webinar live (comunicação oral com louvor), módulos temáticos, conferência máster e conferência de abertura.

As inscrições para autores estarão abertas até 26 de agosto (https://eic.unipar.br/index.php) e a submissão de resumos poderá ser realizada até o dia 31 de agosto. Importante destacar que o sistema abrirá a opção de envio de resumos somente após 24 horas do pagamento do boleto bancário (única forma de pagamento aceita).

Todos os resumos aprovados serão publicados nos Anais do evento (http://cicti.unipar.br/). Confira também a programação completa, acessando: https://eic.unipar.br/arquivos/programacao_2022.pdf

Novo programa de humor

E a Band já bateu o martelo e escolheu o sábado, dia 03 de setembro, às 21 horas, para estrear seu "Nóis na Firma", o seu mais novo humorístico. O elenco é formado por nomes de peso como Moacyr Franco, Gorete Milagres, Marcelo Médici, os integrantes do "Café com Bobagem, Rossicléa, Mônica Augusto, Ana Paula Minerato e Arícia Silva. A atração irá mostrar o dia a dia cômico e o relacionamento caótico entre proprietários e clientes "losers" de um coworking que, envolvidos em um golpe, tornam-se sócios da mesma empresa e herdam uma enorme dívida. Os episódios, com cerca de 45 minutos de duração cada, foram gravados nos Estúdios Vera Cruz em parceria com a produtora PRH-9 Produções.

Horóscopo

-Áries
Você tenta fazer tudo ao mesmo tempo e acaba não realizando muito. Procure priorizar as suas tarefas e pare de querer abraçar o mundo. Saúde pedindo cuidados e você nem está notando isso.

Touro
Neste momento, seriedade e bom senso farão toda a diferença na resolução de assuntos familiares e profissionais. Mantenha o bom humor e não se zangue com brincadeiras de amigos.

Gêmeos
Mal-entendidos poderão abalar a sua vida social. Nada que não possa ser resolvido com um pedido de desculpas. Conte com o apoio da pessoa amada. Cuidado com falsas amizades que podem aparecer.

Câncer
Aproveite o clima de paz com a pessoa amada para expor tudo o que vem dificultando a concretização de seus projetos. O apoio gerado por essa conversa será fundamental para estreitar os laços.

Leão
Tem gente que fala demais e nem sabe o que realmente está acontecendo, por isso, tenha muita cautela com os julgamentos precipitados e não dê ouvidos para as fofocas. Ouça o seu coração.

Virgem
Contenha a sua ansiedade e tente organizar melhor os seus gastos. Não tente conseguir o sucesso antes de ter trabalhado por ele. Principalmente saiba ouvir mais aqueles que estão à sua volta.

Libra
Tudo o que o seu coração pede no momento é um pouco de paz. Use da introspecção e meditação para achar os seus verdadeiros sentimentos. Só assim vai parar de atirar para todos os lados.

Escorpião
Apostar na vida amorosa vale à pena, mas saiba avaliar o quanto isso poderá atrapalhar a sua vida profissional. O momento pede que você pense em seu futuro financeiro. Abra uma poupança.

Sagitário
Nem sempre as mudanças pretendidas são possíveis. É importante que seja sincero quando expuser as suas ideias. Lembre-se de que nada como um dia atrás do outro para sarar as tensões.

Capricórnio
Não tenha receio de mostrar os seus verdadeiros dons. Isso vale para a vida profissional e afetiva. Prepare-se para grandes novidades que renderão frutos no futuro. Viverá uma fase excelente.

Aquário
No momento, a sua intuição é a sua melhor conselheira. Use-a para descobrir a realidade das coisas e verá nascer enorme força de vontade que impulsionará os seus projetos. Tenha sempre fé.

Peixes
Continue apostando em sua criatividade para contornar pequenos problemas na vida amorosa, frutos de suas próprias atitudes. Pense nisso antes de culpar os outros de suas próprias falhas. Seja honesto.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO – 17h00, no SBT
João Miguel fica surpreso quando os policiais dizem que Viviana pode ter matado uma pessoa fora do país. Malú sente saudade de João Miguel, mas está decidida a não decepcionar Leopardo. João Miguel fica sabendo, por um comentário de padre Anselmo, que Malú vai se casar e chora muito. Cecília chega à fazenda e se apresenta como mãe de Malú e Micaela informa que ela voltou para a capital. Ofélia conversa com os policiais e se nega acreditar que sua filha tenha sido uma assassina. Malú e Candelária chegam à Vila e são recebidas carinhosamente por Olga, que fica surpresa ao ver que a jovem trás um filho nos braços.

A DESALMADA – 18h00, no SBT
Fernanda convence os fazendeiros a pararem de vender para Octavio Toscano, então agora todos estão dispostos a ir para Encino Alto. Octavio garante a Rafael que Isabela é uma boa mulher. César tem um plano pronto para se vingar de Octavio. Fernanda é vítima de um bloqueio que a impede de chegar a Encino Alto. César chega ao empacotador. Rafael vê que Julia insultou seu amigo Rigoberto e pede que ela peça desculpas a ele. Fernanda chega ao empacotador em busca de uma explicação, mas presencia um infortúnio.Julia sente que Octavio abusou dela.

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo
Úrsula e Eugênio vão à fazenda, e Heloísa é obrigada a dar seu bebê para eles. Isadora implora para que Diniz ajude Davi. Margô descobre que Úrsula pegou o filho de Heloísa e decide contar para Eugênio e Joaquim o que sabe sobre a vilã. Santa obriga Constantino e Julinha a pedirem perdão a Inácio e Geraldo. Margô revela como Úrsula roubou Joaquim e enganou o pai de Eugênio. Letícia se declara para Bento. Joaquim enfrenta Úrsula e leva o bebê de volta para Heloísa. Artur chega com notícias sobre o processo de Davi.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo
Ítalo revela a Anita que tinha um relacionamento com Clarice. Lou convida Rico para almoçar. Regina, Leonardo e Danilo analisam as fotos da sala de inteligência. Lou e Rico se beijam pela primeira vez. Jonathan afirma a Pat que Ítalo não matou Clarice. Jéssica avisa a Duarte que Lou e Rico estão juntos. Pat e Alfredo conversam com Gui e Sossô sobre a separação. Chega o dia da audiência da guarda de Chiquinho. Jéssica convence Lucas de que não tem namorado e os dois se beijam. Lou conta para Olívia que beijou Rico. Anita encontra fotos de Jonathan com Clarice.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT
Raquel arruma as malas para mudança de casa, Lorena vê e fica chateada. Sérgio derruba café no computador da empresa; ele chora de saudades de casa e de ficar com a família. André comemora que Raquel de fato vai ser sua vizinha e já pensa em conquistá-la. Os gêmeos ficam bravos já que Lorena vai ter um quarto só para ela. O computador de Sérgio gera um curto-circuito e provoca um pequeno incêndio na Onze. Luísa diz a Marcelo que quer tentar o procedimento de fertilização novamente, mas não no atual momento.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h30, no SBT
A carta que Flora deixou aos sobrinhos diz que ela não está com condições emocionais para cuidar deles, pede perdão e que Joaquim, como irmão mais velho, cuide dos demais. Pedro vai embora e deixa Helena sozinha no parque de diversão. Manuela vê a tia e a leva para ficar junto com Otávio e Rebeca. Joaquim acalma os irmãos, Felipe e Julia. O garoto explica que precisam se organizar, manter o ocorrido em segredo e que assim tudo ficará bem. Rebeca e Manuela se despedem de Otávio e dizem ter adorado o passeio. Otávio vai embora feliz. No apartamento dos Vaz, os irmãos procuram algum lado positivo de ficarem sozinhos

PANTANAL - 21h15, na Globo
Roberto desconfia de Zuleica. Irma estranha a frieza na recepção de Trindade. Zuleica deixa claro a Tenório sua opinião sobre os direitos de Maria Bruaca. Alcides avisa a Maria Bruaca que pensa em tirar a vida de Tenório. Érica comunica ao pai que sofreu um aborto espontâneo e esconde a verdade de José Lucas. Tenório se nega a vender a fazenda para José Leôncio. Alcides e Maria Bruaca vão à tapera de Juma.

Filmes – 17/08/2022
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Ratatouille
(Ratatouille) 15h30, na Globo, EUA, 2007. Direção de Brad Bird. Com Elenco: Ian Holm, Brad Garrett, Patton Oswalt. Um rato quer se tornar um grande chef, mas sempre é expulso das cozinhas. Um dia, ele conhece um atrapalhado ajudante de cozinha e os dois fazem uma parceria.

Os Caça-Fantasmas (Ghostbusters) 22h40, na Bandeirantes, EUA, 1984. Direção de Ivan Reitman. Com Bill Murray, Dan Aykroyd, Harold Ramis. Os parapsicologistas Egon Spengler, Raymond Stantz e Peter Venkman, decidem abrir seu próprio negócio de caçadores de fantasmas quando um portal para uma outra dimensão é aberto em Nova York.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Perpétuo, infinito
2. (Med.) Instrumento para explorar cavidades do corpo humano / Abreviatura de libra
3. Angustiar
4. O filho do filho / (Gír.) Agente de polícia
5. Fórmula de chamada telefônica / Colina iminente a um rio
6. Um quinto de X / Músculo do braço
7. Um incômodo parasita do homem
8. Famoso peixe dos desenhos animados (2003) / De certa qualidade
9. Cidade gaúcha que se destaca na agricultura, pecuária e também na criação de cavalos / Um grande estado do Norte
10. Responder a um chamado telefônico
11. Arte de cultivar árvores anãs que conservam todas as características das árvores adultas / União Europeia
12. Foi o primeiro a estudar a incapacidade de distinguir as cores
13. Que tem importância ou muitos merecimentos

VERTICAIS

1. Resumos periódicos, científicos e históricos / O célebre compositor carioca Lamartine (1904-1963)
2. Crime de inteligência, com emprego de manobras fraudulentas, em prejuízo alheio
3. Que não é direito / Facilita a compreensão dos filmes estrangeiros
4. O poeta latino que foi imitado por Virgílio / Quinzenal
5. Recibo de Depósito Bancário / Cerimônia cívica ou religiosa / Contração de preposição e advérbio de lugar
6. Ciência e arte da navegação / A caixa torácica
7. Tirar da escravidão / Artigo masculino plural
8. Surrupiar / Só na sua espécie
9. Trabalho manual / Come-se cru, em fatias

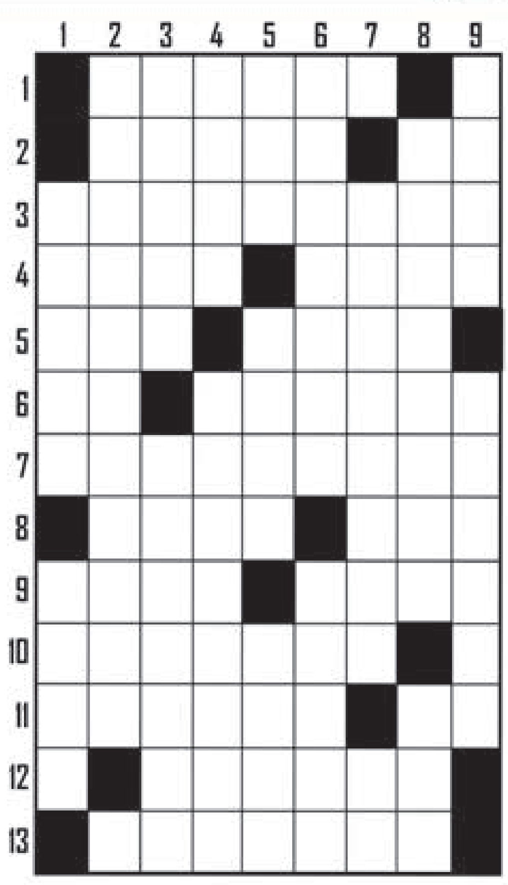

Soluções

Compre pelo site Ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Sobre a série

Com a ajuda de entrevistas exclusivas, a produção retoma momentos e personagens emblemáticos das investigações – oficiais e particulares – sobre a morte de Lady Di. Entre as fontes estão Eric Gigou, membro da brigada criminal da polícia francesa e um dos primeiros policiais a chegar ao túnel sob a Ponte D'Alma, e Martine Monteil, líder do mesmo departamento. Michel Kerbois, investigador particular contratado pela família Al-Fayed, também fala sobre seu trabalho paralelo e os resultados que obteve. François Levistre e Sabine Dauzonne, que se identificam como testemunhas oculares do momento em que o carro onde estava a princesa atingiu a estrutura do túnel, contam suas versões. O bombeiro Damien Dalby e o médico socorrista Frederic Mailliez relembram os momentos tensos do socorro às vítimas que foram retiradas das ferragens ainda com vida, com foi o caso de Diana. Também concedem entrevistas Jacques Langevin e Pierre Suu, ambos estavam entre os fotógrafos que primeiro chegaram ao local da colisão – e estiveram entre os principais alvos da hostilidade da opinião pública, por ela identificados como responsáveis.

Audiência boa 1

A edição do último fim de semana do "Domingo Espetacular", apresentada por Carolina Ferraz e Eduardo Ribeiro, atingiu mais de 21 milhões de telespectadores que assistiram ao programa em todo o país. A atração ainda deixou a Record TV na liderança em duas capitais: em Goiânia, onde ficou em primeiro lugar na faixa completa; e em Vitória, com quase uma hora à frente de todas as concorrentes.

Audiência boa 2

A segunda temporada de "Rio Shore", considerado o reality mais polêmico e bombástico de todos, com episódios inéditos exibidos entre junho e julho, foi o programa mais assistido na MTV e um dos conteúdos mais acessados dentro da plataforma Paramount+. No serviço de streaming a segunda temporada da atração foi o reality show mais consumido da plataforma durante os meses de exibição.

DESAFIO PARANAENSE

Athletico-PR conta com a torcida diante do Flamengo para seguir na Copa do Brasil

Curitiba (AE) - Força da torcida somada à pressão da Arena da Baixada e muita disposição em campo. Em um duelo que exibe mais um capítulo da maratona entre Athletico-PR e Flamengo na temporada, o desafio desta quarta-feira, às 21h30, em partida que vale vaga na Copa do Brasil, o time paranaense tenta reverter os prejuízos dos 5 a 0 sofridos no final de semana para o mesmo Flamengo, só que pelo Brasileirão, com a promessa de muita entrega.

"Não tem essa de terra arrasada. Não é porque perdeu que está tudo errado. Estamos trabalhando certo e não vai ser essa queda que vai fazer alguma diferença", afirmou Luiz Felipe Scolari se colocando como escudo a fim de proteger seus comandados.

Semifinalista da Libertadores e brigando diretamente pelas primeiras posições no Nacional, Felipão coloca a torcida como o seu décimo segundo jogador. "O que o torcedor do Flamengo fez no Rio, a nossa torcida vai fazer na nossa casa. Vamos encher o estádio", afirmou o treinador.

Felipão busca mais um triunfo com o Furacão

O recado dado por Felipão foi entendido de imediato. A carga de ingressos oferecida pelo clube foi esgotada em menos de uma hora A capacidade de público na Arena da Baixada é de 42.372. Portanto é esperado um público um pouco acima da casa dos 40 mil pagantes.

Em campo, a missão está longe de ser improvável. Com o 0 a 0 do jogo de ida, quem vencer se classifica. No caso de igualdade ao final do tempo normal, a disputa da vaga será definida nos pênaltis.

Se no encontro do final de semana, tanto Flamengo como Athletico entraram com formações alternativas, nesta quarta os dois times mandam a campo os seus jogadores titulares.

Pelo lado do Flamengo, as seis vitórias seguidas no Nacional que alçaram o time à vice-liderança do Brasileiro deixam o ambiente ameno. Somado a isso, os cariocas ainda se garantiram na semi da Libertadores com duas vitórias sobre o Corinthians. A boa notícia, no entanto, vem do Tribunal. Gabigol, que havia sido enquadrado em prática de agressão e Arrascaeta, denunciado por jogada violenta, foram absolvidos.

Assim, Dorival Júnior só não vai contar mesmo com David Luiz e Thiago Maia, ambos suspensos. A dúvida maior estava na zaga, mas já está definida. Fabrício Bruno joga ao lado de Léo Pereira enquanto Vidal atua com João Gomes à frente da área. O quadrado ofensivo formado por Éverton Ribeiro, Arrascaeta, Gabigol e Pedro é a esperança dos cariocas em Curitiba.

No Athletico-PR, Felipão pretende colocar o time que garantiu a classificação na Libertadores. O treinador, no entanto, tem alguns problemas para montar o time. O lateral Orejuela e o atacante Vitor Roque já atuaram na competição.

Equipe de Umuarama faz bonito em competição de futsal

Equipe do Futsal Camisa 10 de Umuarama

Umuarama - No último final de semana, os umuaramenses do Futsal Camisa10, entraram em quadra para a disputa da segunda fase da NFP e tiveram bons resultados, conseguindo a classificação como primeiro colocado de seu grupo.

Veja os resultados.

Futsal Camisa10 4x1 Toledo

Futsal Camisa10 1x1 Araucária

Gols do Futsal Camisa 10: Thiago de carvalho (2), Vinicius Bartolassi (1), Pedro Biaca (1) e Gabriel Gandolfo (1).

Com esses resultados a equipe de Umuarama conseguiu a classificação para a terceira fase da competição. E a direção faz questão de agradecer aos parceiros, sem eles nada seria possível.

Corinthians busca virada sobre o Atlético-GO para seguir na Copa do Brasil

São Paulo - Há quatro jogos sem vitórias na temporada, o Corinthians precisa ganhar nesta quarta-feira, às 21h30, por três gols de diferença do Atlético-GO para avançar diretamente à fase semifinal da Copa do Brasil. Na Neo Química Arena, buscará fazer as pazes com a torcida, que se vê descontente com os recentes resultados e declarações do técnico Vítor Pereira.

Eliminado da Copa Libertadores e a nove pontos de distância para o líder Palmeiras no Campeonato Brasileiro, o Corinthians enxerga na Copa do Brasil a última chance de conquista de título na temporada. Porém, os alvinegros precisarão remodelar sua postura para reverter o resultado. No jogo de ida, em Goiânia, o Atlético-GO venceu por 2 a 0 e pode até perder por um gol de diferença para avançar. Se o placar terminar favorável ao Corinthians com dois tentos de diferença, a disputa irá para os pênaltis.

O histórico de jogos entre Corinthians e Atlético Goianiense aponta mais um problema para os donos da casa. Jogando na Neo Química Arena diante do adversário desta noite, o Corinthians nunca venceu ou marcou gols. Foram quatro jogos, com um empate e três derrotas (0 x 1 no Brasileirão de 2017, 0 a 0 no Brasileirão de 2020, 0 x 1 no Brasileirão de 2021 e 0 x 2 na Copa do Brasil de 2021).

Em 2021, Corinthians e Atlético-GO já mediram forças na Copa do Brasil. O duelo se deu na terceira fase, e o time do Centro-Oeste levou a melhor, vencendo fora de casa (2 a 0) e empatando sem gols em seus domínios. Nos últimos nove jogos entre as duas equipes, o Corinthians só venceu um. O triunfo aconteceu no Brasileirão deste ano, em Goiânia. O conjunto alvinegro ganhou pelo placar mínimo.

Após a derrota no jogo de ida, no estádio Antônio Accioly, o treinador português se mostrou descontente com a parceria entre Róger Guedes e Yuri Alberto no ataque do Corinthians. Vítor Pereira alertou que ambos precisavam de maior consciência defensiva. Nas partidas seguintes, Róger Guedes foi titular no Brasileirão como centroavante, enquanto na Libertadores a posição ficou a cargo de Yuri Alberto.

Vice-lanterna do Campeonato Brasileiro, o Atlético-GO vive situação oposta nos torneios mata-mata. O time de Jorginho acaba de eliminar o Nacional-URU de Luis Suárez e avançar para a semifinal da Copa Sul-Americana. A equipe ostenta quatro jogos de invencibilidade na temporada, que deram mais fôlego ao treinador.

Handebol de Mariluz é vice-campeão dos Jep's e técnico vai comandar a Seleção Paranaense

Mariluz - A equipe de Handebol Feminino do Colégio Estadual Jose Alfredo de Almeida, de Mariluz, mais uma vez fez bonito na 68ª edição dos Jogos Escolares do Paraná, Fase Final, em Pato Branco. Os jogos foram de 05 a 11 de agosto na classe A de 15 a 17 anos.

Para conquistar o vice campeonato, a equipe obteve os seguintes resultados: Mariluz 24 X Curitiba 19; Mariluz 15 X Urai 12; Mariluz 23 X Palmeira 11; Mariluz 16 X Santo Antônio do Sudoeste 08 e, na final, Mariluz 17 X Alvorada do Sul 19.

A equipe de Mariluz contou com as seguintes atletas: Amanda Porto, Ana Carolina, Ana Clara, Anna Carolina Benevides, Isabelly Corrêa, Isabelly Proença, Júlia da Silva, Karina Rodrigues, Maria Eduarda, Natália Lima, Paula Beatriz e Rafaela Lima.

A equipe de Mariluz foi comandada pelos professores: Levi Alves de Andrade e Juliana Lima.

E o professor Levi será o técnico da Seleção Paranaense que disputará os Jogos da Juventude em Aracaju entre os dias 2 a 17 de setembro próximo.

Equipe de Mariluz foi vice-campeã, agradeceu os apoios e tem o técnico convocado para a seleção

Segundo o professor e técnico Levi, o time de Mariluz errou muitas finalizações de jogadas na final e faltou detalhes pequenos para vencer a forte equipe de Alvorada do Sul. "Mas valeu a pena e vamos continuar treinando e jogando para chegar mais longe", disse.

Em vantagem, Fluminense recebe o Fortaleza de olho na semifinal

Rio, - O primeiro classificado para as semifinais da Copa do Brasil vai sair do confronto entre Fluminense e Fortaleza, no Maracanã. O jogo de volta das quartas de final entre os tricolores será às 20 horas desta quarta-feira. Com a vantagem do empate depois de ter vencido o jogo de ida, na Arena Castelão, por 1 a 0, o time carioca tenta figurar entre os quatro melhores da competição depois de sete anos.

Para repetir o feito do ano passado, quando chegou na semifinal e realizou a sua melhor campanha na história, o Fortaleza precisa ganhar por dois ou mais gols de vantagem. Uma vitória simples leva a decisão para os pênaltis.

A classificação às semifinais também é importante para os cofres dos clubes. Quem passar embolsa mais R$ 8 milhões de premiação. Como Fluminense e Fortaleza entraram na 3ª fase por causa das suas participações na Copa Libertadores, eles já receberam R$ 8,8 milhões.

Se quiser conquistar a vaga, o Fortaleza vai precisar se inspirar no Uruguai de 1950 e realizar um "Maracanazzo". O Fluminense anunciou na manhã desta terça-feira que todos os ingressos foram vendidos de forma antecipada. Mais de 65 mil pessoas são esperadas no Maracanã.

O Fluminense busca a classificação para esquecer a péssima atuação que teve no último domingo, quando foi atropelado pelo Internacional, por 3 a 0, no Beira-Rio, pela 22ª rodada do Brasileirão. O resultado acabou com uma invencibilidade de 13 jogos na temporada, mas o técnico Fernando Diniz não acredita que interfira no jogo desta quarta-feira.

O Fortaleza chega para o jogo embalado pela campanha de recuperação no Brasileirão. Invicto há quatro rodadas, o time emplacou a terceira vitória seguida ao ganhar do Ceará, por 1 a 0, no Clássico Rei realizado no último domingo. O resultado fez o tricolor cearense deixar a zona de rebaixamento pela primeira vez.

Leiloeiro Queiroz

Airton Queiroz Silva - Leiloeiro Público Oficial - Mat. 590 / Jucepar

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE UMUARAMA - PR -
SEGUNDA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Informações, Dúvidas, Detalhes, Visitação e Edital:
44-99907-8268 / 41- 99991-9477 / 41-3354-5608
www.leiloeiroqueiroz.com.br

Datas: 1º Leilão: 05 / setembro / 2022 às 14:00 horas
2º Leilão: 12 / setembro / 2022 às 14:00 horas

IMPORTANTE: FICA CONSIGNADO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, OBSERVANDO-SE O PREÇO MÍNIMO DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO SOMENTE À VISTA OU PARCELADO PELO PREÇO MÍNIMO DO VALOR DA AVALIAÇÃO(CONSULTE). - NO SEGUNDO LEILÃO, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% DO VALOR DA AVALIAÇÃO, PODERÁ SER PARCELADO OU À VISTA (CONSULTE).

LEILÃO ON LINE

FORMAS DE PAGAMENTO: PARCELADO OU À VISTA
- PARCELAMENTO EM ATÉ 30 PARCELAS MENSAIS, COM ENTRADA DE NO MÍNIMO 25% DO VALOR DA ARREMATAÇÃO OU À VISTA.
- CONSULTE AS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO, ANTES DE CADA LEILÃO, ENTRANDO EM CONTATO COM O LEILOEIRO.

Observações:
- As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel e garantido por caução idônea quando se tratar de bem móvel.
- A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. - A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação.

LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE. CADASTRE-SE E HABILITE-SE AGORA E FAÇA O SEU LANCE NO SITE: WWW.LEILOEIROQUEIROZ.COM.BR

LOTE 1 - LOTE ÚNICO - APARTAMENTO 702, NO NONO PAVIMENTO SUPERIOR DO EDIFÍCIO CANADÁ, NA RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 4731, ESQUINA COM A RUA ARICANDUVA, 4111, EM UMUARAMA
Apartamento 702, situado no nono pavimento superior do Edifício Canadá, localizado na Rua Ministro Oliveira Salazar, 4731, esquina com a Rua Aricanduva, 4111, nesta Cidade de Umuarama, possuindo área bruta de 59,97957 m², área de uso comum de 15,39837 m², área de uso exclusivo de 44,58120 m², área ideal do terreno de 7,196108 m², fração ideal do terreno de 1.468593%. Imóvel com matrícula nº 25.357, do 1º CRI de Umuarama.. **Imóvel sem garagem.** Observação: Venda Ad corpus. Autos: 8123-68.2019.8.16.0173 de CS.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 180.000,00 - PARCELADO - **Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 90.000,00 – SOMENTE À VISTA - Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 90.000,00 – PARCELADO OU À VISTA**

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: ANTES DE CONSTRUIR CONSULTE A PREFEITURA.

Obs. Qualquer Bem poderá ser retirado do Leilão a critério da Justiça. (Consulte)- Anúncio meramente ilustrativo. Qualquer divergência permanecem os dados dos Editais, afixados no respectivo Juízo. (Consulte) . Verifique a localização dos Imóveis, procurando a Prefeitura e o Cartório de Registro de Imóveis.

CHEVROLET

S10 DELUXE 2.8 02/02
Dupla, diesel, cinza. R$ 65.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 2010
Preto, completo, 92.000 km R$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

CLIO 2001
Prata, 04 portas + direção e ar. R$ 8.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA GLI 1.8 2013
1.8, flex, preto, automático R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 20/21
Prata, completo, 64.000Km. R$ 56.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

MOTOS

CB1000R 2014
Preta, 18.000Km, 02 pneus novos, 18.000Km. Valor R$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

DIVERSOS

MÁQUINAS DE GRÁFICA
01 guilhotina S80, 01 multlith 1250 bandeija, 01 catu510 com sistema de numeração, 01 serrilhadeira formato 4, Mesas e estoque suprimentos. Fone: (44) 9 9766-0544

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS.
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS

Uvel

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AMAROK V6 HIGH	18/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 214.900,00
AMAROK V6 EXTREME	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 249.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R$ 259.900,00
CRUZE LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
CRUZE LTZ TURBO	22/22	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 147.900,00
CRUZE SPORT6 PREMIER	20/20	MARROM	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 129.900,00
ONIX 1.0MT LT	19/20	PRATA	COMPLETO	R$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	18/19	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R$ 74.900,00
RANGER XLT	15/16	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 154.900,00
RENEGADE LIMITED	18/18	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 94.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 224.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 239.900,00
T-CROSS 1.0 TSI COMFORTLINE	**21/21**	**PRATA**	**COMPLETO, AUT, COURO**	**R$ 129.900,00**
TRACKER 1.4T PREMIER	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 99.900,00
TRACKER 1.0T PREMIER	20/21	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 135.900,00
TRACKER 1.2T PREMIER	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 139.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

SOLAR TAZZIONERO

Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299
Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná
arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

Comece o dia bem informado
Assine
Umuarama Ilustrado
Ligue: 3621:2526

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata**.

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

TEMOS VAGAS PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

***Operador de Caixa / Crediário**
Exclusivo PCD (Pessoa com Deficiência) e reabilitados do INSS

Requisitos
1 - Ser portador de deficiência
2 - Ensino médio completo
3 - Experiência em rotinas administrativas (diferencial)
4 - Conhecimento intermediário de computação

Atividades
1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores
3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores
4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas

Remuneração
1 - Piso do comercio
2 - Vale transporte
3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar curriculos para:
rh@grupodestro.com.br
ou 3056-2700
Destro

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
Umuarama Ilustrado

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Expresso Maringá · Andorinha · Eu+Eucatur · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

Publicações legais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA PEROBAL/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 003 /2022.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Perobal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando, a Posse de Conselheiro Tutelar, em reunião realizada dia 16 de Agosto de 2022, às 9h00min horas, na sala de reunião do Centro de Referência da Assistência Social, situado á Avenida Paraná Nº 1.104.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar: A posse da Conselheira Tutelar Cleyssem Kelly Miguel da Silva, que foi eleita com 67 votos, ficando como 1º suplente na eleição ocorrida no dia 06/10/2019.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Agosto de 2022
Emilia Aparecida Caberlin Delmonico
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 46/2022, para Contratação de empresa habilitada em fornecimento de capacitação de escuta especializada.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
NIZA E TOLENTINO RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF: nº 34.345.882/0001-49, Contratação de empresa habilitada em fornecimento de capacitação de escuta especializada., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 16/08/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 168/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: NIZA E TOLENTINO RIBEIRO LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa habilitada em fornecimento de capacitação de escuta especializada..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de janeiro de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 46/2022.
Alto Piquiri - PR, 17 de agosto de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
VANUZA SANTANA TOLENTINO RIBEIRO
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 374/2022.
SÚMULA: Interrompe férias do Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Interromper em 15/08/2022 o gozo das férias do servidor público JOSÉ APARECIDO DA SILVA, portador da CI/RG nº. 4.396.264-7, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, concedida através da Portaria n.º 349/2022, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração pública.
Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 16 (dezesseis) dias.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 375/2022
DATA: 15/08/2022
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Cancela processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) Cancelar o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n. º 059/2022, por ter sido considerado deserto.
2º) Considerar nulo o aviso de licitação do dia 26/07/2022 e 27/07/2022.
3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Agosto de 2022.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 376/2022.
SÚMULA: Interrompe férias da Servidora Pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Interromper em 15/08/2022 o gozo das férias da servidora pública MARIA DALOLIO DE ALMEIDA, portadora da CI/RG nº. 7.927.682-0, ocupante do cargo de Provimento em Efetivo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, concedida através da Portaria n.º 353/2022, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração pública.
Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 16 (dezesseis) dias.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 03 /2.022
EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 3/2.022: 15/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0169/2022
DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 31/08/2022 ÀS 17:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 31/08/2022 ÀS 08:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR
OBJETO: Contratação de empresa para intermediação de mão de obra na contratação de zeladoras conforme CBO 5-51.20 e merendeiro conforme o CBO 5132-05
CRITÉRIO DE JULGAMENTO : Menor preço - global- Serviços
VALOR MÁXIMO: R$ 789.041,28 (setecentos e oitenta e nove mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (,desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br, Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital,
ALTÔNIA, 15/08/2022
SONIA APARECIDA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 153/2022
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 046/2022 de 26 de julho de 2022 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 046/2022 de 26 de julho de 2022, que tem como objeto a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de educador social para desenvolver atividades relacionadas ofertadas pelo CREAS.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas das empresas: ELOISA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA 07437241943, no lote um, com o valor total de R$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais); MILENE PAULA CAETANO GIMENEZ 07501332296, no lote dois, com valor total de R$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 de agosto de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) 046/2022 – EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 30/08/2022 (TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS R$156.555,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Brasilândia do Sul - PR, 15 de agosto de 2022.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA N.º 106/2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal por motivo de vacância decorrente de Aposentadoria para tempo de Contribuição (espécie 42), dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 005/2003, datada de 16 de dezembro de 2003, Capitulo III, Art. 50, inciso III.

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42), expedida pelo INSS, Benefício n.º 1968800430, concedido em 17 de maio de 2022.

CONSIDERANDO, a ciência do município pela consulta no acesso https://www3.dataprev.gov.br/conadem/consultaauxdoenca.asp.

CONSIDERANDO a ciência oficial da Aposentadoria do Servidor neste mês de junho de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar o Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO ABRAÃO GAZOLA**, portador do CI-RG n.º 3.204.137-0/SESP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 446.279.479-68, NIT 1.088.338.848-8, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, vinculado com a matrícula 88854, por motivo de vacância decorrente de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42), a partir de 15 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 15 de agosto de 2022.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Dados: 2022.08.15 18:11:58 -03'00'
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo nº 932/2021
Pregão Eletrônico: 40/2021
Trata-se de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que visa a Contratação de empresa, que forneça instrutores com qualificação profissional (conforme descrição em edital) para atenderem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ SCFV.
Foi realizado a Rescisão do contrato com a empresa vencedora do certame LCF SERVIÇOS LTDA, por motivo de inexecução do contrato.
As demais empresas participantes do certame foram convocadas via e-mail, para assumir aos itens do pregão, porem nenhuma das empresas obtiveram interesse.
Desta forma decido pelo encerramento da presente licitação.
Publique-se.
Cafezal do Sul/PR., 16 de Agosto de 2.022.
MARIO JUNIOR KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
COMUNICADO
O Vereador ELITON ALEX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no § 3º do art. 31 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, COMUNICA, aos contribuintes do Município de Cafezal do Sul, que se encontram á disposição dos mesmos para exame e apreciação no legislativo Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, o Acórdão de Parecer Prévio nº 703/20- Segunda Câmara – TRIBUNAL DE CONTAS do Estado do Paraná, que julgou regular as contas do Executivo Municipal de Cafezal do Sul, referente ao exercício financeiro de 2019, Acórdão de Parecer Prévio nº 103/22 - Segunda Câmara – TRIBUNAL DE CONTAS do Estado do Paraná, que julgou regular com ressalvas as contas do Executivo Municipal de Cafezal do Sul, referente ao exercício financeiro de 2020, Sendo o horário de: Segundas Feiras das 9h às 11h e das 14h as 16horas e das terças feiras a sextas feiras, das 9horas às 11h e das 14h as 15horas.
Cafezal do Sul, 11 de agosto de 2022
Eliton Alex da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 236/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 202/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SOLANGE DA SILVA PEREIRA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 034/2021, de 28 de maio de 2021 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até o dia 31 de agosto de 2023, o prazo da vigência da Portaria nº 202/2021, de 27 de agosto de 2021, que nomeou a Servidora SOLANGE DA SILVA PEREIRA, inscrita na CI/RG sob nº 9.501.879-3/PR e CPF sob nº 047.549.519-56, no Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 035/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ALBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 058/2019, de 18 de dezembro de 2019 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 31 de agosto de 2023, o prazo da Portaria n° 035/2021, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeou o Servidor ALBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 1.928.311 SSP/PR e CPF n.º 395.675.089-68, para o Cargo provimento Temporário de MOTORISTA – NIVEL IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 237/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 201/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CARLA THAIS DOS SANTOS PEREIRA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 067/2021, de 13 de julho de 2021 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até o dia 23 de agosto de 2023, o prazo da vigência da Portaria nº 201/2021, de 19 de agosto de 2021, que nomeou a Servidora CARLA THAIS DOS SANTOS PEREIRA, inscrita na CI/RG sob nº 14.298.769-4/PR e CPF sob nº 116.726.929-69, no Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 200/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIA NASCIMBENI THOMAZ, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 034/2021, de 28 de maio de 2021 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até o dia 22 de agosto de 2023, o prazo da vigência da Portaria nº 200/2021, de 19 de agosto de 2021, que nomeou a Servidora CLAUDIA NASCIMBENI THOMAZ, inscrita na CI/RG sob nº 8.059.512-3/PR e CPF sob nº 041.016.289-20, no Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) 047/2022 – EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA) DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 31/08/2022 (TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS R$ 1.321.463,90 (Um milhão trezentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).
Brasilândia do Sul - PR, 16 de agosto de 2022.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 108/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 046/2022
OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial e pequenos reparos de construção civil junto aos prédios públicos do município de Cidade Gaúcha, conforme especificações constantes do item 3, do Termo de Referência, pelo prazo de 12 meses.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até às 13h15min do dia 29/08/2022, no protocolo geral da Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha – PR, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro.
ENTREGA DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO COM INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PREÇO E HABILITAÇÃO: 29/08/2022 às 13h30min na sala da Divisão de Licitações, no mesmo endereço citado acima.
O edital poderá ser adquirido, a partir do dia 15/08/2022, pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.cidadegaucha.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Licitações ou pelo fone (44) 3675-4300 – RAMAL 4326
Cidade Gaúcha, 15/08/2022.
HENRIQUE DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha
ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tirman, nº 24 – Fone (044) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :—: CIDADE GAÚCHA :—: PR
CNPJ Nº 01.201.556/0001-09

PORTARIA Nº005/2022

Dispõe sobre a suspensão da sessão ordinária do dia 15/08/2022, da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR.

Considerando o falecimento do senhor José Moacir, pai do nobre vereador Luiz Rogério Moacir, na data de hoje, resolve:

Art. 1º. Determinar a suspensão da sessão ordinária marcada para o dia 15/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. dê Ciência, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, 15 de Agosto de 2022.

AILTON FERREIRA GUIMARÃES
PRESIDENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

BETA HOME CONSTRUTORA; CNPJ: 31.587.659/0001-10 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para LOTEAMENTO URBANO a ser implantada no Lote terras Parte-1, desmem. Lote nº153- A/153-REM-2, Unificação Lt. nº153-A e 153-REM, C.
Tapejara, Tapejara/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 343/2022
b) Licitação Nº : 182/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 15/08/2022
e) Objeto Homologado : ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR (MOTOR), FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL
f) Dotação Orçamentaria:
11.001.12.361.0023.2.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.12.361.0023.2.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA M inscrito no CNPJ/CPF Nº 19.355.455/0001-58 no valor total dos itens vencidos de R$ 21.883,93 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 15 de agosto de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 30/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

*AUTORIZAR o Senhor Vereador **ALVARO MARTINS DE MELO**, com o devido requerimento protocolado sob n.º 29/2022 na Secretaria, a viajar a Dionísio Cerqueira SC., 16 a 19 de agosto do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso **"PLENO EXERCÍCIO DA VEREANÇA DENTRO DO PODER EGISLATIVO" E "A ATUAÇÃO DOS VEREADORES E DAS SSESSORIAS PARLAMENTARES JUNTO À SOCIEDADE E AO GOVERNO"**, promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 16 a 19 de agosto, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.*

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 15 (quinze) dia de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 31/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

*AUTORIZAR o Senhor Vereador **CLAUDIO VIEIRA DE MIRANDA**, com o devido requerimento protocolado sob n.º 30/2022 na Secretaria, a viajar a Dionísio Cerqueira-Sc., 16 a 19 de agosto do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso **"PLENO EXERCÍCIO DA VEREANÇA DENTRO DO PODER EGISLATIVO" E "A ATUAÇÃO DOS VEREADORES E DAS SSESSORIAS PARLAMENTARES JUNTO À SOCIEDADE E AO GOVERNO"**, promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 16 a 19 de agosto, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.*

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 15 (quinze) dia de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 32/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

*AUTORIZAR o Senhor Vereador **EDILSO MARTINS DE MELO**, com o devido requerimento protocolado sob n.º 31/2022 na Secretaria, a viajar a Dionísio Cerqueira-Sc., 16 a 19 de agosto do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso **"PLENO EXERCÍCIO DA VEREANÇA DENTRO DO PODER EGISLATIVO" E "A ATUAÇÃO DOS VEREADORES E DAS SSESSORIAS PARLAMENTARES JUNTO À SOCIEDADE E AO GOVERNO"**, promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 16 a 19 de agosto, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.*

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 15 (quinze) dia de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 33/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

*AUTORIZAR o Senhor Vereador **OSIMAR FREITAS**, com o devido requerimento protocolado sob n.º 32/2022 na Secretaria, a viajar a Dionísio Cerqueira-Sc., 16 a 19 de agosto do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso **"PLENO EXERCÍCIO DA VEREANÇA DENTRO DO PODER EGISLATIVO" E "A ATUAÇÃO DOS VEREADORES E DAS SSESSORIAS PARLAMENTARES JUNTO À SOCIEDADE E AO GOVERNO"**, promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 16 a 19 de agosto, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.*

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 15 (quinze) dia de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 135 /2022
REF. CONTRATO Nº 431 / 2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e do-miciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, EDER JUNIOR ALVES portador do CPF: 032.838.149-70 residente e domicilia-do na AV. GUAIRA, 1123, JARDIM CRUZEIRO, CEP 87400000, Cruzeiro do Oeste, dora-vante denominado CONTRATADO, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto pagamento de aluguel social para família carente por um perí-odo de 5 (cinco) meses, da (o) dispensa 84/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lici-tatório na Modalidade Dispensa 84/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 431 / 2020, por um período de 3(três) meses a con-tar do dia 20/08/2022 com vencimento em 20/11/2022, Termo aditivo do prazo conforme memorando 2022001919.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Dispensa 84/2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 431 / 2020.
Cruzeiro do Oeste,11 de agosto de 2022.
EDER JUNIOR ALVES
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 137 /2022
REF. CONTRATO Nº 248 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e do-miciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS inscrito no CNPJ: 42.623.311/0001-57 com sede na Avenida Guairá, 774 Bairro: Jardim Cruzeiro, CEP: 87400000, Cruzeiro Do Oeste – PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pe-lo(a) Sr. Adilson Ribeiro Dos Santos – CPF: 896.081.199-87, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto CREDENCIAMENTO a função de coveiro atendendo ao Cemi-tério do Município de Cruzeiro do Oeste.PR., da (o) Inexigibilidade 25/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lici-tatório na Modalidade Inexigibilidade 25/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 248 / 2021, a contar do dia 18/08/2022 com ven-cimento em 18/02/2023, para dar continuidade nos serviços prestados, Termo aditivo de prazo conforme justificativa em memorando 2022001914.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Inexigibilidade 25/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 248 / 2021.
Cruzeiro do Oeste,11 de agosto de 2022.
ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná

P O R T A R I A Nº 824/2022

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar o funcionário **JOÃO CARLOS DUTRA SANTANA**, portador do RG: 13.141.261-4 e CPF: 109.570.029-47, escolaridade de nível superior, para desempenhar a função de Secretário Executivo dos Conselhos Municipais, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Art.2º. A presente portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 11 de agosto de 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 221 de 10 de agosto de 2022.

SÚMULA: Nomeia membros para efetuar a revisão do Plano Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros em conformidade com a Lei Municipal nº 035/2015 a qual criou o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 23 de junho de 2015, sendo constituído dos seguintes membros:

COORDENAÇÃO GERAL
Juliana Cintia Nunes
COMISSÃO COORDENADORA
Onilda Andrade de Almeida Barbosa
Maria do Carmo Correa dos Santos
Danila Carla Santos de Carvalho
Luciana Guilherme Duarte Alves
Andressa Teleski Filsus
Eliane Correia e Silva
Selma Bezerra de Souza Almeida
Carlos Roberto Alegria
Juliana Delbone
João Carlos Dutra Santana
Fabiana Pereira Rodrigues
EQUIPE TÉCNICA
Juliana Cintia Nunes
Hellen Fabiane Fetter Dosso
Julymeire Pedroni Rufo
Anderson Aparecido de Oliveira
Vanusa Pereira Campos
Márcia Mesquiari Luiz Kiyohara
Gisele Vieira
Maria Florinda Santos Rissetto
Jouglas Eloy Braun
Ricardo Osmildo Brandani
Lilian Maria da Silva Francisco

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA nº 412 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: PROTEGE COMERCIO DE EXINTORES LTDA ME, inscrito no CNPJ: 02.786.624/0001-01, RUA JOAO MERLIN, 1491 - UNIVERSITÁRIO - 85803345, CASCAVEL – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 72/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
OBJETO: O Objeto do presente Contrato é Aquisição de extintores de incêndio, placas informativas, lâmpadas de emergência. (Conforme planilha abaixo) no Sistema de Registro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezentos e sessenta e cinco dias, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 72/2022, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R$89.820 (oitenta e nove mil e oitocentos e vinte reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da presente Ata será de 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses

EXTRATO DA ATA nº 414 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: EDNALDO MANOEL MANIEZO, inscrito no CNPJ: 03.450.906/0001-04, Situada na Rua Avenida Perimentral Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1095, Centro, CEP: 87302000, em Campo Mourão-PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 72/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
OBJETO: . O Objeto do presente Contrato é Aquisição de extintores de incêndio, placas informativas, lâmpadas de emergência, no Sistema de Registro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezentos e sessenta e cinco dias, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico nº 72 /2022, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R$78.224,30 (setenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro, sessenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da presente Ata será de 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses

EXTRATO DA ATA nº 415 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, inscrito no CNPJ: 10.953.364/0001-40, situada na Rua 24 de Outubro, 3850, Jardim Irene, CEP: 85884-000, em Medianeira-PR, representada pelo Sr. VANTUIR STEFANO portador do CPF: 020.352.809-31
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 72/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
OBJETO: O Objeto do presente Contrato é Aquisição de extintores de incêndio, placas informativas, lâmpadas de emergência. (Conforme planilha abaixo), no Sistema de Registro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezentos e sessenta e cinco dias, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico nº 72/2022, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R$ 1.815,00 (mil e oitocentos e quinze reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da presente Ata será de 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses

EXTRATO DA ATA nº 416 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: SHIGEMOTO E CIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 28.787.127/0001-11, Situada na Rua Rio De Janeiro, 1675 - Monte Castelo - 79011210, Campo Grande – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 72/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
OBJETO: . O Objeto do presente Contrato é Aquisição de extintores de incêndio, placas informativas, lâmpadas de emergência, no Sistema de Registro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezentos e sessenta e cinco dias, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico nº 72 /2022, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R$1.875,00 (mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da presente Ata será de 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL N.º 83
De 15/08/2022
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 10 DE 30/11/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital n.º 02/2022-Classificação final do referido PSS;
RESOLVE:
CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, para assumir o cargo que se especifica, classificada em Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 10/2021, mediante apresentação, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, dos documentos necessários elencados no item 10.4 do referido edital de abertura.
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCR	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS.
006	Sarah Loianne Claudino	084.941.839-90	11º

O candidato classificado e convocado que não tiver interesse na vaga ofertada ou não se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis será remetido para o final da lista
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (15/08/2022).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2800/2022
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 79.569,21 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
041220003.2.011000 Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa
447 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 6.000,00
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.05 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
041220003.2.015000 Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
765 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 1.500,00
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
041290006.2.019000 Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização
1167 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 65,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
13250 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 15.000,00
13449 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 811,26
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar
13448 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 22.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutenção do Centro de Educação Infantil
13417 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 33.000,00
13450 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 538,95
104 25% sobre demais impostos vinculados a educação
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103020014.2.041000 Participação no Consorcio Intermunicipal de Saúde - CISA
3882 3.2.71.70.21.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 24,00
3884 3.3.71.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. 630,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
0 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício 7.565,00
104 104 25% sobre demais impostos vinculados a educação 71.350,21
303 303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00) 654,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 15 (quinze) dias do mês agosto de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2801/2022
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 566, de 12 (doze) de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 13 (treze) de julho de 2022.
DECRETA:
Art. 2º. Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2022 os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
06 SECRETARIA DE CULTURA
06.02 DIVISAO DE CULTURA
133920011.2.036000 Manutencao da Divisao de Cultura
1520 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 11.000,00
1532 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 2.500,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
5185 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 20.000,00
10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
10.01 GABINETE DO SECRETARIO
267820017.2.099000 Manutencao do Gabinete do Secretario dos Servicos Rodoviarios
5493 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 15.000,00
11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
11.01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
206060018.2.056000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Agropecuaria e Abastecimento
5804 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 11.000,00
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.008000 Manutencao da Educacao Infantil - FUNDEB 60%
2526 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 59.500,00
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 016/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: **R. N. SHINMI PANIFICADORA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº. 85.471.308/0001-78, com sede à Avenida 07 de Setembro, 409 – CEP: 87.550-000, neste ato representada pelo Sr. Roberto Nobuyuki Shinmi, portador do RG. nº 1.581.124-2 SSP/PR e do CPF nº. 071.370.678-32, residente, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 017/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 016/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O 3º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 017/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico-Financeiro, de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo aplicativo "Menor Preço", do governo do estado do Paraná conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme discrito, abaixo:

LOTE 01

Item	Descrição	Valor Atual	Reequilíbrio	Novo Valor
01	MINI MISTINIHO, RECHEADO COM QUEIJO MUZARELA EE PRESUNTO; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	67,25	30.855%	R$ 88,00
02	MINI CROQUETE RECHEADO COM QUEIJO MUZARELA EE PRESUNTO; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	57,37	39.446%	R$ 80,00
03	MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO FRITA, RECHEADO COM QUEIJO MOZARELA E ORÉGANO; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	57,37	39.446%	R$ 80,00
04	MINI SALGADO QUIBE FRITO; COMPOSTO DE TRIGO PARA QUIBE, CARNE BOVINA MOÍDA ORIUNDA DOS CORTES "PATINHO" OU "COXÃO-MOLE" E ESPECIARIAS; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	57,37	39.446%	R$ 80,00
05	MINI SALGADO COXINHA FRITA RECHEADA COM PEITO DE FRANGO, CEBOLA E ESPECIARIAS; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA.	56,00	42.678%	R$ 79,90
06	MINI SALGADO ESFIRRA ASSADA, RECHEADA COM CARNE BOVINA ORIUNDA DOS CORTES "PATINHO" OU "COXÃO-MOLE"; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA.	67,25	30.855%	R$ 88,00
07	MINI SALGADO ESFIRRA ASSADA RECHEADA COM MUSSARELA E ESPECIARIAS; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA.	67,25	30.855%	R$ 88,00
08	MINI SALGADO EMPADA ASSADA RECHEADA COM PALMITO, CEBOLA E ESPECIARIAS; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA.	67,25	30.855%	R$ 88,00
09	MINI EMPADA ASSADA RECHEADA COM PEITO DE FRANGO DESFIADO, CEBOLA E ESPECIARIAS; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA.	67,25	30.855%	R$ 88,00

LOTE 02

Item	Descrição	Valor Atual	Reequilíbrio	Novo Valor
01	BOLO SIMPLES SABOR COCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E COCO RALADO; ENTREGA COM EMBALAGEM.	20,00	44.45%	R$ 28,89
02	BOLO SIMPLES CENOURA COM COBERTURA DE CALDA DE CHOCOLATE; ENTREGA COM EMBALAGEM.	20,00	44.45%	R$ 28,89
07	SUCO, NECTAR DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TIPO NATURAL, COM NO MNIMO 30% DE POLPA DE FRUTAS, SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRAPACK COM 01 LITRO	5,12	36.72%	R$ 7,00

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia,25 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 087/2022
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2.424/2021 e artigo 18 da Lei Municipal 2.403/2021 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.424/2021 e artigo 18, da Lei Municipal 2.403/2021, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2021, no montante de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com a seguinte ordem classificatória:
09 SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
09.01 DIV. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Ft Fc 2575212662065 Manutenção de iluminação pública
507 1344 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 230.000,00
Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente ato administrativo, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 de acordo com o inciso I, § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º daeste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2.403/2021 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2.424/2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 088/2022
Ementa: Abre crédito suplementar por transposição de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 1º da Lei 2364/2020 e artigo 7º, § 1º da Lei 2379/2020 e da outras providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal 2.424/2021 e artigo 20, § 1º da Lei Municipal 2.403/2021, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transferência de dotação no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte ordem classificatória:
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ft Fc 1030212422042 Manutenção do hospital municipal
498 1837 3.3.90.30 Material de consumo 100.000,00
Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ft Fc 1030412362036 Vigilância sanitária
497 818 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 100.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 208/2022
SÚMULA: Lotar o Servidor Sr. Antonio Fernandes matricula 6270 para Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 75, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar o Servidor Antonio Fernandes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.164.566-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Gari, na Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 040/2022

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORAS:
* ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR, situada na Av. Brasil, n. º 1204, Centro, CEP: 87.270-000, na Cidade de Engenheiro Beltrão-PR, CNPJ: 17.781.742/0001-02, neste ato representado por seu representante legal, Alfredo Carvalho da Silva Junior portador da cédula de identidade civil RG n. º 12.961.816-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 069.812.849-44, residente e domiciliado a Av. Brasil, n.º 1204, Centro, CEP: 87.270-000, na Cidade de Engenheiro Beltrão-PR;

* MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA-ME, situada na Rua General Osório, n. º 1554, Parque São Paulo, CEP: 85.803-760, na Cidade de Cascavel-PR, CNPJ: 05.298.788/0001-88, neste ato representado por seu representante legal, Edgar Lopes da Silva, portador da cédula de identidade civil RG n. º 1.722.268-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 336.147.179-68, residente e domiciliado a Rua Adilson Bier, n.º 391, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906.250, na Cidade de Toledo-PR;

DORAVANTES DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E DIVISÓRIAS DE AMBIENTES PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

* ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR – CNPJ: 17.781.742/0001-02;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
6	19111	PERSIANA VERTICAL TECIDO SEM BLACKOUT INSTALADA.	M²	100,0000	R$ 94,000000	9.400,00	FORTEX
7	19112	PERSIANA VERTICAL TECIDO COM BLACKOUT INSTALADA.	M²	100,0000	R$ 170,000000	17.000,00	FORTEX
8	19113	PERSIANA EM PVC INSTALADA.	M²	300,0000	R$ 155,000000	46.500,00	FORTEX

Valor do Contrato: R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais)

* MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA- ME – CNPJ: 05.298.788/0001-88;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	19105	PAREDE DIVISÓRIA ESTRUTURADA EM PERFIL DE AÇO (CORES VARIADAS) INSTALADA.	M²	300,0000	R$ 180,000000	54.000,00	EUCATEX
2	19107	PORTA DIVISÓRIA COMPLETA.	Und	20,0000	R$ 403,000000	8.060,00	EUCATEX
3	19108	BAGUETES PARA VIDROS.	Jogo	50,0000	R$ 40,000000	2.000,00	EUCATEX
4	19109	FECHADURAS PARA DIVISÓRIAS.	Und	30,0000	R$ 130,000000	3.900,00	VOUGA
5	19110	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS COM PERFIS METÁLICOS, PORTAS COMPLETAS E VIDROS.	M²	300,0000	R$ 35,000000	10.500,00	MARCA PROPRIA

Valor do Contrato: R$ 78.460,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R$151.360,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022.

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 16 de agosto de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 091/2022
Ementa: Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º da Lei 2.403/2021 e artigo 7º, § 2º da Lei 2.424/2021 e da outras providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º da Lei Municipal 2.424/2021 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2.403/2021, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a seguinte ordem classificatória:
02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS GABINETE DO PREFEITO
Ft Fc 0412211002002Desenvolvimento Municipal
000 90 3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção 10.000,00
08 SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
08.01 DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Ft Fc 2781212752071 Manut. das atividades de esporte, lazer e turismo
000 1250 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 15.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:
09 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.01 DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Ft Fc 1545212672064 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
000 1306 3.3.90.30 Material de Consumo 25.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 089/2022
Ementa: Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação, embasado no disposto no artigo 6º da Lei Municipal 2.424/2021 e artigo 19 da Lei Municipal 2.403/2021 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 6º, da Lei Municipal 2.424/2021 e artigo 19, da Lei Municipal 2.403/2021, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por excesso de arrecadação, na fonte de recurso, no exercício financeiro de 2022, no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais), com a seguinte ordem classificatória:
05 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ft Fc 0824412182018 Manutenção do CRAS
934 365 3.3.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 7.000,00
Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos, excesso de arrecadação, apurado em receita provenientes de transferência recebidas na fonte de recursos em epígrafe, conforme balancete da receita, em apenso, não previsto em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 19, § 2º, da Lei Municipal 2.403/2021 e artigo 6º, § 2º da Lei Municipal 2.424/2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Balancete da Receita Janeiro a Agosto/2022
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Receita Descrição Previsto Liquido Arrecadado Período Arrecadado no Ano Diferença
934 bloco de financiamento da proteção social básica SUAS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes 500,00 333.295,86 333.295,86 332.795,86
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial 500,00 33.295,86 33.295,86 32.795,86
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Valores Mobiliários 500,00 33.295,86 33.295,86 32.795,86
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias 500,00 33.295,86 33.295,86 32.795,86
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 500,00 33.295,86 33.295,86 32.795,86
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 500,00 33.295,86 33.295,86 32.795,86
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários
71 500,00 33.295,86 33.295,86 32.795,86
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências correntes 0,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferên. Da União e de suas Entidades 0,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00 Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 0,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00 Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 0,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal
127 0,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00
Total da Fonte. 500,00 333.295,86 333.295,86 332.795,86
Total Geral.... 500,00 333.295,86 333.295,86 332.795,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 076/2021, ID nº 2312, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E VALNEI ANTONIO PEREIRA-ME
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado VALNEI ANTONIO PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.485.439/0001-08, estabelecida à Rua Osvaldo Ribeiro, nº 180, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representada por VALNEI ANTONIO PEREIRA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.514.108-6-SSP/PR- inscrito no C.P.F./M.F. nº 306.279.068-77, residente e domiciliado na rua Osvaldo Ribeiro, nº 180, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência e valor.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato a partir de 10/08/2022 até a data de 10/10/2022, sendo esse embasado no Processo Licitatório Nº 07/2021 Modalidade Inexigibilidade nº. 03/2021 de 14/04/2021 Homologado em 14/04/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário do serviço contratado, com fundamento no artigo 65, inciso I, Alínea b, da lei Federal nº. 8.666/93.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (10/08/2022).
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
Oberdam Jose de Oliveira
Valnei Antônio Pereira. -ME
Valnei Antônio Pereira
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL N.º 84
De 16/08/2022
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 04 DE 07/01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital n.º 13/2022-Classificação final do referido PSS;
Considerando que o item 9.1 do Edital nº 04/2022 estabeleceu que a convocação, composta por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação, poderão ocorrer simultaneamente;
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para, no dia 18/08/2022, às 09h, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina–PR, para apresentarem os documentos comprobatórios dos títulos, nos termos do item 9.1 do Edital nº 04/2022:
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc.	Nome do Candidato	N.º do Documento	Classificação
076	Hermínia Isaura Tinti Rodrigues	001.106.521.42	24º Ampla Concorrência
037	Regiane Pires da Silva	032.217.721-90	25º Ampla Concorrência
006	Adriane dos Santos Lançoni Teixeira	089.711.119-25	26º Ampla Concorrência
085	Jessylene Romualdo	076.454.969-32	27º Ampla Concorrência

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (16/08/2022).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 041/2022

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORAS:
* ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, situada na Rua General Osório, n.º 1330, Parque São Paulo, CEP: 85.803-760 na cidade de Cascavel – PR, CNPJ: 41.191.505/0001-68, neste ato representado por seu representante legal, Claiton Elias Tolotti, portador da cédula de identidade civil RG n.º 4.229.167-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 776.470.769-49, residente e domiciliado à Rua Márcia Cristina Galvão, n.°119, Jardim União, CEP: 85.803-050, na cidade de Cascavel - PR;

* E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, situada na Rua Nove de Julho, n.º 219, Jardim Araçá - CEP: 85.939-000 na cidade de Assis Chateaubriand - CNPJ 22.932.358/0001-95, neste ato representado por seu representante legal, Eleandro Paula de Souza portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.020.293-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 285.178.579-68, residente e domiciliado à Rua Guatemala, n.º 233,Jardim América na cidade de Assis Chateaubriand - PR;

* S M K DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME, situada na Rua Nilza Gení Trevisan Dal Bem, n.º 752, CEP: 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul – PR, CNPJ 07.584.359/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Marcelo Gomes dos Santos, portador da cédula de identidade civil RG n.º 6.373.226-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.577.499-79, residente e domiciliado à Rua Nilza Gení Trevisan Dal Bem, n.º 752, CEP: 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul – PR.

DORAVANTES DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE CESTA BÁSICA A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

* ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 41.191.505/0001-68;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
6	19132	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	Sache	1.200,0000	R$ 2,840000	3.408,00	BONARE
13	18155	MARGARINA 250 GR	Und	1.200,0000	R$ 4,040000	4.848,00	DUALIS
16	18158	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	FR	1.200,0000	R$ 3,320000	3.984,00	ALPES
17	18159	SABONETE 85 GR	Und	1.200,0000	R$ 2,700000	3.240,00	VIDA
18	18160	CREME DENTAL 90 GR	Und	1.200,0000	R$ 2,980000	3.576,00	FREE DENT
19	18161	SABÃO EM PEDRA 200GR	Und	1.200,0000	R$ 3,380000	4.056,00	GIRANDO SOL
20	19131	DETERGENTE 500 ML	FR	1.200,0000	R$ 2,350000	2.820,00	VIDA

Valor do Contrato: R$ 25.932,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais).

* E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.932.358/0001-95;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
3	19117	FEIJÃO TIPO 1 PACOTE 1KG.	Pct	1.200,0000	R$ 8,890000	10.668,00	DELICIOSO
4	18146	FARINHA DE TRIGO PACOTE 1 KG	Pct	1.200,0000	R$ 4,740000	5.688,00	NOMITA
5	19119	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	Pct	1.200,0000	R$ 7,060000	8.472,00	JOIA
8	18150	SAL PACOTE 1 KG	Pct	1.200,0000	R$ 1,700000	2.040,00	UNIÃO
9	16339	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CX 1 LITRO	Und	1.200,0000	R$ 7,200000	8.640,00	LIDER
12	18154	ÓLEO DE SOJA VEGETAL 900 ML	FR	1.200,0000	R$ 9,800000	11.760,00	SUAVIT
14	18156	BISCOITO SALGADO 400 GR	Pct	1.200,0000	R$ 4,390000	5.268,00	NINF

Valor do Contrato: R$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais)

* S M K DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME – CNPJ: 07.584.359/0001-00;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	19116	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5KG.	PCT	1.200,0000	R$ 18,250000	21.900,00	DOCESUCAR
2	18143	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5KG	Pct	1.200,0000	R$ 19,500000	23.400,00	IDEAL
7	18149	FUBÁ PACOTE 1 KG	Pct	1.200,0000	R$ 4,990000	5.988,00	ZAELI
10	18152	CAFÉ PACOTE 500 GR	Pct	1.200,0000	R$ 12,000000	14.400,00	DIONE
11	181	ACHOCOLATADO 400 GR	Pct	1.200,0000	R$ 6,050000	7.260,00	ATALAIA
15	16842	FRANGO INTEIRO CONGELADO	Kg	1.200,0000	R$ 13,100000	15.720,00	COPACOL

Valor total Contrato: R$88.668,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

VALOR TOTAL: R$167.136,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022.

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 15 de agosto de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
José Carlos Venâncio
Oficial
Rua Nathal Manosso nº 422 – 87530-000 – Tel. 44 - 3665-1431 – rIicaraima@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Nº 04/2022

José Carlos Venâncio, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, consubstanciado no artigo 216-A, IV, § 4º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ...

Faz saber a tantos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra nesta Serventia, REQUERIMENTO de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial contra o titular do domínio, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-02. Desta forma ficam **NOTIFICADOS** a titular do domínio ou eventuais interessados ou sucessores, que foi protocolado nesta Serventia, em 26/04/2021, sob nº 27.997, no Livro 1-B de Protocolo Geral, **REQUERIMENTO** pelo qual o Senhor **RONALDO COLOMBO BITENCOURT,** inscrito no CPF/MF sob nº 031.557.829-78, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.979.227-8-SSP/PR, mecânico e sua mulher **ELAINE SOARES BITENCOURT,** inscrita no CPF/MF sob nº 052.324.679-05, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.668.498-5-SSP/PR, pedagoga, ambos brasileiros, casados em 10/12/2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Graciosa, nº 45, casa 03, Jardim Bela Vista, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná. **REQUEREM** o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL,** nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, do imóvel designado por: **Lote urbano nº 15, da Quadra nº 01, do Conjunto Residencial 162, ou Conjunto Habitacional Santa Luzia, localizado nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná,** com a área total de 327,50 metros quadrados, contendo uma casa padrão PR 2-32-B, em alvenaria com a área de 32,40 metros quadrados, cujo imóvel possui as seguintes confrontações: "Testada: com a Rua Projetada 02, medindo 13,10 metros. Fundos: com o lote 392, medindo 13,10 metros. Lado direito: com área verde, medindo 25,00 metros. Lado esquerdo: com lote 14, medindo 25,00 metros". O imóvel acima descrito está matriculado sob nº 15.653 no Livro 2 de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Umuarama em nome da titular do domínio COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, cujo Requerimento vem instruído com a documentação exigida por Lei. O Requerimento e a documentação que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e eventual impugnação, neste Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Rua Nathal Manosso, nº 422, centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, no horário das 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, em dias úteis. Assim ficam **INTIMADOS**, a titular do domínio ou sucessores, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao imóvel, a apresentarem impugnação escrita perante o Oficial deste Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua impugnação e discordância, no **prazo de 15 (quinze) dias corridos,** a contar da data da publicação deste Edital, cientes de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL,** com o competente registro nesta Circunscrição, como previsto no artigo 216-A, IV, § 6º, da Lei nº 6.015/73. Icaraíma, aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (**11/08/2022**).

José Carlos Venâncio
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 108/2022.
Contrata o Sra. Janice Aparecida Munhoz Coelho para o cargo de Professora, para a Secretaria de Educação.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 24 de Março de 2021;
Considerando do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001, de 07 de Janeiro de 2022, e sua ordem classificatória;
Considerando o Edital de Convocação nº 010, de 02 de Agosto de 2022; e
Considerando cumpridas as etapas de apresentação de documentos pelo(a) candidato(a),
DECRETA:
Art. 1º. Fica contratado o Sra. Janice Aparecida Munhoz Coelho, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 4.690.517-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 958.708.229-04, para exercer o cargo de Professora, na Secretaria de Educação, em caráter temporário pelo período de 4 (quatro) meses e 28 (vinte oito dias), a contar de 3 de Agosto de 2022.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.
Republicado por incorreção.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 207/2022
Revoga Portaria Nº. 124/2015 que lota o servidor Antonio Fernandes, para Divisão de Fomento Agropecuário e Indústria e Comércio, e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 438/2010,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada Portaria Nº. 124/2015 que lota o servidor Sr.º ANTONIO FERNANDES, gari, portador da Cédula de Identidade RG 8.164.566-3-SSP-PR, para Divisão de Fomento Agropecuário e Indústria e Comércio.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Retroagindo seus efeitos a partir da data de 31 de Julho 2022.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês Julho do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 460
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 02 (DUAS) diárias de viagem, no valor de R$- 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 970,00 (Novecentos e setenta reais) ao servidor municipal Adriano Araújo Ferreira, matrícula n° 525, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Manutenção e Coordenação da Secretaria da Saúde, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
15/08/2022 A 17/08/2022
20:00 h 20:00h
Curitiba-Paraná
Reunião COSEMS/PR e Reunião CIB, para os Gestores Municipais de Saúde, no Salão de Atos do Parque Birigui.
I – Na concessão da diária mencionada no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo intermunicipal.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 12 de agosto de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462
DE 15 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
16/08/2022 04:30h/15:30h Cascavel- PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde (CA), no Hospital Uopecan.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 15 de agosto de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 459
DE 12 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JEINE VALDERIO CHIQUETTI, matrícula n° 574, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
11/08/2022 05:00h/16:00h VLondrina- PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Universitário- H.U.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 12 de agosto de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 461
DE 15 DE AGOSTO DE 2022.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário VSaída/Chegada Destino Motivo
15/08/2022 05:00h/16:00h
Rolândia-PR Conduzir paciente para internamento psiquiátrico, para tratamento de saúde, na Santa Casa.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 15 de agosto de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 209/2022
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor MARCIO CEZAR MARROQUIO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCIO CEZAR MARROQUIO, Portador da Carteira de Identidade RG nº 8.198.740-8, relativas ao período aquisitivo 04/01/2021 à 03/01/2022 por 15 (quinze) dias devendo entrar em gozo do mesmo a partir de 15 de agosto de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 210/2022
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor JOSÉ ROBERTO RAMOS, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ROBERTO RAMOS, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4.246.529-1, relativas ao período aquisitivo 10/09/2019 à 09/09/2020 por 15 (quinze) dias devendo entrar em gozo do mesmo a partir de 15 de agosto de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2022

** Elotech **
15/08/2022
Pág. 1/2

Decreto nº 159/2022 de 11/08/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0016.2.092.		TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE-CISA	
513 - 3.1.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
515 - 3.3.71.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
517 - 4.4.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
		Total Suplementação:	**85.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.081.		MANUTENÇÃO DA DÍVISÃO DE SAÚDE	
423 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
444 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
10.001.10.301.0015.2.089.		MANUTENÇÃO DE INCIDENCIA BUCAL/FEDERAL E PROPRIO	
474 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.001.10.302.0016.2.102.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
519 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.001.10.302.0016.2.186.		MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU	
528 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Total Redução:	**85.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , E Paraná, em 11 de agosto de 2022.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 375/2022
DATA: 15/08/2022
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Cancela processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) Cancelar o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n. º 059/2022, por ter sido considerado deserto.
2º) Considerar nulo o aviso de licitação do dia 26/07/2022 e 27/07/2022.
3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês deAgosto de 2022.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 258/2022
Data: 15.08.2022
Ementa: exonera Gileade Gabriel Osti do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 001/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar GILEADE GABRIEL OSTI, CI/RG nº 9442675-8 – SESP/PR, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, a partir de 15 de agosto de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho.
Art. 2º Revoga-se integralmente o Decreto nº 001/2021 de 04.01.2021.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, CONVOCA os interessados em participarem do Processo Licitatório Nº 071/2022, Modalidade Pregão (Presencial) sob N.º 046/2022, com abertura marcada para as 09h00min, no dia 30 de agosto de 2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, conforme especificações constantes no Edital.
Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital junto a esta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, ou seja: das 08h00min às 17h00min, bem como obter informações através do telefone n.º (0xx) 44-3654-1235, os quais deverão manifestar interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.
Brasilândia do Sul - PR, 15 de Agosto de 2022.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) 046/2022 – EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 30/08/2022 (TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS R$156.555,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Brasilândia do Sul - PR, 15 de agosto de 2022.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
26ª SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2022
PAUTA DA ORDEM DO DIA
O Presidente da Câmara de Vereadores de Brasilândia do Sul, Edvar Veiga Brito, no uso de suas atribuições, DIVULGA a todos os senhores Vereadores, a todos os munícipes brasilandienses e demais interessados, a pauta da Ordem do Dia da 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária a ser realizada em data de 22 de agosto de 2022, segunda-feira, às 20h, para discussão, deliberação, julgamento e votação das seguintes matérias e proposições legislativas:
- Pareceres da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que tratam dos estudos feitos e conclusão em vista das Contas do Executivo Municipal dos anos de 2013 e 2019; e
- Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2022, de autoria dos Vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do Município de Brasilândia do Sul, correspondente ao Exercício Financeiro do ano de 2013.
- Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2022, de autoria dos Vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do Município de Brasilândia do Sul, correspondente ao Exercício Financeiro do ano de 2019.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 16 de agosto de 2022.
Edvar Veiga Brito
Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná
Gestão biênio 2021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2022
PROCESSO N° 082/2022
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação visa a Implantação do sistema de Registro de Preços para futura e eventual a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Tubos de Concreto, conforme solicitação da Secretaria municipal de Infraestrutura do município de Francisco Alves, Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 29/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 29/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 58.390,50 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 16 de Agosto de 2022.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Diretor de Dpto de Licitações e Cadastros
Portaria n°181/2021
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2022
PROCESSO N° 081/2022
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo de 7 lugares, novo zero km , para utilização no transporte sanitário intermunicipal, através do recurso do VIGIA/SUS, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Alves, Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 26/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 26/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 133.498,75 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 15 de Agosto de 2022.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Diretor de Dpto de Licitações e Cadastros
Portaria n°181/2021
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, Estado de Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2022, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022, tipo Menor Preço por Lote, relativo ao Processo nº: 079/2022, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo Ônibus, conforme Resolução SESA 933/2021, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Alves, Paraná, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:
No edital, item TERMO DE REFERÊNCIA:
1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO PRODUTO
Na Descrição do produto.
Onde
Lê-se:
LARGURA EXTERNA DE NO MÍNIMO 9.150 MM;
Leia-se:
LARGURA EXTERNA DE NO MÍNIMO 2.200 MM;
Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.
O EDITAL RETIFICADO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000 ou pelo email:pmfalicitacao@gmail.com.
Francisco Alves, Paraná, 15 de Agosto de 2022.
Daniel Dos Santos Terceiro Chamorro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 081, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
I - Autorizar e conceder , em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao Servidor SIDNEI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, casado, servidor público portador da cédula de Identidade RG nº 5.526.518-6 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF nº 884.818.329 87, atualmente nomeado no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, matricula nº 287, conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 025/2022
OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião do COSEMS/PR (16/08/2022) – Reunião da CIB (17/08/2022)
PERIODO DE AFASTAMENTO: 15/08/2022 à 17/08/2022
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: 15/08/2022
DATA DE RETORNO: 17/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 2 Diárias
TIPO DE TRANSPORTE: Carro Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 900,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 12 de agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (44) 3643-1301 — CNPJ: 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira nº 550, CEP 87570-000 - Francisco Alves - Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2022

É DISPENSADA a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada com os documentos acostados ao processo administrativo, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n° 8.666/93, em especial ao artigo 24, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIO DIFUSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, BEM COMO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES-PR,

Contratado: CLAUDETE GARBIN (RADIO COMUNITARIA CAROL FM), devidamente inscrito no CNPJ n° 32.708.681/0001-33.
Prazo: 05 (cinco) meses.
Valor da Dispensa: R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ratifico nestes termos o presente processo de Dispensa de Licitação.

Francisco Alves, 15 de agosto de 2022.

ROSANGELA ONOFRE
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria 008/2022

LIOMAR MENDES LISBOA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (44) 3643-1301 — CNPJ: 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira nº 550, CEP 87570-000 - Francisco Alves - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, CNPJ 80.404.023/0001-09
Contratado: CLAUDETE GARBIN (RADIO COMUNITARIA CAROL FM), devidamente inscrito no CNPJ n° 32.708.681/0001-33.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIO DIFUSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, BEM COMO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES-PR.
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo/Vigência: 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura.

Francisco Alves, 15 de agosto de 2022.

LIOMAR MENDES LISBOA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (44) 3643-1301 — CNPJ: 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira nº550, CEP 87570-000 - Francisco Alves - Paraná

PORTARIA N.º 008/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Nomeia comissão permanente de abertura, julgamento e atividades afins, *nos processos de licitação, para o exercício de 2022, e dá outras providências:*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - Estado do Paraná, **LIOMAR MENDES LISBOA**, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 51, parágrafo 4º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, demais Legislação da esfera Federal, Municipal ou Estadual pertinente a matéria em vigor.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear Presidente e Membros, para os processos licitatórios, abertos e julgados pela Câmara Municipal de Francisco Alves - Estado do Paraná, realizados durante o exercício de 2022, conforme segue;

1. PRESIDENTE:
ROSANGELA ONOFRE;
2. MEMBROS:
ELIANE ROBERTA TEIXEIRA FUJII
JESSE ANTUNES DOS SANTOS.

Art. 2º- A partir da vigência desta portaria, ficam os membros acima citados designados para dar continuidade aos trabalhos referente aos processos de licitação em andamento.

Art. 3º - A presidente e membros deverão se reunir quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, efetuar a realização dos testes das amostras, emissão de laudo de aprovação ou reprovação do produto ou serviços, avaliar a demonstração de produtos ou serviços em concordância com exigências dos editais, proceder a analise dos documentos, julgar as propostas apresentadas, emitir parecer, encaminhando em seguida a documentação ao Presidente da Câmara Municipal, para as devidas providências.

Art. 4º - Os serviços prestados pela Presidente e demais membros na realização de suas atividades afins para os processos licitatórios do exercício de 2022, serão considerados de relevância, porém, sem quaisquer ônus para o Legislativo.

Art. 5º - A Presidente poderá solicitar orientação, comissão especial e apoio de demais técnicos e especialistas inclusive do Executivo Municipal quando julgar necessário, em função da complexidade da analise do objeto solicitado.

Art. 6º Ficam delegados a Presidente, poderes para baixar edital, assinar avisos e demais documentos dela decorrentes, bem como sua execução e coordenação.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria 007/2022 de quatro de agosto de 2022, por motivo de substituição de membro da comissão permanente de Licitações nomeada naquele ato.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

LIOMAR MENDES LISBOA
Presidente da Câmara

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 160/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por item
Objeto: Sistema de Registro de preços (SRP), para aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min. do dia 29/08/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h59min do dia 29/08/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 29/08/2022

Modalidade: Pregão Presencial n° 161/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de serviços de áudio, vídeo e foto, a saber: filmagem, fotografia, captação de vídeos, transmissão ao vivo, bem como material (álbum fotográfico), que serão utilizados em eventos oficiais, solenidades, atividades culturais, palestras e demais atividades realizadas pelas diversas Secretarias desse Município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 30 de agosto de 2022.

Modalidade: Pregão Presencial n° 162/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de TRANSLADO, em atendimento as pessoas de vulnerabilidade social, nesta Secretaria de Assistência Social num período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 29 de agosto de 2022.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 16 de agosto de 2022.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022
Heraldo Trento, Prefeito de Guaíra, Estado do Paraná, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão de Seleção, referente ao Chamamento Público nº 005/2022, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto a ASSOCIAÇÃO GUAIRENSE DE FUTSAL (Organização da Sociedade Civil). Publique-se
Guaíra - Pr., em 15 de agosto de 2022.
Heraldo Trento / Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 159/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 29/08/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 29/08/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 29/08/2022

Modalidade: Tomada de Preços n° 006/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção da capela mortuária em alvenaria com área construída de 100,80 m2, com respectivas obras externas, sobre o terreno público designado de Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 20, 21, 22, 23, 24, Quadra 22, Loteamento Patrimônio Bela Vista Doeste, Comunidade de Bela Vista Doeste com área total de 6.750,00 m2, localizado no Município de Guaíra-PR, a ser executado em conformidade com o projeto básico de engenharia e demais documentações técnicas que fazem parte do edital.
DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 01 (um) dia útil antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com as Engºs Civis Adriele Larissa Zanco Ribeiro e/ou Leticia Albuquerque da Silva, pelos telefones (44) 3642-0006/0016, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 02 de setembro de 2022.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 15 de agosto de 2022.
Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 262/2022
Data: 15.08.2022
Ementa: nomeia Vanderlei Rangel de Lima no cargo de Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 012/2021,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear VANDERLEI RANGEL DE LIMA, portador da CI/RG nº 6.727.936-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Administração, símbolo CC-01, a partir de 16 de agosto de 2022, com atribuições descritas no artigo 50 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da Lei Municipal nº 2.205/2021 de 09.12.2021 e Decreto Municipal nº 021/2022 de 24.01.2022.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16 de agosto de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 147/2022
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 215/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021
Concedente: MUNICIPIO DE GUAIRA
Concessionária: VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ nº 78.586.674/0001-07
Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 06, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial (vendas de passagens para transporte rodoviário).
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 215/2021.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12 de agosto de 2022 até 11 de agosto de 2023.
Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de R$ 806,73 (oitocentos e seis reais e setenta e três centavos) e total anual de R$ 9.680,76 (nove mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), reajustado conforme Decreto Municipal nº 474/2021, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2022, pelo uso do espaço denominado BOX 06.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.
Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2022.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 148/2022
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 216/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021
Concedente: MUNICIPIO DE GUAIRA
Concessionária: EXPRESSO MARINGÁ LTDA, CNPJ nº 79.111.779/0001-72
Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 09, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial (vendas de passagens para transporte rodoviário).
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 216/2021.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12 de agosto de 2022 até 11 de agosto de 2023.
Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de R$ 917,45 (novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) e total anual de R$ 11.009,40 (onze mil, nove reais e quarenta centavos), reajustado conforme Decreto Municipal nº 474/2021, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2022, pelo uso do espaço denominado BOX 09.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.
Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2022.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 149/2022
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 217/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021
Concedente: MUNICIPIO DE GUAIRA
Concessionária: NORDESTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 76.299.270/0001-07
Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 08, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial (vendas de passagens para transporte rodoviário).
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 217/2021.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12 de agosto de 2022 até 11 de agosto de 2023.
Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de R$ 882,24 (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e total anual de R$ 10.586,88 (dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), reajustado conforme Decreto Municipal nº 474/2021, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2022, pelo uso do espaço denominado BOX 08.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.
Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 150/2022
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 218/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021
Concedente: MUNICIPIO DE GUAIRA
Concessionária: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, CNPJ nº 76.354.281/0001-42
Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 10, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial (vendas de passagens para transporte rodoviário).
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 218/2021.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12 de agosto de 2022 até 11 de agosto de 2023.
Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de R$ 1.295,78 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) e total anual de R$ 15.549,36 (quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), reajustado conforme Decreto Municipal nº 474/2021, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2022, pelo uso do espaço denominado BOX 10.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.
Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2022.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 151/2022
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 219/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021
Concedente: MUNICIPIO DE GUAIRA
Concessionária: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A, CNPJ nº 80.227.796/0001-59
Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 11, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial (vendas de passagens para transporte rodoviário).
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 219/2021.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12 de agosto de 2022 até 11 de agosto de 2023.
Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de R$ 1.325,51 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) e total anual de R$ 15.906,12 (quinze mil, novecentos e seis reais e doze centavos), reajustado conforme Decreto Municipal nº 474/2021, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2022, pelo uso do espaço denominado BOX 11.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.
Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2022.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 152/2022
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 220/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021
Concedente: MUNICIPIO DE GUAIRA
Concessionária: A TSUNETO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.003.703/0001-12
Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 18, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial de alimentos e bebidas (restaurante, lanchonete, café e afins).
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 220/2021.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12 de agosto de 2022 até 11 de agosto de 2023.
Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de R$ 1.452,15 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) e total anual de R$ 17.425,80 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), reajustado conforme Decreto Municipal nº 474/2021, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2022, pelo uso do espaço denominado BOX 18.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.
Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 260/2022
Data: 15.08.2022
Ementa: exonera Vanderlei Rangel de Lima do cargo de Diretor da Diretoria de Pessoal, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 012/2021,
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar VANDERLEI RANGEL DE LIMA, portador da CI/RG nº 6.727.936-0 SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Pessoal, símbolo CC-02, a partir de 15 de agosto de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho.
Art. 2º Revoga-se integralmente o Decreto nº 120/2021 de 03.02.2021.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 261/2022
Data: 15.08.2022
Ementa: nomeia Fabiano Melanias Raddatz Chefe do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 001/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear FABIANO MELANIAS RADDATZ, CI/RG nº 8.018.583-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, a partir de 16 de agosto de 2022, com atribuições descritas no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da Lei Municipal nº 2.205/2021 de 09.12.2021 e Decreto Municipal nº 021/2022 de 24.01.2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16 de agosto de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 259/2022
Data: 15.08.2022
Ementa: exonera Fabiano Melanias Raddatz do cargo de Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 012/2021,
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar FABIANO MELANIAS RADDATZ, portador da CI/RG nº 8.018.583-9 SESP/PR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo CC-01, a partir de 15 de agosto de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho.
Art. 2° Revoga-se integralmente o Decreto nº 274/2021 de 01.06.2021.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 365/2022
Data: 15.08.2022
Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo disciplinar para apurar fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 260/2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando online sob o nº 1.193/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 260/2022, por mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 34/2022
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: INFATEC COMPUTADORES LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Tablets, com recursos obtidos através da Resolução SESA 1071/2021, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes no anexo I deste contrato.
Valor Total: R$7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023.
Fundamentação: Pregão Presencial n.º 24/2022

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS/PESSOAS JURÍDICAS PARA A RELIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA E PREDIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR

1 – PREÂMBULO
1.1 – O Município de Douradina-Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 409/2.022 e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, na Lei Municipal nº 2.095/2.017, alterada pelo Decreto 156/2022 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
2 – OBJETO
2.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos no Anexo V da Lei 2.095/2.017, o qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Douradina/PR, abrangendo os serviços descritos no Anexo I deste Edital.
3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO
3.1 – Poderão participar no Credenciamento todos os profissionais/empresas que realizam os serviços, ou alguns dos serviços, indicados no item 2.1 do presente Edital, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.
3.2 – Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
3.3 – Não poderão participar do credenciamento os interessados que estejam impedidos de se credenciarem, por qualquer sanção judicial ou administrativa.
3.4 – Não poderão participar no Credenciamento as empresas que possuírem em seu quadro societário servidores públicos do Município de Douradina/PR.
4 – FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO
4.1 – Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente Instrumento no Jornal de Circulação na região, ou em Edital.
4.2 – Serão considerados credenciados os profissionais físicos e/ou jurídicos, que apresentarem os Documentos enumerados no item 6 deste instrumento.
4.3 – Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.
4.4 – Os interessados para atenderem o chamamento do credenciamento, poderão ter acesso aos modelos, das seguintes formas.
a – Fornecimento de pen-drive e CD GRAVÁVEL;
b – retirada de cópia do modelo no Setor de Licitações;
c- solicitação por e-mail – licitacao@douradina.pr.gov.br
5 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
5.1 – Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 6 do Presente Edital, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min em dias de expediente no Setor de Licitações, do Município de Douradina/PR, no seguinte endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, CEP: 87.485-000, na cidade de Douradina/PR., em envelope fechado com as seguintes indicações:
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA E PREDIAL
INTERESSADO:
PROCEDIMENTO (S):
ENDEREÇO:
TELEFONE PARA CONTATO:
6 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO
6.1 Para credenciamento os profissionais – Pessoa Jurídica - deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no Anexo II;
b) Prova de inscrição no CNPJ/MF;
c) Contrato social consolidado ou ultima alteração;
d) Registro comercial, no caso de empresa individual;
e) Prova de inscrição no cadastro Municipal - alvará do exercício Atual;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
g) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;
h) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do Município de Douradina/PR, bem como da cidade sede da empresa;
i) Prova de regularidade fiscal relativo à - FGTS;
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
k) Cópia da cédula de identidade dos sócios gerentes;
l) Cópia do CPF dos sócios gerentes;
6.2 – Não se admitirá o credenciamento de pessoa física.
6.3 – Os credenciáveis poderão inscrever-se mais de uma área de atuação, desde que comprove possuir em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para realização de cada um dos serviços.
6.4 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
7 – PROCEDIMENTO DO CADASTRO
7.1 – O cadastramento será amplamente divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.
7.2 – Ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 6 deste instrumento.
7.3 – Os inscritos serão cadastrados para a realização dos serviços indicados, segundo a avaliação técnica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionadas no item 6 do presente instrumento.
7.4 – A atuação do cadastramento no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.
7.5 – A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.
8 – CRITÉRIO DE CADASTRAMENTO
8.1 – Os profissionais/empresas serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 5.1 do presente instrumento e posteriormente recadastrados conforme a ordem de execução dos serviços.
9 – DO VALOR
9.1 – Os procedimentos e serviços credenciáveis, bem como o seu respectivo valor, serão os previstos no Anexo V da Lei 2.095/2.017, e constantes do Anexo I deste Edital.
10 – CRITÉRIO DE REAJUSTE
10.1 – O valor dos procedimentos indicados no item 9.1 não sofrerá qualquer espécie de reajuste até que exista modificação da Tabela Referencial contida no Anexo V da Lei Municipal nº 2.095/2.017. Havendo a necessidade de modificação da Tabela de Referência, o Executivo, se assim julgar conveniente, encaminhará a proposta de alterações ao Legislativo para aprovação. Somente após a publicação de nova regulamentação legal e aditivo a este edital é que os novos valores serão vigentes.
11 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS
11.1 – Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Douradina/PR poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8666/93.
12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
12.1 – O Pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias após fechamento do período da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, a qual deve conter o indicativo dos procedimentos/serviços realizados, o quantitativo de cada um deles, o valor unitário, o valor total. A nota fiscal deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos da Receita Federal, da Receita Estadual, e do Município sede da empresa, bem como das certidões negativas de débitos trabalhistas e FGTS.
12.2 – O pagamento será realizado através de transferência bancária, devendo o credenciado indicar, no corpo da Nota Fiscal, os dados da Conta e Agência para o procedimento.
12.3 – Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:
Manutenção do Gabinete do Prefeito 02.001.04.122.0002.20027.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Divulgações oficiais do Município 02.002.04.122.0003.2003.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Encargos Comemorações, Festividades e Recepções Oficiais 02.003.04.122.0004.2004.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção do Serviço de Alistamento Militar 02.004.04.122.0002.2005.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção Da Assessoria Jurídica 02.006.04.122.0002.2007.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Assessoria de Controle Interno 02.007.04.124.0002.2008.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Secretaria de Governo 03.00l.04.122.0002.2009.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento 04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento 04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1511 Taxas de Prestação de Serviços;
Manutenção da Divisão e Planejamento 04.002.04.121.0002.2011.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Recursos Humanos 04.003.04.122.0002.2013.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Compras e Patrimônio 04.004.04.122.0002.2098.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção de Secretaria de Finanças 05.001.04.123.0002.2017.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção de Cadastro e Tributação 05.002.04.129.0002.2016.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Contabilidade 05.003.04.124.0002.2022.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção e Coord. da Secretaria de Trabalho, Emprego e Promoção Social 06.00l.08.244.0002.2024.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional .001.08.306.0019.2174.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Política da Pessoa com Deficiência – PCD 06.002.08.242.0008.2181.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Promoção Social 06.002.08.244.0007.2025.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Assistência Eventual 06.002.08.244.0007.2029.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção do Programa PSB CRAS e Próprio 06.002.08.244.0007.2165.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Política dos Direitos da Mulher 06.002.08.244.0008.2178.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção do Conselho Tutelar 06.003.08.243.0008.6033.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção do Projeto Acolher 06.003.08.243.0008.6037.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção do Programa PSB Criança Federal e Próprio 06.003.08.243.0008.6142.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Política dos Direitos da Pessoa Idosa 06.006.08.24 l.0007.2179.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção do Programa Acolher Idosa 06.006.08.241.0020.2182.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Coordenação da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos 07.001.04.782.0002.2042.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais 07.002.15.451.0010.1208.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da divisão de Obras e Engenharia 07.002.15.452.0010.2043.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da divisão de Obras e Engenharia 07.002.15.452.0010.2043.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1504 Outras Royalties e Compensação Financeiras e Patrimoniais;
Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos 07.003.15.452.0010.2044.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Limpeza Pública 07.003.15.452.0010.2045.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Limpeza Pública 07.003.15.452.0010.2045.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1511 Taxas de Prestação de Serviços;
Manutenção do Cemitério Municipal 07.003.15.452.0010.2046.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Revitalização de Praças 07.004.25.752.0010.1067.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Divisão do Serviços Rodoviário 07.005.26.782.0010.2048.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Coordenação da Secretaria de Educação 08.001.12.36 l.0002.2051.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1103 5% Sobre transferências Constitucionais FUNDEB;
Manutenção do Ensino Fundamental - 25% 08.002.12.361.001l.2052.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1104 Demais impostos Vinculados à Educação básica;
Manutenção do Ensino Fundamental - 5% 08.002.l2.361.0011.2053.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1103 5% Sobre transferências Constitucionais FUNDEB;
Manutenção do Programa Salário Educação 08.002.12.361.0011.2054.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1107 Salário Educação;
Manutenção do Ensino Fundamental/ Educação Infantil Creche 08.002.12.365.0011.2061.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1103 5% Sobre transferências Constitucionais FUNDEB;
Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB 30% 08.004.12.361.0011.2060.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1102 FUNDEF/FUNDEB 40%
Manutenção do Ensino Infantil / FUNDEB 30% 08.004.12.365.0011.2062.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1102 FUNDEF/FUNDEB 40%
Manutenção do Transporte Escolar 5% e 25% 08.006.12.361.0011.2067.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1103 5% Sobre transferências Constitucionais FUNDEB;
Manutenção do Transporte Escolar 5% e 25% 08.006.12.361.0011.2067.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1104 Demais impostos vinculados à educação básica;
Manutenção do Transporte Escolar 5% 08.006.12.365.001l.2127.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1103 5% Sobre transferências Constitucionais FUNDEB;
Manutenção do Setor de Biblioteca Pública 08.007.13.392.0012.2071.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Cultura 08.007.13.392.0012.2132.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Esportes 08.008.27.812.0013.2072.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção e Coordenação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 09.001.04.608.0002.2074.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária 09.002.20.608.0014.2075.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção do Viveiro de Mudas 09.003.20.608.0014.2076.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Desenvolvimento Animal 09.004.20.609.0014.2077.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Enfrentamento da Emergência COVID-19 10.001.10.122.0021.2183.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Enfrentamento da Emergência COVID-19 10.001.10.122.0021.2183.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 19494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Manutenção da Coordenação da Secretaria De Saúde 10.001.10.301.0002.2080.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1303 Saúde 15%;
Manutenção da Divisão de Saúde 10.001.10.301.0015.2081.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1303 Saúde 15%;
Manutenção da Divisão UBS-Hélio Corsini 10.001.10.301.0015.2082.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Divisão UBS-Hélio Corsini 10.001.10.301.0015.2082.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1303 Saúde 15%;
Manutenção da Divisão UBS-Hélio Corsini 10.001.10.301.0015.2082.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 6494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Manutenção da Divisão UBS-Vila Formosa 10.001.10.301.0015.2083.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1303 Saúde 15%;
Manutenção da Divisão UBS-Vila Formosa 10.001.10.301.0015.2083.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 6494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Manutenção Da Divisão UBS - Jardim do Ivaí 10.001.10.301.0015.2084.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1303 Saúde 15%;
Manutenção Da Divisão UBS - Jardim do Ivaí 10.001.10.301.0015.2084.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 6494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Manutenção Do Programa PAB/Fixo – Federal 10.001.10.301.0015.2085.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Manutenção do PACS/Federal e Próprio 10.001.10.301.0015.2087.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1303 Saúde 15%;
Manutenção da Clínica Odontológica 10.001.10.301.0015.2090.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1303 Saúde 15%;
Manutenção da Clínica Odontológica 10.001.10.301.0015.2090.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 6494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Manutenção do Programa APS/Estadual 10.001.10.301.0015.2131.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 5494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Programa Vigilância em Saúde/Estadual 10.001. I 0.301.0015.2156.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 5494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Manutenção da Unidade II - Carlos Torisco 10.001.10.301.0015.2169.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1303 Saúde 15%;
Manutenção da Unidade II - Carlos Torisco 10.001.10.301.0015.2169.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 6494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal 10.001 .10.301.0015.2170.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal 10.001 .10.301.0015.2170.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1303 Saúde 15%;
Manutenção do MAC/Federal 10.001.10.302.0016.2091.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Manutenção dos Serviços Ambulatoriais 10.001.10.302.0016.2102.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1303 Saúde 15%;
Manutenção da Base do SAMU 10.001.l0.302.0016.2186.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1303 Saúde 15%;
Manutenção da Vig. em Saúde/Federal e Próprios 10.001.10.304.0017.2094.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Manutenção da Vig. Em Saúde-Dengue/Federal e Próprios 10.001.10.305.0017.2097.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Manutenção da Vig. Em Saúde-Dengue/Federal e Próprios 10.001.10.305.0017.2097.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1510 Taxas de Poder de Polícia;
Manutenção da Vig. Em Saúde-Dengue/Federal e Próprios 10.001.10.305.0017.2097.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 3510 Taxas - Poder de Polícia – Exercício anterior;
Manutenção e Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente 11.001.18.541.0014.2133.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Meio Ambiente 11.001.18.541.0014.2137.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Meio Ambiente 11.001.18.541.0014.2137.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 3555 Sanepar – Compensação Financeira ao Meio Ambiente;
Manutenção do Aterro Sanitário 11.001.18.541.0018.2079.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 1000 Recursos Livres.
13 – RECURSOS
13.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.
14 – DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 – Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado a Comissão de Licitações, localizada no Paço Municipal situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, CEP: 87.485-000, na cidade de Douradina/PR.
15 – ANEXOS
15.1 – Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:
a) modelo de requerimento para credenciamento;
b) declaração de idoneidade;
Douradina/PR, 15 de agosto de 2.022.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I
PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA E PREDIAL
1. SERVIÇOS ELÉTRICOS
Pequenas instalações elétricas e de processamento de dados, que não configurem construção, reforma ou ampliação.

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Serv.ele1	Serviço	Troca de lâmpadas, soquetes e reatores	R$ 22,00
Serv.ele2	Serviço	Substituição de luminárias	R$ 22,00
Serv.ele3	Serviço	Conserto, instalação, substituição de tomadas elétricas, telefônicas e extensões; compreendendo a instalação aparente de canaletas ou eletrodutos	R$ 22,00
Serv.ele4	Serviço	Instalação de cabos lógicos, compreendendo a passagem de cabos de pequena monta e canaletas	R$ 22,00
Serv.ele5	Serviço	Conversão de tomadas de 110V para 220V ou vice e versa e de tomadas elétricas simples para tomadas 2P+T (três pinos), compreendendo a passagem de fio-terra, se necessário	R$ 22,00
Serv.ele6	Serviço	Verificação de queda de energia elétrica em quadros, tomadas e equipamentos provocados por curto-circuitos, sobrecarga no sistema e outros, corrigindo o problema de forma adequada	R$ 121,00
Serv.ele7	Serviço	Verificação dos quadros de entrada, após a queda de energia, corrigindo de forma adequada o problema no local	R$ 66,00

2. SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS
Serviços que não se enquadrem como construção, reforma ou ampliação.

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Ser.HS1	Serviço	Conserto ou troca de dispositivos de descarga das caixas acopladas de vasos sanitários ou válvulas de descarga, pias e lavatórios	R$ 44,00
Ser.HS 2	Serviço	Conserto ou troca de canos com vazamento	R$ 66,00
Ser.HS 3	Serviço	Desentupimento de canos, limpeza de caixas de gordura e de passagem de esgoto	R$ 99,00
Ser.HS 4	Serviço	Conserto ou troca de vedantes de torneiras	R$ 22,00
Ser.HS 5	Serviço	Limpeza de caixa d'água	R$ 110,00
Ser.HS 6	Serviço	Substituição ou instalação de louças sanitárias, em caso de quebra/defeito	R$ 110,00
Ser.HS 7	Serviço	Conserto ou troca de registros de fechamento de água	R$ 55,00
Ser.HS 8	Serviço	Conserto ou troca de boia ou sensores de nível de água dos reservatórios d'água	R$ 44,00
Ser.HS 9	Serviço	Conserto ou troca de conexões hidráulicas em geral	R$ 55,00
Ser.HS10	Serviço	Limpeza de bocas de lobo (bueiros)	R$ 44,00

3. SERVIÇOS DE ALVENARIA
Pequenos serviços que não se enquadram como construção, reforma ou ampliação.

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Ser.Alv1	Serviço	Conserto e arremates em paredes de alvenaria, proveniente de reparos hidráulicos ou demolição	R$ 165,00
Ser.Alv 2	Serviço	Conserto, instalação, substituição de azulejos e pisos, proveniente de reparos hidráulicos ou demolição	R$ 22,00 por m²
Ser.Alv 3	Serviço	Retirada de paredes por demolição, conserto e instalação de pisos cerâmicos, vinílicos e de granitina, oriundos da retirada de paredes e divisórias	R$ 44,00 por m²
Ser.Alv 4	Serviço	Reparos em coberturas e lajes	R$ 110,00
Ser.Alv 5	Serviço	Tratamento de infiltrações e vazamentos em coberturas e lajes	R$ 132,00
Ser.Alv 6	Serviço	Substituição de azulejos e ladrilhos soltos	R$ 22,00 por m²
Ser.Alv 7	Serviço	Assentamento de pisos (até o limite máximo de 200,00 m²)	R$ 16,50 por m²
Ser.Alv 8	Serviço	Construção de paredes/muros	R$ 22,00 por m²
Ser.Alv 9	Serviço	Abertura de porta e/ou janela em parede de alvenaria	R$ 187,00
Ser.Alv10	Serviço	Mão de obra para pequenas construções (banheiros, salas, etc) – até o limite de 70,00 m²	R$ 308,00 por m²
Ser.Alv11	Serviço	Mão de obra para construção de serviços de calçamento	R$ 22,00 por m²
Ser.Alv12	Serviço	Manutenção de fossa séptica	R$ 165,00
Ser.Alv13	Serviço	Instalação de pontos de ônibus	R$ 165,00
Ser.Alv14	Serviço	Instalação de bancos em praças, vias ou logradouros públicos	R$ 88,00
Ser.Alv15	Serviço	Reparo de canaletas, sarjeta, meio fio	R$ 22,00 por m²
Ser.Alv16	Serviço	Reparo em boca de lobo (bueiros)	R$ 44,00
Ser.Alv17	Serviço	Mão de obra para construção de tampas de boca de lobo (bueiros)	R$ 55,00
Ser.Alv18	Serviço	Mão de obra para construção de sepulturas	R$ 220,00

4. SERVIÇOS DE PINTURA
Pequenos serviços que não se enquadrem como reforma total.

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Ser.Pint1	Serviço	Repintura de locais onde não se configura pintura total do prédio	R$ 11,00 por m²
Ser.Pint2	Serviço	Retoques de pintura em locais onde se efetuaram reparos elétricos, hidráulicos e alvenaria ou remanejamento de móveis, equipamentos e divisórias	R$ 11,00 por m²
Ser.Pint3	Serviço	Retoques ou consertos com massa corrida em paredes	R$ 16,50 por m²

5. SERVIÇOS DE CARPINTARIA
Pequenos serviços de carpintaria que não se enquadrem como reforma total

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Ser.Carp1	Serviço	Reparos em prateleiras	R$ 44,00
Ser.Carp2	Serviço	Conserto, instalação ou readequação de portas e caixilhos	R$ 110,00
Ser.Carp3	Serviço	Conserto ou instalação de fechaduras	R$ 55,00
Ser.Carp4	Serviço	Conserto ou instalação de rodapés	R$ 8,80 por m²
Ser.Carp5	Serviço	Conserto ou instalação de fechaduras e dobradiças em móveis	R$ 44,00
Ser.Carp6	Serviço	Conserto de móveis no que tange a colagem, fixação, parafusamento	R$ 55,00
Ser.Carp7	Serviço	Readequação de rodapés de armários	R$ 11,00
Ser.Carp8	Serviço	Instalação de murais, biombos e divisórias	R$ 38,50 m²
Ser.Carp9	Serviço	Conserto de armários, arquivos, mesas e prateleiras de madeira	R$ 110,00

6. SERVIÇOS GERAIS
Serviços gerais que não se enquadrem como reforma total

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Ser.Ger1	Serviço	Substituição de telhas, telhas goivas quebradas e rufos metálicos	R$ 88,00
Ser.Ger2	Serviço	Limpeza de calhas de águas pluviais das edificações, constando da remoção de folhas e/ou sujeiras depositadas nas calhas e entradas dos coletores de águas pluviais	R$ 88,00
Ser.Ger3	Serviço	Troca de placas de forro	R$ 13,20 por m²
Ser.Ger4	Serviço	Desprendimento de forro	R$ 13,20 por m²
Ser.Ger5	Serviço	Instalação, desembaraçamento e remanejamento de persianas	R$ 33,00

ANEXO II
(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)
Ao: MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR
O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS/PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA E PREDIAL divulgado pelo MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR objetivando a prestação dos serviços abaixo descritos, nos termos do chamamento público nº 05/2022, divulgado em 15/08/2022.
Nome: ______________________________
Endereço Comercial: ______________________________
CEP:______________ Cidade: ______________ Estado: __________
CNPJ:______________________
Procedimentos (relacionar os códigos de acordo com a Tabela de Procedimentos)
____
____
____
____
______________________________Profissional Responsável:
(assinatura do solicitante)
____
(nome do solicitante)

ANEXO III
(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)
Ao: MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR
O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento para realização de serviços de manutenção pública e predial, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Douradina/PR, em ______ de __________ de 2.022.
(assinatura do solicitante)
(nome do solicitante)

ANEXO IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 78.200.110/0001-94, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, centro, CEP 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Oberdam José de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 170, Parque Agostinho, na cidade de Douradina, Estado do Paraná.
Contratado: ...., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº .... estabelecida à ...., neste ato representada por .... brasileiro, casado, residente e domiciliado à......................................, portador do R.G. n......................., e inscrito no C.P.F sob o nº ...., residente e domiciliado na Rua ...., nº ....., na cidade de ..../.... .
Pelo presente instrumento, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 05/2022 para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços na Manutenção Pública e Predial do Município de Douradina/PR, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.095/2.017 e respectivas alterações, o contratante e a contratada, têm entre si justas e avençadas as seguintes cláusulas e condições:
OBJETO
Parágrafo Primeiro - É objeto deste contrato a Prestação dos Serviços indicados no requerimento de credenciamento, estritamente na conformidade dos padrões técnicos-profissionais vigentes.
Parágrafo Segundo - Os serviços serão prestados pelos profissionais ...., brasileiro, casado, portador do RG n.........................., e ....
FORMA DE PRESTAÇÃO
Parágrafo Primeiro - O contratado se compromete a executar os serviços de Manutenção Pública e Predial constantes do Anexo I do Edital, com o todo o zelo e cuidado, bem como respeitando as normas de segurança.
Parágrafo Segundo – Os serviços serão prestados em todos os bens públicos do Município de Douradina/PR, situados na sede e nos distritos.
Parágrafo Terceiro - Os serviços somente serão executados após a emissão de autorização por parte da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, a qual deverá estar devidamente assinada pelo respectivo Secretário.
Parágrafo Quarto - O controle dos serviços e procedimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva do contratante, o qual se compromete em avisar qualquer divergência em números ou valores para que o contratado possa então emitir Nota Fiscal conforme quantidades apresentadas.
Parágrafo Quinto - Em caso de impossibilidade de execução imediata dos serviços solicitados, por impedimento justificado do contratado, deverá este agendar em conjunto com o contratante outra data para a realização dos mesmos, desde que isso não cause prejuízo à Administração Municipal e ao serviço público.
Parágrafo Sexto – O Contratado escolherá a quantidade de serviços e procedimentos que pretende atender, para consecução do objeto do presente termo.
Parágrafo Sétimo - Ficará, também, à escolha do Contratado, a definição do horário em que estará prestando os serviços ora contratados, obrigando-se lhe a informar com antecedência mínima de 10 (dez) dias ao Contratante eventuais alterações, para as programações e agendamentos.
LEGIBILIDADE
Parágrafo Primeiro – Durante toda a prestação dos serviços caberá ao contratado a fiscalização acerca das normas de segurança e proteção do trabalhador, devendo a empresa contratada, inclusive, fornecer os Equipamentos de Proteção Individual necessários aos trabalhadores que estiverem executando os serviços.
Parágrafo Segundo - O não cumprimento desta clausula poderá acarretar em denuncia ao Ministério Público do Trabalho, e nas sanções previstas na lei 8.666/93.
VALOR
Parágrafo Primeiro - A contratante pagará ao contratado o valor dos serviços e procedimentos executados conforme previsão contida no Anexo V da Lei Municipal 2.095/2.017, alterado pelo Decreto 156/2022.
Parágrafo Segundo - O Contratado não poderá cobrar qualquer tipo de despesa do Contratante, senão única e exclusivamente o valor dos serviços ora contratados.
Parágrafo Terceiro – Não haverá qualquer espécie de reajuste nos valores contratados, exceto se houver alteração, por meio de lei própria, na Tabela de Referência contida no Anexo V da Lei Municipal nº 2.095/2.017.
Parágrafo Quarto – Todo o material necessário para a execução dos serviços deverá ser fornecido pelo Contratante.
FATURAMENTO E PAGAMENTO
Parágrafo Primeiro - Para efeito de faturamento, os serviços serão considerados no período do primeiro ao último dia útil de cada mês, sendo que os respectivos pagamentos deverão ocorrer no período entre o dia 20 (vinte) e 30 (trinta) do mês subsequente.
Parágrafo Segundo - O prestador deverá entregar a Nota Fiscal, acompanhada das certidões negativas, até o dia 05 (cinco) do mês posterior à execução dos serviços, no departamento financeiro do Contratante, para empenho e posterior pagamento. A Nota Fiscal deve ser entregue no mesmo dia em que emitida.
Parágrafo Terceiro - A não apresentação dos documentos referidos no parágrafo anterior dentro do prazo, facultará ao Contratante a efetuação do pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis da entrega desses documentos.
Parágrafo Quarto - A iniciativa e encargo do cálculo da Nota Fiscal será do contratado, cabendo ao Contratante apenas a verificação do resultado obtido.
Parágrafo Quinto - Quando da programação do pagamento, a ser feita pelo Contratante, o prestador será informado da data da efetivação, quando deverá apresentar recibo da quitação da Nota Fiscal, caso a Contratante assim exija. Valerá como comprovante de quitação da Nota Fiscal o comprovante de transferência bancária realizado para a conta indicada no corpo da Nota Fiscal.
Parágrafo Sexto - Os pagamentos serão condicionados à apresentação, pelo Contratado, da documentação comprobatória do cumprimento das obrigações tributárias e trabalhistas.
Parágrafo Sétimo - Ao emitir as Notas Fiscais o Contratado deverá indicar os valores correspondentes às retenções de lei (IR, ISS, INSS, COFINS, Contribuição Social, conforme o caso), os quais serão descontados do valor devido e recolhido ao órgão competente.
REAJUSTE
Parágrafo Único - Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes e obedecerão a Tabela de Referência prevista no Anexo V da Lei Municipal nº 2.095/2.017, alterado pelo Decreto 156/2022.
VIGÊNCIA CONTRATUAL
Parágrafo Primeiro - O presente instrumento de contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
Parágrafo Segundo – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, dentro da vigência prevista, desde que comunicado com trinta (30) dias de antecedência e por escrito à outra parte.
Parágrafo Terceiro - A prorrogação deste Termo se dará através de renovação do Cadastramento, se for do interesse do Contratante.
QUALIDADE
Parágrafo Primeiro - O contratado garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo, aplicando-se, no que couber, as normas do Código Civil, do Código de Defesa do Consumidor e demais cominações legais pertinentes ao caso.
Parágrafo Segundo - Na existência de três (03) reclamações por escrito, sobre casos distintos, este contrato será rescindido, após decisão do Contratante, sem que caiba ao Contratado qualquer tipo de indenização ou pagamento extra, sendo garantido ao Contratado, apenas e tão somente, o recebimento dos serviços prestados até então.
DA CONTRATAÇÃO
Parágrafo Primeiro - Fica definido pelas partes que o contrato ora firmado é de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, regido pelo Código Civil pátrio, não se caracterizando o vínculo empregatício, pelo que nenhum direito será devido ao Contratado, a este título.
Parágrafo Segundo - O presente contrato é intransferível, não podendo o contratado se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas neste termo.
PENALIDADES
Parágrafo Primeiro - Quando o contratado não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas entre si e com a rescisão contratual, ou não, conforme o caso:
1 - Advertência
2 - Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor contratado a cada serviço contratado e não executado.
3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
4 - Suspensão do direito de participar de licitações junto a licitante pelo prazo de até 02 (dois) anos.
5 - Declaração de inidoneidade.
Parágrafo Segundo - Verificada qualquer infração do contrato por parte do contratado, independente de notificação judicial, o contratante poderá rescindi-lo.
AÇÕES JUDICIAIS
Parágrafo Único - Qualquer ação judicial contra o contratante, oriunda de serviços prestados pelo contratado, ou mesmo que venha o contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade do contratado, o qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo ao contratante todo e qualquer valor que for obrigado a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.
CLÁUSULAS GERAIS
Parágrafo Primeiro - Poderá o contratante, no curso do contrato, admitir novos credenciados nesta determinada especialidade e/ou serviço ora contratado, sempre no interesse do MUNICÍPIO, na conformidade da elevação da demanda, podendo assim ocorrer revisão e redistribuição das quantidades e/ou procedimentos contratados.
FORO
Parágrafo Único - Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro privilegiado da Comarca de Umuarama/PR.
ASSINATURAS
Parágrafo Único - E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.
Douradina/PR, ...de ....de 2.022
Contratado Contratante
Testemunhas:

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 366/2022
Data: 15.08.2022
Ementa: concede elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando o memorando sob o nº 1.956/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/ Cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Karen Mariane de Oliveira /Assistente Administrativo Escolar	12.372.362-7 - SESPII/PR	15	18	01/09/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 367/2022
Data: 15.08.2022
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 4.136/2017, 2.836/2021, 3.898/2021, 3.899/2021, 4.402/2021 e 4.438/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Delize Cerdera Pereira	10.416.955-4 - SESPII/PR	2021/2022	05/09/2022 a 04/10/2022
Diellen Cristina Salino	13.088.738-4 - SESPII/PR	2020/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
Jessica Daiane Gomes Simeao	10.199.638-7 - SESPII/PR	2020/2021	05/09/2022 a 04/10/2022
Shirlei Regina Mocelin	6.551.770-1 - SESPII/PR	2019/2020	19/09/2022 a 03/10/2022
Simone de Freitas Mickos	6.470.200-9 - SESPII/PR	2020/2021	05/09/2022 a 19/09/2022
Valdeir Antonio Simeão	10.854.682-4 - SESPII/PR	2020/2021	05/09/2022 a 04/10/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Divisão de Compras, Lic., Contratos e Controle de Bens
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 06/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESAS HABILITADAS
LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA
JEISON ADRIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA JARDIM 05099199950
C.A BASSALOBRE – CONSTRUTORA

EMPRESAS INABILITADAS
W.P TANGANELLI

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, até as 17 horas.

Esperança Nova/PR, 16 de agosto de 2022.

ADRIANO BAZAN
Presidente da Comissão de Licitação

LUZIA AP. B. F. BANDEIRA
Secretaria da Comissão de Licitação

ANGELITA DE M. COELHO SOUZA
Membro da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.390/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0003.2.008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS
3.3.90.30.00.00 68 MATERIAL DE CONSUMO 23.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 23.000,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 163 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00
09 SECRET. AGRICULTURA
09.001 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.608.0019.2.058 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
13.003 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.155 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 828 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 30.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.34.00.00 164 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 123.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 123.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 12 de Agosto de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Agosto de 2022
CONTRATADA: STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 25.240.778/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM)VEÍCULO TIPO VAN 0KM PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2022/2022, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E NOS DEMAIS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 455/2022 N° 769/2019.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 6.299/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso VIII, conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
13.001 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.1.082 INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
4.4.90.52.00.00 887 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 30.000,00
FONTE 501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE 30.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:

COD. RED.	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
286	2.2.2.1.01.0.1 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	30.000,00	501

TOTAL 30.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de junho de 2022.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 200/2022
REF.: PREGÃO PRESENCIAL 048/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE AGOSTO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: JACIRA MINGOTTE QUINAIA 61160806934.
CNPJ: 47.380.476/0001-69.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CORTE E COSTURA PARA CONFECCIONAR FIGURINOS QUE SERÃO USADOS NA APRESENTAÇÃO DE DANÇA DA CASA DE CULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$15.100,00 (QUINZE MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município de Guaíra

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Nº 005/2022

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Deferimento das inscrições do Concurso 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na condição de Pessoa com Deficiência, conforme Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na condição de Afrodescendente (Negro/Pardo), conforme Lei Estadual nº 14.274/2003.

Art. 4º Os candidatos com inscrições deferidas para PCD passarão por avaliação médica, podendo ser considero Apto ou Inapto para assumir o cargo.

Art. 5º Os candidatos que não constam em nenhum dos anexos mencionados acima tiveram suas inscrições INDEFERIDAS.

Art. 6º Haverá prazo recursal para os candidatos com inscrições **indeferidas**, ou PCD, ou Condição Especial, ou Afrodescendente, no período de **17 a 19 de agosto de 2022**. O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso 001/2022 do Município de Guaíra – Guarda Municipal, *link* Área Restrita do Candidato, **Recurso Contra Indeferimento da Inscrição**. É necessário que o candidato descreva seu argumento e, após o envio, se julgar necessário, seja anexado o **comprovante de pagamento e/ou comprovante de envio do laudo médio e/ou demais comprovantes** em único arquivo em formato PDF.

Art. 7º As respostas aos recursos serão publicadas no dia 26 de agosto, conforme cronograma constante no Edital de Abertura.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, 16 de agosto de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
Guarda Municipal - Feminino	AGNES MARIANA DO NASCIMENTO DE FREITAS	01130152793	1253097200
Guarda Municipal - Feminino	ALEXIA HENNING	01130152564	107146393
Guarda Municipal - Feminino	ALICE VIRGINIA ALTHMAN TURRA	01130152084	104170137
Guarda Municipal - Feminino	ALINE DA SILVA PEREIRA	01130151312	108301821
Guarda Municipal - Feminino	ALINE DE MELLO DOS SANTOS	01130152695	110378980
Guarda Municipal - Feminino	ALINE DE OLIVEIRA CALENDREAU	01130151148	132874549
Guarda Municipal - Feminino	ALINE DOS SANTOS VITORETTI	01130152640	98331921
Guarda Municipal - Feminino	ALINE MESSIAS DA SILVA	01130152620	130743560
Guarda Municipal - Feminino	AMANDA AUGUSTA FORLIN	01130151528	14709239-3
Guarda Municipal - Feminino	AMANDA DE AGUIAR	01130151937	126218168
Guarda Municipal - Feminino	AMANDA FABIAN	01130151569	130105955
Guarda Municipal - Feminino	AMANDA RODRIGUES MARCATO	01130151435	146351212
Guarda Municipal - Feminino	ANA CAROLINA WACHELESKI	01130152789	98194142
Guarda Municipal - Feminino	ANA CLAUDIA BUENO	01130151988	100920581
Guarda Municipal - Feminino	ANA CRISTINA DA SILVA TORRES	01130152461	001965132
Guarda Municipal - Feminino	ANA LAURA MAIOLI DE SOUZA	01130152943	128858008
Guarda Municipal - Feminino	ANA LUCIA DOS SANTOS	01130151264	1533229
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA JOENCK WEIGMANN	01130152914	111082456
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	01130151289	131292236
Guarda Municipal - Feminino	ANDREIA HONORATA GONÇALVES DE MACEDO	01130151283	107287760
Guarda Municipal - Feminino	ANDREIA TREBIEN DA SILVA	01130151262	86038331
Guarda Municipal - Feminino	ANDREINA DE ANDRADE DE ARAÚJO	01130151902	144801164
Guarda Municipal - Feminino	ANDRESSA CAROLINA MUNHOZ PEREIRA	01130151281	104792413
Guarda Municipal - Feminino	ANDRESSA DOS SANTOS TELESTE PADILHA	01130152463	135710350
Guarda Municipal - Feminino	ANGELICE STANISLAWSKI REIS	01130151123	82491880
Guarda Municipal - Feminino	APARECIDA DA SILVA	01130152402	95569188
Guarda Municipal - Feminino	AUREA CRISTINA NEVES BOARO	01130151939	75199570
Guarda Municipal - Feminino	AURELIA ALVES DOS SANTOS	01130151959	80457707
Guarda Municipal - Feminino	BARBARA BETTEGA HERMOSILLA	01130152866	134603755
Guarda Municipal - Feminino	BARBARA KAUANY MOREIRA DE OLIVEIRA	01130151434	130211720
Guarda Municipal - Feminino	BEATRIZ MELO DOS SANTOS	01130152871	15572060-3
Guarda Municipal - Feminino	BIANCA BOARO	01130151499	13.661.279-4
Guarda Municipal - Feminino	BIANCA FRASSETTO PEDRAL	01130151972	103256240
Guarda Municipal - Feminino	BRENDA MARIA VIEIRA	01130151646	134206004
Guarda Municipal - Feminino	BRUNA ALEXANDRA DE NOVAIS BARRETO	01130152698	31700896
Guarda Municipal - Feminino	BRUNA HONÓRIA PEZ	01130151493	138316645
Guarda Municipal - Feminino	BRUNA KATHLEEN SAUER DE SANTANA	01130151835	12.818.341-8
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA BALESTRE NEULS BORGES	01130151537	101612813
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA DA SILVA LOURENÇO	01130152067	256451071
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01130151218	001766582
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA KATRIANE SCHMIDTKE	01130151670	10259476-2
Guarda Municipal - Feminino	CARINA JULIANA MAYER	01130152545	97621080
Guarda Municipal - Feminino	CARLA FABIANE VELLOZO	01130152214	85742388
Guarda Municipal - Feminino	CARLA MORAES DA SILVA	01130152433	108377992
Guarda Municipal - Feminino	CARLA NATANIELE FRASSETTO PEDRAL	01130151973	103256283
Guarda Municipal - Feminino	CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	01130152886	337635638
Guarda Municipal - Feminino	CATARINA VORMATH DANTAS	01130152049	131095511
Guarda Municipal - Feminino	CILENE TEODORO	01130151744	79749958
Guarda Municipal - Feminino	CLARITA APARECIDA SIQUIERI DA CRUZ	01130151557	Vinte dois anos
Guarda Municipal - Feminino	CLAUDIA CHUENG BACHES DOS SANTOS	01130152612	10.141.284-9
Guarda Municipal - Feminino	CRISLAINE DO AMARAL DELLA LIBERA	01130151748	001700705
Guarda Municipal - Feminino	CRISTIANE DE CARVALHO	01130151405	94279640
Guarda Municipal - Feminino	CRISTIANE DE OLIVEIRA DE LIMA	01130152561	82243186
Guarda Municipal - Feminino	CRISTIANE GOMES FORLIN DE SOUZA	01130151178	12737083-4
Guarda Municipal - Feminino	DAIANA CARDOSO NUNES	01130152137	126364395
Guarda Municipal - Feminino	DAIANE DA SILVA RODRIGUES CORDEIRO	01130151430	144514173
Guarda Municipal - Feminino	DAIANE LIRIA CORREA	01130152279	1083783614
Guarda Municipal - Feminino	DAIANE SIQUEIRA CHAGAS CAVALLIERI	01130152302	100440776
Guarda Municipal - Feminino	DANIELA CRISOSTOMO MESSIAS	01130151798	86188120
Guarda Municipal - Feminino	DANIELE APARECIDA DE QUEIROZ	01130151257	108381558
Guarda Municipal - Feminino	DANIELE AUGUSTO DA SILVA	01130152686	109155705
Guarda Municipal - Feminino	DANIELLE MENDES DA CONCEIÇAO	01130151126	109607029
Guarda Municipal - Feminino	DARA BIANCA CAPATTI FERREIRA	01130152505	100440695
Guarda Municipal - Feminino	DAYLLINE IVETE NEPOMUCENO DOS SANTOS REZENDE	01130152650	136637908
Guarda Municipal - Feminino	DÉBORA BACKES DA SILVA	01130152608	5.825.389
Guarda Municipal - Feminino	DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	01130152339	86037750
Guarda Municipal - Feminino	DENISE DE SOUZA OLIVASTRO	01130152556	125439705
Guarda Municipal - Feminino	DIVINA TERESINHA NEVES CESAR	01130151987	5921635
Guarda Municipal - Feminino	EDNA SILVANA DO NASCIMENTO	01130152445	84682284
Guarda Municipal - Feminino	EDUARDA GOMES ALVES	01130151163	136064703
Guarda Municipal - Feminino	EDVIGE LOPES ROCHA	01130151137	92354318
Guarda Municipal - Feminino	ELAINE BENFICA	01130151389	86421054
Guarda Municipal - Feminino	ELIANE DE FÁTIMA PADILHA	01130152536	125537995
Guarda Municipal - Feminino	ELIANE DE LIMA	01130151888	1303057
Guarda Municipal - Feminino	ELIANE HITOMI KUBO	01130152535	7.519.993-7
Guarda Municipal - Feminino	ELISA DA SILVA SEVERIANO	01130152275	111544980
Guarda Municipal - Feminino	ELVIA CAROLINE ROSA DIAS CAOVILLA	01130151249	2000637
Guarda Municipal - Feminino	EMANUELLY LARGURA GONÇALVES	01130152923	134688050
Guarda Municipal - Feminino	ÉRICA FERNANDES CELESTINO	01130151413	110378246
Guarda Municipal - Feminino	ERICA LOUISE DA CRUZ MELO	01130152594	137509970
Guarda Municipal - Feminino	ERICA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	01130152166	131838387
Guarda Municipal - Feminino	ESTER MARIANE CRESCENCIO	01130152221	124699908
Guarda Municipal - Feminino	FERNANDA BONFIM MUSIAL	01130151863	10.413.680-0
Guarda Municipal - Feminino	FERNANDA HELENA BIANCONI	01130151378	85005189
Guarda Municipal - Feminino	FERNANDA OSWATD	01130151164	001777478
Guarda Municipal - Feminino	FLÁVIA BATISTA DA COSTA	01130152783	99559250
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIELE BACHES	01130151992	100919966
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIÉLE DA SILVA LADISLAU	01130151712	2227115
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIELE DE OLIVEIRA	01130151439	100914220
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIELEN LIMA DA CRUZ AMARILLA PROFIRO	01130151495	507293836
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIELE SANTOOS GOES	01130151228	10.837.727-5
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA BIEZUS	01130151752	1550351-8
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA DA SILVA GOMES	01130151510	108571934
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA DA SILVA LEME	01130152359	2236538
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA FERNANDA GUILHERME ROSA DE OLIVERIA	01130152442	99042699
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA PERATELLI DE MELO	01130152501	124077974
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELE LUCIANE FERREIRA SCHNEIDER	01130151771	124797390
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELLE KAROLINE ZAGER LOPES	01130151223	127716366
Guarda Municipal - Feminino	GIOVANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	01130151639	106001138
Guarda Municipal - Feminino	GIOVANNA ARGENTON DA SILVA	01130152792	373167179
Guarda Municipal - Feminino	GISLAINE JANAÍNA PEREIRA CICILIATI	01130152490	12.619.156-1
Guarda Municipal - Feminino	GIZELIA DA SILVA CLAUS	01130152407	001926262
Guarda Municipal - Feminino	GLAUCIA FERNANDA DA SILVA	01130151308	80010877
Guarda Municipal - Feminino	GRACIELA LEOPOLDINO FAGUNDES	01130151260	84017680
Guarda Municipal - Feminino	HELEN LOIOLA GONÇALVES	01130151364	126482450
Guarda Municipal - Feminino	HILLARY COIMBRA PINTO	01130151300	12.573.609-2
Guarda Municipal - Feminino	ISABELA FERNANDA DE SANTANA BORGES	01130152885	4255232
Guarda Municipal - Feminino	ISABELE DE MENEZES DOS SANTOS	01130151149	9.383.704-5
Guarda Municipal - Feminino	IVANETE GUEDES MARTINS	01130152735	89099331
Guarda Municipal - Feminino	JAINI MARIA RODRIGUES	01130152374	137460726
Guarda Municipal - Feminino	JAMILE JENIFER PEREIRA	01130152727	111547041
Guarda Municipal - Feminino	JANAÍNA DA SILVA PEREIRA	01130152782	10.987.095-1
Guarda Municipal - Feminino	JANAINA IARA RIBEIRO	01130152570	86417618
Guarda Municipal - Feminino	JAQUECILAINE MARTINS RIBEIRO	01130152689	107287507
Guarda Municipal - Feminino	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA MORO	01130151420	108313056
Guarda Municipal - Feminino	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	01130152879	125767788
Guarda Municipal - Feminino	JAQUELINE PEREIRA NASCIMENTO MAGON	01130152815	107500057
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER CARDOSO	01130152296	99960825
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER LOPES DOS SANTOS	01130152756	137266970
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	01130151280	95613047
Guarda Municipal - Feminino	JEOVANA CAROLINE DE OLIVEIRA	01130151153	13.407.377-2
Guarda Municipal - Feminino	JESSICA CHAIANI HELBING BACKES	01130152906	139037146
Guarda Municipal - Feminino	JESSICA CRISTINA DE PAULA	01130151173	107286900
Guarda Municipal - Feminino	JÉSSICA DA CRUZ DA SILVA	01130151546	138559416
Guarda Municipal - Feminino	JESSICA GASPAR DE SOUZA	01130152141	111547246
Guarda Municipal - Feminino	JÉSSICA TAMIE SAIJO	01130152471	128342168
Guarda Municipal - Feminino	JOCELAINE GONZALEZ DE OLIVEIRA RIPI	01130151399	107286233
Guarda Municipal - Feminino	JOCILENE APARECIDA RIBEIRO TOSTA APARECIDO	01130152460	92344363
Guarda Municipal - Feminino	JOICE RAIANE NERES DA SILVA BOMFIM	01130151165	1992
Guarda Municipal - Feminino	JOSEANE DE OLIVEIRA	01130152117	88109023
Guarda Municipal - Feminino	JOSIANE DA SILVA DE SOUZA	01130151152	92528308
Guarda Municipal - Feminino	JOSIANE GRACIANO RIBEIRO	01130152261	86036959
Guarda Municipal - Feminino	JOSIELI SUFFIATTI	01130152798	103741513
Guarda Municipal - Feminino	JOSILENE FERNANDES MONTEIRO PIRES	01130151836	8.894.588 3
Guarda Municipal - Feminino	JUDI HELEN BASTOS DE CARVALHO	01130151221	138905675
Guarda Municipal - Feminino	JULIANA GONCALVES DA CUNHA DE MORAES	01130151942	124987180
Guarda Municipal - Feminino	JULIANE TATIANE HENSCHEL SZIMANSKI	01130151989	125757910
Guarda Municipal - Feminino	JÚLIO CÉSAR GAZOLA	01130152580	111549591
Guarda Municipal - Feminino	JUSSARA AGOSTINI FERREIRA	01130152849	8.665.849-6
Guarda Municipal - Feminino	JUSSARA DE BRITO DO NASCIMENTO BARBOSA	01130152836	91135400
Guarda Municipal - Feminino	KAMILA GABRIELI BEBER MACHADO DE LIMA	01130151997	139779100
Guarda Municipal - Feminino	KAMILA PIRES SALDANHA	01130152575	2530063
Guarda Municipal - Feminino	KAREN ADRIELE NOGUEIRA RIBEIRO	01130152291	126887272
Guarda Municipal - Feminino	KAUANNY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	01130152803	37396612x
Guarda Municipal - Feminino	KELLY CRISTINA CARRARA	01130152206	108382929
Guarda Municipal - Feminino	KETHLYN DE FATIMA FERNANDES	01130152312	133920668
Guarda Municipal - Feminino	LAIS HERCULANO DA SILVA	01130152690	125537936
Guarda Municipal - Feminino	LALIDANE BERLANDA ANTONIO	01130152365	80895054
Guarda Municipal - Feminino	LARESSA PEDRAL SIQUEIRA	01130151763	132573620
Guarda Municipal - Feminino	LARISSA DE ARAUJO DA SILVA	01130152898	148453926
Guarda Municipal - Feminino	LARISSA MACEDO SILVESTRE MACHADO	01130151298	134603950
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	01130151651	13.850.134-5
Guarda Municipal - Feminino	LAUANE FERNANDA SELLA	01130152479	136867580
Guarda Municipal - Feminino	LAYSSA OHANNA CROCCOLI	01130151316	111211108
Guarda Municipal - Feminino	LEILA GISELE MACEDO MARCONDES	01130152894	478239014
Guarda Municipal - Feminino	LEIRIELLY OHANNA CROCCOLI	01130151185	94365155
Guarda Municipal - Feminino	LENICE ALVES DA SILVA	01130152557	83062266
Guarda Municipal - Feminino	LETÍCIA DE CAMARGO GARCIA	01130151478	111549672
Guarda Municipal - Feminino	LETICIA DOS SANTOS GIMENEZ	01130152268	103974399
Guarda Municipal - Feminino	LETICIA DOS SANTOS VAZZOLER	01130152201	153966753
Guarda Municipal - Feminino	LETICIA TAINARA PEREIRA CAMPOS	01130152922	106178593
Guarda Municipal - Feminino	LIGIA DAIANE BARRETO DO NASCIMENTO	01130151737	98942971
Guarda Municipal - Feminino	LILIAN ELIAS DE MORAES	01130152304	98864202
Guarda Municipal - Feminino	LILIAN QUELI LUCAS	01130152172	104323251
Guarda Municipal - Feminino	LORRAINE SANTOS VARJAO	01130152204	149123377
Guarda Municipal - Feminino	LUANA DIANA PAVANI	01130152801	110418426
Guarda Municipal - Feminino	LUANA LEME DE SOUZA LOPES	01130151234	83549211
Guarda Municipal - Feminino	LUANA MARTINEZ FERNANDES	01130152663	104063576
Guarda Municipal - Feminino	LUANA SCHMEISKI TERASSI	01130152679	001903821
Guarda Municipal - Feminino	LUCIANE ALINE WEISS	01130151291	9.029.763-5
Guarda Municipal - Feminino	LUCIENE DE OLIVEIRA GROFF	01130152653	95481990
Guarda Municipal - Feminino	LUCINEIA DE OLIVEIRA	01130151895	107145923
Guarda Municipal - Feminino	MAIARA PEREIRA BARRETO	01130152521	97039259
Guarda Municipal - Feminino	MARCELA CÁTIA DA SILVA	01130152835	99377038
Guarda Municipal - Feminino	MÁRCIA AMARO DOS SANTOS	01130152424	86187892
Guarda Municipal - Feminino	MARIA CECÍLIA WACHELESKI MATTER	01130151789	111093130
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE BARTOFOSQUI CARDOSO	01130152034	10.931.930-9
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE KEUNECKE	01130152882	136417827
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE KRAUSE	01130152305	102398610
Guarda Municipal - Feminino	MARIA TEREZINHA FINK ALVES	01130151141	102187032
Guarda Municipal - Feminino	MARÍLIA LAURA MORONI	01130152140	123356543
Guarda Municipal - Feminino	MARISTELA FIEKER DOS SANTOS	01130151699	12553197-0
Guarda Municipal - Feminino	MAYARA DA SILVA BEZERRA	01130151484	2339632
Guarda Municipal - Feminino	MAYARA JESUS DE SOUZA	01130151151	111546150
Guarda Municipal - Feminino	MEIRE ARIANE PEREIRA DE MELO	01130152228	128617744
Guarda Municipal - Feminino	MICAELA ANTÔNIA DE OLIVEIRA RICARDO VERMOHLEN	01130152837	127350507
Guarda Municipal - Feminino	MICHELE CRISTINA DA SILVA SANTOS	01130151401	98750029
Guarda Municipal - Feminino	MICHELE FERNANDES PINTO OGASSAWARA	01130151735	111081042
6			
Guarda Municipal - Feminino	MICHELE VIANA DA SILVA	01130152842	124814405
Guarda Municipal - Feminino	MILENE DAIANE DA SILVA RODRIGUES BONIFÁCIO	01130152918	9894275-0
Guarda Municipal - Feminino	MIRIANE FERNANDES ASSUNÇÃO	01130152605	001955675
Guarda Municipal - Feminino	MÔNICA DOS SANTOS DUARTE	01130151483	10.854.245-4
Guarda Municipal - Feminino	MONICA LIBANIO DE ARAUJO	01130151201	84682837
Guarda Municipal - Feminino	MÔNICA MARTINS DE SOUZA DA SILVA RESENDE	01130151250	111082740
Guarda Municipal - Feminino	MÔNICA MOURA RAMOS	01130152649	132838402
Guarda Municipal - Feminino	NÁDIA PERES JESUS DE OLIVEIRA	01130152103	128463330
Guarda Municipal - Feminino	NALDICEIA ALVES KLER	01130151327	99960736
Guarda Municipal - Feminino	NATALIA ACACIO DA SILVA	01130152506	143234746
Guarda Municipal - Feminino	NATALIA CRISTINE ROCHA DA SILVA	01130152344	129143924
Guarda Municipal - Feminino	NATALIA RICARDI RIBEIRO POTT	01130152919	99963778
Guarda Municipal - Feminino	NATIELI MACEDO EDUARDO	01130152555	030
Guarda Municipal - Feminino	NATYELE VANEESSA DA SILVA	01130151730	430663171
Guarda Municipal - Feminino	NICOLE GIOVANA TELES DA SILVA	01130152292	143148351
Guarda Municipal - Feminino	PAMELA CRISTINA MARQUES RATEIRO	01130151887	130101470
Guarda Municipal - Feminino	PAMELA VARELA DE SANTANA	01130152342	108546298
Guarda Municipal - Feminino	PATRÍCIA DIAS DE CARVALHO	01130151189	97444110
Guarda Municipal - Feminino	PATRICIA MOISES DE OLIVEIRA	01130152058	124092280
Guarda Municipal - Feminino	PATRICIA NATIELI VITOR ROCHA	01130152910	141166395
Guarda Municipal - Feminino	PAULA AKEMI KOAKOSKI	01130152514	111547912
Guarda Municipal - Feminino	PAULA FRANCIELE APARECIDA FERREIRA VIEIRA	01130152539	8660511-2
Guarda Municipal - Feminino	PAULA GABRIELE CUNHA PERUSSO	01130151685	141527274
Guarda Municipal - Feminino	PRISCILA HARTEKOFF	01130151945	131717636
Guarda Municipal - Feminino	QUEILA DAIANE TELESTE	01130152601	98000127
Guarda Municipal - Feminino	RAFAELA APARECIDA GOMES	01130152639	111549176
Guarda Municipal - Feminino	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	01130152487	1996720
Guarda Municipal - Feminino	RAYSA SOUZA MANSKE	01130152669	111082318
Guarda Municipal - Feminino	REGIANE APARECIDA DOS REIS	01130151167	111546908
Guarda Municipal - Feminino	REGIANE CRISTINA DA COSTA SILVA	01130151497	137771845
Guarda Municipal - Feminino	RENATA PEREIRA BERTO	01130152037	130082769
Guarda Municipal - Feminino	RONICLEIA FERMINO VIEIRA	01130152272	000928401
Guarda Municipal - Feminino	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	01130151309	6606693
Guarda Municipal - Feminino	ROSELI DE LIMA	01130152939	12.840.935-1
Guarda Municipal - Feminino	ROSILAINE BATISTA ALONSO	01130152799	107288384
Guarda Municipal - Feminino	RUTIELE CUNHA DE QUADROS	01130151242	158350220
Guarda Municipal - Feminino	SABRINA APARECIDA MARTINS	01130152222	15.340.084-9
Guarda Municipal - Feminino	SABRINA CAIADO BARRETO GUEDES	01130152156	139053737
7			
Guarda Municipal - Feminino	SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM	01130151286	103255970
Guarda Municipal - Feminino	SANDRA CRISTIANE DA SILVA SCHALM	01130152804	10091992_3
Guarda Municipal - Feminino	SARA CRISTINA DA LUZ ALVES ALEXANDRE	01130151932	135232220
Guarda Municipal - Feminino	SCHAIANE SANTOS DE DEUS	01130151240	103111455
Guarda Municipal - Feminino	SILVANA GIMENEZ NERIS	01130151306	88390342
Guarda Municipal - Feminino	SILVIA DA SILVA ZANCO	01130152797	98785973
Guarda Municipal - Feminino	SIMONE APARECIDA LEIDA SALLES CORBARI	01130152262	101179400
Guarda Municipal - Feminino	SIMONE GIMENEZ NERIS SCHERER	01130151272	88390377
Guarda Municipal - Feminino	STÉFANY DA SILVA CAROLINA	01130152902	133203273
Guarda Municipal - Feminino	SUELEN LOPES DE ALVARENGA	01130151337	103821487
Guarda Municipal - Feminino	TACIANE NEVES	01130152808	10728654-3
Guarda Municipal - Feminino	TAINARA DE OLIVEIRA MATOS	01130151853	2110112
Guarda Municipal - Feminino	TAIS AMANDA DE OLIVEIRA GRACINO STEFAN	01130152038	111082464
Guarda Municipal - Feminino	TALINE CANTU	01130152697	96836864
Guarda Municipal - Feminino	TAMIRES ANTUNES DE AZEVEDO DE ALMEIDA	01130151778	148491682
Guarda Municipal - Feminino	TÂNIA RAFAELA MARTINS	01130152542	124810736
Guarda Municipal - Feminino	TATIANA ALBERTO	01130152283	73562953
Guarda Municipal - Feminino	TATIANA CRISTINA EBUCHI	01130152870	86038170
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	01130151884	111082170
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE DE ARAUJO BOARO	01130151893	85469916
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE DE CAMPOS CAVALCANTE	01130151159	001952990
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE FERNANDES CASTILHO	01130151586	131884192
Guarda Municipal - Feminino	TATIELE BATISTA BARREIRO	01130151697	12.901432-6
Guarda Municipal - Feminino	THAÍS CAMILA ORLANDINI	01130152702	9.379.480-0
Guarda Municipal - Feminino	THAIS KALESKI BILK	01130151488	2606370
Guarda Municipal - Feminino	THAIS PRISCILA VILAR BARBOSA	01130152061	10288390
Guarda Municipal - Feminino	VALÉRIA CORRÊA DO NASCIMENTO	01130151580	98973150
Guarda Municipal - Feminino	VALERIA MAIARA MARRA ROCHA	01130152455	97982422
Guarda Municipal - Feminino	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA MOENSTER	01130152488	87229920
Guarda Municipal - Feminino	VANESSA APARECIDA MONTEIRO DO NASCIMENTO	01130151566	143931064
Guarda Municipal - Feminino	VANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA	01130152710	108379146
Guarda Municipal - Feminino	VANESSA CRISTIANE DE SOUZA MENEZES	01130151780	378210051
Guarda Municipal - Feminino	VÂNIA BUENO DA SILVA	01130151911	97982538
Guarda Municipal - Feminino	VICENTINA DA SILVA	01130152452	92958400
Guarda Municipal - Feminino	VIVIANE APARECIDA PEREIRA	01130152139	107286420
Guarda Municipal - Feminino	VIVIANE CRISTINA JESUS DOS SANTOS	01130152367	10.259.626-9
Guarda Municipal - Feminino	VIVIANE HISSAE DEZORZI	01130152848	91135604
Guarda Municipal - Masculino	ABIMAEL VICENTE DE SOUZA MACHADO	01130152319	13.486.154-1
8			
Guarda Municipal - Masculino	ADÃO CARLOS MENDONÇA	01130151147	75141050
Guarda Municipal - Masculino	ADEMAR DO NASCIMENTO DA SILVA	01130152498	84943061
Guarda Municipal - Masculino	ADEMAR TEIXEIRA BARAGATTI	01130152395	92547086
Guarda Municipal - Masculino	ADEMIR NERIS	01130152124	97822050
Guarda Municipal - Masculino	ADEMIR RIBEIRO GROOS	01130152935	129198443
Guarda Municipal - Masculino	ADENILSON CEZARINO PINHEIRO	01130151602	81369356
Guarda Municipal - Masculino	ADENIR DA SILVA	01130152813	125738141
Guarda Municipal - Masculino	ADIR LARA PAIVA JUNIOR	01130151371	86883996
Guarda Municipal - Masculino	ADIR MARTINI JUNIOR	01130152781	123484797
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO BENITEZ PEREIRA	01130152006	106190860
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO DA SILVA ALCANFORADO	01130151446	80009445
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO DE BARROS	01130152903	147341490
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO FERNANDES RIBEIRO	01130152856	73262933
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO FERREIRA DE LIMA	01130152073	105697953
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO MATRICARDI MOREIRA	01130152450	14346672
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO PATRICK ALVES SILVEIRA	01130151818	94379695
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO PINTO GOMES	01130152592	01663505
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO RODRIGO VASCONCELOS	01130152464	1555658
Guarda Municipal - Masculino	AFONSO PEREIRA BERTO	01130151979	147132476
Guarda Municipal - Masculino	AGEU MORENO CASTILHO	01130152852	139687655
Guarda Municipal - Masculino	AILTON ANTUNES DE BARROS MANTOAN	01130152295	100440059
Guarda Municipal - Masculino	AIRTON DAVI HIPPLER	01130152379	646138054
9			
Guarda Municipal - Masculino	ALAN DE MELLO DOS SANTOS	01130152696	110378998
Guarda Municipal - Masculino	ALAN MARLON TIECHER	01130152183	108546174
Guarda Municipal - Masculino	ALAN MORAIS DOS SANTOS	01130152089	104671969
Guarda Municipal - Masculino	ALAN SANTOS SILVA	01130152510	300912105362
Guarda Municipal - Masculino	ALEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	01130151180	90489283
Guarda Municipal - Masculino	ALESANDRO DE SOUZA LOBO	01130152335	1694144
Guarda Municipal - Masculino	ALESI GUIMARAES SILVA	01130152170	99999756
Guarda Municipal - Masculino	ALESSANDRO JOAQUIM DOS SANTOS	01130152334	82234691
Guarda Municipal - Masculino	ALESSANDRO KRIKI ALONSO	01130152913	127255423
Guarda Municipal - Masculino	ALESSANDRO MOURA DA SILVA	01130152800	95127452
Guarda Municipal - Masculino	ALEXANDER GOMES DOS SANTOS	01130152362	98193995
Guarda Municipal - Masculino	ALEXANDRE DE SOUZA MORENO	01130151287	128291261
Guarda Municipal - Masculino	ALEXANDRE DUTRA PRATES DE SOUZA	01130152931	146086063
Guarda Municipal - Masculino	ALEXANDRE LOURENÇO DA CRUZ	01130152721	86188848
Guarda Municipal - Masculino	ALEXANDRE VIEIRA	01130152113	11098529-0
Guarda Municipal - Masculino	ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS	01130151829	87336697
Guarda Municipal - Masculino	ALEXANDRO CUNHA DA SILVA	01130152146	107796657
Guarda Municipal - Masculino	ALEXANDRO DE FARIAS DE SOUZA	01130151318	94503728
Guarda Municipal - Masculino	ALEXANDRO QUEVEDO DOS SANTOS	01130151339	75536429
Guarda Municipal - Masculino	ALEX DE MATOS FIGUEREDO	01130152314	139547640
Guarda Municipal - Masculino	ALEXI GARCIA PESSI	01130151802	133317074
Guarda Municipal - Masculino	ALEX LIMA DE SOUZA	01130152248	105939248
10			
Guarda Municipal - Masculino	ALEX PRADO RIBEIRO	01130152673	15939297-0
Guarda Municipal - Masculino	ALEX SANDRO DE CARVALHO CAMARGO	01130152138	104032427
Guarda Municipal - Masculino	ALFREDO H ROSEMBERGER	01130151567	103356210
Guarda Municipal - Masculino	ALISSON BAROTTO	01130152843	125452787
Guarda Municipal - Masculino	ALISSON MATTER	01130151665	127445516
Guarda Municipal - Masculino	ALLAN JACSON JUSTINO VIEIRA	01130151518	104447678
Guarda Municipal - Masculino	ALLÉSSIO PIOTROWSKI NAZÁRIO	01130152453	14-187-580-9
Guarda Municipal - Masculino	AMAZONINO TORRES CATAFESTA	01130152822	149104305
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON CLEYTON HULAK SILVEIRA LEITE	01130152737	140303747
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON DA SILVA BINIDITO	01130152544	1522298
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON DA SILVA SOUZA	01130152102	001562822
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON DE OLIVEIRA	01130152867	75536305
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA POTULSKI	01130151782	286039485
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON GOMES DE MATOS	01130152769	001430750
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON LUCAS HASSE	01130152024	105844158
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON LUIZ DE CASTRO MARTINS	01130152942	140541915
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON PENA FAE	01130152889	027
Guarda Municipal - Masculino	ANDRE APARECIDO VAZ GERALDELI	01130151957	90693107
Guarda Municipal - Masculino	ANDRÉ CÉSAR MARTINS LOPES	01130151593	91754509
Guarda Municipal - Masculino	ANDREI RODRIGUES DOS SANTOS	01130152511	135956449
Guarda Municipal - Masculino	ANDREI SOPCZAK	01130152591	102130642
Guarda Municipal - Masculino	ANDRE LUIS POTT	01130152411	62633158
11			
Guarda Municipal - Masculino	ANDRE MIRANDA DE CARVALHO	01130152083	97297061
Guarda Municipal - Masculino	ANDRÉ RAFAEL DE MARCHI	01130152114	9.312.919 9
Guarda Municipal - Masculino	ANDRÉ SOARES	01130152346	100763915
Guarda Municipal - Masculino	ANSELMO DE PAULA	01130151293	75600534
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO ALBERTO ALMEIDA ROCHA	01130152353	1266578
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO BARBOSA KALKUSKI	01130152341	92218066
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	01130152678	108375531
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO IZIDRO DA SILVA	01130152609	47597992
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO LUIS TOLVES	01130151174	81366977
Guarda Municipal - Masculino	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA	01130151210	153941688
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO MARCOS ESTEVO	01130152107	91695545
Guarda Municipal - Masculino	APARECIDO LUIZ DA SILVA JUNIOR	01130152534	103756286
Guarda Municipal - Masculino	ARIEL BENEDITO ROSA DIAS	01130151244	2074819
Guarda Municipal - Masculino	ARNALDO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR	01130152664	107527966
Guarda Municipal - Masculino	ARRISON ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	01130152370	143507831
Guarda Municipal - Masculino	ASCOR GIORGE CORSATO	01130152613	101850013
Guarda Municipal - Masculino	ATELINO DIAS FILHO	01130152250	001248284
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO ALENCAR	01130152361	134065486
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO DA CONCEIÇÃO MOISES	01130152929	97347085
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO DE ALMEIDA MARQUES	01130152032	107863249
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	01130152413	94495105
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO HENRIQUE DA MOTA	01130151824	106017590
12			
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA PADILHA	01130152819	127480052
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	01130151471	130982328
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO JANOSKI CABRERA	01130151211	10236584
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO RAFAEL RAIMUNDO DE SOUZA	01130152478	111548587
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO TEZOLIN DA SILVA ALVES	01130152616	103974631
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO YATARO CANAS PEDROSO	01130151594	125722407
Guarda Municipal - Masculino	CAIO HENRIQUE FISCHER DE OLIVEIRA	01130152853	1336898030
Guarda Municipal - Masculino	CAIO HIRONO ALVES DOS SANTOS	01130152522	1393652183
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS CESAR ALABARSE	01130151150	98360182
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS DIONÍSIO LOEWCKE LOYOLLA	01130151404	135974447
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO REIS MOREIRA	01130151114	16447152
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	01130151607	102596820
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS JUNIOR DA SILVA TAVARES	01130152393	1718165
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS MATHEUS MARELLI	01130152646	138446344
Guarda Municipal - Masculino	CASSI JHONES GOMES CARNEIRO	01130151791	132291977
Guarda Municipal - Masculino	CASTILIO SADAT DE MOURA FAITÃO	01130151708	71443841
Guarda Municipal - Masculino	CELIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA CALONGA	01130151392	110379102
Guarda Municipal - Masculino	CESAR KIYOSHI SUGAWARA	01130151877	111546010
Guarda Municipal - Masculino	CÉZAR AUGUSTO DETZ	01130152011	130540147
Guarda Municipal - Masculino	CHARLES DO ESPIRITO SANTO HERMES	01130152443	106779430
Guarda Municipal - Masculino	CÍCERO VICENTE DA COSTA	01130151328	83864222
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDEIR MENDES MARTINS	01130152013	90079450
13			
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDEMIR CHRISOSTHEMOS BUENO	01130152753	132275726
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUZA	01130151578	76598398
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDENIR BATISTA DE ALMEIDA	01130152583	98076786
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDINEI OLIVEIRA GOMES	01130152845	72044045
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDIO ANDERSON SALINO FERREIRA	01130151358	10.837.826-3
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDIONOR SANCHES	01130151320	123518314
Guarda Municipal - Masculino	CLÁUDIO ROBERTO DALLE LASTE ANDREOLLI	01130151753	9393242-0
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA GABRIEL	01130152316	14.296.530-5
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDIO VIEIRA COUTINHO	01130152816	80570813
Guarda Municipal - Masculino	CLEBERSON RIBEIRO	01130151626	10782131-7
Guarda Municipal - Masculino	CLEIDSON MAURÍCIO FERREIRA	01130152371	23792989-2
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON DENIZ DOS SANTOS	01130152661	95152490
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON FELIPE BATISTA DA SILVA	01130151519	149268243
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON LEITE LIMA	01130151204	149498109
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON PESSI PEREIRA	01130151424	12.961.852-3
Guarda Municipal - Masculino	CLEUDEIRES DANIEL DA SILVA	01130151451	128874100
Guarda Municipal - Masculino	CLEYTON APARECIDO JARDIM	01130152552	039
Guarda Municipal - Masculino	CLOVIS DOS SANTOS BOMFIM NERES	01130151170	1984
Guarda Municipal - Masculino	CRISTIANO FRANCISCO LEITE	01130152432	8783838-2
Guarda Municipal - Masculino	CRISTOFER DIOGO BRTFICHE VIEIRA	01130152785	1992073
Guarda Municipal - Masculino	CRYSTIAN KENJI DIAS KASUGA	01130152596	136107453
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL ANGELO DA SILVA	01130152665	137379279
14			
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL DOS SANTOS MORITZ	01130152231	133339060
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL FELIPE DE ABREU	01130151395	108572493
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL LIMA DE OLIVEIRA	01130152574	104032176
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	01130152524	13736429-8
Guarda Municipal - Masculino	DANILO MARANHÃO DE OLIVEIRA	01130151966	159675610
Guarda Municipal - Masculino	DARIO HENRINQUE NEVES FONTANA	01130152859	146159230
Guarda Municipal - Masculino	DAVID HENRIQUE MARTINS	01130151912	130034896
Guarda Municipal - Masculino	DAVI MAXIMIANO CARDOSO	01130152526	124682916
Guarda Municipal - Masculino	DE ANGELIS MACHADO DA SILVA	01130152531	58329142
Guarda Municipal - Masculino	DEOCLESIO LENTZ DANIEL	01130152637	108438479
Guarda Municipal - Masculino	DEONIR CASARIL	01130152732	84947849
Guarda Municipal - Masculino	DEVANIR RODRIGUES CASTILHO	01130152674	6921738
Guarda Municipal - Masculino	DEVIS MAR DE BARROS BRANCO JUNIOR	01130152671	11.154.726-2
Guarda Municipal - Masculino	DHIEGO HENRIQUE OLIVEIRA	01130152468	108338741
Guarda Municipal - Masculino	DHIONATA CARVALHO FARIA	01130151295	8899036 6
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO ALVES DOS SANTOS	01130152281	108094427
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO APARECIDO ALVES DE SOUZA	01130151496	123336305
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO APARECIDO AMORIM	01130152832	8852774-7
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO DONIZETE DA SILVA	01130152563	109869970
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO EDMAR DA SILVA PERES	01130152125	102596595
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO FABRÍCIO DA SILVA SANTOS	01130152458	13.755.628-6
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO GUERINI	01130152303	91354250
15			
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO HENRIQUE	01130151299	21anos
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO HIRO MOTA MINE	01130151349	10.786.280-3
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO MARTINEZ DE CARVALHO	01130151361	125538088
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO PEREIRA DE SOUZA	01130152810	364958492
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO RODRIGO DA SILVA	01130152631	127574839
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO RODRIGO PEDROZO	01130152476	109280445
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO WILLIAN FERNANDES MEIRA	01130151634	001531886
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO ANTONIO ORTELAM	01130151329	133333932
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO BIANCHINI SANFELICE	01130152324	15.062.377-4
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO DE LOIOLA GONCALVES	01130151375	126482302
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO KLEIN PRADO	01130152396	104324380
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO LUIZ DOS SANTOS	01130152621	13564254-1
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01130151227	9094879-2
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO UESLEI MORAES	01130151410	100920034
Guarda Municipal - Masculino	DIONATHAN DE SOUZA CICILIATI	01130152491	10.432.324-3
Guarda Municipal - Masculino	DOUGLAS DOS SANTOS VILALBA	01130152007	10.237.041-4
Guarda Municipal - Masculino	DOUGLAS LOPES XAVIER	01130152641	104332980
Guarda Municipal - Masculino	DOUGLAS RAFAEL DA SILVA	01130151195	107473467
Guarda Municipal - Masculino	DOUGLAS RICARDO TURRA	01130152691	96152566
Guarda Municipal - Masculino	DOUGLAS WELLINGTON DA SILVA	01130152532	11956175
Guarda Municipal - Masculino	EDENILSON GUIMARÃES DOS SANTOS	01130152434	156146536
Guarda Municipal - Masculino	EDER CAMARGO DOS SANTOS	01130151790	77613536
16			
Guarda Municipal - Masculino	EDER LUIZ DA SILVA	01130151335	78077476
Guarda Municipal - Masculino	ÉDER OLIVEIRA GOMES	01130151991	8.342.466-4
Guarda Municipal - Masculino	EDERSON ALMEIDA DA CRUZ	01130151276	94768896
Guarda Municipal - Masculino	EDERSON CLARO DA COSTA	01130152829	8961753
Guarda Municipal - Masculino	EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA	01130152838	15229297
Guarda Municipal - Masculino	EDILSON PEREIRA VARGAS	01130151745	001360337
Guarda Municipal - Masculino	EDIMAR CAUTELINO DE ASSIS	01130152862	96929803
Guarda Municipal - Masculino	EDIVALDO DA SILVA AVELINO	01130152742	34377530
Guarda Municipal - Masculino	EDMUNDO MENESES DOS SANTOS	01130152893	103256569
Guarda Municipal - Masculino	EDNILSON SILVA	01130151850	132946868
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DA SILVA	01130151913	99960582
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DE OLIVEIRA GOMES	01130152546	1740682
Guarda Municipal - Masculino	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	01130151965	001237980
Guarda Municipal - Masculino	EDSON NATAN BRAMBILA	01130152645	103758017
Guarda Municipal - Masculino	EDSON SILVA JUNIOR	01130152632	124672988
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO BERTOLA DE OLIVEIRA	01130152659	130362753
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO BRUNO LAZARINI DA SILVA	01130152309	001790627
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO CÂNDIDO JUNIOR	01130152572	136803360
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FERNANDES JORGE	01130152136	10.593.159-0
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FONSECA CORREIA	01130152389	10518004-7
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	01130151277	140372048
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO PACHECO	01130152677	138509699
17			
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO PEREIRA SALAZAR JUNIOR	01130152182	123134044
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO TELESTE	01130152818	135710539
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO VITOR PENIDO DA SILVA	01130152257	75220596
Guarda Municipal - Masculino	ELIAS ANTUNES CAMPOS	01130151396	100310554
Guarda Municipal - Masculino	ELIELTON MORO	01130152626	8574278-7
Guarda Municipal - Masculino	ELSO CARLOS DOS SANTOS MAIA FILHO	01130152771	129065443
Guarda Municipal - Masculino	ELTON BRUNO DO NASCIMENTO	01130152325	82946519
Guarda Municipal - Masculino	ELTON DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA	01130151909	13697893-9
Guarda Municipal - Masculino	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	01130151343	2080360
Guarda Municipal - Masculino	ELVIS DHONI SANTOS CORDEIRO	01130151279	133212221
Guarda Municipal - Masculino	ELVIS JONI SANFELICE	01130151514	13.424.545-0
Guarda Municipal - Masculino	EMERSON DE LIMA BRIZZI	01130152255	84804509
Guarda Municipal - Masculino	EMERSON TURMAN DO VALE	01130151125	12.717.176-9
Guarda Municipal - Masculino	ENIO FERNANDO DOS SANTOS DIEMONT	01130151509	108320478
Guarda Municipal - Masculino	ERICH MATEUS	01130152503	108318600
Guarda Municipal - Masculino	ERICK ARAUJO DE SOUZA	01130152096	91407183
Guarda Municipal - Masculino	ERICO HENRIQUE RUEL FLORIANI	01130152181	001557211
Guarda Municipal - Masculino	ERISSON SALINO MARCATO	01130152746	127197245
Guarda Municipal - Masculino	ESTEVAN ELEUTERIO TEIXEIRA	01130152957	397634936
Guarda Municipal - Masculino	EUCLIDES FILIPINI FILHO	01130151122	87460800
Guarda Municipal - Masculino	EUGENIO DA SILVA	01130151903	90733940
Guarda Municipal - Masculino	EVANDO DEBUS JUNIOR	01130152224	001087044
18			
Guarda Municipal - Masculino	EVANILDO NASCIMENTO VIEIRA	01130152062	102999061
Guarda Municipal - Masculino	EVARISTO KUCHLA NOGUEIRA MARCONDES	01130151574	102318854
Guarda Municipal - Masculino	EVERALDO TONELLI DA CRUZ	01130151530	7227591-8
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON APARECIDO PEDROZO	01130152780	86038250
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON DIEGO DORNER	01130151777	12.814.331-9
Guarda Municipal - Masculino	FABIO AFONSO LIMA	01130151408	1273879
Guarda Municipal - Masculino	FABIO ALEXANDRE ALVES SERRA	01130151678	83917768
Guarda Municipal - Masculino	FÁBIO DA SILVA BINIDITO	01130152419	1544429
Guarda Municipal - Masculino	FABIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	01130152426	93541820
Guarda Municipal - Masculino	FABIO HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ	01130151390	13562762-3
Guarda Municipal - Masculino	FÁBIO TEREBINTO	01130152868	143998363
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO BRZOSTEK	01130152142	5077574829
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO GABRIEL DE SOUZA	01130152708	132742960
Guarda Municipal - Masculino	FAGNER RODRIGUES CLOTH	01130151162	96960646
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE BRIAN JANDREI NEOTTE	01130152553	137343428
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA	01130151418	138594637
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE DE FREITAS	01130152153	129049930
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE DE OLIVEIRA LEONARDO	01130152700	98170073
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE MATEUS KRUTSCHE	01130152422	127724008
Guarda Municipal - Masculino	FELIPHE LUIZ ALVES DE AZEVEDO	01130152909	86311055
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO CESAR DA SILVA	01130152216	96276621
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO GABRIEL TONN	01130152376	12.716.899-7
19			
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO HENRIQUE AMARAL GOMES	01130151573	127845867
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LOPERA ORTIZ	01130152320	85469878
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	01130151158	10579116-0
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LUIS MACHADO	01130152579	85595466
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO MENDES ARAUJO	01130151839	10325884-7
Guarda Municipal - Masculino	FILIPE DE MEDEIROS RODES	01130151196	158993813
Guarda Municipal - Masculino	FILIPE SOUZA BARRETO	01130152703	2249288640
Guarda Municipal - Masculino	FLAVIO ANTONIO DE MATOS	01130152704	84352004
Guarda Municipal - Masculino	FLAVIO CESAR AMES	01130152928	82814043
Guarda Municipal - Masculino	FLAVIO MARQUEZINI DIAS	01130151603	10.325.621-6
Guarda Municipal - Masculino	FRANCISCO ASSIS DA ROSA JUNIOR	01130152846	037
Guarda Municipal - Masculino	FRANCISCO EDUARDO BOARO	01130152462	83731630
Guarda Municipal - Masculino	FRANCISCO GIUDENES FÉLIX DE LIMA	01130152276	002050249
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA	01130152629	14.775.376-4
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DOS SANTOS	01130151243	124687063
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DOS SANTOS KESSLER	01130152672	14.521.722-9
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL FELIPE PETRY	01130152602	106130310
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL HENRIQUE BENITES SPADA	01130152215	135055115
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL HENRIQUE GARCIA DE MORAES	01130152492	138474011
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL HENRIQUE GONCALVES JOENCK CASTRO	01130151304	129255285
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL RODRIGO DE MOURA PETSCH	01130151359	123711793
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	01130152310	2005898
20			
Guarda Municipal - Masculino	GEAN LOURENÇO DA SILVA	01130152068	315717280
Guarda Municipal - Masculino	GENIVALDO BATISTA CARDOSO	01130152202	98973435
Guarda Municipal - Masculino	GEOVANI MULINARI	01130151346	85047396
Guarda Municipal - Masculino	GERSON DAMKE	01130151891	153230854
Guarda Municipal - Masculino	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	01130151553	108382805
Guarda Municipal - Masculino	GEVAIR MARCELO DE SOUZA	01130151325	90521934
Guarda Municipal - Masculino	GILBERTO DA SILVA DUTRA	01130152356	140729230
Guarda Municipal - Masculino	GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	01130151268	106157723
Guarda Municipal - Masculino	GILMAR HEBERT CRUZ DOS SANTOS	01130152606	12423663-0
Guarda Municipal - Masculino	GILMAR LUCAS RIBEIRO	01130152008	97161895
Guarda Municipal - Masculino	GILSON DIAS DE OLIVEIRA	01130152767	91941945
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANE ANDREI KULHKAMP	01130152472	10642427
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANE BUENO DA SILVA	01130152070	133959076
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANE FELIX DE LIMA	01130151419	001899395
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI GOMES COELHO	01130151336	8.546.945 2
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO	01130151256	76888086
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI SULIANO DOS SANTOS	01130152043	1948700
Guarda Municipal - Masculino	GLAUTON COELHO DE FARIAS	01130151360	1757259
Guarda Municipal - Masculino	GUIAS ANTONIO DA SILVA	01130151862	145795001
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME AUGUSTO ESBAMPATO	01130152313	101357597
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO	01130151844	16214241-0
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME CASTILHO DE FREITAS	01130152415	14.702.599-8
21			
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	01130152516	2284927
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO ALBERTO TONN	01130152063	126685700
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO GONÇALVES DA CRUZ	01130151547	131154054
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE BUENEVIDES PRIGOL	01130152347	98972005
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	01130152652	14.177.134-5
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD	01130152726	10617875-5
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE GOMES HALZ	01130151118	136359982
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO MENDES GONÇALVES	01130151134	136286986
Guarda Municipal - Masculino	GYBSON RUMENNIG TOMAIS FERNANDES	01130151368	548492207
Guarda Municipal - Masculino	HAMILTON CARLOS DE OLIVEIRA BRANDORFF	01130151710	13.791.589-8
Guarda Municipal - Masculino	HECTOR ELEXANDRE DA SILVA ROSAS	01130151785	102871561
Guarda Municipal - Masculino	HECTOR FRANCO DE TOLEDO	01130152901	492883762
Guarda Municipal - Masculino	HEITOR DELMAR MEIRA HAUFF	01130151559	139691792
Guarda Municipal - Masculino	HELTON VINICIUS DE MOURA	01130151144	99573040
Guarda Municipal - Masculino	HEMERSON DOS SANTOS ALMEIDA	01130152368	001.745.849
Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	01130152005	110423390
Guarda Municipal - Masculino	HENRIQUE BACHEGA MARTINS	01130152600	131249802
Guarda Municipal - Masculino	HENRIQUE BATISTA PASTORE	01130152480	133907556
Guarda Municipal - Masculino	HENRIQUE LOPES BONIOLO	01130152731	100047632
Guarda Municipal - Masculino	HENRIQUE LOPES RUBIN	01130152154	108328649
Guarda Municipal - Masculino	HERBERT ANGELO VIEIRA	01130152380	8.574.314-7
Guarda Municipal - Masculino	HILARIO FLORENCO JUNIOR	01130152733	126466838
22			
Guarda Municipal - Masculino	HUMBERTO MATHEUS DE ANDRADE	01130152404	75228716
Guarda Municipal - Masculino	IAGO HALZ DE CARVALHO	01130152814	139812905
Guarda Municipal - Masculino	IAGO HENRIQUE ROCHINSKI VIEIRA	01130152844	108378085
Guarda Municipal - Masculino	IAGO LISBOA GONÇALVES	01130152274	141167634
Guarda Municipal - Masculino	IAN CARLOS TEZOLIN	01130152734	106190810
Guarda Municipal - Masculino	IGOR CARLOS DOS SANTOS BOHRIGER	01130151238	111549630
Guarda Municipal - Masculino	IGOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01130152541	130379354
Guarda Municipal - Masculino	IGOR DE PAULA GALLI	01130152624	2353706
Guarda Municipal - Masculino	IGOR GABRIEL APRIGIO GOMES	01130152010	13.606.282-4
Guarda Municipal - Masculino	IGOR ROGÉRIO DE SOUZA MAYER	01130152887	111550298
Guarda Municipal - Masculino	IGOR SILVA PACHECO	01130152475	137553643
Guarda Municipal - Masculino	IGOR VINICIUS COELHO DE FARIAS	01130152263	149998934
Guarda Municipal - Masculino	IGOR VINICIUS DE OLIVEIRA DA ROCHA	01130151980	107266241
Guarda Municipal - Masculino	ILSON ELVIS PEREIRA	01130151956	84465941
Guarda Municipal - Masculino	INEIAS DE SIQUEIRA	01130151630	89078407
Guarda Municipal - Masculino	ISAÍAS FERNANDO FERREIRA	01130152245	14.520.608-1
Guarda Municipal - Masculino	ISAIAS VIEIRA CORDEIRO	01130151868	47.283.681-x
Guarda Municipal - Masculino	JACINTO SARACHO PERES	01130152598	1505420
Guarda Municipal - Masculino	JACKSON VAGNER DE ANDRADE	01130152390	107286519
Guarda Municipal - Masculino	JACY SILVA SANTOS JUNIOR	01130151883	1265159
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO ALMEIDA DE SOUZA	01130151772	102861981
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO LEMES DE CARVALHO	01130151920	106356327
23			
Guarda Municipal - Masculino	JANDERSON BORGES	01130152000	97850062
Guarda Municipal - Masculino	JANDERSON MARTINS RIBEIRO	01130152518	129216620
Guarda Municipal - Masculino	JEAN CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	01130151222	106191620
Guarda Municipal - Masculino	JEAN CARLOS ZONATTO	01130151321	3524483
Guarda Municipal - Masculino	JEAN PAULO GONCALVES DE SOUZA LEITE	01130151433	103748682
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	01130151138	13115502-6
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	01130152247	101726720
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON DUARTE DA SILVA	01130152400	80571216
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON FABIANO RAMOS	01130152681	85993127
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON LIMA DOS SANTOS	01130152030	83917890
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON MARCOS SPOSITO	01130151886	72581032
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON RICARDO DOS SANTOS DA FONSECA	01130151205	101115178
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON NUNES DE OLIVEIRA	01130152381	94344247
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON SOUZA PINTO	01130151983	001955446
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON SPADRIZANO LOPES	01130152854	123304934
Guarda Municipal - Masculino	JHONATAN DOS SANTOS FERREIRA	01130152823	6335461
Guarda Municipal - Masculino	JHONI BUENO DA CRUZ	01130152924	19776566
Guarda Municipal - Masculino	JHONNY HANS BACH OZORIO	01130152311	123259793
Guarda Municipal - Masculino	JHONY ANTUNES SILVA	01130152169	108379839
Guarda Municipal - Masculino	JOAO ARTUR GACIA	01130151294	145243190
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO BRUNO DE NOVAIS	01130152418	11154509-0
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO CARLOS DOS REIS	01130152042	59771973
24			
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO CÉSAR GOMES ALVES	01130151796	108328487
Guarda Municipal - Masculino	JOAO CESAR SANTOS JUNIOR	01130152016	140779687
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO FELIPE DE JESUS WOLF	01130152745	134938021
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO HENRIQUE POLETTI	01130152239	135697133
Guarda Municipal - Masculino	JOAO HENRIQUE XAVIER	01130152772	147419937
Guarda Municipal - Masculino	JOAO PAULO AMES	01130152936	82492038
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	01130151814	402711555
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍCTOR DELFINO	01130152003	13002640-02
Guarda Municipal - Masculino	JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA	01130152039	145255333
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR VAIN RODRIGUES	01130151747	145946263
Guarda Municipal - Masculino	JOAO VITOR FELIX PAIXÃO	01130151650	142513927
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍTOR FRASSATO GOMES	01130152483	134980001
Guarda Municipal - Masculino	JOAO VITOR MACIEL NAPOLEAO	01130152066	143248852
Guarda Municipal - Masculino	JOBER LUIZ CARVALHO PINTO	01130151113	108381264
Guarda Municipal - Masculino	JOCEDIR TEIXEIRA BRAZ	01130152473	1264585
Guarda Municipal - Masculino	JOCELI RAFAEL DALTO DA SILVA DIAS	01130152610	159932397
Guarda Municipal - Masculino	JOEL FLORENTINO DE SOUZA	01130151269	9.685.206-1
Guarda Municipal - Masculino	JOELINGTON EMANOEL WAZLAWICK	01130152839	5875159
Guarda Municipal - Masculino	JOHNNY JEAN CORREA	01130152589	98757040
Guarda Municipal - Masculino	JONATÃ HERBERT CHECONI	01130151442	100608995
Guarda Municipal - Masculino	JONATAN HENRIQUE DA SILVA CRISOSTOMO	01130152509	103270995
Guarda Municipal - Masculino	JÔNATAN SOARES DIAS	01130151200	106178763
25			
Guarda Municipal - Masculino	JONATAN VILMAR DE LIMA ALBANO	01130152210	104322921
Guarda Municipal - Masculino	JONATAS DE JESUS BRITES	01130152087	106049653
Guarda Municipal - Masculino	JONATAS FOLADOR	01130152179	98568663
Guarda Municipal - Masculino	JONATAS PORTELA DE SOUZA DA SILVA	01130151770	87868176
Guarda Municipal - Masculino	JONATHAN BRANDÃO DE CARVALHO	01130151653	130514790
Guarda Municipal - Masculino	JONATHAN LOPES DA SILVA	01130151998	130380913
Guarda Municipal - Masculino	JONATHAN MENDANHA ALVES	01130151526	14003165-8
Guarda Municipal - Masculino	JONI HENRIQUE VILAR SANTOS	01130152484	28 anos
Guarda Municipal - Masculino	JORGE LUIS TRELHA PAPADOPULOS FLORES	01130151186	038
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO RIGOTTO	01130151832	124492955
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO	01130152724	10514972-2
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ ELIAS FLEITAS	01130152018	13527995-1
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ FERNANDO GOMES COELHO	01130152504	103353874
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	01130151438	38577771
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ TEIXEIRA LIMA JÚNIOR	01130152417	1459613
Guarda Municipal - Masculino	JOSE WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA LEITE	01130151996	103748640
Guarda Municipal - Masculino	JOSIEL DE BARROS JORDAN	01130151188	110418450
Guarda Municipal - Masculino	JOSUÉ ALVES DA SILVA	01130152599	4008323
Guarda Municipal - Masculino	JOSUÉ ALVES DE FREITAS	01130151976	001777458
Guarda Municipal - Masculino	JUCELINO SOUZA DE ALMEIDA	01130151236	001823459
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO DINIZ BOURSCHEIDT	01130151508	85660446
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO GROBERIO	01130152243	85743228
26			
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO MINORU YOCHIDA	01130152765	82234799
Guarda Municipal - Masculino	JULIO CESAR DA SILVA	01130151271	86417570
Guarda Municipal - Masculino	JULIO CÉSAR JESUS DOS SANTOS	01130152177	10259622-6
Guarda Municipal - Masculino	JÚNIOR FICHER	01130152512	13309970-0
Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	01130151856	88652797
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ALVES BARBOSA	01130152896	2419203
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO CESAR MARCIANO	01130152757	95152163
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	01130152529	89707714
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO FOGACE CORREIA	01130151288	14.128.044.9
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO HENRIQUE ROSA ALARCON	01130151535	2288328
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO KIHARA	01130152190	106191530
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO RICARDO	01130151556	15 155 569 1
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ROHDE	01130151267	99515660
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO VILELA DIAS	01130152249	85273485
Guarda Municipal - Masculino	LEODIR PEREIRA DE OLIVEIRA	01130151833	87564592
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO DOS REIS MARQUES	01130151370	5176803
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO RAMIRES NEVES	01130151542	30 anos
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO VIEIRA DA COSTA	01130152278	102556852
Guarda Municipal - Masculino	LINCON BRUM	01130152760	127157790
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	01130152075	83731435
Guarda Municipal - Masculino	LINDOMAR DIAS VANTELINO	01130152095	110378874
Guarda Municipal - Masculino	LOURIVAL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA MOREIRA	01130152736	82235337
27			
Guarda Municipal - Masculino	LUAN CLÁUDIO DE OLIVEIRA MORENO	01130152120	10.832.025-7
Guarda Municipal - Masculino	LUAN HENRIQUE BLANGER ALONSO	01130151266	132717664
Guarda Municipal - Masculino	LUAN HENRIQUE DE ARAUJO	01130151209	2654255
Guarda Municipal - Masculino	LUAN JOSÉ FRIEDRICH DE CARVALHO	01130151767	10832853-3
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DA SILVA AVEIRO ORTIZ	01130151229	532100384
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DE AQUINO CASTRO	01130151890	026.086.510-
97			
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DE SOUZA MODESTO	01130151217	102161084
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DOS SANTOS VIEIRA	01130151951	130334806
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS EDUARDO HASPER	01130151245	144165730
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS ESPÓSITO KEHL	01130151842	143337316
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS FERREIRA DE	01130152523	14324173-4
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS GABRIEL FARIAS DA SILVA	01130152900	018
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS GARCIA DA SILVA	01130152225	129042559
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE DA SILVA FINCKE	01130151516	126706529
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE DE ABREU DE OLIVEIRA	01130152500	131060092
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE DE FARIAS DA SILVA	01130152763	138854949
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	01130151698	13.687.033-5
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE JONCK DA SILVA	01130151331	126561121
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE MENDANHA JAMBERSI	01130151876	10.837.982-0
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HOROKOSKY BENEDETTI	01130152072	84915181
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS LIMBERGER	01130152851	127502501
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS BRUM DE OLIVEIRA	01130152322	132867160
28			
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	01130151290	2423463
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MENDES	01130152520	2030062
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MENDES GIROLOMETO	01130152861	108320290
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS NOGUEIRA DE SOUSA	01130152713	129692197
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	01130151143	001904226
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS SAUER	01130152802	99597038
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS SENHORINE ALVARENGA	01130151947	135607380
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS TELESTE FERREIRA	01130152178	142865149
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS TEZOLIN DA SILVA ALVES	01130151576	13397094-0
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS TREBIEN DA SILVA	01130151127	137568764
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS VITRO CHAVES	01130151296	2258227
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS WILLIAM DA SILVA PEZ	01130151131	143376028
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS ZAMPIERI YUNES	01130151130	14.084.958-8
Guarda Municipal - Masculino	LUIS CARLOS PAIS	01130152383	14.395.145-6
Guarda Municipal - Masculino	LUÍS EDUARDO DE JESUS DE OLIVEIRA	01130152525	136846027
Guarda Municipal - Masculino	LUIS FELIPE ALONSO LEMES	01130151810	134588141
Guarda Municipal - Masculino	LUIS FELIPE BATISTA NANDI MARTINS	01130152888	001828911
Guarda Municipal - Masculino	LUÍS FERNANDO CHRISTINO	01130151292	157653768
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE MARTINS LOPES	01130152121	108308338
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA LARGURA	01130152751	132564582
Guarda Municipal - Masculino	LUIS OTAVIO VIOTTO LEONARDO	01130151880	144939328
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	01130151990	10518091-8
29			
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA	01130151479	3427741
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DO AMARAL	01130152833	95230679
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ HENRIQUE SANCHES TEIXEIRA	01130151397	108340398
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ RICARDO GEREMIAS STRUCHEL	01130152603	91816946
Guarda Municipal - Masculino	MAICON HENRIQUE DA SILVA FONSECA	01130152352	127907242
Guarda Municipal - Masculino	MAICON MORAIS DOS SANTOS	01130152687	9.234.392-8
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO ADRIEL ALVES DA COSTA	01130151119	10.172.663-0
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	01130152256	2053841
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO CAETANO DOS SANTOS	01130151896	148704970
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO DOS SANTOS SANTANA	01130152841	86904950
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO DOUGLAS DA SILVA MAYA	01130152683	1424562
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO FABIO HERBERT RUHOFF	01130152360	100920239
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO FERNANDO DOS SANTOS	01130152012	104730680
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ JUNIOR	01130152630	7377574
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS	01130152423	101858499
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO LUIS CAPATTI	01130152385	89939283
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO PEREIRA LOPES	01130152666	906755
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO TRINDADE DE LIMA'	01130152109	90857142
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO VENTURA FILHO	01130151342	27914151
Guarda Municipal - Masculino	MARCEL SANDRO KUBO	01130151265	80001568
Guarda Municipal - Masculino	MARCIO APARECIDO XAVIER	01130152795	90471350
Guarda Municipal - Masculino	MARCIO CENTURIAO BENITEZ	01130151540	97846715
30			
Guarda Municipal - Masculino	MÁRCIO ICASSATI DE OLIVEIRA	01130152035	001125647
Guarda Municipal - Masculino	MÁRCIO KRONKE PAULO	01130152174	82234713
Guarda Municipal - Masculino	MÁRCIO RAMOS DE SOUZA LIMA	01130151199	5920274
Guarda Municipal - Masculino	MARCIO VELOSO DE AMORIM	01130152293	86934574
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS ANTONIO DEODATE DOS SANTOS	01130152157	1347153
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS CAMPELO TWARDOWSK	01130151907	612004580
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS DIAS DE SOUZA	01130151579	78231998
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	01130152950	158879310
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS RENÊ FERNANDO DO NASCIMENTO	01130152240	87689336
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS RODRIGUES JONCK	01130152186	140097560
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS ROSA PEREIRA	01130152130	001411422
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS SOARES DA SILVA	01130152584	46.243.813-2
Guarda Municipal - Masculino	MARCO TÚLIO OLIVEIRA CORRÊA	01130151363	87838102
Guarda Municipal - Masculino	MARCUS VINICIUS DA SILVA	01130152449	109953580
Guarda Municipal - Masculino	MARIO ALVES FERREIRA	01130152692	91031906
Guarda Municipal - Masculino	MARIO ANTONIO FLORENCIO JUNIOR	01130152198	407859433
Guarda Municipal - Masculino	MARIO CARVALHO DE SOUZA	01130151112	143849953
Guarda Municipal - Masculino	MARLOS DE JESUS FERREIRA	01130152410	146043844
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS CORDEIRO	01130152717	144698029
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS DE ANDRADE CAMARGO	01130152507	129929120
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS DE MATOS TRAJANO	01130151412	136649701
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS DIAS BRUNO	01130152897	142330750
31			
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS FELIPE GOVEIA DA SILVA SILVEIRA	01130152308	10259694-3
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS FELIPE PASSOS INÁCIO	01130152048	146826121
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS GOULART CORREA	01130151136	137262460
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS KEUNECKE	01130151898	136417533
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS LUÍS DE OLIVEIRA GONÇALVES	01130151950	132963665
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS RAMOS TREVISAN DA CRUZ	01130151169	130149767
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS VINICIUS ROCHINSKI	01130152766	138553027
Guarda Municipal - Masculino	MATHEUS JUAN DOS REIS CORDEIRO	01130151995	12.851.751-0
Guarda Municipal - Masculino	MATHEUS SANCHEZ KONNO	01130152317	129149906
Guarda Municipal - Masculino	MATHEUS SVANTEK BRAMBILA	01130151225	13515689-2
Guarda Municipal - Masculino	MAURICIO SHMITT	01130152185	91481324
Guarda Municipal - Masculino	MAURI GOMES MORAES	01130152585	127539286
Guarda Municipal - Masculino	MAURILIO AUGUSTO NEVES JUNIOR	01130151918	101996298
Guarda Municipal - Masculino	MAURO FIOIRI DE LIMA	01130151915	87772454
Guarda Municipal - Masculino	MAX PATRICK ZIEMANN DE POLLO	01130151954	20 anos
Guarda Municipal - Masculino	MAXWEL DOS SANTOS	01130152774	12.943.297-7
Guarda Municipal - Masculino	MAXWELL FERNANDO SICKORRA PALMEIRAS DA SILVA	01130152788	84075973
Guarda Municipal - Masculino	MEVERYCK WENDEL COSTA SOUSA	01130151931	3635454
Guarda Municipal - Masculino	MICAEL GOMES DE MORAES	01130152495	130717420
Guarda Municipal - Masculino	MICHAEL BITENCOURT GOMES ALEIXO	01130151955	98332391
Guarda Municipal - Masculino	MICHAEL DOS SANTOS PARREIRA	01130151864	10.555.729-9
Guarda Municipal - Masculino	MICHAEL DOUGLAS SIQUEIRA JONCK	01130151916	107893555
32			
Guarda Municipal - Masculino	MICHAEL RANGEL DA SILVA BONIFACIO	01130151161	106191425
Guarda Municipal - Masculino	MICHAEL WILLIAM DE LIMA RAFACHO	01130151338	108546492
Guarda Municipal - Masculino	MICHEL DE ALMEIDA BASTOS	01130151226	1754602
Guarda Municipal - Masculino	MICHEL FELIPE SILVA COELHO	01130152336	16210208
Guarda Municipal - Masculino	MICHEL JHOBSON DIAS BRUNO	01130151179	142330709
Guarda Municipal - Masculino	MICHEL RODRIGO MULLER DE SOUZA	01130151373	107730036
Guarda Municipal - Masculino	MIGUEL SILVA CALDEIRA	01130152071	8.212.290-7
Guarda Municipal - Masculino	MIHAEL SOARES MARAN	01130151645	92605540
Guarda Municipal - Masculino	MOISES ADRIANO CORNELIUS	01130151589	101081885
Guarda Municipal - Masculino	MURILO TRISTÃO GONÇALVES	01130152827	146528902
Guarda Municipal - Masculino	MYKAEL MATHEUS ESTEDEZ FRUTOS SURIAN	01130152116	104413030
Guarda Municipal - Masculino	NATÃ HENRIQUE FERREIRA LOFFI	01130152246	143480577
Guarda Municipal - Masculino	NATALINO MORAES DA SILVA FILHO	01130152719	91481073
Guarda Municipal - Masculino	NATALINO PEIXOTO	01130152754	86994828
Guarda Municipal - Masculino	NATAN CARLOS BERNARDES KRZIZANOWSKI	01130151843	132191824
Guarda Municipal - Masculino	NATAN DOS SANTOS DA FONSECA	01130151352	138904997
Guarda Municipal - Masculino	NATAN FELIPE FRIEDRICH DE ANDRADE	01130151922	140094862
Guarda Municipal - Masculino	NATAN LUIZ MARELLI	01130152728	138446387
Guarda Municipal - Masculino	NATAN MARRONE DOS SANTOS PIENTKA	01130152712	136804758
Guarda Municipal - Masculino	NATHAN FELIPE DA CRUZ DA SILVA	01130151426	140188492
Guarda Municipal - Masculino	NELBIO ALVES KLER	01130152441	108381400
Guarda Municipal - Masculino	NELSON ADRIANO VIEIRA JUNIOR	01130152439	9548256-2
33			
Guarda Municipal - Masculino	NESTOR ROMEIRO MORENO	01130151135	001905177
Guarda Municipal - Masculino	NICOLAS MATHEUS PUSKA FARIAS	01130152167	07287840540
Guarda Municipal - Masculino	NICOLAS SEBASTCHAN ALCARÁ DA ROSA	01130152715	124814502
Guarda Municipal - Masculino	ORLEI STURMER JUNIOR	01130151314	110784171
Guarda Municipal - Masculino	OSCAR RUHOFF D'ONOFRE	01130151157	131311109
Guarda Municipal - Masculino	OSIEL DE SOUZA SILVA	01130152031	9996117-1
Guarda Municipal - Masculino	OSIEL LACERDA ANDRADE	01130152682	84072940
Guarda Municipal - Masculino	OSMAR LUIS ROSA	01130152794	93945964
Guarda Municipal - Masculino	PABLO ALUISIO JOSE VIEIRA	01130151447	84311782
Guarda Municipal - Masculino	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	01130152676	146786901
Guarda Municipal - Masculino	PATRICK DAROS GOULART	01130151766	13.190.763-0
Guarda Municipal - Masculino	PAULO ANDRÉ GONÇALVES RODRIGUES	01130152860	105790457
Guarda Municipal - Masculino	PAULO CEZAR MORENDI LUCAS	01130152401	736673-9
Guarda Municipal - Masculino	PAULODASILVAJUNIOR	01130151278	105557116
Guarda Municipal - Masculino	PAULO FERNANDO FIOS	01130152811	486277458
Guarda Municipal - Masculino	PAULO FRANCISCO DA CRUZ DA ROCHA	01130151746	107577602
Guarda Municipal - Masculino	PAULO HENRIQUE DA SILVA	01130151259	144463277
Guarda Municipal - Masculino	PAULO HENRIQUE DA SILVA AMES	01130152277	143643352
Guarda Municipal - Masculino	PAULO MURBACH JUNIOR	01130151428	102884175
Guarda Municipal - Masculino	PAULO RICARDO NEVES FONTANA	01130152723	14.944.017-8
Guarda Municipal - Masculino	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	01130152220	136525077
Guarda Municipal - Masculino	PAULO SERGIO BONINI	01130152110	90692518
34			
Guarda Municipal - Masculino	PAULO VITOR NONATO DA SILVA	01130152158	90692798
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO ADRIAN SANCHES GARCIA	01130151387	13.653.289-8
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO BUFARA GONZAGA PEREIRA	01130151736	2.570.338
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MASTRANGELO	01130152297	108308842
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CLARO DA COSTA	01130152720	140296481
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DIAS CASARIN	01130152022	138418260
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE VIEIRA MORETTO	01130151129	023
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO JANGARELLI NETO	01130152618	20 anos
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO TOBIAS LOPEZ FERNANDEZ	01130152619	F017238s
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO WOLSKI FANTI	01130152550	142198118
Guarda Municipal - Masculino	PIETRO DE ARAÚJO JARDIM	01130151684	139702794
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL APARECIDO HERCULANO DOS SANTOS	01130151330	111544930
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL ARAUJO DE LIMA	01130152668	100365227
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL ARTUR ELOY	01130152209	136151444
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL CASARIL DOS SANTOS	01130151728	10.301.974-5
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL DE FREITAS MUNHOS	01130151176	108572213
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL DELMONDES KRZIZANOWSKI	01130152459	68956552
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL DE OLIVEIRA RICARDO	01130152779	12735030-2
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL DOS SANTOS COUTO	01130151637	127117713
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL DURANTE ADONSKI	01130151232	127112150
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL FONTES RIBEIRO	01130152934	139124030
Guarda Municipal - Masculino	RAILSON ERNANDES GONCALVES GUEDES	01130152730	
2000029186278			
35			
Guarda Municipal - Masculino	RAMON GONÇALVES DIAS	01130152773	134251476
Guarda Municipal - Masculino	REGINALDO BATISTA LIMA	01130152301	87460479
Guarda Municipal - Masculino	REGINALDO DE CARVALHO	01130151230	8579823-5
Guarda Municipal - Masculino	REGINALDO RIBEIRO	01130152392	89059348
Guarda Municipal - Masculino	REINALDO NORONHA FERREIRA	01130152258	001615112
Guarda Municipal - Masculino	RENAN DA SILVA SANTOS	01130152151	6157494
Guarda Municipal - Masculino	RENATO ADRIANO MILTON DA SILVA	01130151901	89937817
Guarda Municipal - Masculino	RENATO DE LIMA DALLA VECCHIA	01130152207	68958164
Guarda Municipal - Masculino	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	01130151324	1678642
Guarda Municipal - Masculino	RENATO JÚNIOR DOS SANTOS DAHMER	01130152134	1.961647
Guarda Municipal - Masculino	REYNNER DOS REIS RAMOS	01130152366	1967547
Guarda Municipal - Masculino	RIAN ANTONIO ALVES	01130152951	12743869-2
Guarda Municipal - Masculino	RICARDO BATISTA DE MELO	01130151681	87565564
Guarda Municipal - Masculino	RICARDO CECYN LEMOS DE PAULA FRANCO	01130151365	92028879
Guarda Municipal - Masculino	RICARDO DOS SANTOS VOLPATO	01130151529	103670675
Guarda Municipal - Masculino	RICARDO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	01130152496	139591852
Guarda Municipal - Masculino	RICK ANDERSON DA SILVA CAZATI	01130152577	108402105
Guarda Municipal - Masculino	RIVAEL DE OLIVEIRA AFONSECA	01130152237	001716406
Guarda Municipal - Masculino	ROBERT TOME FERREIRA	01130152036	131432755
Guarda Municipal - Masculino	ROBSON AMARAL SANTOS	01130151792	1758934
Guarda Municipal - Masculino	ROBSON FIRINO	01130151317	98153187
Guarda Municipal - Masculino	ROBSON GAMA DE ALMEIDA	01130151949	97518440
36			
Guarda Municipal - Masculino	ROBSON LANGNER NONATO	01130151501	87997626
Guarda Municipal - Masculino	ROBSON RAFAEL DAVERSA	01130152477	8.504.800-7
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO CAMARGO DISNER	01130151635	110377150
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO DA SILVA URIAS	01130152537	107267727
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO DE OLIVEIRA	01130152705	100353270
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO DE OLIVEIRA	01130151166	97351970
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO FERNANDES MACEDO	01130151584	130009930
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO FERREIRA	01130151184	99756357
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO GALINDO DE SOUZA	01130152033	86329840
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO GOMES	01130152508	10518079-9
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LEMES DA SILVA	01130152106	108386428
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LUIS KIPPER	01130152135	85047477
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO MARIANO DA SILVA	01130151449	105332599
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO ROCHA	01130151741	1530933
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO VAZ DE MELO SILVA	01130152055	18598807
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO VITAL DA SILVA	01130152446	132639493
Guarda Municipal - Masculino	ROGÉRIO SCATOLIN	01130152497	83052538
Guarda Municipal - Masculino	RONALDO ALBINO DE ALMEIDA	01130151197	81372926
Guarda Municipal - Masculino	RONALDO APARECIDO PEREIRA	01130152809	8.397.894-5
Guarda Municipal - Masculino	RONALDO BATISTA ALONSO	01130152821	92958728
Guarda Municipal - Masculino	RONALDO DA SILVA DO NASCIMENTO	01130152298	123724305
Guarda Municipal - Masculino	RONALDO FERMINO VARGAS NOGUEIRA	01130152597	81159785
37			
Guarda Municipal - Masculino	RONALDO RODRIGUES PEREIRA	01130151224	10.518.043-8
Guarda Municipal - Masculino	RONALTY SILVA SOUSA	01130152587	159497020
Guarda Municipal - Masculino	RONAN RUHOFF DOS SANTOS	01130152448	150025729
Guarda Municipal - Masculino	RUDINEI BORGES NUNES	01130152014	89158559
Guarda Municipal - Masculino	SALOMÃO RAMOS PAIVA	01130152559	927729
Guarda Municipal - Masculino	SAMUELPEREIRACOELHO	01130151874	144054415
Guarda Municipal - Masculino	SANDRO DOS ANJOS DE SOUZA	01130151394	2066881
Guarda Municipal - Masculino	SEBASTIÃO CLEBER BRAGANÇA	01130151826	159183424
Guarda Municipal - Masculino	SEBASTIÃO LEANDRO CUSTODIO DA SILVA	01130152654	145630940
Guarda Municipal - Masculino	SERGIO BATISTA ROSA	01130152235	54457715
Guarda Municipal - Masculino	SÉRGIO HENRIQUE ALVES DA ROCHA	01130152045	133220933
Guarda Municipal - Masculino	SERGIO PAULO DE OLIVEIRA	01130152834	37735566
Guarda Municipal - Masculino	SIDNEI APARECIDO DA SILVA JUNIOR	01130152578	127875391
Guarda Municipal - Masculino	SIDNEI DE NOVAIS FERREIRA	01130152694	80910681
Guarda Municipal - Masculino	SOLANO GONÇALVES LOPES	01130152364	100920476
Guarda Municipal - Masculino	SOLANO NUNES BARBOSA	01130152467	133059180
Guarda Municipal - Masculino	TALLYSON HENRIQUE LIMA	01130152749	79980000
Guarda Municipal - Masculino	THEOPHILO H .ILHEUS BOGADO	01130152217	108309016
Guarda Municipal - Masculino	THIAGO BARROSO DA SILVA	01130152562	1674790
Guarda Municipal - Masculino	THIAGO DA SILVA	01130152469	99147318
Guarda Municipal - Masculino	THIAGO DE OLIVEIRA	01130152554	13.213.070-1
Guarda Municipal - Masculino	THIAGO DE SOUZA BRITO	01130151823	136927264
38			
Guarda Municipal - Masculino	THIAGO GUISELINI	01130151882	7.522.850-3
Guarda Municipal - Masculino	THIAGO JONATA ALMEIDA DA SILVA BOCCHI	01130152826	130654452
Guarda Municipal - Masculino	THIAGO LOPES ELIAS DOS SANTOS	01130152729	13.223.232-6
Guarda Municipal - Masculino	THIARLLEYS JONH NATHAN MOTA DOS SANTOS	01130152148	883852
Guarda Municipal - Masculino	THOMAS GABRIEL ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS	01130152438	133803769
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO ANISIO MARCUSSO BOTELHO	01130152876	128076328
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO BATISTA PARREIRA	01130152171	107840036
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO CORREIA SOARES	01130151350	99419741
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO DE OLIVEIRA	01130152266	100487209
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO FELIPE DE SENES LOPES	01130151621	105149590
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO FERNANDO DE MELLO	01130151453	9539165-6

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
Guarda Municipal - Masculino TIAGO GOMES PEREIRA 01130151191 109767387
Guarda Municipal - Masculino TIAGO HENRIQUE FERRAZ 01130151921 97351937
Guarda Municipal - Masculino TIAGO HENRIQUE FULBER 01130152908 13.938.252-8
Guarda Municipal - Masculino TIAGO HENRIQUE MOREIRA 01130152421 108325151
Guarda Municipal - Masculino TIAGO HENRIQUE RODRIGUES DO CARMO 01130152590 108305932
Guarda Municipal - Masculino TIAGO RODRIGO FEIL 01130151680 8308288 7
Guarda Municipal - Masculino TOMAS MATTOS MONTEIRO 01130152456 85470159
Guarda Municipal - Masculino UESLEI OLIVEIRA DA SILVA 01130151761 100438593
Guarda Municipal - Masculino VAGNER FELIX SELLA 01130151194 449456298
Guarda Municipal - Masculino VAGNER VENANCIO DA SILVA 01130152092 8756487-8
Guarda Municipal - Masculino VALDINEI DE OLIVEIRA 01130152403 9955933-0
39
Guarda Municipal - Masculino VALTAIR RIEGEL 01130151924 86067315
Guarda Municipal - Masculino VICTOR JOSE GARCIA 01130152289 136032771
Guarda Municipal - Masculino VICTOR KOAKOSKI 01130151837 105466366
Guarda Municipal - Masculino VILSON CHRIST JÚNIOR 01130152059 107791426
Guarda Municipal - Masculino VINICIUS DE BRITO DE CARLOS 01130152076 10199649-2
Guarda Municipal - Masculino VINÍCIUS DUTRA PRATES DE SOUZA 01130152660 15.315.470-8
Guarda Municipal - Masculino VINICIUS FERREIRA MORITZ SOARES 01130151385 138597482
Guarda Municipal - Masculino VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS BURTET 01130151425 130321518
Guarda Municipal - Masculino VINICIUS LUCAS MOREIRA 01130152670 137727641
Guarda Municipal - Masculino VINICIUS MACHADO LEMES 01130152573 2042992
Guarda Municipal - Masculino VINICIUS MATEUS MATTER 01130152954 13.773.363-3
Guarda Municipal - Masculino VINÍCIUS MENDES GIROLOMETO 01130152824 142070324
Guarda Municipal - Masculino VINÍCIUS SOARES DE JESUS 01130152122 102923880
Guarda Municipal - Masculino VITOR APARECIDO DOS SANTOS 01130151985 125537820
Guarda Municipal - Masculino VITOR AUGUSTO BESSA 01130152755 2080010
Guarda Municipal - Masculino WADI ALVES MARTINS DE OLIVEIRA 01130151905 12860551-7
Guarda Municipal - Masculino WAGNER DE OLIVEIRA 01130151182 84682527
Guarda Municipal - Masculino WAGNER VIEIRA DA SILVA 01130152907 81611980
Guarda Municipal - Masculino WALDECIR RATEIRO JUNIOR 01130152657 111545987
Guarda Municipal - Masculino WALLACE DE SOUZA PEREIRA 01130152431 106049459
Guarda Municipal - Masculino WALTER LUIS DE ARAUJO 01130152680 102924479
Guarda Municipal - Masculino WALTER MENDES DE SOUZA JUNIOR 01130152625 5770410
40
Guarda Municipal - Masculino WEBER WELLINGTON RAMOS MEIRA 01130151477 155935227
Guarda Municipal - Masculino WELLINGTON CÂNDIDO RUFATO 01130152306 123313917
Guarda Municipal - Masculino WELLINGTON HENRIQUE BRAGA MIELKE 01130152358 124669510
Guarda Municipal - Masculino WELLINGTON PEREIRA DORNELLES 01130151465 153622426
Guarda Municipal - Masculino WEMERSON DOS PASSOS COSTA 01130152595 001804515
Guarda Municipal - Masculino WESLEI BENASSI VIEIRA 01130152223 127802491
Guarda Municipal - Masculino WESLEY DA SILVA BATISTA 01130151658 108308893
Guarda Municipal - Masculino WESLEY EDER NEVES CARNEIRO DA SILVA 01130152118 111093113
Guarda Municipal - Masculino WESLEY RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA 01130151975 136213296
Guarda Municipal - Masculino WILLIAM FELIPE DA SILVA DE SOUZA 01130151252 110089520
Guarda Municipal - Masculino WILLIAM JOSE BELEGANTE 01130152025 131554567
Guarda Municipal - Masculino WILLIAM SILVA DE SOUZA 01130151213 032
Guarda Municipal - Masculino WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS 01130151805 107577459
Guarda Municipal - Masculino WILLIAN AGUILHERA 01130152285 1829157
Guarda Municipal - Masculino WILLIAN JEFERSON ALVES DE AZEVEDO 01130151892 85365800
Guarda Municipal - Masculino WILLIAN RAFAEL DA SILVA 01130151831 104792235
Guarda Municipal - Masculino WILLIAN ROGÉRIO BISPO DOTTO 01130151820 101836100
Guarda Municipal - Masculino WILLIAN VITOR SIONI 01130152784 14268414-4
Guarda Municipal - Masculino WILLI SANDRO FREITAS DA SILVA 01130152515 111082626
Guarda Municipal - Masculino WYNICIO BORGES 01130151536 123053885
Guarda Municipal - Masculino YEGA SOUZA RODRIGUES 01130152436 138660680
Guarda Municipal - Masculino YESLEI LEITE DE SOUZA 01130152265 101909069
41
Guarda Municipal - Masculino YOLANDO FRANCISCO NETO 01130151116 111093555
Guarda Municipal - Masculino YURI BLENER CONTARIN DO NASCIMENTO 01130151220 107156542
42
ANEXO II – PCD
CARGO CANDIDATO(A) INSCRIÇÃO IDENTIDADE DEFICIÊNCIA
CONDIÇÃO ESPECIAL
Guarda Municipal - Feminino SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM 01130151286 103255970 AUDITIVO NENHUMA
Guarda Municipal - Masculino ORLEI STURMER JUNIOR 01130151314 110784171 FÍSICA NENHUMA
Guarda Municipal - Masculino RODRIGO MARIANO DA SILVA 01130151449 105332599 FÍSICA NENHUMA
Guarda Municipal - Masculino WESLEY DA SILVA BATISTA 01130151658 108308893 FÍSICA NENHUMA
43
ANEXO III – AFRODESCENDETE
CARGO CANDIDATO(A) INSCRIÇÃO IDENTIDADE AFRO
Guarda Municipal - Feminino ALEXIA HENNING 01130152564 107146393 SIM
Guarda Municipal - Feminino ALINE MESSIAS DA SILVA 01130152620 130743560 SIM
Guarda Municipal - Feminino AMANDA DE AGUIAR 01130151937 126218168 SIM
Guarda Municipal - Feminino AMANDA RODRIGUES MARCATO 01130151435 146351212 SIM
Guarda Municipal - Feminino ANA LUCIA DOS SANTOS 01130151264 1533229 SIM
Guarda Municipal - Feminino ANA PAULA OLIVEIRA 01130151289 131292236 SIM
Guarda Municipal - Feminino ANDREIA HONORATA GONÇALVES DE MACEDO 01130151283 107287760 SIM
Guarda Municipal - Feminino ANDREINA DE ANDRADE DE ARAÚJO 01130151902 144801164 SIM
Guarda Municipal - Feminino APARECIDA DA SILVA 01130152402 95569188 SIM
Guarda Municipal - Feminino AURELIA ALVES DOS SANTOS 01130151959 80457707 SIM
Guarda Municipal - Feminino BRUNA ALEXANDRA DE NOVAIS BARRETO 01130152698 31700896 SIM
Guarda Municipal - Feminino BRUNA HONÓRIA PEZ 01130151493 138316645 SIM
Guarda Municipal - Feminino CAMILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 01130151218 001766582 SIM
Guarda Municipal - Feminino CARLA MORAES DA SILVA 01130152433 108377992 SIM
Guarda Municipal - Feminino CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA 01130152886 337635638 SIM
Guarda Municipal - Feminino CLARITA APARECIDA SIQUIERI DA CRUZ 01130151557 Vinte dois anos SIM
Guarda Municipal - Feminino CLAUDIA CHUENG BACHES DOS SANTOS 01130152612 10.141.284-9 SIM
Guarda Municipal - Feminino CRISTIANE DE CARVALHO 01130151405 94279640 SIM
Guarda Municipal - Feminino DAIANA CARDOSO NUNES 01130152137 126364395 SIM
Guarda Municipal - Feminino DAIANE DA SILVA RODRIGUES CORDEIRO 01130151430 144514173 SIM
44
Guarda Municipal - Feminino DAIANE SIQUEIRA CHAGAS CAVALLIERI 01130152302 100440776 SIM
Guarda Municipal - Feminino DANIELA CRISOSTOMO MESSIAS 01130151798 86188120 SIM
Guarda Municipal - Feminino DANIELE APARECIDA DE QUEIROZ 01130151257 108381558 SIM
Guarda Municipal - Feminino DANIELE AUGUSTO DA SILVA 01130152686 109155705 SIM
Guarda Municipal - Feminino DANIELLE MENDES DA CONCEIÇAO 01130151126 109607029 SIM
Guarda Municipal - Feminino DÉBORA BACKES DA SILVA 01130152608 5.825.389 SIM
Guarda Municipal - Feminino DENISE DE SOUZA OLIVASTRO 01130152556 125439705 SIM
Guarda Municipal - Feminino DIVINA TERESINHA NEVES CESAR 01130151987 5921635 SIM
Guarda Municipal - Feminino EDVIGE LOPES ROCHA 01130151137 92354318 SIM
Guarda Municipal - Feminino ELIANE HITOMI KUBO 01130152535 7.519.993-7 SIM
Guarda Municipal - Feminino ELISA DA SILVA SEVERIANO 01130152275 111544980 SIM
Guarda Municipal - Feminino ERICA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS 01130152166 131838387 SIM
Guarda Municipal - Feminino FERNANDA BONFIM MUSIAL 01130151863 10.413.680-0 SIM
Guarda Municipal - Feminino FLÁVIA BATISTA DA COSTA 01130152783 99559250 SIM
Guarda Municipal - Feminino FRANCIÉLE DA SILVA LADISLAU 01130151712 2227115 SIM
Guarda Municipal - Feminino FRANCIELE DE OLIVEIRA 01130151439 100914220 SIM
Guarda Municipal - Feminino FRANCIELEN LIMA DA CRUZ AMARILLA PROFIRO 01130151495 507293836 SIM
Guarda Municipal - Feminino GABRIELA DA SILVA GOMES 01130151510 108571934 SIM
Guarda Municipal - Feminino GISLAINE JANAÍNA PEREIRA CICILIATI 01130152490 12.619.156-1 SIM
Guarda Municipal - Feminino GRACIELA LEOPOLDINO FAGUNDES 01130152260 84017680 SIM
Guarda Municipal - Feminino HILLARY COIMBRA PINTO 01130151300 12.573.609-2 SIM
Guarda Municipal - Feminino ISABELA FERNANDA DE SANTANA BORGES 01130152885 4255232 SIM
45
Guarda Municipal - Feminino JAMILE JENIFER PEREIRA 01130152727 111547041 SIM
Guarda Municipal - Feminino JANAINA IARA RIBEIRO 01130152570 86417618 SIM
Guarda Municipal - Feminino JAQUELINE PEREIRA NASCIMENTO MAGON 01130152815 107500057 SIM
Guarda Municipal - Feminino JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES 01130151280 95613047 SIM
Guarda Municipal - Feminino JEOVANA CAROLINE DE OLIVEIRA 01130151153 13.407.377-2 SIM
Guarda Municipal - Feminino JÉSSICA DA CRUZ DA SILVA 01130151546 138559416 SIM
Guarda Municipal - Feminino JESSICA GASPAR DE SOUZA 01130152141 111547246 SIM
Guarda Municipal - Feminino JOICE RAIANE NERES DA SILVA BOMFIM 01130151165 1992 SIM
Guarda Municipal - Feminino JOSIANE GRACIANO RIBEIRO 01130152261 86036959 SIM
Guarda Municipal - Feminino JOSIELI SUFFIATTI 01130152798 103741513 SIM
Guarda Municipal - Feminino JOSILENE FERNANDES MONTEIRO PIRES 01130151836 8.894.588 3 SIM
Guarda Municipal - Feminino JUDI HELEN BASTOS DE CARVALHO 01130151221 138905675 SIM
Guarda Municipal - Feminino JUSSARA DE BRITO DO NASCIMENTO BARBOSA 01130152836 91135400 SIM
Guarda Municipal - Feminino KAMILA PIRES SALDANHA 01130152575 2530063 SIM
Guarda Municipal - Feminino KAREN ADRIELE NOGUEIRA RIBEIRO 01130152291 126887272 SIM
Guarda Municipal - Feminino KAUANNY CAVALCANTE DE OLIVEIRA 01130152803 37396612x SIM
Guarda Municipal - Feminino LAIS HERCULANO DA SILVA 01130152690 125537936 SIM
Guarda Municipal - Feminino LARISSA MACEDO SILVESTRE MACHADO 01130151298 134603950 SIM
Guarda Municipal - Feminino LAUANA DE LIMA TOSTI 01130151651 13.850.134-5 SIM
Guarda Municipal - Feminino LETÍCIA DE CAMARGO GARCIA 01130151478 111549672 SIM
Guarda Municipal - Feminino LETICIA DOS SANTOS GIMENEZ 01130152268 103974399 SIM
Guarda Municipal - Feminino LETICIA TAINARA PEREIRA CAMPOS 01130152922 106178593 SIM
46
Guarda Municipal - Feminino LILIAN QUELI LUCAS 01130152172 104323251 SIM
Guarda Municipal - Feminino LUANA MARTINEZ FERNANDES 01130152663 104063576 SIM
Guarda Municipal - Feminino LUCINEIA DE OLIVEIRA 01130151895 107145923 SIM
Guarda Municipal - Feminino MAIARA PEREIRA BARRETO 01130152521 97039259 SIM
Guarda Municipal - Feminino MÁRCIA AMARO DOS SANTOS 01130152424 86187892 SIM
Guarda Municipal - Feminino MARIANE KEUNECKE 01130152882 136417827 SIM
Guarda Municipal - Feminino MAYARA DA SILVA BEZERRA 01130151484 2339632 SIM
Guarda Municipal - Feminino MICHELE CRISTINA DA SILVA SANTOS 01130151401 98750029 SIM
Guarda Municipal - Feminino MICHELE VIANA DA SILVA 01130152842 124814405 SIM
Guarda Municipal - Feminino MIRIANE FERNANDES ASSUNÇÃO 01130152605 001955675 SIM
Guarda Municipal - Feminino MÔNICA DOS SANTOS DUARTE 01130151483 10.854.245-4 SIM
Guarda Municipal - Feminino NALDICEIA ALVES KLER 01130151327 99960736 SIM
Guarda Municipal - Feminino NICOLE GIOVANA TELES DA SILVA 01130152292 143148351 SIM
Guarda Municipal - Feminino PAMELA CRISTINA MARQUES RATEIRO 01130151887 130101470 SIM
Guarda Municipal - Feminino PATRÍCIA DIAS DE CARVALHO 01130151189 97444110 SIM
Guarda Municipal - Feminino PAULA AKEMI KOAKOSKI 01130152514 111547912 SIM
Guarda Municipal - Feminino PAULA FRANCIELE APARECIDA FERREIRA VIEIRA 01130152539 8660511-2 SIM
Guarda Municipal - Feminino PRISCILA HARTEKOFF 01130151945 131717636 SIM
Guarda Municipal - Feminino ROSELI DE LIMA 01130152939 12.840.935-1 SIM
Guarda Municipal - Feminino ROSILAINE BATISTA ALONSO 01130152799 107288384 SIM
Guarda Municipal - Feminino SABRINA APARECIDA MARTINS 01130152222 15.340.084-9 SIM
Guarda Municipal - Feminino SANDRA CRISTIANE DA SILVA SCHALM 01130152804 10091992_3 SIM
47
Guarda Municipal - Feminino SARA CRISTINA DA LUZ ALVES ALEXANDRE 01130151932 135232220 SIM
Guarda Municipal - Feminino SCHAIANE SANTOS DE DEUS 01130151240 103111455 SIM
Guarda Municipal - Feminino SILVANA GIMENEZ NERIS 01130151306 88390342 SIM
Guarda Municipal - Feminino SIMONE GIMENEZ NERIS SCHERER 01130151272 88390377 SIM
Guarda Municipal - Feminino STÉFANY DA SILVA CAROLINA 01130152902 133203273 SIM
Guarda Municipal - Feminino SUELEN LOPES DE ALVARENGA 01130151337 103821487 SIM
Guarda Municipal - Feminino TACIANE NEVES 01130152808 10728654-3 SIM
Guarda Municipal - Feminino TAIS AMANDA DE OLIVEIRA GRACINO STEFAN 01130152038 111082464 SIM
Guarda Municipal - Feminino TAMIRES ANTUNES DE AZEVEDO DE ALMEIDA 01130151778 148491682 SIM
Guarda Municipal - Feminino TATIANE APARECIDA PEREIRA 01130151884 111082170 SIM
Guarda Municipal - Feminino TATIANE DE CAMPOS CAVALCANTE 01130151159 001952990 SIM
Guarda Municipal - Feminino TATIANE FERNANDES CASTILHO 01130151586 131884192 SIM
Guarda Municipal - Feminino TATIELE BATISTA BARREIRO 01130151697 12.901432-6 SIM
Guarda Municipal - Feminino THAÍS CAMILA ORLANDINI 01130152702 9.379.480-0 SIM
Guarda Municipal - Feminino THAIS PRISCILA VILAR BARBOSA 01130152061 10288390 SIM
Guarda Municipal - Feminino VALÉRIA CORRÊA DO NASCIMENTO 01130151580 98973150 SIM
Guarda Municipal - Feminino VANESSA APARECIDA MONTEIRO DO NASCIMENTO 01130151566 143931064 SIM
Guarda Municipal - Feminino VANESSA CRISTIANE DE SOUZA MENEZES 01130151780 378210051 SIM
Guarda Municipal - Feminino VICENTINA DA SILVA 01130152452 92958400 SIM
Guarda Municipal - Feminino VIVIANE APARECIDA PEREIRA 01130152139 107286420 SIM
Guarda Municipal - Feminino VIVIANE CRISTINA JESUS DOS SANTOS 01130152367 10.259.626-9 SIM
Guarda Municipal - Masculino ADÃO CARLOS MENDONÇA 01130151147 75141050 SIM
48
Guarda Municipal - Masculino ADEMIR NERIS 01130152124 97822050 SIM
Guarda Municipal - Masculino ADENIR DA SILVA 01130152813 125738141 SIM
Guarda Municipal - Masculino ADRIANO DA SILVA ALCANFORADO 01130151446 80009445 SIM
Guarda Municipal - Masculino ADRIANO DE BARROS 01130152903 147341490 SIM
Guarda Municipal - Masculino ADRIANO FERNANDES RIBEIRO 01130152856 73262933 SIM
Guarda Municipal - Masculino ADRIANO PATRICK ALVES SILVEIRA 01130151818 94379695 SIM
Guarda Municipal - Masculino ADRIANO PINTO GOMES 01130152592 01663505 SIM
Guarda Municipal - Masculino AGEU MORENO CASTILHO 01130152852 139687655 SIM
Guarda Municipal - Masculino AILTON ANTUNES DE BARROS MANTOAN 01130152295 100440059 SIM
Guarda Municipal - Masculino ALAN MARLON TIECHER 01130152183 108546174 SIM
Guarda Municipal - Masculino ALAN SANTOS SILVA 01130152510 300912105362 SIM
Guarda Municipal - Masculino ALEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS 01130151180 90489283 SIM
Guarda Municipal - Masculino ALEX PRADO RIBEIRO 01130152673 15939297-0 SIM
Guarda Municipal - Masculino ALEXANDER GOMES DOS SANTOS 01130152362 98193995 SIM
Guarda Municipal - Masculino ALEXANDRE DUTRA PRATES DE SOUZA 01130152931 146086063 SIM
Guarda Municipal - Masculino ALEXANDRE LOURENÇO DA CRUZ 01130152721 86188848 SIM
Guarda Municipal - Masculino ALEXANDRO QUEVEDO DOS SANTOS 01130151339 75536429 SIM
Guarda Municipal - Masculino ALEXI GARCIA PESSI 01130151802 133317074 SIM
Guarda Municipal - Masculino ALISSON MATTER 01130151665 127445516 SIM
Guarda Municipal - Masculino ANDERSON DA SILVA SOUZA 01130152102 001562822 SIM
Guarda Municipal - Masculino ANDERSON DE OLIVEIRA 01130152867 75536305 SIM
Guarda Municipal - Masculino ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA POTULSKI 01130151782 286039485 SIM
49
Guarda Municipal - Masculino ANDERSON GOMES DE MATOS 01130152769 001430750 SIM
Guarda Municipal - Masculino ANDRE MIRANDA DE CARVALHO 01130152083 97297061 SIM
Guarda Municipal - Masculino ANTONIO IZIDRO DA SILVA 01130152609 47597992 SIM
Guarda Municipal - Masculino ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA 01130151210 153941688 SIM
Guarda Municipal - Masculino ANTONIO MARCOS ESTEVO 01130152107 91695545 SIM
Guarda Municipal - Masculino ARRISON ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS 01130152370 143507831 SIM
Guarda Municipal - Masculino BRUNO ALENCAR 01130152361 134065486 SIM
Guarda Municipal - Masculino BRUNO DA CONCEIÇÃO MOISES 01130152929 97347085 SIM
Guarda Municipal - Masculino BRUNO DE ALMEIDA MARQUES 01130152032 107863249 SIM
Guarda Municipal - Masculino BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS 01130152413 94495105 SIM
Guarda Municipal - Masculino BRUNO RAFAEL RAIMUNDO DE SOUZA 01130152478 111548587 SIM
Guarda Municipal - Masculino BRUNO TEZOLIN DA SILVA ALVES 01130152616 103974631 SIM
Guarda Municipal - Masculino CARLOS EDUARDO REIS MOREIRA 01130151114 16447152 SIM
Guarda Municipal - Masculino CARLOS EDUARDO SCHUBACK 01130151607 102596820 SIM
Guarda Municipal - Masculino CELIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA CALONGA 01130151392 110379102 SIM
Guarda Municipal - Masculino CÍCERO VICENTE DA COSTA 01130151328 83864222 SIM
Guarda Municipal - Masculino CLAUDEIR MENDES MARTINS 01130152013 90079450 SIM
Guarda Municipal - Masculino CLAUDIO VIEIRA COUTINHO 01130152816 80570813 SIM
Guarda Municipal - Masculino CLEBERSON RIBEIRO 01130151626 10782131-7 SIM
Guarda Municipal - Masculino CLEUDEIRES DANIEL DA SILVA 01130151451 128874100 SIM
Guarda Municipal - Masculino CLOVIS DOS SANTOS BOMFIM NERES 01130151170 1984 SIM
Guarda Municipal - Masculino CRISTIANO FRANCISCO LEITE 01130152432 8783838-2 SIM
50
Guarda Municipal - Masculino CRISTOFER DIOGO BRTFICHE VIEIRA 01130152785 1992073 SIM
Guarda Municipal - Masculino DANIEL DOS SANTOS MORITZ 01130152231 133339060 SIM
Guarda Municipal - Masculino DANIEL LIMA DE OLIVEIRA 01130152574 104032176 SIM
Guarda Municipal - Masculino DANIEL TOLEDO ALVES 01130152524 13736429-8 SIM
Guarda Municipal - Masculino DAVID HENRIQUE MARTINS 01130151912 130034896 SIM
Guarda Municipal - Masculino DIEGO APARECIDO AMORIM 01130152832 8852774-7 SIM
Guarda Municipal - Masculino DIEGO HENRIQUE 01130151299 21anos SIM
Guarda Municipal - Masculino DIEGO RODRIGO PEDROZO 01130152476 109280445 SIM
Guarda Municipal - Masculino DIOGO BIANCHINI SANFELICE 01130152324 15.062.377-4 SIM
Guarda Municipal - Masculino DIOGO LUIZ DOS SANTOS 01130152621 13564254-1 SIM
Guarda Municipal - Masculino DIOGO RODRIGUES DE OLIVEIRA 01130151227 9094879-2 SIM
Guarda Municipal - Masculino DIONATHAN DE SOUZA CICILIATI 01130152491 10.432.324-3 SIM
Guarda Municipal - Masculino DOUGLAS LOPES XAVIER 01130152641 104332980 SIM
Guarda Municipal - Masculino DOUGLAS WELLINGTON DA SILVA 01130152532 11956175 SIM
Guarda Municipal - Masculino EDENILSON GUIMARÃES DOS SANTOS 01130152434 156146536 SIM
Guarda Municipal - Masculino EDER LUIZ DA SILVA 01130151335 78077476 SIM
Guarda Municipal - Masculino EDERSON CLARO DA COSTA 01130152829 8961753 SIM
Guarda Municipal - Masculino EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA 01130152838 15229297 SIM
Guarda Municipal - Masculino EDILSON PEREIRA VARGAS 01130151745 001360337 SIM
Guarda Municipal - Masculino EDIVALDO DA SILVA AVELINO 01130152742 34377530 SIM
Guarda Municipal - Masculino EDSON DA SILVA 01130151913 99960582 SIM
Guarda Municipal - Masculino EDSON FERREIRA DOS SANTOS 01130151965 001237980 SIM
51
Guarda Municipal - Masculino EDSON NATAN BRAMBILA 01130152645 103758017 SIM
Guarda Municipal - Masculino EDSON SILVA JUNIOR 01130152632 124672988 SIM
Guarda Municipal - Masculino EDUARDO FONSECA CORREIA 01130152389 10518004-7 SIM
Guarda Municipal - Masculino EDUARDO LOURENÇO DA SILVA 01130151277 140372048 SIM
Guarda Municipal - Masculino EDUARDO PEREIRA SALAZAR JUNIOR 01130152182 123134044 SIM
Guarda Municipal - Masculino ELIAS ANTUNES CAMPOS 01130151396 100310554 SIM
Guarda Municipal - Masculino ELVIS DHONI SANTOS CORDEIRO 01130151279 133212221 SIM
Guarda Municipal - Masculino ELVIS JONI SANFELICE 01130151514 13.424.545-0 SIM
Guarda Municipal - Masculino ENIO FERNANDO DOS SANTOS DIEMONT 01130151509 108320478 SIM
Guarda Municipal - Masculino ERICH MATEUS 01130152503 108318600 SIM
Guarda Municipal - Masculino ESTEVAN ELEUTERIO TEIXEIRA 01130152957 397634936 SIM
Guarda Municipal - Masculino EUGENIO DA SILVA 01130151903 90733940 SIM
Guarda Municipal - Masculino FABIO ALEXANDRE ALVES SERRA 01130151678 83917768 SIM
Guarda Municipal - Masculino FÁBIO DA SILVA BINIDITO 01130152419 1544429 SIM
Guarda Municipal - Masculino FABIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 01130152426 93541820 SIM
Guarda Municipal - Masculino FELIPE CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA 01130151418 138594637 SIM
Guarda Municipal - Masculino FELIPE DE FREITAS 01130152153 129049930 SIM
Guarda Municipal - Masculino FELIPE DE OLIVEIRA LEONARDO 01130152700 98170073 SIM
Guarda Municipal - Masculino FERNANDO LOPERA ORTIZ 01130152320 85469878 SIM
Guarda Municipal - Masculino FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA 01130151158 10579116-0 SIM
Guarda Municipal - Masculino FRANCISCO GIUDENES FÉLIX DE LIMA 01130152276 002050249 SIM
Guarda Municipal - Masculino GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA 01130152629 14.775.376-4 SIM
52
Guarda Municipal - Masculino GABRIEL DOS SANTOS 01130151243 124687063 SIM
Guarda Municipal - Masculino GABRIEL RODRIGO DE MOURA PETSCH 01130151359 123711793 SIM
Guarda Municipal - Masculino GEOVANI MULINARI 01130151346 85047396 SIM
Guarda Municipal - Masculino GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR 01130151553 108382805 SIM
Guarda Municipal - Masculino GILMAR LUCAS RIBEIRO 01130152008 97161895 SIM
Guarda Municipal - Masculino GIOVANE FELIX DE LIMA 01130151419 001899395 SIM
Guarda Municipal - Masculino GIOVANI GOMES COELHO 01130151336 8.546.945 2 SIM
Guarda Municipal - Masculino GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO 01130151256 76888086 SIM
Guarda Municipal - Masculino GIOVANI SULIANO DOS SANTOS 01130152043 1948700 SIM
Guarda Municipal - Masculino GUIAS ANTONIO DA SILVA 01130151862 145795001 SIM
Guarda Municipal - Masculino GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO 01130151844 16214241-0 SIM
Guarda Municipal - Masculino GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER 01130152652 14.177.134-5 SIM
Guarda Municipal - Masculino GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD 01130152726 10617875-5 SIM
Guarda Municipal - Masculino GYBSON RUMENNIG TOMAIS FERNANDES 01130151368 548492207 SIM
Guarda Municipal - Masculino HAMILTON CARLOS DE OLIVEIRA BRANDORFF 01130151710 13.791.589-8 SIM
Guarda Municipal - Masculino HECTOR ELEXANDRE DA SILVA ROSAS 01130151785 102871561 SIM
Guarda Municipal - Masculino HELTON VINICIUS DE MOURA 01130151144 99573040 SIM
Guarda Municipal - Masculino HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA 01130152005 110423390 SIM
Guarda Municipal - Masculino HERBERT ANGELO VIEIRA 01130152380 8.574.314-7 SIM
Guarda Municipal - Masculino IAGO LISBOA GONÇALVES 01130152274 141167634 SIM
Guarda Municipal - Masculino IGOR CARLOS DOS SANTOS BOHRIGER 01130151238 111549630 SIM
Guarda Municipal - Masculino IGOR GABRIEL APRIGIO GOMES 01130152010 13.606.282-4 SIM
53
Guarda Municipal - Masculino IGOR ROGÉRIO DE SOUZA MAYER 01130152887 111550298 SIM
Guarda Municipal - Masculino IGOR SILVA PACHECO 01130152475 137553643 SIM
Guarda Municipal - Masculino IGOR VINICIUS DE OLIVEIRA DA ROCHA 01130151980 107266241 SIM
Guarda Municipal - Masculino ILSON ELVIS PEREIRA 01130151956 84465941 SIM
Guarda Municipal - Masculino ISAÍAS FERNANDO FERREIRA 01130152245 14.520.608-1 SIM
Guarda Municipal - Masculino JACY SILVA SANTOS JUNIOR 01130151883 1265159 SIM
Guarda Municipal - Masculino JAIRO ALMEIDA DE SOUZA 01130151772 102861981 SIM
Guarda Municipal - Masculino JAIRO LEMES DE CARVALHO 01130151920 106356327 SIM
Guarda Municipal - Masculino JANDERSON BORGES 01130152000 97850062 SIM
Guarda Municipal - Masculino JEAN CARLOS DOS SANTOS ANDRADE 01130151222 106191620 SIM
Guarda Municipal - Masculino JEAN CARLOS ZONATTO 01130151321 3524483 SIM
Guarda Municipal - Masculino JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO 01130151138 13115502-6 SIM
Guarda Municipal - Masculino JEFERSON DUARTE DA SILVA 01130152400 80571216 SIM
Guarda Municipal - Masculino JEFERSON FABIANO RAMOS 01130152681 85993127 SIM
Guarda Municipal - Masculino JEFERSON RICARDO DOS SANTOS DA FONSECA 01130151205 101115178 SIM
Guarda Municipal - Masculino JEFFERSON SOUZA PINTO 01130151983 001955446 SIM
Guarda Municipal - Masculino JHONATAN DOS SANTOS FERREIRA 01130152823 6335461 SIM
Guarda Municipal - Masculino JHONI BUENO DA CRUZ 01130152924 19776566 SIM
Guarda Municipal - Masculino JHONNY HANS BACH OZORIO 01130152311 123259793 SIM
Guarda Municipal - Masculino JHONY ANTUNES SILVA 01130152169 108379839 SIM
Guarda Municipal - Masculino JOÃO BRUNO DE NOVAIS 01130152418 11154509-0 SIM
Guarda Municipal - Masculino JOAO CESAR SANTOS JUNIOR 01130152016 140779687 SIM
54
Guarda Municipal - Masculino JOÃO FELIPE DE JESUS WOLF 01130152745 134938021 SIM
Guarda Municipal - Masculino JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR 01130151814 402711555 SIM
Guarda Municipal - Masculino JOÃO VÍCTOR DELFINO 01130152003 13002640-02 SIM
Guarda Municipal - Masculino JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA 01130152039 145255333 SIM
Guarda Municipal - Masculino JOAO VITOR FELIX PAIXÃO 01130151650 142513927 SIM
Guarda Municipal - Masculino JOAO VITOR MACIEL NAPOLEAO 01130152066 143248852 SIM
Guarda Municipal - Masculino JOCEDIR TEIXEIRA BRAZ 01130152473 1264585 SIM
Guarda Municipal - Masculino JOEL FLORENTINO DE SOUZA 01130151269 9.685.206-1 SIM
Guarda Municipal - Masculino JONATAS FOLADOR 01130152179 98568663 SIM
Guarda Municipal - Masculino JONATAS PORTELA DE SOUZA DA SILVA 01130151770 87868176 SIM
Guarda Municipal - Masculino JONATHAN BRANDÃO DE CARVALHO 01130151653 130514790 SIM
Guarda Municipal - Masculino JONATHAN LOPES DA SILVA 01130151998 130380913 SIM
Guarda Municipal - Masculino JONI HENRIQUE VILAR SANTOS 01130152484 28 anos SIM
Guarda Municipal - Masculino JOSÉ FERNANDO GOMES COELHO 01130152504 103353874 SIM
Guarda Municipal - Masculino JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO 01130152724 10514972-2 SIM
Guarda Municipal - Masculino JOSÉ ELIAS FLEITAS 01130152018 13527995-1 SIM
Guarda Municipal - Masculino JOSUÉ ALVES DA SILVA 01130152599 4008323 SIM
Guarda Municipal - Masculino JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA 01130151856 88652797 SIM
Guarda Municipal - Masculino LEANDRO CESAR MARCIANO 01130152757 95152163 SIM
Guarda Municipal - Masculino LEANDRO FERREIRA DA SILVA 01130152529 89707714 SIM
Guarda Municipal - Masculino LEANDRO HENRIQUE ROSA ALARCON 01130151535 2288328 SIM
Guarda Municipal - Masculino LEANDRO VILELA DIAS 01130152249 85273485 SIM
55
Guarda Municipal - Masculino LEODIR PEREIRA DE OLIVEIRA 01130151833 87564592 SIM
Guarda Municipal - Masculino LEONARDO RAMIRES NEVES 01130151542 30 anos SIM
Guarda Municipal - Masculino LEONARDO VIEIRA DA COSTA 01130152278 102556852 SIM
Guarda Municipal - Masculino LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS 01130152075 83731435 SIM
Guarda Municipal - Masculino LINDOMAR DIAS VANTELINO 01130152095 110378874 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUAN CLÁUDIO DE OLIVEIRA MORENO 01130152120 10.832.025-7 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUCAS DA SILVA AVEIRO ORTIZ 01130151229 532100384 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUCAS DOS SANTOS VIEIRA 01130151951 130334806 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUCAS EDUARDO HASPER 01130151245 144165730 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUCAS FERREIRA DE 01130152523 14324173-4 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUCAS HENRIQUE DE FARIAS DA SILVA 01130152763 138854949 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA 01130151698 13.687.033-5 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUCAS LIMBERGER 01130152851 127502501 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL 01130151290 2423463 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUCAS MENDES 01130152520 2030062 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUCAS NOGUEIRA DE SOUSA 01130152713 129692197 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUCAS SENHORINE ALVARENGA 01130151947 135607380 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUCAS TEZOLIN DA SILVA ALVES 01130151576 13397094-0 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUCAS VITRO CHAVES 01130151296 2258227 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUIS CARLOS PAIS 01130152383 14.395.145-6 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUIS FELIPE ALONSO LEMES 01130151810 134588141 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUIS FELIPE BATISTA NANDI MARTINS 01130152888 001828911 SIM
56
Guarda Municipal - Masculino LUÍS FERNANDO CHRISTINO 01130151292 157653768 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUIS HENRIQUE TEIXEIRA LARGURA 01130152751 132564582 SIM
Guarda Municipal - Masculino LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA 01130151479 3427741 SIM
Guarda Municipal - Masculino MAICON MORAIS DOS SANTOS 01130152687 9.234.392-8 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARCELO DOUGLAS DA SILVA MAYA 01130152683 1424562 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARCELO FERNANDO DOS SANTOS 01130152012 104730680 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARCELO LUIS CAPATTI 01130152385 89939283 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARCELO PEREIRA LOPES 01130152666 906755 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARCELO TRINDADE DE LIMA' 01130152109 90857142 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARCELO VENTURA FILHO 01130151342 27914151 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARCIO APARECIDO XAVIER 01130152795 90471350 SIM
Guarda Municipal - Masculino MÁRCIO ICASSATI DE OLIVEIRA 01130152035 001125647 SIM
Guarda Municipal - Masculino MÁRCIO RAMOS DE SOUZA LIMA 01130151199 5920274 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARCIO VELOSO DE AMORIM 01130152293 86934574 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARCOS ANTONIO DEODATE DOS SANTOS 01130152157 1347153 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARCOS CAMPELO TWARDOWSK 01130151907 612004580 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARCOS DOS SANTOS MIRANDA 01130152950 158879310 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARCOS ROSA PEREIRA 01130152130 001411422 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARCOS SOARES DA SILVA 01130152584 46.243.813-2 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARIO ALVES FERREIRA 01130152692 91031906 SIM
Guarda Municipal - Masculino MARLOS DE JESUS FERREIRA 01130152410 146043844 SIM
Guarda Municipal - Masculino MATEUS CORDEIRO 01130152717 144698029 SIM
57
Guarda Municipal - Masculino MATEUS DE MATOS TRAJANO 01130151412 136649701 SIM
Guarda Municipal - Masculino MATEUS DIAS BRUNO 01130152897 142330750 SIM
Guarda Municipal - Masculino MAURI GOMES MORAES 01130152585 127539286 SIM
Guarda Municipal - Masculino MAURICIO SHMITT 01130152185 91481324 SIM
Guarda Municipal - Masculino MAURILIO AUGUSTO NEVES JUNIOR 01130151918 101996298 SIM
Guarda Municipal - Masculino MAXWELL FERNANDO SICKORRA PALMEIRAS DA SILVA 01130152788 84075973 SIM
Guarda Municipal - Masculino MEVERYCK WENDEL COSTA SOUSA 01130151931 3635454 SIM
Guarda Municipal - Masculino MICHAEL DOS SANTOS PARREIRA 01130151864 10.555.729-9 SIM
Guarda Municipal - Masculino MICHAEL DOUGLAS SIQUEIRA JONCK 01130151916 107893555 SIM
Guarda Municipal - Masculino MICHAEL RANGEL DA SILVA BONIFACIO 01130151161 106191425 SIM
Guarda Municipal - Masculino MICHEL DE ALMEIDA BASTOS 01130151226 1754602 SIM
Guarda Municipal - Masculino MICHEL RODRIGO MULLER DE SOUZA 01130151373 107730036 SIM
Guarda Municipal - Masculino MIHAEL SOARES MARAN 01130151645 92605540 SIM
Guarda Municipal - Masculino MURILO TRISTÃO GONÇALVES 01130152827 146528902 SIM
Guarda Municipal - Masculino NATALINO MORAES DA SILVA FILHO 01130152719 91481073 SIM
Guarda Municipal - Masculino NATALINO PEIXOTO 01130152754 86994828 SIM
Guarda Municipal - Masculino NATAN MARRONE DOS SANTOS PIENTKA 01130152712 136804758 SIM
Guarda Municipal - Masculino NELBIO ALVES KLER 01130152441 108381400 SIM
Guarda Municipal - Masculino NELSON ADRIANO VIEIRA JUNIOR 01130152439 9548256-2 SIM
Guarda Municipal - Masculino NESTOR ROMEIRO MORENO 01130151135 001905177 SIM
Guarda Municipal - Masculino OSIEL DE SOUZA SILVA 01130152031 9996117-1 SIM
Guarda Municipal - Masculino OSIEL LACERDA ANDRADE 01130152682 84072940 SIM
58
Guarda Municipal - Masculino OSMAR LUIS ROSA 01130152794 93945964 SIM
Guarda Municipal - Masculino PABLO ALUISIO JOSE VIEIRA 01130151447 84311782 SIM
Guarda Municipal - Masculino PAULO ANDRÉ GONÇALVES RODRIGUES 01130152860 105790457 SIM
Guarda Municipal - Masculino PAULO CEZAR MORENDI LUCAS 01130152401 736673-9 SIM
Guarda Municipal - Masculino PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 01130152220 136525077 SIM
Guarda Municipal - Masculino PAULO SERGIO BONINI 01130152110 90692518 SIM
Guarda Municipal - Masculino PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CLARO DA COSTA 01130152720 140296481 SIM
Guarda Municipal - Masculino PEDRO JANGARELLI NETO 01130152618 20 anos SIM
Guarda Municipal - Masculino RAFAEL APARECIDO HERCULANO DOS SANTOS 01130151330 111544930 SIM
Guarda Municipal - Masculino RAFAEL FONTES RIBEIRO 01130152934 139124030 SIM
Guarda Municipal - Masculino RAILSON ERNANDES GONCALVES GUEDES 01130152730 2000029186278 SIM
Guarda Municipal - Masculino REGINALDO BATISTA LIMA 01130152301 87460479 SIM
Guarda Municipal - Masculino REGINALDO DE CARVALHO 01130151230 8579823-5 SIM
Guarda Municipal - Masculino REGINALDO RIBEIRO 01130152392 89059348 SIM
Guarda Municipal - Masculino REINALDO NORONHA FERREIRA 01130152258 001615112 SIM
Guarda Municipal - Masculino RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA 01130151324 1678642 SIM
Guarda Municipal - Masculino RIVAEL DE OLIVEIRA AFONSECA 01130152237 001716406 SIM
Guarda Municipal - Masculino ROBERT TOME FERREIRA 01130152036 131432755 SIM
Guarda Municipal - Masculino ROBSON AMARAL SANTOS 01130151792 1758934 SIM
Guarda Municipal - Masculino ROBSON FIRINO 01130151317 98153187 SIM
Guarda Municipal - Masculino ROBSON GAMA DE ALMEIDA 01130151949 97518440 SIM
Guarda Municipal - Masculino RODRIGO DA SILVA URIAS 01130152537 107267727 SIM
59
Guarda Municipal - Masculino RODRIGO DE OLIVEIRA 01130152705 100353270 SIM
Guarda Municipal - Masculino RODRIGO DE OLIVEIRA 01130151166 97351970 SIM
Guarda Municipal - Masculino RODRIGO FERREIRA 01130151184 99756357 SIM
Guarda Municipal - Masculino RODRIGO GOMES 01130152508 10518079-9 SIM
Guarda Municipal - Masculino RODRIGO LEMES DA SILVA 01130152106 108386428 SIM
Guarda Municipal - Masculino RONALDO APARECIDO PEREIRA 01130152809 8.397.894-5 SIM
Guarda Municipal - Masculino RONALDO BATISTA ALONSO 01130152821 92958728 SIM
Guarda Municipal - Masculino RONALDO DA SILVA DO NASCIMENTO 01130152298 123724305 SIM
Guarda Municipal - Masculino RONALTY SILVA SOUSA 01130152587 159497020 SIM
Guarda Municipal - Masculino RUDINEI BORGES NUNES 01130152014 89158559 SIM
Guarda Municipal - Masculino SAMUELPEREIRACOELHO 01130151874 144054415 SIM
Guarda Municipal - Masculino SANDRO DOS ANJOS DE SOUZA 01130151394 2066881 SIM
Guarda Municipal - Masculino SEBASTIÃO CLEBER BRAGANÇA 01130151826 159183424 SIM
Guarda Municipal - Masculino SEBASTIÃO LEANDRO CUSTODIO DA SILVA 01130152654 145630940 SIM
Guarda Municipal - Masculino SÉRGIO HENRIQUE ALVES DA ROCHA 01130152045 133220933 SIM
Guarda Municipal - Masculino SIDNEI DE NOVAIS FERREIRA 01130152694 80910681 SIM
Guarda Municipal - Masculino THEOPHILO H .ILHEUS BOGADO 01130152217 108309016 SIM
Guarda Municipal - Masculino THIAGO BARROSO DA SILVA 01130152562 1674790 SIM
Guarda Municipal - Masculino THIAGO DE OLIVEIRA 01130152554 13.213.070-1 SIM
Guarda Municipal - Masculino THIARLLEYS JONH NATHAN MOTA DOS SANTOS 01130152148 883852 SIM
Guarda Municipal - Masculino TIAGO ANISIO MARCUSSO BOTELHO 01130152876 128076328 SIM
Guarda Municipal - Masculino TIAGO FERNANDO DE MELLO 01130151453 9539165-6 SIM
60
Guarda Municipal - Masculino TIAGO GOMES PEREIRA 01130151191 109767387 SIM
Guarda Municipal - Masculino TIAGO HENRIQUE MOREIRA 01130152421 108325151 SIM
Guarda Municipal - Masculino TIAGO HENRIQUE RODRIGUES DO CARMO 01130152590 108305932 SIM
Guarda Municipal - Masculino VALDINEI DE OLIVEIRA 01130152403 9955933-0 SIM
Guarda Municipal - Masculino VINICIUS DE BRITO DE CARLOS 01130152076 10199649-2 SIM
Guarda Municipal - Masculino VINÍCIUS DUTRA PRATES DE SOUZA 01130152660 15.315.470-8 SIM
Guarda Municipal - Masculino VINÍCIUS SOARES DE JESUS 01130152122 102923880 SIM
Guarda Municipal - Masculino WADI ALVES MARTINS DE OLIVEIRA 01130151905 12860551-7 SIM
Guarda Municipal - Masculino WAGNER DE OLIVEIRA 01130151182 84682527 SIM
Guarda Municipal - Masculino WAGNER VIEIRA DA SILVA 01130152907 81611980 SIM
Guarda Municipal - Masculino WALLACE DE SOUZA PEREIRA 01130152431 106049459 SIM
Guarda Municipal - Masculino WELLINGTON HENRIQUE BRAGA MIELKE 01130152358 124669510 SIM
Guarda Municipal - Masculino WELLINGTON PEREIRA DORNELLES 01130151465 153622426 SIM
Guarda Municipal - Masculino WEMERSON DOS PASSOS COSTA 01130152595 001804515 SIM
Guarda Municipal - Masculino WESLEI BENASSI VIEIRA 01130152223 127802491 SIM
Guarda Municipal - Masculino WESLEY EDER NEVES CARNEIRO DA SILVA 01130152118 111093113 SIM
Guarda Municipal - Masculino WESLEY RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA 01130151975 136213296 SIM
Guarda Municipal - Masculino WILLIAM SILVA DE SOUZA 01130151213 032 SIM
Guarda Municipal - Masculino WILLIAN AGUILHERA 01130152285 1829157 SIM
Guarda Municipal - Masculino YOLANDO FRANCISCO NETO 01130151116 111093555 SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.392/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 6.050,00 (seis mil e cinqüenta reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.04 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
08.243.0028.6.001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
3.3.90.39.00.00.00 776 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 6.050,00
FONTE 513 PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LEI N. 8069/90 – ART. 214-ECA/FMDCA 6.050,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
513 PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LEI N. 8069/90 – ART. 214-ECA/FMDCA 6.050,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 389/2022
DATA: 16/08/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal n° 8666/93;
Considerando que, conforme informado pela Pregoeira, houve erro ao cadastrar o Processo Licitatório na Plataforma BLL,
Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF;
Considerando que a revogação do certame licitatório, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, e é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes;
Considerando que a revogação da presente licitação antecede o julgamento do certame, perfeitamente pertinente e não enseja o contraditório, haja vista que na fase em que se encontra o procedimento licitatório, não há qualquer direito adquirido, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do certame, nos termos do posicionamento já pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça como, a título exemplificativo, cita-se (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008);
RESOLVE:
Art. 1º) Fica anulado o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 047/2022, por motivo de conveniência e oportunidade, visando o atendimento da supremacia do interesse público.
Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 30/08/2022.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporã/PR, 12 de agosto de 2022
Sergio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 059/2022
A Prefeitura MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO objetivando o para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de extintores de incêndio, suporte de solo, placas fotoluminescente, bem como serviços de recarga, demarcação de solo e teste hidrostático, para atender as necessidades do município de Icaraíma, tudo conforme termo de referência e demais anexos do edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30m do dia 30/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h:00m do dia 30/08/2022.
VALOR MÁXIMO: R$ 93.677,30 (noventa e três mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
De acordo com o Prejulgado nº 027, onde o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) consolidou o entendimento de que é possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusivas a microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs) sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar (LC) nº 123/2006 (Estatuto Nacional da ME e da EPP), alterada pela Lei Complementar 147/2014, desde que devidamente justificado", posto isso, fica estabelecida a licitação exclusiva para a participação de empresas sediadas em âmbito regional, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), por ser a medida técnica e econômica mais vantajosa para Administração Publica, dada a possibilidade de aquisição do objeto por fornecedores desta qualificação tributaria e potencial econômico, que resultara em maior vantajosidade a este ente, do ramo de atividade relativa ao objeto da contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente Edital, ato previsto legalmente, conforme Lei Municipal n° 1.406/2017 de 06 de Setembro de 2017 e Decreto Municipal n° 5.464/2020 de 21 de Maio de 2020. Como a lei exige para a aplicação do tratamento diferenciado e simplificado, estão anexados ao processo licitatório, o cartão de CNPJ de empresas locais e regionais para configurar a exclusividade regional, cujos CNAE´s comprovam suas atividades vinculadas ao objeto deste processo, bem como, os orçamentos que compõem o presente processo, visando pormenorizar a presente justificativa.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 16 de Agosto de 2022.
Joyce da Silva Francisco Vergentino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.391/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso VIII, conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
06.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS , SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
4.4.90.51.00.00 901 OBRAS E INSTALAÇÕES 135.500,00
FONTE 501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE 135.500,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
286 2.2.2.1.01.0.1 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL 135.500,00 501
TOTAL 135.500,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022
PROCESSO Nº 42/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de 230 (duzentas e trinta) cestas básicas e 130 (cento e trinta) cestas natalinas que serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, que integra este Edital como Anexo I.
Empresa classificada: SUPERMERCADO FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 07.163.597/0001-34**, estabelecida na Avenida Walter de Castro Cunha, centro, Nº 10, na cidade de Esperança nova/PR, neste ato legalmente representada por Jose Vinicius da Silva Farias, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 10.267.139-2 SSP/PR, inscrito no CPF n° 069.775.189-95, na cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

CESTA BASICA

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	230	UNID	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, EMBALADA EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE. CONSTITUÍDA DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS.	251,00	57.730,00

CONTEÚDO DAS CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM.	QUANT. DE CESTAS.	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA
01	230	PACOTE	01	• PACOTE - ARROZ; AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO DE 5 KG; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	BANDEIRANTES
		PACOTE	01	• PACOTE - AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUIDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA, COR E SABOR PRÓPRIO DOS PRODUTOS. UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%, CONTENDO DE 5 KG, EM UM BOM ESTADO PARA CONSUMO.	ALTO ALEGRE
		LITRO	02	• LITROS DE ÓLEO DE SOJA; LITROS PET DE 900 ML. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL; AS CARACTERISTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM; ASPECTO LIMIDO E ISENTO DE IMPUREZAS; COR, ODOR E CARACTERISTICOS COMPOSIÇÃO APROXIMADA; ÓLEO DE SOJA REFINADO ANTIOXIDADENTES ÁCIDO CÍTRICO INS 330, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, TIPO 1.	COAMO
		KG	02	• KG - BATATA; LISA; DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA (RACHADURAS E CORTES); TAMANHO E CONFORMÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER GRAUDA.	MONALISA
		KG	02	• KG- CEBOLA; PRIMEIRA; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA E MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PAULISTA
		PACOTE	01	• PACOTE - MACARRÃO COM OVOS, MACARRÃO TIPO AVE MARIA, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. COMPOSIÇÃO APROXIMADA; FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	NINFA
		UNIDADE	01	• UNIDADE - EXTRATO DE TOMATE SACHE DE 250 GRS. COMPOSIÇÃO APROXIMADA; TOMATE, AÇUCAR E SAL.	PREDILETA
		PACOTE	02	• PACOTE DE FEIJÃO: CARIOCA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO POR GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	SÃO BERNARDO
		PACOTE	01	• PACOTE – SAL, REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM SACO (PACOTE) DE POLIETILENO DE 1 KG RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MOC
		PACOTE	01	• PACOTE - BISCOITO DOCE; ÁGUA, AÇÚCAR; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM EMBALGEM FILME BOOP; PESANDO 500 GRAMAS.	NINFA
		PACOTE	01	• PACOTE - BISCOITO C/SAL; DE ÁGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM EMBALGEM FILME BOOP; PESANDO 500 GRAMAS.	NINFA
		PACOTE	01	• PACOTE - CAFÉ TORRADO E MOIDO; DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRÃOS CONILLON, 20% PRETOS, VERDES, ARDIDOS; ISENTO DE GRAOS PRETOS VERDES E FERMENTADOS, GRAOS CRUS; SÃO LIMPOS; NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGAR, EM PÓ, HOMOGENEO; TORRADO E MOIDO; CONTENDO IMPUREZAS MXIMO DE 1% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALMOFADA (SEM VACUO) DE 500 GR (PACOTES), VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	NOROESTE
		PACOTE	02	• PACOTE – COXA E SOBRE COXA SEM OSSO, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, CONGELADO COM VALIDADE DE NO MINIMO DE 06 MESES. EMBALADO EM PACOTE DE 1KG.	LEVO
		KG	02	• KG DE LINGUIÇA SALSICHÃO – MISTA CONTENDO CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA, TOUCHINHO BOVINO, EMBALADO EM PACOTE DE 1KG.	COPACOL
		UNIDADE	03	• SABONETES – ASPECTO FÍSICO SÓLIDO – 90 GRAMAS – TIPO COM PERFUME – FORMATO RETANGULAR.	VIDA
		UNIDADE	02	• CREME DENTAL COM FLUOR – CAIXA DE 90 GRAMAS	COLGATE
		PACOTE	02	• PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA DUPLA - MATERIAL CELULOSE VIRGEM – COMPRIMENTO 30 METROS E 10 CM DE LARGURA – TIPO PICOTADO – PACOTE COM 04 ROLOS.	BOB

Média do valor unitário da cesta básica: R$251,00 (duzentos e cinquenta e um reais).
Valor Total: R$57.730,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta reais).

CESTA NATALINA

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
2	130	UNID	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE (CESTA NATALINA) PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, EMBALADA EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE. CONSTITUÍDA DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS.	165,00	21.450,00

CONTEÚDO DAS CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM.	QUANT. DE CESTAS.	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA
02	130	PACOTE	01	• PACOTE - ARROZ; AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO DE 5 KG; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	BANDEIRANTES
		PACOTE	01	• PACOTE - AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUIDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA, COR E SABOR PRÓPRIO DOS PRODUTOS. UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. CONTENDO DE 5 KG, EM UM BOM ESTADO PARA CONSUMO.	ALTO ALEGRE
		LITRO	01	• LITROS DE ÓLEO DE SOJA; LITROS PET DE 900 ML. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL; AS CARACTERISTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM; ASPECTO LIMIDO E ISENTO DE IMPUREZAS; COR, ODOR E CARACTERISTICOS COMPOSIÇÃO APROXIMADA; ÓLEO DE SOJA REFINADO ANTIOXIDADENTES ÁCIDO CÍTRICO INS 330, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, TIPO 1.	COAMO
		KG	02	• KG - BATATA; LISA; DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA (RACHADURAS E CORTES); TAMANHO E CONFORMÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER GRAUDA.	MONALISA
		KG	01	• KG- CEBOLA; PRIMEIRA; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA E MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PAULISTA
		PACOTE	01	• PACOTE - MACARRÃO COM OVOS, MACARRÃO TIPO AVE MARIA, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. COMPOSIÇÃO APROXIMADA; FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	NINFA
		UNIDADE	01	• UNIDADE - EXTRATO DE TOMATE SACHE DE 250 GRS. COMPOSIÇÃO APROXIMADA; TOMATE, AÇUCAR E SAL.	PREDILETA
		PACOTE	02	• PACOTE DE FEIJÃO: CARIOCA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO POR GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	SÃO BERNARDO
		LITRO	01	• REFRIGERANTE EM GARRAFAS PETI CONTENDO 2 LITROS CADA UNIDADE, COM SABOR DIVERSOS.	GAROTO
		PACOTE	01	• PACOTE - BISCOITO DOCE; ÁGUA, AÇÚCAR; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM EMBALGEM FILME BOOP; PESANDO 500 GRAMAS.	NINFA
		PACOTE	01	• PANETONE – TRADICIONAL, PÃO DOCE, RECHEADO DE FRUTAS SECAS (UVAS PASSAS E FRUTAS CRISTALIZADAS, CONTENDO NO MININO 400G, EM BOM ESTADO PARA O CONSUMO, COM A VALIDADE MIMINA DE 4 MESES DA DATA DE ENTREGA.	DIVINA MESA
		PACOTE	01	• FRANGO INTEIRO CONGELADO EM ÓTIMA QUALIDADE PARA CONSUMO, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO, SEM TEMPERO, CONTENDO MOELA, FIGADO, PESCOÇO, COM PELE PÉ E COM PESO MINIMO DE 2,5KG (DOIS QUILOS E MEIO).	LEVO
		UNIDADE	01	• CHOCOLATE WAFER DOCE TIPO BIS, RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE, COM A CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES. SABOR CHOCOLATE BRANCO E PRETO.	NESTLE

Média do valor unitário da cesta básica: R$165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
Valor Total: R$21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA ATA = R$79.180,00 (setenta e nove reais e cento e oitenta reais).
Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.

Assinatura da Ata: ______________________________
EVERTON BARBIERI
045.879.159-80

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da secretaria de educação, esportes, cultura e lazer, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

FORNECEDOR: CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES CNPJ/CPF: 04.105.339/0001-03

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
02	TAÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 M DE ALTURA, CORPO EM PLÁSTICO ABS. BASE REDONDA EM POLÍMERO NA COR PRETA.SOBRE ESTA BASE REDONDA E UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA.TAÇA COM ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. PLACA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO DE DIREZES.	VITORIA	15	R$ 140,00	R$ 2.100,00
03	TAÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 79 CM DE ALTURA/CORPO EM PLÁSTICO ABS. BASE REDONDA EM POLÍMERO NA DOURADA FOSCA. TAÇA COM ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. TAMPA NA COR DOURADA. FOSCA. ESTATUETA ALUSIVA A FUTEBOL. PLACA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO DE DIZERES.	VITORIA	15	R$ 170,00	R$ 2.550,00
05	TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 95 CM DE ALTURA, CORPO EM PLÁSTICO ABS. BASE OCTAGONAL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TAÇA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ADORNADO COM COROA DE DEZESSEIS PONTAS METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA ALUSIVA A FUTEBOL: PLACA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO DE DIZERES	VITORIA	15	R$ 325,00	R$ 4.875,00
16	LUVA DE GOLEIRO INFANTIL, TIPO DEDO LONGO, PALMA TEXTURIZADA COM DUPLA CAMADA DE REVESTIMENTO (LÁTEX E ESPUMA) E DORSO EM PVC PUNHO ELÁSTICO COM TIRA EM VELCRO, PESO APROXIMADO 120G.	PENALTY/DELTA	10	R$ 340,00	R$ 3.400,00
19	APITO ESPORTIVO PARA ARBITRO, DE PLASTICO DE TIPO ABS, MODELO PROFISSIONAL , MEDINDO APROXIMADAMENTE, 4CM, NO FORMATO TUBULAR, DOTADO DE ARGOLA DE AÇO COM DIÂMETRO DE 15MM.	POKER/TUCANO	10	R$ 48,00	R$ 480,00
20	BOMBA PARA ENCHER BOLA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 21 CM DE ALTURA. PESO APROXIMADO: 80G. ORIGEM: IMPORTADO COMPOSIÇÃO: TUBO POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO, FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. ACOMPANHA MANGUEIRA E UMA AGULHA. AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORACHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON	PENALTY	08	R$ 64,00	R$ 512,00
21	CRONÔMETRO ESPORTIVO, COMPOSTO DE CAIXA EM PLÁSTICOS ABS, CONTADOR DIGITAL, ALARME, DESPERTADOR, DATA E HORA COM DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) DE 2,5X9,5X14CM.	POKER/15	10	R$ 60,00	R$ 600,00
22	CALIBRADOR DE BOLA, TIPO CANETA MEDIÇÃO EM QUILOGRAMAS E LIBRAS TAMANHO APROXIMADO DE 15CM.	PENALTY/CANETA	04	R$ 46,00	R$ 184,00
23	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL. Composição: Confeccionada com Microfibra. Circunferência aproximada: 65-67 cm Miolo: Lubrificado e Removível Peso aproximado: 260 - 280 g Tecnologia: Cápsula SIS Costura: Não possui Origem: Nacional Gomos: 18	PENALTY/6.0	50	R$ 418,00	R$ 20.900,00
25	BOLA DE FUTSAL MIRIM. TIPO: FUTSAL COMPOSIÇÃO: 100% POLIURETANO COSTURA: NÃO MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TECNOLOGIA: TERMOTEC CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 55 - 59 CM PESO APROXIMADO: 350 - 380G	PENALTY/MAX 100	30	R$ 190,00	R$ 5.700,00
27	BOLA DE INICIAÇÃO N°14, CONFECCIONADA COM B OR R A C H A MAT R I Z A D A . CIRCUNFERÊNCIA 63-67 CM, PESO 350-370 G, CÂMARA. AIRBILITY, MIOLO SLIP SISTEM REMOVÍVEL, LUBRIFICADO.	PENALTY/BORRACHA	20	R$ 57,90	R$ 1.158,00
28	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM 100% POLIURETANO BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM 100% POLIURETANO CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 58 - 60 CM CÂMARA: FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA PESO APROXIMADO: 425 - 475 G COSTURA: SIM, À MÃO ORIGEM: NACIONAL MIOLO: REMOVÍVEL	PENALTY/H3L	10	R$ 262,00	R$ 2.620,00
29	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, CÂMARA AIRBI L I TY, CIRCUNFÊRENCIA 75-78 CM, PESO 600-650 G, MIOLO REMOVÍVEL.	PENALTY/PLAYOFF	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
30	SACO PARA GUARDAR BOLA, CONFECCIONADO EM FIO MIX 2MM, MALHA 10X10CM, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR COM UM FECHO DE CORDÃO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 10 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO	DUNK	05	R$ 30,00	R$ 150,00
37	PETECA OFICIAL	GODEM/PETECA	30	R$ 26,90	R$ 807,00
39	CORDA PULAR COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE PLÁSTICO (EMPUNHADEIRA) E CORDA DE POLIPROPILENO PVC.	POKER/CORDA	40	R$ 31,00	R$ 1.240,00
44	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO FÍSICO, DOBRÁVEL, COM 10 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON FLEXÍVEL E REBITES DE ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA/DEGRAU: 40CM, LARGURA/ESCADA: 50CM, COMPRIMENTO/ESCADA: 450CM, LARGURA/FITA:4CM, COM MOCHILA.	PISTAE CAMPO/ESC	05	R$ 180,00	R$ 900,00
53	MESA DE PINGO PONG COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF, TAMPO EM MDF COM ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS NAS LATERAIS DOBRÁVEIS OCUPANDO MENOS ESPAÇOS. PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS 15 MM, COM DIMENSÕES APREOXIMADAS DE ALTURA 76,00 CM LARGURA 1,52 METROS PROFUNDIDADE 2,74 METROS	KLOPF	02	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
55	REDE DE TÊNIS DE MESA, COMFECIONADA EM NYLON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 177X15CM, COM 02 SUPORTES DE PVC RÍGIDO ANTIFERRUGEM COM SISTEMA DE PRESILHA POR ROSCA.	SAKIS	08	R$ 109,00	R$ 872,00
56	SUPORTE DE REDE PARA TENIS DE MESA	SAKIS	04	R$ 80,00	R$ 320,00
61	APITO PARA MESÁRIO APITO PROFISSIONAL EM METAL, SEM BOLINHA, EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO (BI-VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE. MUITO UTILIZADO POR MESÁRIOS, SALVAMENTOS E CONTROLE DE TRANSITO. DECIBÉIS: 105.MEDIDAS APROXIMADAS: 8,5 CM X 2,0 CM.	POKER	05	R$ 52,00	R$ 260,00
62	CONJUNTO BLUSA E CALÇA MALHA DUPLA 65% POLIESTER NO LADO EXTERNO E 35% ALGODÃO NO LADO INTERNO MODELO ADIDAS, NAS CORES E ESTAMPASCONFORME A NECESSIDADE, TAMANHO P, M,G.	PRÓPRIA	50	R$ 215,00	R$ 10.750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 67.378,00

EVI SPOR-MATERIAL ESPORTIVO LTDA CNPJ/CPF: 11.011.496/0001-15

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	MEDALHA DE METAL FUNDIDO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 30X45MM, CENTRO LISO COM DIÂMETRO DE 25MM, ESPESSURA 3MM, PESO MÍNIMO DE 10G, COM SUPORTE PARA FITA GORGURÃO.	VITORIA	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
04	TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 32CM DE ALTURA, CORPO EM PLÁSTICO ABS. BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA COM COROA DE PONTAS METALIZADAS NA COR BRONZE, EST ESTATUETA ALUSIVA A FUTEBOL. PLACA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	VITORIA	15	R$ 114,00	R$ 1.710,00
06	TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 95CM DE ALTURA, CORPO EM PLÁSTICO ABS. BASE OCTAGONAL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO TEXTURIZADO. TAÇA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ADORNADO COM COROA DE DEZESSEIS PONTAS METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA ALUSIVA A FUTEBOL: PLACA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO DE DIZERES.	VITORIA	15	R$ 323,00	R$ 4.845,00
08	JOGO DE CAMISETA PARA UNIFORME COM 16 UNIDADES EM TECIDO DRY 98,8% POLIESTER 10,2% ELASTANO, GRAMATURA DE 155,6 PARA PRATICA ESPORTIVA EM ESTAMPA SUBLIMADA COM MODELOS E CORES A DEFENIR, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BANDEIRAS DO ESTADO, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE NA PARTE SUPERIOR AO NUMERO. TAMANHO P	PRATIK	05	R$ 520,00	R$ 2.600,00
09	JOGO DE CAMISETA PARA UNIFORME COM 16 UNIDADES EM TECIDO DRY 98,8% POLIESTER 10,2% ELASTANO, GRAMATURA DE 155,6 PARA PRATICA ESPORTIVA EM ESTAMPA SUBLIMADA COM MODELOS E CORES A DEFENIR, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BANDEIRAS DO ESTADO, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE NA PARTE SUPERIOR AO NUMERO. TAMANHO M	PRATIK	05	R$ 520,00	R$ 2.600,00
10	JOGO DE CAMISETA PARA UNIFORME COM 16 UNIDADES EM TECIDO DRY 98,8% POLIESTER 10,2% ELASTANO, GRAMATURA DE 155,6 PARA PRATICA ESPORTIVA EM ESTAMPA SUBLIMADA COM MODELOS E CORES A DEFENIR, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BANDEIRAS DO ESTADO, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE NA PARTE SUPERIOR AO NUMERO. TAMANHO G	PRATIK	05	R$ 520,00	R$ 2.600,00
11	JOGO DE CALÇÃO PARA UNIFORME COM 16 UNIDADES EM TECIDO DRY 98,8% POLIESTER 10,2% ELASTANO, GRAMATURA DE 155,6 PARA PRATICA ESPORTIVA EM ESTAMPA SUBLIMADA COM MODELOS E CORES A DEFENIR, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PERNA ESQUERDA, NUMERÇÃO NA PERNA DIREITA. TAMANHO P.	PRATIK	05	R$ 550,00	R$ 2.750,00
12	JOGO DE CALÇÃO PARA UNIFORME COM 16 UNIDADES EM TECIDO DRY 98,8% POLIESTER 10,2% ELASTANO, GRAMATURA DE 155,6 PARA PRATICA ESPORTIVA EM ESTAMPA SUBLIMADA COM MODELOS E CORES A DEFENIR, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PERNA ESQUERDA, NUMERÇÃO NA PERNA DIREITA. TAMANHO M	PRATIK	05	R$ 550,00	R$ 2.750,00
13	JOGO DE CALÇÃO PARA UNIFORME COM 16 UNIDADES EM TECIDO DRY 98,8% POLIESTER 10,2% ELASTANO, GRAMATURA DE 155,6 PARA PRATICA ESPORTIVA EM ESTAMPA SUBLIMADA COM MODELOS E CORES A DEFENIR, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PERNA ESQUERDA, NUMERÇÃO NA PERNA DIREITA. TAMANHO G	PRATIK	05	R$ 550,00	R$ 2.750,00
14	COLETE INFANTIL PARA TREINO DE VÁRIAS MODALIDADES EM TECIDO DRY 98,8% POLIESTER 10,2% ELASTANO, GRAMATURA DE 155,6 PARA PRÁTICA ESPORTIVA EM ESTAMPA SUBLIMADA COM MODELOS E CORES A DEFENIR, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BANDEIRAS DO ESTADO, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE NA PARTE SUPERIOR AO NUMERO.	PRATIK	60	R$ 17,00	R$ 1.020,00
15	COLETE ADULTO PARA TREINO DE VÁRIAS MODALIDADES EM TECIDO DRY 98,8% POLIESTER 10,2% ELASTANO, GRAMATURA DE 155,6 PARA PRÁTICA ESPORTIVA EM ESTAMPA SUBLIMADA COM MODELOS E CORES A DEFENIR, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BANDEIRAS DO ESTADO, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE NA PARTE SUPERIOR AO NUMERO.	PRATIK	60	R$ 17,00	R$ 1.020,00
17	JOGO DE UNIFORMES PARA FUTEBOL CONTENDO 22 CAMISETAS EM TECIDO DRY 98,8% POLIESTER 10,2% ELASTANO, GRAMATURA DE 155,6 PARA PRÁTICA ESPORTIVA EM ESTAMPA SUBLIMADA COM MODELOS E CORES A DEFENIR, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BANDEIRAS DO ESTADO, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE NA PARTE SUPERIOR AO NUMERO. E 22 CALÇÃO PARA UNIFORME COM 16 UNIDADES EM TECIDO DRY 98,8% POLIESTER 10,2% ELASTANO, GRAMATURA DE 155,6 PARA PRÁTICA ESPORTIVA EM ESTAMPA SUBLIMADA COM MODELOS E CORES A DEFENIR, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PERNA ESQUERDA, NUMERAÇÃO NA PERNA DIREITA. 22 PARES DE MEIÃO PARA UNIFORME ESPORTIVO 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 6% ELASTODIANO, 11%POLIÉSTER. TAMANHO P/M/G.	PRATIK	02	R$ 1.480,00	R$ 2.960,00
18	JOGO DE UNIFORMES PARA FUTSAL CONTENDO 16 CAMISETAS EM TECIDO DRY 98,8% POLIESTER 10,2% ELASTANO, GRAMATURA DE 155,6 PARA PRATICA ESPORTIVA EM ESTAMPA SUBLIMADA COM MODELOS E CORES A DEFENIR, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BANDEIRAS DO ESTADO, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE NA PARTE SUPERIOR AO NUMERO. E 16 CALÇÃO PARA UNIFORME COM 16 UNIDADES EM TECIDO DRY 98,8% POLIESTER 10,2% ELASTANO, GRAMATURA DE 155,6 PARA PRATICA ESPORTIVA EM ESTAMPA SUBLIMADA COM MODELOS E CORES A DEFENIR, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PERNA ESQUERDA, NUMERAÇÃO NA PERNA DIREITA. 16 PARES DE MEIÃO PARA UNIFORME ESPORTIVO 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 6% ELASTODIANO, 11%POLIÉSTER. TAMANHO P/M/G.	PRATIK	02	R$ 1.180,00	R$ 2.360,00
24	BOLA DE FUTSAL ADULTO. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO LAMINADO COSTURA: NÃO. ORIGEM: NACIONAL CÂMARA: AIRBILITY TECNOLOGIA: DUOTEC E CAPSULA SIS CIRCUNFERÊNCIA: 64 - 66 CM MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO PESO APROXIMADO: 450 - 470G	PENALTY MAX 500	50	R$ 285,00	R$ 14.250,00
26	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL. COMPOSIÇÃO: PU PESO DO PRODUTO: 454 G COSTURA: COM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 68 CM	PENALTY BRASIL 70	40	R$ 278,00	R$ 11.120,00
38	BAMBOLE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIETILENO, ARO REFORÇADO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 63CM, TUBO DE NO MÍNIMO 1,6MM, CORES DIVERSAS	ZONA LIVRE	100	R$ 7,90	R$ 790,00
40	CARTÃO DE ARBITRAGEM OFICIAL PARA FUTSAL, COM 01 NA COR VERMELHO, 01 NA COR AMARELO, 01 NA COR AZUL, FABRICADO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM LOCAL PARA MARCAÇÃO DE NÚMERO DA CAMISA, TEMPO DO JOGO EM QUE ACONTECEU A INFRAÇÃO, MOTIVO DO CARTÃO, TEMPO EM QUE O GOL FOI MARCADOE SUBSTITUIÇÕES, DIVIDIDO EM TIME LOCAL E TIME VISITANTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5X11, 5CM (LxA).	POKER	06	R$ 24,90	R$ 149,40
43	CONE DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO COM ALTURA DE 25CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, BASE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25x25CM	ZONA LIVRE	30	R$ 16,00	R$ 480,00
45	ANTENA PARA REDE DE VOLEI, FLEXÍVEL, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10MMX180CM.	ANCORA REDES	02	R$ 299,00	R$ 598,00
52	BOLA BRANCA 40MM PARA TÊNIS DE MESA	YASHIMA	20	R$ 6,90	R$ 138,00
57	BOLSA DE MASSAGEM CONFECCIONADA EM POLIESTER RESINADO. COM BOLSO INTERNO, ISOPOR E DUAS GARRAFAS PLÁSTICAS. TAMANHO: 20CM LARGURA X 30CM ALTURA X 38CM DE PROFUNDIDADE	POKER	05	R$ 194,00	R$ 970,00
58	BANDEIRINHA "DE FUTEBOL QUADRICULADA FLUORESCENTE ZONA LIVRE.É GERALMENTE UTILIZADA PELOS ÁRBITROS EM COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS E AMADORAS. DENTRE SUAS CARACTERÍSTICAS ESTÃO A MANETE ADERENTE E MACIA E O BASTÃO DE ALUMÍNIO. ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS. COMPOSIÇÃO: TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL EMPREGADO PARA A CONFECÇÃO DA BANDEIRA. MEDIDAS: 40 CM X 40 CM. COR: LARANJA E AMARELO.	HOOKY	04	R$ 149,00	R$ 596,00
59	CESTA + 6 SQUEEZE 1Lt PLÁSTICA. É PRÁTICA E DE FÁCIL TRANSPORTE DE ÁGUA PARA HIDRATAR OS ATLETAS EM VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS. ESPECIFICAÇÕES EMBALAGEM/VENDA: 1 CESTA + 6 SQUEEZE 1L COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 30 X 30 X 20C	ZONA LIVRE	04	R$ 251,00	R$ 1.004,00
60	PLACAR DE MESA COMPOSIÇÃO PVC RÍGIDO PESO E MEDIDAS * COR: PRETO * PESO APROXIMADO: 942 G * DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM.O PLACAR DE MESA PODE SER UTILIZADO EM VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COMO TÊNIS DE MESA, VÔLEI, FUTEBOL ETC, COM MARCAÇÃO DE 7 SETS E 31 PONTOS. CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, POSSUI SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE.	VOLLO	02	R$ 342,00	R$ 684,00
65	JOGO DE MALHA DE FERRO C/ 4 DISCOS E 2 PINOS	ZONA LIVRE	02	R$ 1.980,00	R$ 3.960,00
66	PLACAR DE PONTOS JOGO DE BOCHA	ZONA LIVRE	01	R$ 130,00	R$ 130,00
68	JOGO DE BARALHO UNO CARDS	XALINGO	10	R$ 32,00	R$ 320,00
69	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA PRÓ PESO 260-280G CIRCUFERÊNCIA: 66-68 CM GOMOS: 12 LAMINADO: MICROFIBRA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS	PENALTY BEACH	10	R$ 378,00	R$ 3.780,00
70	BOLA DE FUTEVÔLEI PENALTY ALTINHA XXI – MATERIAL PU (POLIURETANO) ULTRA FUSION: EVOLUÇÃO DA BOLA MATRIZADA, COM UMA CAMADA A MAIS PARA MAIOR MACIEZ, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, DESIGN MODERNO E ARROJADO, COM MAIS LEVEZA E PRECISÃO. CÁPSULA SIS: ISOLA A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA PARA EXCELENTE RETENÇÃO DE AR.	PENALTY ALTINHA	10	R$ 295,00	R$ 2.950,00

Valor Total Homologado - R$ 75.084,40

M. K. SCHITICOSKI CNPJ/CPF: 03.426.221/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
31	JOGO DE DAMAS E TRILHA COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F. EM UMA FACE PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS (JOGO DA DAMA) E NA OUTRA FACE DO TABULEIRO, PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA (JOGO DA TRILHA) MEDINDO 30 X 30l CM. 24 PEÇAS DE PLÁSTICO (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) COM 2,5 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.	FUNDAMENTAL	30	R$ 57,50	R$ 1.725,00
32	JOGO DE DOMINÓ CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	FUNDAMENTAL	50	R$ 39,50	R$ 1.975,00
33	JOGO XADREZ TABULEIRO OFICIAL EM COURVIN COM CASAS DE 5X5CM + PEÇAS EM PLÁSTICO MACIÇO (REI DE 9,5CM) + SACOLINHA PARA GUARDA.	SONHO DE CRIANÇA	30	R$ 67,60	R$ 2.028,00
34	RELÓGIO PARA XADREZ MODELO ANALÓGICO COM DUAS MÁQUINAS Á CORDA E PINOS EM METAL. APROVADO PELA FIDE. MEDIDAS: 16X9X5CM COMPRIMENTO/ALTURA/LARGURA.	JAERIG	30	R$ 327,70	R$ 9.831,00
35	QUEBRA-CABEÇA CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 20 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.	FUNDAMENTAL	30	R$ 55,50	R$ 1.665,00
36	JOGO MEMORIA CONFECCIONADO EM M.D.F. 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 17 X 17 X 4,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	FUNDAMETAL	30	R$ 31,50	R$ 945,00
41	CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, ALTURA 50CM, CONFECCIONADO EM PVC, BASE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,3X27,3CM.	CEMAR	30	R$ 24,10	R$ 723,00
42	CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, ALTURA 50CM, CONFECCIONADO EM PVC, BASE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,3X27,3CM	CEMAR	30	R$ 24,10	R$ 723,00
54	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, 100% MADEIRA, COBERTURA 5 FOLHAS, CABO CÔNCAVO COM DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXE) 23X23X3CM, PESO 120G	S/C	15	R$ 36,45	R$ 546,75
67	COLCHONETE DE ACADEMIA D20 – 100 X 50 X 3 CM	DORME BEM	15	R$ 65,90	R$ 988,50

Valor Total Homologado - R$ 21.150,25

R H DOS SANTOS CONFECÇÕES EIRELI CNPJ/CPF: 42.438.888/0001-99

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
07	PAR DE MEIÃO PARA UNIFORME ESPORTIVO 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 6% ELASTODIANO, 11%POLIÉSTER	SPITTERFIT	300	R$ 15,30	R$ 4.590,00
46	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, COR PRETA, FIO 2,0 MM DE SEDA, CONFECCIONADA EM MALHA 10X10 CM, COM 04 FAIXAS DE ALGODÃO, TAMANHO 1,0 X 9,50 M (LXA)	MAGNUM	04	R$ 168,00	R$ 672,00
47	PAR DE REDE GOL DE FUTSAL, COR BRANCA, FIO 4,0MM EM SEDA, CONFECCIONADA EM MALHA 13X13CM EM CORDA TRANÇADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 210X300X120CM (AXCXP)	MAGNUM	04	R$ 159,00	R$ 636,00
48	PAR DE REDE GOL DE FUTEBOL DE CAMPO, TIPO SEDA, COR BRANCA, FIO 4,0MM, CONFECCIONADA EM MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5M NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 1M DE RECUO SUPERIOR E 2,5M DE RECUO INFERIOR	MAGNUM	04	R$ 299,00	R$ 1.196,00
49	REDE PROTEÇÃO LATERAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA, FIO 2,0MM SEDA, CONFECCIONADA EM MALHA 12X12CM EM CORDA TRANÇADA, MEDINDO 44X5M (LXA).	MAGNUM	04	R$ 990,00	R$ 3.960,00
50	REDE PROTEÇÃO LATERAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA, FIO 2,0MM SEDA, CONFECCIONADA EM MALHA 12X12CM EM CORDA TRANÇADA, MEDINDO 23X8M (LXA).	MAGNUM	04	R$ 870,00	R$ 3.480,00
51	PAR DE REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL, SEDA, 4MM	MAGNUM	04	R$ 30,00	R$ 120,00
63	FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA MEDIDAS OFICIAIS 8 M X 16 M LARGURA 5CM FIXAÇÃO NO SOLO (AREIA, GRAMA...): FIXADORES DE FERRO, PARA FIXAR AS FITAS ATRAVÉS DOS ANÉIS DE METAL EM SUAS PONTAS. 6 FITAS DE 8 METROS E 6 FIXADORES DE FERRO.	MAGNUM	02	R$ 130,00	R$ 260,00
64	KIT BANDEIRAS DE ESCANTEIO C/MOLA FLEXIVEL COM 4 UNIDADES. FABRICADO COM MATERIAL RESISTENTE, HASTES LEVES E FLEXÍVEIS ACOPLADAS A MOLAS NA BASE, POSSIBILITA DESMONTAR A HASTE, AUXILIANDO NO TRANSPORTE E MANUSEIO. ACOMPANHAM BANDEIRAS	MAGUNUM	04	R$ 380,00	R$ 1.520,00

Valor Total Homologado - R$ 16.434,00

CONDIÇÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 – Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 050/2022 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº074/2022 PMI-PROCESSO 164/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de bolsas para Vigilância em Saúde, para a Secretaria de Saúde.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa **MONSEAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.627.783/0001-45, no valor de R$ 4.602,00 (quatro mil, seiscentos e dois reais), para aquisição de bolsas para Vigilância em Saúde, para a Secretaria de Saúde, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	39	UND	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM DIVISÃO INTERNA, NA COR AZUL, COM BOLSO SEM LAPELA. ALÇA EM CADARÇO DE ALGODÃO LARGURA 50MM. NAS SEGUINTES MEDIDAS 31 X 37 X 20.	R$ 118,00	R$ 4.602,00

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de bolsas para Vigilância em Saúde será destinada aos servidores Agentes de Saúde.
Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de bolsas para Vigilância em Saúde, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$ 4.602,00 (quatro mil, seiscentos e dois reais).

- R$ 4.602,00 (quatro mil, seiscentos e dois reais) em bolsas para Vigilância em Saúde.

Iporã/PR, 16 de agosto de 2022

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – G
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** as datas, horários e locais de realização das provas, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2022, conforme segue:

I - Informamos aos candidatos homologados que a **prova escrita objetiva,** bem como a entrega dos documentos referentes a **prova de títulos** serão realizadas conforme datas, horários e locais abaixo:

DATA: 28/08/2022
HORÁRIO DE INÍCIO: 08H30MIN

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL DR. ANTENOR PAMPHILO DOS SANTOS, sito à Avenida Visconde do Rio Branco, esquina com a Rua Katsuo Nakata, s/nº - Centro, em Iporã – PR.
Cargos: Arquiteto Urbanista e Assistente Social.

LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL DE IPORÃ, sito à Avenida Duque de Caxias, s/nº - Centro, em Iporã – PR.
Cargos: Assistente Administrativo, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Motorista Caminhão/Ônibus, Nutricionista, Odontólogo e Psicólogo.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENY APARECIDA GIORDANO, sito à Rua Machado de Assis, nº 260- Centro, em Iporã – PR.
Cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Fiscalização e Servente Serviços Gerais – Feminino.

LOCAL: COLÉGIO MONTEIRO LOBATO, sito à Avenida 31 de Março, nº 500 - Centro, em Iporã – PR.
Cargos: Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico e Fisioterapeuta.

DATA: 28/08/2022
HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30MIN

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL DR. ANTENOR PAMPHILO DOS SANTOS, sito à Avenida Visconde do Rio Branco, esquina com a Rua Katsuo Nakata, s/nº - Centro, em Iporã – PR.
Cargos: Agente de Combate a Endemias, Agente de Defesa Civil e Auxiliar Administrativo.

LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL DE IPORÃ, sito à Avenida Duque de Caxias, s/nº - Centro, em Iporã – PR.
Cargos: Auxiliar de Apoio a Infância, Mecânico, Motorista D - Nova Santa Helena, Motorista D - Vila Nilza, Motorista D – Emergência, Operador de Máquinas e Professor Educação Infantil.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENY APARECIDA GIORDANO, sito à Rua Machado de Assis, nº 260- Centro, em Iporã – PR.
Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino, Auxiliar de Serviços Gerais - Vila Nilza, Auxiliar de Serviços Gerais - Nova Santa Helena, Coletor de Resíduos Sólidos, Técnico em Enfermagem, Técnico de Higiene Dental e Técnico de Raio X.

LOCAL: COLÉGIO MONTEIRO LOBATO, sito à Avenida 31 de Março, nº 500 - Centro, em Iporã – PR.
Cargos: Gari e Guarda Municipal.

DATA: 11/09/2022
HORÁRIO DE INÍCIO: 08H30MIN

LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL DE IPORÃ, sito à Avenida Duque de Caxias, s/nº - Centro, em Iporã – PR.
Cargos: Professor e Recepcionista.

II - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

Art. 2º - DIVULGA ainda o resultado dos pedidos de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência – PCD, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RESULTADO
583522	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA RAQUEL PORTELA NERY DA CRUZ	INDEFERIDO*
591581	ASSISTENTE SOCIAL	AUGUSTO DADALTO MOURA	DEFERIDO
581951	PROFESSOR	CRISTIANA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
589878	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	IDALINA FERNANDES SALICANO	DEFERIDO
587403	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	JOSE CARLOS MAIA DOS REIS	DEFERIDO
593301	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MICAEL RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
594188	TÉCNICO DE RAIO X	REINALDO PEREIRA DE JESUS	DEFERIDO
581348	ASSISTENTE SOCIAL	SOLANGE APARECIDA WOLFF FERRAZ	DEFERIDO

* Laudo médico apresentado em desacordo com o item 3.1.5., a), do edital de abertura – data de expedição superior a 60 (sessenta) dias do término das inscrições.

Art. 3º - Fica **RETIFICADA** a inscrição da candidata conforme segue:

- ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
587740	AGENTE DE DEFESA CIVIL	KESSIA ESTEFANY DOS SANTOS FELIX

- LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
587740	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KESSIA ESTEFANY DOS SANTOS FELIX

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iporã – PR, 10 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N° 149/2022
SÚMULA: Homologa resultado de processo Licitatório
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado e Adjudicado o resultado do processo modalidade Pregão Presencial nº. 051/2022, em favor da empresa MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 04.877.975/0001-53, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e plantio de gramas em placa para ornamentação de canteiros, rotatórias, áreas de lazer, praças e jardins dos edifícios públicos do município de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, com vigência de contratação de 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.
Art. 2º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 87/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 42/2022
OBJETO: Aquisição futura e fracionada de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Tipo: MENOR PREÇO (Item).
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.
A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 31 de agosto de 2022 as 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 17/08/2022 até as 08h10min do dia 31/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 31/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 31/08/2022.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2.021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 16 de agosto de 2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 003/2022, de 17 de Janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de curso de transporte coletivo de passageiros, para os condutores do transporte escolar e condutores da secretaria de saúde, conforme termo de referência.

CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA EPP	
CNPJ Nº 76.719.376/0001-12	
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**,**	

Maria Helena, 16 de agosto de 2022

Jhenniffer Mariane Romig
Membro da Comissão de Licitação

SERGIO APOLONIO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO Nº 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.
CONTRATO N° 072/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): MARINALVA FERREIRA DE MENEZES SILVA
Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ZELADORA
Carga horária: 40 horas semanais
Inicio: 12/08/2022
Término: 20/12/2022
Valor Mensal: R$ 1.225,36
Mariluz: 12/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
ATA DA REUNIÃO EM ATENÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022
Às 14:00 horas do dia 15 de agosto de 2022, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitação para reunião pública em razão do CHAMAMENTO PÚBLICO para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing, para constituir Subcomissão Técnica da Licitação, na modalidade Concorrência, tipo "técnica e preço", a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Iporã, para contratação de agência de publicidade/propaganda para prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010. Presentes o Presidente da Comissão de Licitação Sr. Gilberto Marciak, os membros Emerson dos Santos Leandro, Isabele Salata Alves, Gabriel Fernando Gazola e Michele Linaris de Oliveira. Dando início a sessão, realizou-se o preparo dos papeis para a realização do sorteio com todos os nomes dos inscritos. Sendo os seguintes inscritos: Edivaldo Manoel Domingos, Bruno Alex da Silva, Lislie Pereira dos Santos, Rafael Augusto Gonçalves Magi, Aparecida Luiza Lima, Claudia Cristina Piccolo, Sérgio da Silva Santos, Samuel Augusto Pires da Cunha, José Gilmar da Silva. Em ato continuo realizou-se o sorteio para formação da subcomissão técnica que realizará os trabalhos referente a Licitação na modalidade Concorrência nº 003/2022, dos quais ficou formada pelos seguintes membros:
Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos integrantes da comissão de licitações, e demais presentes.
Iporã/PR, 15 de agosto de 2022
GILBERTO MARCIAK
PRESIDENTE
ISABELE SALATA ALVES
MEMBRO
EMERSON DOS SANTOS LEANDRO
MEMBRO
GABRIEL FERNANDO GAZOLA
MEMBRO
MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA
MEMBRO
Presentes na sessão:
Samuel Augusto Pires da Cunha
José Gilmar da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 152/2022
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo de inexigibilidade de licitação.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Seleção,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da RUZA & DIMITRIA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA 23.814.549/0001-15, o objeto do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 006/2022.
Art. 2º) Fica Homologado em favor da RUZA & DIMITRIA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA 23.814.549/0001-15, o objeto do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 006/2022 que tem por CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE, MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, com vigência de 12 (doze) meses, ressalvada a possibilidade de prorrogação.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO IVATÉ

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, bem como de acordo com o parecer jurídico emitido nos autos, habilita as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA
01 INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA
02 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 que após a análise e verificação da PROPOSTA DE PREÇOS, verificou o seguinte resultado:
N° EMPRESA CLASSIFICAÇÃO VALOR
1 INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA 1° R$ 991.127,46
Diante disto declarou-se a empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA vencedora do certame.
Membros da comissão Sonia Maria Cibim Rossetti Medina
Luiz Fernando Furlan Sossai
Wanessa Palmeira Garcia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 295/2022
EXONERA LAIS TATIANE LOPATIUK.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR LAIS TATIANE LOPATIUK, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.341.403-2 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Divisão de Coordenação da Proteção Social Básica – CC-2, lotada na Secretaria de Assistência Social, ficando revogadas as Portarias nº 004/2022 e 274/2022, a partir de 16 de agosto de 2022.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.151/2022
SÚMULA: Homologa resultado de processo Licitatório
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado e Adjudicado o resultado do processo modalidade Pregão Presencial nº. 050/2022, em favor das empresas: CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES, EVI SPOR-MATERIAL ESPORTIVO LTDA, M.K. SCHITICOSKI, R H DOS SANTOS CONFCÇÕES EIRELI, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da secretaria de educação, esportes, cultura e lazer, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, com vigência de contratação de 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.
Art. 2º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 107/2021
PREGÃO 029/2021
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELIEL ANTUNES 05074921961, estabelecida à Rua 25 de Julho, nº 021, CEP: 87.530-000, Cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, Telefone para contato (44) 98416-1245/98448-0249, e-mail: elielantunes2017@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n.º 42.955.457/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Eliel Antunes, brasileiro, empresário, portador do RG nº 60483582 SSEP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob o nº 050.749.219-61, como segue:
CONSIDERANDO a solicitação do Chefe de Frotas, a vantajosidade para administração dos preços contratados, o comum acordo e aprovação entre as partes, Parecer jurídico aprovando e a consonância com o artigo 57 inciso II da lei 8.666/1993.
CLAUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência estabelecido na clausula terceira do contrato 107/2021 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO- "Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias totalizando 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data de 18/08/2022 á 17/08/2023. Ressalvando-se, conforme estabelecido na clausula supracitada, o direito de prorrogação, disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato 107/2021 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela contratação dos serviços ora contratado fica acrescido ao contrato o valor de R$ 13.553,10 (treze mil quinhentos e cinqüenta e três reais e dez centavos) e a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de até R$ 148.193,10 (cento e quarenta e oito mil cento e noventa e três reais e dez centavos), corrigido pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período.
ITEM ESPECIFICAÇÕES UNID QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (IPCA 10,069235% A.A) VALOR TOTAL REAJUSTADO
1 SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO ONIBUS MB, VW, IVECO E AGRALE e VOLARE E MICRO ÔNIBUS IVECO, VOLARE E VW E VAN. HORAS 940 R$ 136,00 R$ 149,69 R $ 140.708,60
2 CAMINHÃO MB ATRON 2729 K 6X4 - modelo 2014 HORAS 50 R $ 136,00 R$ 149,69 R$ 7.484,50
VALOR TOTAL REAJUSTADO : R$ 148.193,10
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Agosto de 2022.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
ELIEL ANTUNES 05074921961
42.955.457/0001-08
Contratada
Testemunhas
Nome: Daiele Fernanda Sabec Nome: Keyla Carolina da Silva
RG: 10.419.480-0 RG: 14.216.853-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 143/2022
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADA: ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI
CNPJ: 36.356.658/0001-88
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022
OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica na área médica, visando disponibilizar serviços médicos de clinico geral e de clinico geral/Nutrologo para atuar em atividades inerentes ao setor de saúde, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, bem como demais anexos do edital, oriundo do Credenciamento nº 005/2022 - Credenciamento de Serviços de Saúde, sendo que os procedimentos serão realizados nas instalações da CONTRATANTE, que deve dispor de materiais e insumos necessários à sua realização.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da lei.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 146/2022
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.458.003/0001-22
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022
OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica na área médica, visando disponibilizar serviços médicos de clinico geral e de clinico geral/Nutrologo para atuar em atividades inerentes ao setor de saúde, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, bem como demais anexos do edital, oriundo do Credenciamento nº 005/2022 - Credenciamento de Serviços de Saúde, sendo que os procedimentos serão realizados nas instalações da CONTRATANTE, que deve dispor de materiais e insumos necessários à sua realização.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da lei.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 11
Ao Contrato de Fornecimento n.º Nº 011/2022, Firmado no dia 09 de março de 2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: D'LUKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a REDUÇÃO do valor do litro do Óleo Diesel S500, contido na Clausula Quarta, parágrafo sétimo do contrato de fornecimento n° 071/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - A alteração se faz, em virtude da REDUÇÃO do valor do dos combustíveis no mercado, CONFORME TABELA ANP, passando agora a ter novo valor de fornecimento.
Parágrafo primeiro: O valor que vinha sendo praticado para o Óleo Diesel Comum (S500) era de, R$ 7,15 passa para R$ 6,95 por litro por litro conforme pode-se verificar na tabela abaixo:

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR/LITRO	PREÇO ATUAL/LITRO
ÓLEO DIESEL S500	R$ 7,15	R$ 6,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Maria Helena – PR, 15 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 13
A Ata Contratual de Registro de Preços n.º Nº 010/2022, firmado no dia 07 de março de 2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: D'LUKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a REDUÇÃO do Combustível tanto na cota principal como na reservada, contido na Clausula Primeira, da Ata Contratual de Registro de Preços n.º 010/2022
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - A alteração se faz, em virtude do REAJUSTE do valor do dos combustíveis no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento.
Parágrafo primeiro: O valor que vinha sendo praticado para, Diesel S10 era de R$ 7,25 para R$ 7,05 Óleo Diesel Comum (S500) era de, R$ 7,15 passa para R$ 6,95 por litro por litro conforme pode-se verificar na tabela abaixo:

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR/LITRO	PREÇO ATUAL/LITRO
DIESEL S10	R$ 7,25	R$ 7,05
ÓLEO DIESEL S500	R$ 7,15	R$ 6,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Maria Helena – PR, 15 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662-2050 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2022
INEXIGIBILIDADE N° 013/2022
EDITAL N° 099/2022

SUMULA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM o **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA- PR,** E AEMPRESA **NADIA APARECIDA DALL AGNOL LTDA - CONSULTORIA.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**
CONTRATADA: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL LTDA - CONSULTORIA**, têm certa e ajustada a prestação dos serviços a seguir descritos, que foi objeto de procedimento de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 013/2022, com fundamento no art. 25, caput, inc.II, c/c, art. 13, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas cláusulas e condições a seguir expressas

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)
1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para realização de Capacitação de servidores Municipais, Teórica e Pratica do Curso "Aplicação do Novo Regime Licitatório da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, Com Foco no PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.
1.1.1. Este Contrato vincula-se aos termos que a Inexigiu, Procedimento Administrativo nº 099/2022, INEXIGIBILIDADE nº 013/2022, e da proposta da contratada datada de 27 de julho de 2022, conforme o Artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.
VALOR CONTRATUAL
3.1. A Contratante pagará ao Contratado pela satisfatória prestação dos serviços, o valor de até R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito na Cláusula Primeira do presente instrumento.
DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
7.1 O objeto deverá será realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2022, das 08 às 17 horas, com carga horária total de 16 horas-aula, distribuídas durante 2 dias úteis, com 8 horas-aula por dia.
7.2 Havendo impossibilidade de realização do curso nas datas acima fixadas por motivos de ordem pública, as datas serão redesignadas pela Contratada, conforme agenda do palestrante, sendo expressamente vedado a conversão do curso da modalidade presencial para a modalidade on line.
DA VIGÊNCIA
14.1. O PRESENTE Contrato terá vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste.
FORO (Art. 55, § 2º Lei 8.666/93):
Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas dopresente Contrato.
E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02(duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas

Maria Helena - PR, 15 de agosto 2022.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662-2050 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
Edital n° 099/2022

OBJETO: Capacitação de servidores Municipais, Teórica e Pratica do Curso "Aplicação do Novo Regime Licitatório da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, Com Foco no PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Especificação	Qnt	Und	Valor Total R$
01	Capacitação de servidores Municipais, Teórica e Pratica do Curso "Aplicação do Novo Regime Licitatório da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, Com Foco no PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	01	SERV	13.900,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 013/2022: R$13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Homologo/RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena/PR, 15 de agosto de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO NÚMERO 092/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NOS VEICULOS CONSTANTES NA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES NO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 39/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito ISABEL CRISTINA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. SIDNEI CARLOS GEREVINI, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 614.556.289-72, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR. representante da empresa PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o item 02 do lote II, do contrato nº 092 /2021, alterando o valor do contrato passando de R$ 19.189,61 para R$ 19.637,21, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 12 DE AGOSTO DE 2022
ISABEL CRISTINA ALVES
Contratante
PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
SIDNEI CARLOS GEREVINI
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME..CPF....................

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO NÚMERO 092/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NOS VEICULOS CONSTANTES NA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES NO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 39/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito ISABEL CRISTINA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. SIDNEI CARLOS GEREVINI, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 614.556.289-72, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR. representante da empresa PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o item 02 do lote II, do contrato nº 092 /2021, alterando o valor do contrato passando de R$ 19.189,61 para R$ 19.637,21, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 12 DE AGOSTO DE 2022
ISABEL CRISTINA ALVES
Contratante
PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
SIDNEI CARLOS GEREVINI
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME..CPF....................

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
11.08.2022	PMP FOMENTO PR SFM	66.368,08
TOTAL		**66.368,08**

Perobal, 11 de Agosto de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
16.08.2022	FNDE-FUNDO NACIONAL DO DESENV.EDUC./Salário Educação	30.663,12
TOTAL		**30.663,12**

Perobal, 16 de Agosto de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 032/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA PREPARO DA MERENDA DAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICIPIO DE MARILUZ, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 17/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeita ISABEL CRISTINA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. TANIA MARA BASANI MAIOLI, brasileiro (, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.202.939-15, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR. representante da empresa V.R.V.SUPERMERCADO LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica reduzido os preços os itens, dos lotes 01,02 e 03, do contrato nº 032/2022, conforme tabela anexa, consequentemente alterando o valor do contrato, passando de R$ 247.167,20 para R$ 223.256,04, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 16 DE AGOSTO DE 2022
ISABEL CRISTINA ALVES
Contratante
V.R.V. SUPERMERCADO LTDA
TANIA MARA BASANI MAIOLI
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME..CPF....................

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
REGISTRO DE PREÇOS 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (quando couber) em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 29 de agosto de 2022. HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares para o Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 16 de agosto de 2022.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE AGOSTO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: PIRAQUARA
SAÍDA:21:00H 15/08/2022
RETORNO:21:00H 16/08/2022
MEIO DE TRANSPORTE:AMB: PLACA:BCL4310
CUSTO APROXIMADO: R$550,00

Pagamento de 1 (UMA) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$342.20 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de PIRAQUARA, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em __/__/__
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO ( )

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE AGOSTO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: ANDRE LUIZ FERNANDES
MATRICULA: 202205
RG: 8.707.702-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA: 09:00H 15/08/2022
RETORNO:19:00H 16/08/2022
MEIO DE TRANSPORTE:VAM / PLACA BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$42.77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em __/__/__
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 176/2022

***CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
***CNPJ:** 76.404.136/0001-29*
***CONTRATADO:** C. J. LOPES – PAPELARIA - ME*
***CNPJ:** 05.753.647/00001-08*
***BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 058/2022*
***OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de Materiais de Expediente, destinados a suprir as necessidades administrativas das diversas Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.*
***VALOR DO CONTRATO:** R$ 203.947,96 (duzentos e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)*
***PRAZO DE ENTREGA:** As entregas, deverão ser efetuadas na Unidades Solicitantes, em até 08 (oito) dias, contados do recebimento da nota de empenho. Podendo ser prorrogado por igual período, (1) uma vez, mediante comprovação fundamentada pela empresa.*
***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
***FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 15 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

C. J. LOPES – PAPELARIA - ME
CNPJ: 05.753.647/00001-08
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 323/2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba - PR para tratar de assuntos de interesse do Município no Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURI, nos dias 15 e 16 de agosto de 2022, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº8
Ref: CONTRATO Nº91/2018.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A.
Cláusula Primeira: Fica alterado o Anexo II do presente contrato, acrescendo prazo encerrando-se em 13 de agosto de 2023.
Cláusula Segunda: Fica acrescido no Anexo II o valor total de R$ 25.182,72 (vinte e cinco mil e cento oitenta e dois setenta e dois centavos) ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R$ 2.098,56 (dois mil noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 01/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº9
Ref: CONTRATO Nº91/2018.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A.
Cláusula Primeira: Fica alterado o Anexo II em Dados dos Serviços o valor mensal de R$ 2.098,56 (dois mil noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 2.319,82 (dois mil trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) referente ao reajuste pelo IGP-DI de 10,54%.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 04/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 177/2022

***CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
***CNPJ:** 76.404.136/0001-29*
***CONTRATADO:** CASTELO BRANCO ARTES LTDA*
***CNPJ:** 01.121.504/0001-22*
***BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 058/2022*
***OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de Materiais de Expediente, destinados a suprir as necessidades administrativas das diversas Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.*
***VALOR DO CONTRATO:** R$ 170.116,40 (cento e setenta mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos)*
***PRAZO DE ENTREGA:** As entregas, deverão ser efetuadas na Unidades Solicitantes, em até 08 (oito) dias, contados do recebimento da nota de empenho. Podendo ser prorrogado por igual período, (1) uma vez, mediante comprovação fundamentada pela empresa.*
***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
***FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 15 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

CASTELO BRANCO ARTES LTDA
CNPJ: 01.121.504/0001-22
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 178/2022

***CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
***CNPJ:** 76.404.136/0001-29*
***CONTRATADO:** MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - LTDA*
***CNPJ:** 46.186.229/0001-63*
***BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 058/2022*
***OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de Materiais de Expediente, destinados a suprir as necessidades administrativas das diversas Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.*
***VALOR DO CONTRATO:** R$ 203.190,20 (duzentos e três mil, cento e noventa reais e vinte centavos)*
***PRAZO DE ENTREGA:** As entregas, deverão ser efetuadas na Unidades Solicitantes, em até 08 (oito) dias, contados do recebimento da nota de empenho. Podendo ser prorrogado por igual período, (1) uma vez, mediante comprovação fundamentada pela empresa.*
***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
***FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 15 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - LTDA
CNPJ: 46.186.229/0001-63
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 179/2022

***CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
***CNPJ:** 76.404.136/0001-29*
***CONTRATADO:** NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA*
***CNPJ:** 07.518.984/0001-46*
***BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 058/2022*
***OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de Materiais de Expediente, destinados a suprir as necessidades administrativas das diversas Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.*
***VALOR DO CONTRATO:** R$ 159.355,20 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)*
***PRAZO DE ENTREGA:** As entregas, deverão ser efetuadas na Unidades Solicitantes, em até 08 (oito) dias, contados do recebimento da nota de empenho. Podendo ser prorrogado por igual período, (1) uma vez, mediante comprovação fundamentada pela empresa.*
***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
***FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 15 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.518.984/0001-46
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°65/2022.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: C. H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza para todas as secretarias do Município de Perobal.
Valor Total: R$ 111.157,00.
Vigência: 11/08/22 a 11/08/23.
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº23/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°66/2022.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: CLEANING DIST. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza para todas as secretarias do Município de Perobal.
Valor Total: R$ 4.501,90.
Vigência: 11/08/22 a 11/08/23.
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº23/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°67/2022.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza para todas as secretarias do Município de Perobal.
Valor Total: R$ 34.876,50.
Vigência: 11/08/22 a 11/08/23.
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº23/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°68/2022.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza para todas as secretarias do Município de Perobal.
Valor Total: R$ 28.348,25.
Vigência: 11/08/22 a 11/08/23.
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº23/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°69/2022.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: SUPERMED COMERCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza para todas as secretarias do Município de Perobal.
Valor Total: R$ 760,00.
Vigência: 11/08/22 a 11/08/23.
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº23/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°70/2022.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: MAED COM. E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza para todas as secretarias do Município de Perobal.
Valor Total: R$ 583,40.
Vigência: 11/08/22 a 11/08/23.
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº23/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°71/2022.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza para todas as secretarias do Município de Perobal.
Valor Total: R$ 44.619,00.
Vigência: 11/08/22 a 11/08/23.
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº23/2022.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2022
Pregão Presencial nº 34/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de armazenamento em nuvem, locações de câmeras e mão de obra de instalação, para o Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Vigência: 12/08/2022 à 11/08/2023.
Adjudicada e Homologada: 12/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 054/2022
RETIFICADO
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização e pintura dos prédios públicos da Secretaria de Saúde de Ivaté, conforme memorial descritivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo índice inflacionário do período.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias após a solicitação de autorização de execução.
Os pedidos serão realizados PARCELADAMENTE, durante o período de vigência do contrato conforme a necessidade do município, sendo que não haverá pedido mínimo.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 30 de agosto de 2022 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 de agosto de 2022 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 16 de agosto de 2022.
Vinicius Vieira Caetano da Silva
Pregoeiro

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

Processo: n.º 106/2022. Pregão Presencial nº 32/2022. Objeto: Registro de Preços, objetivando aquisição de Notebooks e carrinho carregador para Notebooks, para serem utilizados pelos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 12/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar no lote e item: EUROPC COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.294.930/0001-91, estabelecida na Rua Cambé, nº 3959, Bairro: Zona II, CEP: 87.502-160, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	Notebook - com as seguintes especificações mínimas: Processador Core i3 10ª geração, cache de 4MB até 1.10GHz ou superior. Sistema operacional Windows 10 ou superior (Português BR) original. Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada. Memória RAM 4GB DDR4 mínima de 2400MHz expansível até 16GB no mínimo (1 slot livre no total). Tela: 15.6" HD (1366x768), anti reflexo, non-touch. Alto falantes digitais stéreo, microfone digital integrado. Armazenamento de no mínimo 256GB SSD M.2 2242PCle NVMe, slot livre compatível com HDD SATA 3 2.5 MM até 2TB. Webcam com resolução de 640x480 ou superior, wireless (wifi); compatível com IEEE 802.11 A/B/G/N/AC, suporte a redes com frequência de 2.4GHZ e 5GHZ, antena : 1x1, certificado ANATEL, Bluetooth, LAN/Rede com fio: Gigabit ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on Lan, segurança senha para proteção da Bios e HDD, slot para trava. Fonte de alimentação Bivolt, adaptador AC de 3 pinos 45W com cabo com certificação INMETRO, bateria de 3 células 36WH, bateria com autonomia de até 7 horas. Teclado e touchpad padrão Brasil, Português (BR) ABNT 2 com teclado numérico dedicado touchpad. Garantia de 01 ano, deverá possuir garantia on site. **(COTA RESERVADA DE 25%)**	Unid ade	20	DELL (I15-3501-Wa25p)	4.150,00	83.000,00
1	3	Notebook - com as seguintes especificações mínimas: Processador Core i3 10ª geração, cache de 4MB até 1.10GHz ou superior. Sistema operacional Windows 10 ou superior (Português BR) original. Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada. Memória RAM 4GB DDR4 mínima de 2400MHz expansível até 16GB no mínimo (1 slot livre no total). Tela: 15.6" HD (1366x768), anti reflexo, non-touch. Alto falantes digitais stéreo, microfone digital integrado. Armazenamento de no mínimo 256GB SSD M.2 2242PCle NVMe, slot livre compatível com HDD SATA 3 2.5 MM até 2TB. Webcam com resolução de 640x480 ou superior, wireless (wifi); compatível com IEEE 802.11 A/B/G/N/AC, suporte a redes com frequência de 2.4GHZ e 5GHZ, antena : 1x1, certificado ANATEL, Bluetooth, LAN/Rede com fio: Gigabit ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on Lan, segurança senha para proteção da Bios e HDD, slot para trava. Fonte de alimentação Bivolt, adaptador AC de 3 pinos 45W com cabo com certificação INMETRO, bateria de 3 células 36WH, bateria com autonomia de até 7 horas. Teclado e touchpad padrão Brasil, Português (BR) ABNT 2 com teclado numérico dedicado touchpad. Garantia de 01 ano, deverá possuir garantia on site. **(COTA RESERVADA DE 25%)**	Unid ade	60	DELL (I15-3501-Wa25p)	4.150,00	249.000,00
						TOTAL	**R$ 332.000,00**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais).

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 30/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

Processo: n.º 106/2022. Pregão Presencial nº 32/2022. Objeto: Registro de Preços, objetivando aquisição de Notebooks e carrinho carregador para Notebooks, para serem utilizados pelos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 12/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar no lote e item: A. CARNEVALI – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.012.406/0001-50, estabelecida na Rua Antônio Ipólito, nº 121, Bairro: Centro, CEP: 85.990-000, na cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	2	CARRINHO CARREGADOR NOTBOOK's: Carrinho para Recarga, transporte e armazenamento de Chromebooks e notebooks. Estrutura do gabinete fabricado em material resistente (exceto madeira ou assemelhados), preferencialmente em aço ou aço com baixo teor de carbono, proporcionando maior resistência e durabilidade, bandejas internas com reforços longitudinais, de material leve que ofereçam durabilidade e resistência a riscos e/ou corrosões e fogo, corpo em material leve alumínio composto ou aço-carbono, possuir revestimento em sua estrutura com pintura epóxi que protege de oxidação e fungos, suportes metálicos para fixação e das fontes de alimentação dos dispositivos, superfície superior com revestimento antiderrapante e antiestético, para acomodação dos dispositivos e acessórios. Garantia de 01(um) ano.	Unid ade	02	TES GUARDIAN Mod: K4C-38V NOTE	6.823,00	13.646,00
						TOTAL	**R$ 13.646,00**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 13.646,00 (Treze mil seiscentos e quarenta e seis reais).

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 393/2022
Nomeia ROSELI BORTOLOTTI CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Cidadania e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei nº 3056, de 29 de abril de 2022(Estrutura Administrativa).
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ROSELI BORTOLOTTI CARDOSO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.498.130-2-SESP-PR, inscrito com o CPF nº 502.332.979-87, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Cidadania, CC-7, a partir de 01 de agosto de 2022 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 15 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 394/2022
Concede Férias ao servidor CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2091-5, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2018/2019), a partir de 05 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 15 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 395/2022
Concede progressão vertical (Classe Salarial) a servidora VANESSA FERNANDES DE CARVALHO e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão vertical a VANESSA FERNANDES CARVALHO, matrícula nº 2385-0, ocupando o cargo efetivo de Professora-20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe I-A para Classe II-B, a partir de 01 de agosto de 2022 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Paraná, 16 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 379/2022
Concede progressão vertical (Padrão Salarial) ao servidor AUGUSTO DADALTO MOURA e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido no Artigo 24, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor AUGUSTO DADALTO MOURA, matricula nº 1924-0, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, da Padrão - III para Padrão - IV, a partir de 01 de agosto de 2022 (Inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Paraná, 16 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 397/2022
Concede progressão horizontal (Classe Salarial) a servidora MESSIANE FERREIRA ARRABAL e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal a MESSIANE FERREIRA ARRABAL, matrícula nº 2130-0, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe C para Classe D, a partir de 01 de agosto de 2022 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Paraná, 16 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ATO DA MESA Nº 036/2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Fica autorizado o vereador Raimundo Tavares Grilo, viajar à cidade de Curitiba-Pr, nos dias 16 a 18 de agosto de 2022, onde cumprirá agenda junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Jonas Guimarães, Tiago Amaral e Marcel Micheletto. (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 15 de agosto de 2022.
JAIR PEREZ
Presidente
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
1º Secretário
JOEL FELICIANO DA SILVA
2º Secretário

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.292 DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.045 de 20 de dezembro de 2021 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.001.04.122.0003.2.007.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
59-3.3.90.47.00.0001504OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS500,00
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.019.MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%
172-3.1.90.11.00.0001102VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL16.000,00
04.001.12.361.0005.6.020.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 70%
179-3.1.90.13.00.0001101OBRIGAÇÕES PATRONAIS13.000,00
04.001.12.361.0005.6.023.MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - FUNDEB 70%
208-3.1.90.11.00.0001101VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL40.000,00
04.001.12.365.0005.6.034.MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 70%
318-3.1.90.13.00.0001101OBRIGAÇÕES PATRONAIS12.000,00
04.001.12.365.0005.6.037.MANUTENÇÃO DA CRECHE - PROFESSORA MARIA ALVINA O. BRANCO-70%
351-3.1.90.13.00.0001101OBRIGAÇÕES PATRONAIS10.000,00
353-3.1.91.13.00.0001101OBRIGAÇÕES PATRONAIS10.000,00
04.001.12.365.0005.6.038.MANUTENÇÃO DA CRECHE - PROFESSORA MARIA ALVINA O. BRANCO - 30%
354-3.1.90.11.00.0001102VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL28.000,00
04.001.12.367.0005.6.042.MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%
388-3.1.91.13.00.0001101OBRIGAÇÕES PATRONAIS1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.15.452.0009.2.063.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS E VIAÇÃO
616-3.3.90.93.00.0001000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.243.0012.6.074.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS
691-3.3.90.39.00.0031934OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA10.500,00
07.001.08.244.0012.2.076.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO
706-3.1.90.11.00.0031934VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL15.000,00
708-3.1.90.13.00.0031934OBRIGAÇÕES PATRONAIS4.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
08.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
08.001.22.661.0014.2.085.INCENTIVO E APOIO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS
778-3.3.90.36.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA8.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE RELAÇÕES AO TRABALHO
08.002.11.332.0015.2.086.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RELAÇÃO E TRABALHO
783-3.1.91.13.00.0001000OBRIGAÇÕES PATRONAIS3.500,00
Total Suplementação:178.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.020.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 70%
178-3.1.90.11.00.0001101VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL71.000,00
181-3.1.91.13.00.0001101OBRIGAÇÕES PATRONAIS8.000,00
04.001.12.361.0005.6.026.MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G. LOPEZ - FUNDEB 70%
238-3.1.90.11.00.0001101VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL15.000,00
239-3.1.90.13.00.0001101OBRIGAÇÕES PATRONAIS4.000,00
241-3.1.91.13.00.0001101OBRIGAÇÕES PATRONAIS15.000,00
04.001.12.365.0005.6.031.MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 70%
289-3.1.90.13.00.0001101OBRIGAÇÕES PATRONAIS5.000,00
291-3.1.91.13.00.0001101OBRIGAÇÕES PATRONAIS8.000,00
04.001.12.366.0005.2.040.MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 70%
378-3.1.90.11.00.0001101VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL3.000,00
04.001.12.367.0005.6.042.MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%
386-3.1.90.13.00.0001101OBRIGAÇÕES PATRONAIS1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.15.452.0009.2.063.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS E VIAÇÃO
606-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL500,00
607-3.1.90.13.00.0001000OBRIGAÇÕES PATRONAIS6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.243.0012.6.074.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS
682-3.1.90.11.00.0031934VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL21.000,00
684-3.1.90.13.00.0031934OBRIGAÇÕES PATRONAIS6.020,00
685-3.1.90.94.00.0031934INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS1.990,00
689-3.3.90.36.00.0031934OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA990,00
08.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
08.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
08.001.22.661.0014.2.085.INCENTIVO E APOIO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS
777-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO8.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE RELAÇÕES AO TRABALHO
08.002.11.332.0015.2.086.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RELAÇÃO E TRABALHO
781-3.1.90.13.00.0001000OBRIGAÇÕES PATRONAIS3.500,00
Total Redução:178.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.
IZABEL CRISTINA ALVES
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
LEI Nº 2.066 DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias;
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 145.400,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme discriminação.
Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000.GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.003.MANUTENÇÃO DO GABINETE
972-3.3.90.46.00.0001000AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
03.005.04.122.0003.1.004.AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
969-4.4.90.52.00.0003000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE16.200,00
977-4.4.90.52.00.0031867EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE80.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.025.MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
970-3.3.90.46.00.0001103AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO2.000,00
04.001.12.365.0005.6.039.MANUTENÇÃO DA CRECHE - PROFESSORA MARIA ALVINA O. BRANCO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
971-3.3.90.46.00.0001104AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO2.800,00
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.15.451.0009.1.015.AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS
973-3.3.22.93.00.0033857INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES41.471,57
06.001.26.782.0010.2.065.MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS RURAIS
974-3.3.30.93.00.0033864INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES14,09
09.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.122.0016.2.087.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
976-3.3.90.46.00.0001000AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO1.400,92
09.001.20.606.0016.2.088.APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS
975-3.3.30.93.00.0033788INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES13,42
Total Suplementação:145.400,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação por fonte de recursos e do superávit financeiro apurado em 31/12/2021:
Redução
02.000.00.000.0000.0.000.GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.003.MANUTENÇÃO DO GABINETE
4-3.1.90.94.00.0001000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS1.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.025.MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
220-3.1.90.04.00.0001103CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO2.900,00
233-3.3.90.39.00.0001104OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA1.900,00
09.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.122.0016.2.087.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
787-3.1.90.04.00.0001000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO1.400,92
Total Redução:7.700,92
Excesso de Arrecadação
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – SEDU Fonte: 31867 80.000,00
Superávit financeiro
Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores Fonte: 03000 16.200,00
CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA Fonte: 33857 41.471,57
CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE CALCARIO Fonte: 33788 13,42
Convênio Seab - Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais Fonte: 33864 14,09
Total Superávit: 57.699,08
Total geral: 145.400,00
Art. 3º. Com a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, ficam alteradas as Leis nº 2.036/2021 de 09 de dezembro de 2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no que se refere ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2022, e a Lei 2.030/2021 de 08 de outubro de 2021, (Plano Plurianual) para o exercício de 2022, nas Programações e Metas para exercício de 2022.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.
IZABEL CRISTINA ALVES
Prefeita Municipal em Exercício

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso II e artigo 127 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), e de acordo com o Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2022, notifica Vossa Senhoria, para proceder a limpeza de seus lotes (Limpeza e manutenção periódica de lotes; Retirada de entulhos de construção; Retirada de galhos de árvores e outras plantas; Retirada de objetos, utensílios e móveis domésticos; Retirada de pneus ou partes de veículos e/ou Retirada de outros itens), prazo máximo de 15 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3º inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$562,55 (Quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 12 de agosto de 2022.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO LOTE:

JOSE BERNARDO DA SILVA ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 94 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0182 LOTE: 0017 INSC: 108120-0	JOSE BERNARDO DA SILVA ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 88 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 00182 LOTE: 0017 INSC: 108130-0	INCORPLAN INCORPORACOES E LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE SANTELLI, 134 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0002 LOTE: 0025 INSC: 403300-0
ABEL VICENTE FERREIRA ENDEREÇO: AV COSTA E SILVA, 599 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0002 LOTE: 0007 INSC: 401500-0	LUCIANO SCARDELATO CABRAL ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1361 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA QUADRA: 0009 LOTE: 0004 INSC: 444600-0	RENE FANTIN ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1330 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA QUADRA: 0004 LOTE: 0036 INSC: 434800-0
ROMEU JOSE FERRARI JUNIOR ENDEREÇO: RUA EMILIO GOMES, 907 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0030 LOTE: 0019-A INSC: 299200-0	ROMEU JOSE FERRARI JUNIOR ENDEREÇO: RUA EMILIO GOMES, 915 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0030 LOTE: 0019-B INSC: 299250-0	ANTONIO FRANCISCO PANTALEÃO ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 617 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0200 LOTE: 0009 INSC: 331650-0
ESPOLIO DE ANGELO GARCIA ARRABAL E OUTROS ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1086 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0208 LOTE: 17-H INSC: 316450-0	VANDERLEI SOSAI ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1078 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0208 LOTE: 17-G INSC: 316400-0	ROSANGELA GONCALVES RAMIRES ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 421 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0003 LOTE: 0001 INSC: 707800-0
BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 84 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0035 INSC: 706800-0	ELIZIANE CRISTINA RIBEIRO ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 75 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0003 LOTE: 0009 INSC: 708600-0	HELIO APARECIDO DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 28 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0042 INSC: 707500-0
BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 20 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0043 INSC: 707600-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 441 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0044 INSC: 707700-0	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2022
Objeto: Contratação de serviços referentes à capacitação de agente político no Curso "Regularização fundiária na Administração Pública Municipal. Servidores e Assessores na Administração Pública Municipal".
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, instituída pela Portaria nº 004/2022, de 19 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o artigo 25, inciso II, concomitante com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio.
CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética na dotação sob o nº 01.031.0001.2001 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica para prover o valor de R$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais) para o equivalente a 1 (uma) inscrição no curso, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.
CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação.
CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.
CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização, conforme currículo em anexo neste procedimento licitatório.
CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de curso com a empresa RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.094.483/0001-73, nos dias 24 a 26 de agosto de 2022, na cidade de Curitiba/PR.
São Jorge do Patrocínio/PR., 16 de agosto de 2022
PAULO S. DE SOUZA SIRLENE A. FELBER SERGIO ROBERTO
Presidente da CPL Secretária Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.292 DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.045 de 20 de dezembro de 2021 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.001.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
59 - 3.3.90.47.00.00 01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.019. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%
172 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 16.000,00
04.001.12.361.0005.6.020. MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 70%
179 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00
04.001.12.361.0005.6.023. MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - FUNDEB 70%
208 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 40.000,00
04.001.12.365.0005.6.034. MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 70%
318 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00
04.001.12.365.0005.6.037. MANUTENÇÃO DA CRECHE - PROFESSORA MARIA ALVINA O. BRANCO-70%
351 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
353 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
04.001.12.365.0005.6.038. MANUTENÇÃO DA CRECHE - PROFESSORA MARIA ALVINA O. BRANCO - 30%
354 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 28.000,00
04.001.12.367.0005.6.042. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%
388 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.15.452.0009.2.063. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS E VIAÇÃO
616 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.243.0012.6.074. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS
691 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.500,00
07.001.08.244.0012.2.076. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO
706 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00
708 - 3.1.90.13.00.00 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
08.001.22.661.0014.2.085. INCENTIVO E APOIO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS
778 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 8.000,00
08.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RELAÇÕES AO TRABALHO
08.002.11.332.0015.2.086. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RELAÇÃO E TRABALHO
783 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00
Total Suplementação: 178.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.020. MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 70%
178 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 71.000,00
181 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
04.001.12.361.0005.6.026. MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G. LOPEZ - FUNDEB 70%
238 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00
239 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
241 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
04.001.12.365.0005.6.031. MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 70%
289 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
291 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
04.001.12.366.0005.2.040. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 70%
378 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00
04.001.12.367.0005.6.042. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%
386 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.15.452.0009.2.063. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS E VIAÇÃO
606 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 500,00
607 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.243.0012.6.074. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS
682 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 21.000,00
684 - 3.1.90.13.00.00 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.020,00
685 - 3.1.90.94.00.00 31934 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.990,00
689 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 990,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
08.001.22.661.0014.2.085. INCENTIVO E APOIO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS
777 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
08.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RELAÇÕES AO TRABALHO
08.002.11.332.0015.2.086. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RELAÇÃO E TRABALHO
781 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00
Total Redução: 178.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.
IZABEL CRISTINA ALVES
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.293 DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.066 de 16 de agosto de 2022 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 7.700,92 (sete mil, setecentos reais e noventa e dois centavos), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.003. MANUTENÇÃO DO GABINETE
972 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.500,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.025. MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
970 - 3.3.90.46.00.00 01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.000,00
04.001.12.365.0005.6.039. MANUTENÇÃO DA CRECHE - PROFESSORA MARIA ALVINA O. BRANCO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
971 - 3.3.90.46.00.00 01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.800,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.122.0016.2.087. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
976 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.400,92
Total Suplementação: 7.700,92
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.003. MANUTENÇÃO DO GABINETE
4 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.025. MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
220 - 3.1.90.04.00.00 01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.900,00
233 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.900,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.122.0016.2.087. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
787 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.400,92
Total Redução: 7.700,92
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.
IZABEL CRISTINA ALVES
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.294 DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.066 de 16 de agosto de 2022 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme discriminação.
Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
03.005.04.122.0003.1.004. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
977 - 4.4.90.52.00.00 31867 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00
Total Suplementação: 80.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da, excesso de arrecadação por fonte de recursos:
Excesso de Arrecadação
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – SEDU Fonte: 31867 80.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.
IZABEL CRISTINA ALVES
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.295 DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.066 de 16 de agosto de 2022 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 57.699,08 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos), por superávit financeiro, conforme discriminação.
Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
03.005.04.122.0003.1.004. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
969 - 4.4.90.52.00.00 03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.200,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.15.451.0009.1.015. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS
973 - 3.3.22.93.00.00 33857 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 41.471,57
06.001.26.782.0010.2.065. MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS RURAIS
974 - 3.3.30.93.00.00 33864 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 14,09
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.606.0016.2.088. APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS
975 - 3.3.30.93.00.00 33788 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 13,42
Total Suplementação: 57.699,08
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do superávit financeiro apurado em 31/12/2021:
Superávit financeiro
Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores Fonte: 03000 16.200,00
CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA Fonte: 33857 41.471,57
CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE CALCARIO Fonte: 33788 13,42
Convênio Seab - Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais Fonte: 33864 14,09
Total Superávit: 57.699,08
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.
IZABEL CRISTINA ALVES
Prefeita Municipal em Exercício

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, com CNPJ 77.870.475/0001-63, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia, para o empreendimento a seguir:
Atividade: Alojamento de animais domésticos, localizado na Rodovia PR - 490, Lote 421-A no Município de São Jorge do Patrocínio- PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2022
Objeto: Contratação de serviços referentes à capacitação de agente político no Curso "Regularização fundiária na Administração Pública Municipal. Servidores e Assessores na Administração Pública Municipal".
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, instituída pela Portaria nº 004/2022, de 19 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o artigo 25, inciso II, concomitante com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio.
CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética na dotação sob o nº 01.031.0001.2001 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica para prover o valor de R$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais) para o equivalente a 2 (duas) inscrições no curso, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.
CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação.
CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.
CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização, conforme currículo em anexo neste procedimento licitatório.
CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 157/2022, objetivando a contratação de curso com a empresa RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.094.483/0001-73, nos dias 24 a 26 de agosto de 2022, na cidade de Curitiba/PR.
São Jorge do Patrocínio/PR., 16 de agosto de 2022
PAULO S. DE SOUZA SIRLENE A. FELBER SERGIO ROBERTO
Presidente da CPL Secretária Membro

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria n° 281/2022

HOMOLOGA e **ADJUDICA** as Licitações:

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - **CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especiais de Licitação sobre a proposta apresentada nas Licitações:

a) Edital de Pregão Presencial – Tipo Menor Preço nº 24/2022 – CIUENP, que trata da implantação de Registro de Preços para aquisição e entrega de cargas de gás (oxigênio e ar comprimido) medicinal, para o CIUENP - SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

LOTE 01

Proponente	Proposta	Marca	Situação	Observação
FJ OXIGENIO LTDA	130.000,00	DIVERSOS	Classificado	
VALOR TOTAL				R$ 130.000,00

LOTE 02

Proponente	Proposta	Marca	Situação	Observação
FJ OXIGENIO LTDA	110.000,00	DIVERSOS	Classificado	
VALOR TOTAL				R$ 110.000,00

LOTE 03

Proponente	Proposta	Marca	Situação	Observação
FJ OXIGENIO LTDA	145.000,00	DIVERSOS	Classificado	
VALOR TOTAL				R$ 145.000,00

LOTE 04

Proponente	Proposta	Marca	Situação	Observação
F R JOSE COM. EQUIP PARA SOLDAS EM GERAL LTDA	165.000,00	DIVERSOS	Classificado	
VALOR TOTAL				R$ 165.000,00

LOTE 05

Proponente	Proposta	Marca	Situação	Observação
OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA	122.000,00	DIVERSOS	Classificado	
VALOR TOTAL				R$ 122.000,00

Art. 2º- Fica adjudicado em favor dos licitantes vencedores os objetos dos certames licitatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 16 de Setembro de 2.022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná SAMU 192 NOROESTE PR

PORTARIA N° 282/2022
(Recebimento de Bens)

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – **CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente para Recebimento e Conferência de bens/produtos adquiridos e serviços contratados pelo Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, com sede na cidade de Umuarama/PR, composta pelos seguintes membros:

Matrícula	Nome	Cargo	Local de Trabalho
64	ADRIANO HORN	COORDENADOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRATIVO CIUENP
36891	ALEX DOS SANTOS DA MATA	TECNICO DE INFORMATICA	ADMINISTRATIVO CIUENP
3701	DENIS MARCOS FACCI SA	CONTADOR	ADMINISTRATIVO CIUENP
13	ELIANA DE LIMA BERALDO	COORDENADOR GERAL	ADMINISTRATIVO CIUENP
39051	ELIANE OLIVA SEBATINI BARRETO	ZELADORA	ADMINISTRATIVO CIUENP
9731	INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO CIUENP
10231	IRANI RODRIGUES MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO CIUENP
44450	JEDIEL VAGNE DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E FROTA	UMUARAMA
44234	KESIA ALESSANDRA JORDAO RIBEIRO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – 36 HRS	ADMINISTRATIVO CIUENP
44505	LETICIA RUMAO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO CIUENP
34171	MARIA CRISTINA LOPES CABRAL DE CASTRO	FARMACEUTICO	UMUARAMA
44629	MARIA LUIZA DOS SANTOS	FARMACEUTICO - CLT	UMUARAMA
44576	MAURO TEIXEIRA LIUTTI	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E FROTA	UMUARAMA
44592	VERA RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO CIUENP

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Consórcio Público.

Art. 3º. Fica Revogada a Portaria de Recebimento de Bens n° 376/2021, de 08 de outubro de 2021, sendo convalidados todos os atos praticados até então.

Art. 4º. Os integrantes da presente comissão que deixarem de fazer parte do quadro de servidores do CIUENP automaticamente serão desligados e retirados desta, sem a necessidade de expedição de nova portaria neste sentido.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 16 de Agosto de 2022.

OTAVIO HENRIQUE G. BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Av. Carlos Spanhol, 164 - Centro - CEP: 87555-000
Fone 44 3634.8000 - CNPJ: 77.870.475/0001-63
pmsjp@sjpatrocinio.pr.gov.br - www.sjpatrocinio.pr.gov.br

ATA 001/2022 – POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRASPORTE ESCOLAR

Ao décimo dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se às dezesseis horas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Avenida Carlos Spanhol, número duzentos, no Município de São Jorge do Patrocínio, Paraná, o Comitê Municipal do Transporte Escolar para a posse dos novos membros. A Secretária de Educação, Cultura e Esporte, Rosângela Galiotti de Freitas, fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos, esclarecendo a importância do Comitê, e a necessidade da substituição de alguns membros, formando então uma nova Diretoria, ficando composta pelos Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Titular – Eliane Rodrigues Alcarria, Suplente – José Carlos Paulino Duarte. Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Titular – Suely de Souza Pereira, Suplente – Cleide Panarali de Oliveira. Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Titular –
Celina da Silva Onofre, Suplente – Edleuza de Souza Silva Cichocki; Representantes de Pais de alunos: Titular – Edmilson Cavicchioli Turato, Suplente – Michelle Peres dos Santos. Aproveitando o momento fizemos a indicação do presidente: Srª Celina da Silva Onofre . Não havendo mais nada a declarar a Secretária de Educação, Cultura e Esporte, agradeceu a presença de todos dando então por encerrada esta reunião. Sendo esta ATA lavrada e assinada por todos os membros:

ELIANE RODRIGUES ALCARRIA
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS PAULINO DUARTE
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

SUELY DE SOUZA PEREIRA
Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

CLEIDE PANARALI DE OLIVEIRA
Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Protocolo nº:
Destino:

CELINA DA SILVA ONOFRE
Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

EDLEUZA DE SOUZA SILVA CICHOCKI
Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

EDMILSON CAVICCHIOLI TURATO
Representantes de Pais de alunos

MICHELLE PERES DOS SANTOS
Representantes de Pais de alunos

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.520/2022
Dispõe sobre a reorganização dos quadros de cargos e vagas na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal através da criação e extinção de cargos, níveis e vagas e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir 2 (duas) vagas para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CLASSE VI – PADRÃO GAM-VI – carga horária de 40 horas semanais, junto ao QUADRO DE CARGOS E VAGAS GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE IV.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 1 (uma) vaga para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CLASSE V – PADRÃO GAM-V – carga horária de 40 horas semanais, junto ao QUADRO DE CARGOS E VAGAS GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE IV.
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir 15 (quinze) vagas do cargo de MOTORISTA – CLASSE VII – PADRÃO GSG-VII – carga horária de 40 horas semanais junto ao QUADRO DE CARGOS E VAGAS – GRUPO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL CLASSE IV.
Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir 5 (cinco) vagas do cargo de MOTORISTA – CLASSE VIII – PADRÃO GSG-VIII – carga horária de 40 horas semanais junto ao QUADRO DE CARGOS E VAGAS – GRUPO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL CLASSE IV.
Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 20 (vinte) vagas do cargo de MOTORISTA – CLASSE IX – PADRÃO GSG-IX – carga horária de 40 horas semanais junto ao QUADRO DE CARGOS E VAGAS – GRUPO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL CLASSE IV.
Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir 2 (duas) vagas do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSE VIII – PADRÃO GSG-VIII – carga horária de 40 horas semanais junto ao junto ao QUADRO DE CARGOS E VAGAS GRUPO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL CLASSE IV.
Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 1 (uma) vaga do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSE V – PADRÃO GSG-V – carga horária de 40 horas semanais, junto ao QUADRO DE CARGOS E VAGAS GRUPO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL CLASSE IV.
Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os reenquadramentos necessários na nova estrutura administrativa nos termos da presente lei.
Art. 9º Permanecem inalteradas as atribuições dos cargos de que trata esta lei.
Art. 10. Integram a presente lei os seguintes anexos:
I – ANEXO I: QUADRO DE CARGOS E VAGAS – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSE IV;
II – ANEXO II: QUADRO DE CARGOS E VAGAS – GRUPO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL – CLASSE IV;
Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E VAGAS
GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE IV

ORDEM	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VAGAS	C. HORÁRIA
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	X	GAM-X	2	40:00
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IX	GAM-IX	2	40:00
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V III	GAM-VIII	3	40:00
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V I	GAM-VI	8	40:00
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	GAM-V	4	40:00
6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	GAM-II	18	40:00
7	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	II	GAM-II	5	40:00
8	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTAL	V	GAM-V	3	40:00
9	SERVENTE ADMINISTRATIVO	IV	GAM-IV	8	40:00
10	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	VIII	GAM-VIII	1	40:00
11	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	VII	GAM-VII	2	40:00
12	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	VI	GAM-VI	3	40:00
13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VII	GAM-VII	6	40:00

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS E VAGAS
GRUPO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL CLASSE IV

ORDEM	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VAGAS	C. HORÁRIA
1	MESTRE DE OBRAS	XI	GSG-XI	2	40:00
2	OPER. MÁQ. RODOV.	XI	GSG-XI	4	40:00
3	OPER. MÁQ. RODOV.	IX	GSG-IX	5	40:00
4	TRATORISTA	VIII	GSG-VIII	1	40:00
5	TRATORISTA	V	GSG-V	5	40:00
6	MOTORISTA	IX	GSG-IX	20	40:00
7	PEDREIRO	VIII	GSG-VIII	2	40:00
8	PEDREIRO	VI	GSG-VI	6	40:00
9	MAGAREFE (EM EXTINÇÃO)	XI	GSG-XI	2 (EM EXTINÇÃO)	40:00
10	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	VIII	GSG-VIII	20	40:00
11	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	V	GSG-V	40	40:00
12	AUX. SERV. GERAIS	VIII	GSG-VIII	8	40:00
13	AUX. SERV. GERAIS	V	GSG-V	46	40:00

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA N° 105/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: FAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.163.152/0001-61, com sede à CESALTINA M AFONSO, nº 02, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. EDER DA SILVA GOTTARDI, portador do RG. nº 83106476 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 047.579.009-02, residente e domiciliado à Rua José Paulino Duarte, nº 591, CEP nº 87555-000, centro, Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2022, Processo n° 74, data da homologação da licitação 11/05/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato n° 105/2022, conforme prevê a Lei 8.666/93 da alteração de contratos, Artigo 37, Inciso 21 e o Artigo 65, Inciso 2, Alínea ''d'' da Constituição Federal.
ITEM QUANT DESCRIÇÃO VL.UNIT LICITADO ÍNDICE DE REAJUSTE EM PERCENTUAL VL/UNIT ATUALIZADO SALDO RESTANTE VL.TOTAL DA DIFERENÇA DOS VALORES
72 400 FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA COAMO. 18,80 22,28% 22,99 390 1.634,10
83 100 LEITE PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES A LACTOSE, ZERO LACTOSE EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, LIMPA E INTACTA, COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FRIMESA. 5,60 78,39% 9,99 28 122,92
86 1.250 LEITE INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA LIDER E FRIMESA. 4,85 95,87% 9,50 1.130 5.254,50
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA N° 037/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: FAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.163.152/0001-61, com sede à CESALTINA M AFONSO, nº 02, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. EDER DA SILVA GOTTARDI, portador(a) do RG. nº 83106476 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 047.579.009-02, residente e domiciliado à Rua José Paulino Duarte, nº 591, CEP nº 87555-000, centro, Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 7/2022, Processo n° 16, data da homologação da licitação 10/03/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato n° 037/2022, conforme prevê a Lei 8.666/93 da alteração de contratos, Artigo 37, Inciso 21 e o Artigo 65, Inciso 2, Alínea ''d'' da Constituição Federal.
ITEM QUANT DESCRIÇÃO VL.UNIT LICITADO ÍNDICE DE REAJUSTE EM PERCENTUAL VL/UNIT ATUALIZADO SALDO RESTANTE VL.TOTAL DA DIFERENÇA DOS VALORES
07 540 ACHOCOLATADO EM PÓ SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM CONTENDO 800 GR, COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TODDY E NESCAU. 12,83 44,19% 18,50 175 992,25
75 470 CREME DE LEITE EMBALAGEM CONTENDO 200 GR COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS FRIMESA E NESTLÉ . 3,77 19,36% 4,50 270 197,10
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL Nº 38/2022
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, SR. JOSE CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 e seus anexos, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 004/2022, de 25/01/2022, publicado em 26/01/2022;
CONSIDERANDO a Concessão de Licença para Tratamento de saúde em favor da Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. JOSEFA MARIA DOS SANTOS, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 11 de julho de 2022, conforme Portaria nº. 484/2022 de 14/07/2022;
RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata aprovada abaixo, em 20ª COLOCAÇÃO para o cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 com Resultado Oficial Final homologado pelo Edital Nº 004/2022 de 25/01/2022 com reclassificação dos candidatos empatados pelo Edital nº. 005/2022 de 28 de março de 2022.
1.1. Para a comprovação de títulos, a candidata abaixo deverá apresentar-se no dia 16/08/2022, das 8h00m às 11hs30min no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, portando os documentos originais, ou cópias autênticas, que comprovem a pontuação registrada por ele na Tabela de Declaração de Títulos.
1.2. O candidato convocado, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente declarado desistente da vaga.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
ORDEM CLASSIFICAÇÃO Nº INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO
20º 76 CRISLAINE ANDRADE DO AMARAL MENEGONI 75,0
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 15 dias de agosto de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 77/2022
Abre Crédito adicional especial por excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2022.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2503/2022, de 29 de junho de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R$ 5.731,71 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), na dotação abaixo relacionada, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2022.
Fonte 1015 CESSÃO ONEROSA - PRE-SAL - LEI 13885/2019
Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 26.782.0010.1.007 – Execução de Pavimentação Asfáltica, meio fio, sarjetas e calçadas
El. Despesa (4519) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 5.731,71
Total da fonte ....R$ 5.731,71
TOTAL GERAL...R$ 5.731,71
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do crédito adicional especial, constante do art. 1º. deste Decreto, fica utilizado o excesso de arrecadação na referida fonte no valor de R$ 5.731,71 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de agosto de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA N° 252/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA,** inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de **CONTRATANTE**, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ CARLOS BARALDI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 77.647.048/0001-10, com sede à RUA JAMIL HELU, nº 3633, L. 11 Q. 01 M- PARQUE INDUSTRI - 87507-015 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato **representado pelo Sr. ALEXANDRE ITALO SPOLADORE,** portador(a) do RG. nº 61758887 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 035.269.629-01, residente e domiciliado à Rua Adolfo Garcia, nº 2.549, PQ Cidade Jardim, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de **Pregão Eletrônico** nº **63/2021**, **Processo n° 166,** data da homologação da licitação **19/08/21**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato n° 252/2021, conforme prevê a Lei 8.666/93 da alteração de contratos, Artigo 37, Inciso 21 e o Artigo 65, Inciso 2, Alínea ''d'' da Constituição Federal.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VL.UNIT LICITADO	ÍNDICE DE REAJUSTE EM PERCENTUAL	VL/UNIT ATUALIZADO	SALDO RESTANTE	VL.TOTAL DA DIFERENÇA DOS VALORES
1	80,00	PNEU RADIAL 175/70 R13 SEM CÂMARA, COM CERTIFICADO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO, RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	303,00	32,01%	400,00	47	4.559,00
3	30,00	PNEU 175/70 R14 SEM CÂMARA, COM CERTIFICADO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO, RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	320,00	31,25%	420,00	30	3.000,00
4	14,00	PNEU 185/70 R14 SEM CÂMARA, COM CERTIFICADO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO, RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	325,00	38,46%	450,00	14	1.750,00
5	12,00	PNEU 185/65/R16 SEM CÂMARA, COM CERTIFICADO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO, RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	455,00	42,85%	650,00	12	2.340,00
6	32,00	PNEU 195/55 R15 SEM CÂMARA, COM CERTIFICADO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO, RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	325,00	23,08%	400,00	24	1.800,00
7	60,00	PNEU 185/65 R14 SEM CÂMARA, COM CERTIFICADO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO, RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	315,00	52,38%	480,00	46	7.590,00
9	12,00	PNEU 205/60 R16 ATR - PNEU PARA CHEVROLET SPIN (TERRA/ASFALTO) PARA USO EM ESTRADAS RURAIS. SEM CÂMARA, COM CERTIFICADO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO, RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	440,00	81,82%	800,00	12	4.320,00
12	20,00	PNEU 215/75 R17,5 LISO 14 LONAS - SEM CÂMARA, COM CERTIFICADO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO, RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	769,00	30,04%	1.000,00	20	4.620,00
13	30,00	PNEU 215/75 R17,5 MISTO - BORRACHUDO PARA TRAÇÃO "USO MISTO" (TERRA/ASFALTO) PARA USO EM ESTRADAS RURAIS PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL. PNEU NOVO (PRIMEIRA VIDA) NÃO REMOLDADO, RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 05 ANOS PARA OS PNEUS, SENDO VÁLIDOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	830,00	32,53%	1.100,00	26	7.020,00
17	60,00	PNEU 1000R20 16 LONAS RADIAL BORRACHUDO PARA TRAÇÃO "USO MISTO" (TERRA/ASFALTO) PARA USO EM ESTRADAS RURAIS PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL. PNEU NOVO (PRIMEIRA VIDA) NÃO REMOLDADO, RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 05 ANOS PARA OS PNEUS, SENDO VÁLIDOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1.800,00	44,44%	2.600,00	60	48.000,00
25	40,00	PNEU 215/75 R16 SEM CÂMARA, COM CERTIFICADO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO, RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	639,00	40,84%	900,00	20	5.220,00
26	10,00	PNEU 275/80 R22,5 LISO PNEU NOVO (PRIMEIRA VIDA) NÃO REMOLDADO, RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 05 ANOS PARA OS PNEUS, SENDO VÁLIDOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1.845,00	35,50%	2.500,00	06	3.930,00
27	20,00	PNEU 275/80 R22,5 MISTO - BORRACHUDO PARA TRAÇÃO "USO MISTO" (TERRA/ASFALTO) PARA USO EM ESTRADAS RURAIS PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL. PNEU NOVO (PRIMEIRA VIDA) NÃO REMOLDADO, RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 05 ANOS PARA OS PNEUS, SENDO VÁLIDOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2.098,00	28,69%	2.700,00	12	7.224,00

Da Vigência
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, até dia 19/02/2023, contados a partir de 19/08/2022 prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 16 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE ERRATA
Tendo em vista a presença de erro material na publicação referente ao DECRETO Nº 74/2022, veiculada no Jornal Umuarama Ilustrado, edição nº 12.501, de 11 de agosto de 2022, página C1, caderno de Publicações Legais;
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte errata:
ONDE SE LÊ:
Atividade - 18.512.0058.2.158 – Manutenção das atividades do Programa de Saneamento Ambiental
LEIA-SE:
Atividade - 26.782.0020.2.038 – Manutenção e encargos do Pátio Rodoviário
Os demais termos e condições do Decreto nº 74/2022 permanecem inalterados.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 36/2022
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 156/2022, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 379/2022 de 18 de maio de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 36/2022, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPIPAL AGNALDO GOUVEIA.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
DYNAMIS GESTÃO E SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 12/08/22
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPIPAL AGNALDO GOUVEIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: DYNAMIS GESTÃO E SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA.
CNPJ nº 46.899.048/0001-84.
VALOR: R$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).
SOLICITANTE: SECRETATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
São Jorge do Patrocínio, 12 de agosto de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 105, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2.266 de 10 de dezembro de 2021.
DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do executivo para o corrente exercício o valor de R$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.002.15.452.0045.2.061 - Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
Fonte: 507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, cf Art. 149-a
3.3.90.30.00.00 (136) Material de Consumo R$: 60.000,00
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistencia Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica
12.003.08.244.0028.2.149 - Manutenção e Encargos do Piso Básico Variável
Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 16 de agosto de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 513/2022 de 11 de agosto de 2022
CONCEDE FÉRIAS e da outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 95 da Lei Municipal 410/93, Art. 2º. da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. CRISTIANE BELINI FERREIRA DE MELLO, portadora do RG nº. 6.146.059-9-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe V, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotada na: 07 - Secretaria de Saúde, 0703 – Fundo Municipal de Saúde, 2138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondentes a 10 (dez) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 05/03/2020-2021, a serem concedidas no período de 11/08/2022 a 20/08/2022, havendo direito ao pagamento do Abono Constitucional em folha da competência de agosto de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 514/2022, de 12 de agosto de 2022.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. IRACEMA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, maior, portadora do RG nº. 7.068.480-2 SSP-PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 11 (onze) dias regulamentares inerentes ao período aquisitivo de 01/06/2022-2023, a serem concedidos na temporada de 14/08/2022 a 24/08/2022, havendo direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 férias, a ser pago em folha da competência de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 515/2022, de 15 de agosto de 2022.
AUTORIZA o pagamento de diárias e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR em consonância com a Lei Municipal nº. 592/98, o pagamento de 1 (uma) diária, correspondente ao dia 15 de agosto de 2022 (segunda -feira), período em que o representante legal desta municipalidade o Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, realizará viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, participar de audiência com o Diretor Geral da Itaipu e sua Equipe Técnica, para entrega de projeto Estrada Beira Rio, sendo este de grande interesse do município de são Jorge do Patrocínio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 516/2022, de 15 de agosto de 2022
CONCEDE AUXILIO DOENÇA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER benefício de AUXÍLIO DOENÇA em consonância com o § 3º do Artigo 3º, Capítulo II, da Portaria MTP nº. 1.467, de 02 de junho de 2022, Inciso I do Artigo 20, Seção I, da Lei Municipal nº. 1.005 de 30 de novembro de 2005, em favor do Servidor Público Sr. VALDEMAR APARECIDO COSTA, brasileiro, portador do RG n°. 3.652.179-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Magarefe, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Agricultura; Atividade: 2.148 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura; tendo em vista atestado médico expedido em 12 de agosto de 2022, comprovando a necessidade de AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por um período de 43 (quarenta e três) dias, contados na temporada de 12/08/2022 a 23/09/2022, sendo seu vencimento custeado integralmente pelo Município de São Jorge do Patrocínio, em atendimento ao §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, devendo na data de 24/09/2022, apresentar-se no local de trabalho a fim de retomar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare a continuidade de seu afastamento.
§, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 517/2022, de 15 de agosto de 2022.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. PAULA MARTINS VETORATO REBECHI, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade nº. 12.855.501-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Recursos Humanos; Atividade: 2.020 - Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos; correspondentes a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, a serem concedidas no período de 22/08/2022 a 20/09/2022, com pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente na competência de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 518/2022, de 15 de agosto de 2022.
CONCEDE férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do servidor público Sr. DIEGO FELIPE VASCONCELLOS DA SILVA, brasileiro, portador do RG n°. 10.003.345-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 5 (cinco) dias regulamentares férias, inerentes ao período aquisitivo de 10/12/2019-2020, a serem concedidos na temporada de 05 a 09 de setembro de 2022, não havendo direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, visto seu pagamento em folha da competência de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 76/2022
Abre Crédito Suplementar por provável excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2022.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2453/2021, de 07 de dezembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar, no corrente exercício financeiro, no valor de R$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.0051.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
El. Despesa (49) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 40.000,00
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 26.782.0010.1.007 – Execução de pavimentação asfáltica, meio fio, sarjetas e calçadas
El. Despesa (121) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 275.000,00
Un. Orç. 05.05 – Departamento de Esportes
Atividade 27.812.0036.2.082 – Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes
El. Despesa (354) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 8.000,00
Órgão 08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade 20.606.0019.2.156 – Manutenção e encargos da extensão rural
El. Despesa (562) 33.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS........R$ 40.000,00
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 18.541.0056.2.160 – Manutenção e atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa (574) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 10.000,00
El. Despesa (579) 33.90.40 – SERV.TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO..R$ 1.000,00
Total Fonte ....R$ 374.000,00
Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Departamento de Saúde
Atividade 10.301.0088.2.124 – Manutenção e encargos gerais da saúde
El. Despesa (426) 33.90.40 – SERV.TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO..R$ 7.000,00
Total da Fonte...R$ 7.000,00
TOTAL GERAL...R$ 381.000,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º deste Decreto, fica utilizada parte do Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 e autorizado no art. 5º da Lei Municipal Orçamentária nº 2453/2021, de 07 de dezembro de 2021, de acordo com o Demonstrativo de Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação, a seguir:
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2022 FONTE 000 (Líquido)
Receita Arrecadada, mês a mês - Exercício anterior (2021) e do Exercício Atual (2022)
R$
EXERCÍCIO DE 2221 EXERCICIO DE 2022
MÊS NO MÊS ACUMULADA NO MÊS ACUMULADA
Janeiro 2.070.092,32 2.070.092,32 2.477.103,93 2.477.103,93
Fevereiro 2.171.684,93 4.241.777,25 2.669.922,68 5.147.026,61
Março 2.112.369,06 6.354.146,31 2.470.647,76 7.617.674,37
Abril 1.910.075,92 8.264.222,23 2.370.316,04 9.987.990,41
Maio 2.122.692,16 10.386.914,39 2.861.101,21 12.849.091,62
Junho 2.285.423,45 12.672.337,84 2.373.771,21 15.222.862,83
Julho 2.299.204,98 14.971.542,82 2.827.745,69 18.050.608,52
Agosto 2.193.098,84 17.164.641,66 18.050.608,52
Setembro 2.010.702,42 19.175.344,08 18.050.608,52
Outubro 1.947.779,44 21.123.123,52 18.050.608,52
Novembro 2.503.438,22 23.626.561,74 18.050.608,52
Dezembro 3.104.837,35 26.731.399,09 18.050.608,52
TAXA DE INCREMENTO
PERÍODO % R$
1º de 2022 (- Oper. Crédito)... 18.050.608,52 20,5661
1º de 2021...................... 14.971.542,82
2º de 2021...................... 11.759.856,27 20,5661 14.178.402,61
A - Receita Orçamentária prevista para 2022 (menos Oper. Créditos).... 28.837.900,00
B - Arrecadação do 1º período de 2022.......... 18.050.608,52
C - Provável Arrecadação 2º período de 2022.. 14.178.402,61
D - Total da Receita prevista para o exercício de 2022............. 32.229.011,13
Provável Excesso de arrecadação para o exercício de 2022...... 3.391.111,13
Obs. Nas receitas mensais, foi excluído Operações de Créditos
S. Jorge do Patrocínio, 08 de agosto de 2022
José Carlos Bolsanello José Carlos Baraldi
Tec. Contábil Prefeito Municipal
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de agosto de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 60/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de agosto de 2022.

Fornecedor: DOTIM DOTOSO- COMERCIO DE DOCES IL LTDA.
CNPJ/CPF: 05.239.572/0001-41

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARRINHOS EXPOSITOR DE FRUTAS COM RODAS PNEUMÂTICAS, GUARDA-SOL OU TOLDA LLÑHA"LNOX LEX26P/GS CEFAZ - DESCRIGÂO TÉCNICA=PRATEIEIRAS COM 280 MM X 1000 MM;ACOMPANHA GUARDA SOL OU TOLDO;ADESIYO CHASSI EM AGO CARBONO E CHAPA DE AGO PINTADO.DIMENSOES (AXLXP): 150 X 123 X 100 CMPESO: 50 KG	15,00	R$ 1.822,04	R$ 27.330,60
2	AVENTAIS E BANDANAS GASTRONÔMICO CHEF COZINHA BARMAN, LANCHONETE, GARÇON (82 X 65) CLX – AVENTAL OXFORD COM BANDANA, BOLSO UNIFORMES CHEF BAR GARGOM - AVENTAL MODELO DE PEITO, FABRICADO EM OXFORD, COM BOLSO E AJUSTADOR DE ALTURA NO PESCOÇO E UMA BANDANA OXFORD DE AMARRAR ATRAS. TAMANHO: 85 CM DE LARGURA POR 65 CM DE ALTURA TIRAS DA CINTURA COM 65 CM CADA - AJUSTADOR DE ALTURA NO PESCOGO COMPOSIGÂO: 100% POLIÉSTER TECIDO DE ALTA - DURABILIDADE BOLSO: 30 CM POR 18 CM - CORES DISPONIVEIS: PRETO	45,00	R$ 31,40	R$ 1.413,00
3	CONJUNTOS DE 01 MESA E 04 BANQUETAS DOBRÂVEIS - O CONJUNTO SUPORTA 40 KG NA MESA DE 1,00 M X 69 CM E CADA BANCO SUPORTA ATÉ 85 KG. - DIMENSOES: 70,5 CM X 11,5 CM (FECHADO) | 1 M X 69 CM X 72 CM (ABERTA) - MATERIAL: ESTRUTURA E BANCOS DE ALUMINIO E TAMPA DE MDF ALUMINIZADO - PESO: 9,7 KG - PESO MAXIMO SUPORTADO DA MESA (KG): 40 KG - PESO MAXIMO SUPORTADO DO BANCO (KG): 85 KG.	15,00	R$ 719,00	R$ 10.785,00

Valor Total Homologado - R$ 39.528,60 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 15 de agosto de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 21/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 09 de agosto de 2022.

Fornecedor: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - ME
CNPJ/CPF: 40.665.349/0001-67

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PLANTÃO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MÉDICOS DIURNO – 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	2,00	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
2	Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada	2,00	R$ 108,00	R$ 216,00
3	PLANTÃO - ENFERMAGEM - DIURNO DE 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	14,00	R$ 280,00	R$ 3.920,00
4	PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEMDIURNO12HORAS(SEGUNDA A DOMINGO)	87,00	R$ 150,00	R$ 13.050,00
5	PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIURNO 06 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	62,00	R$ 75,00	R$ 4.650,00
6	PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOTURNO 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	34,00	R$ 170,00	R$ 5.780,00

Valor Total Homologado - R$ 30.216,00 (trinta mil, duzentos e dezesseis reais)

Fornecedor: AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ - ME
CNPJ/CPF: 41.352.936/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PLANTÃO - ENFERMAGEM - DIURNO DE 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	16,00	R$ 280,00	R$ 4.480,00
2	PLANTÃO – ENFERMAGEM NOTURNO – 12 HORAS(SEGUNDA A DOMINGO)	2,00	R$ 300,00	R$ 600,00
3	PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIURNO 06 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	11,00	R$ 75,00	R$ 825,00

Valor Total Homologado - R$ 5.905,00 (cinco mil, novecentos e cinco reais)
Fornecedor: BARAVIERA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 41.428.121/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PLANTÃO - ENFERMAGEM - DIURNO DE 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	15,00	R$ 280,00	R$ 4.200,00

Valor Total Homologado - R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Fornecedor: L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA - ME
CNPJ/CPF: 42.235.651/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PLANTÃO - ENFERMAGEM - DIURNO DE 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	10,00	R$ 280,00	R$ 2.800,00
2	PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEMDIURNO12HORAS(SEGUNDA A DOMINGO)	33,00	R$ 150,00	R$ 4.950,00
3	PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOTURNO 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	9,00	R$ 170,00	R$ 1.530,00
4	tecnico de enfermagem- plantaõ de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	3,00	R$ 12,50	R$ 37,50

Valor Total Homologado - R$ 9.317,50 (nove mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 15 de agosto de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2022
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são
Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 037/2022, com o fornecedor ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA 47026332287 – ME – CNPJ n° 12.705.070/0001-24 no valor de R$ 17.542,00 (dezessete mil e quinhentos e quarenta e dois reais), para Locação de Brinquedos para atender as Escolas Municipais.
O valor da contratação é de R$ - 17.542,00 (dezessete mil e quinhentos e quarenta e dois reais);
Tapejara, 15 de agosto de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2022
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são
Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 037/2022, com o fornecedor ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA 47026332287 – ME – CNPJ n° 12.705.070/0001-24 no valor de R$ 17.542,00 (dezessete mil e quinhentos e quarenta e dois reais), para Locação de Brinquedos para atender as Escolas Municipais.
O valor da contratação é de R$ - 17.542,00 (dezessete mil e quinhentos e quarenta e dois reais);
Tapejara, 16 de agosto de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2021
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: MARIANO E FROIS LTDA.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 029/2021
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 033/2021.
PRAZO: 12 (doze) meses, de 22/07/2022 à 21/07/2023.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 21 de julho de 2022.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2022
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são
Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 038/2022, com o fornecedor AUDIO PRO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP – CNPJ n° 46.348.051/0001-00, no valor de R$ 15.769,40 (quinze mil e setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para Aquisição de Instrumentos Musicais para Escolas Municipais.
O valor da contratação é de R$ - 15.769,40 (quinze mil e setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);
Tapejara, 16 de agosto de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 165 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Concede licença com vencimentos por motivo de doença em pessoa da família.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Parecer Social da Secretaria de Ação Social (Talita Ribeiro Aleixo – Assistente Social) e o requerimento do dia 05 de Agosto de 2022 ,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder a pedido, a servidora pública ROSA FREDIANI BRANT, matrícula n.º 14524, portadora da CI/RG n.º 4.037.057-9– SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ocupante do cargo de Professora , licença com vencimentos integrais, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar n.º 118 do dia 14 de fevereiro de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 05/08/2022 e término em 05/09/2022.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 16 de Agosto de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 183/2022
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 100, Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010.
RESOLVE,
Art. 1º - REINTEGRAR mediante deferimento do requerimento datado em 11 de agosto de 2022, a servidora JOSILANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 051.811.129-60, ao seu Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo Regime Estatutário, conforme o Art. nº 100, da Lei Municipal nº 060 de 27 de outubro de 2010, a partir de 15 de agosto de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 15 de agosto de 2022.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 162/2022
Designa servidor que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
DESIGNAR: A servidora Srª. MARCIA APARECIDA CAMARA portador (a) do RG sob nº. 9.129.846-5 SSP/PR, e inscrito (a) no CPF nº. 069.976.829-28, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviço junto a Secretaria de Educação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 116/2022, a partir de 16 de agosto de 2022, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Xambrê, 15 de agosto de 2022
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 04, de 16 de agosto de 2022.
Súmula: Torna pública a alteração da data da reunião ordinária do CMDPD do mês de agosto de 2022.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama, de acordo com as competências que lhe conferem a Lei Municipal nº. 3.988, 13 de novembro de 2013,
CONSIDERANDO a Resolução nº 03, de 15 de fevereiro de 2022, que aprovou o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD programada para o dia 16 de agosto de 2022, para o dia 24 de agosto de 2022, às 8h00min.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 16 de agosto de 2022.
Elidiamara Simões Nunes
Presidente do CMDPD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0157/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS NA UPA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0021/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-5.905,00 (cinco mil, novecentos e cinco reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 16 de agosto de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A MONTAGEM DE KITS AOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 60/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: DOTIM DOTOSO- COMERCIO DE DOCES IL LTDA..
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-39.528,60 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 16 de agosto de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0159/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS NA UPA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0021/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-9.317,50 (nove mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 16 de agosto de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0158/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM QUE SERÃO REALIZADOS NA UPA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0021/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: BARAVIERA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 16 de agosto de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0156/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS NA UPA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0021/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-30.216,00 (trinta mil, duzentos e dezesseis reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 16 de agosto de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 4094/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor GILBERTO APARECIDO GALORO PICOLOTTO Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.090.789-00 e carteira de identidade RG sob nº 510.483-5 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará transportando paciente para realização de consulta e tratamento médico no Hospital de Olhos do Paraná, nos dias 17 e 18 de agosto de 2022.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Processo nº. 087/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: GRAU COMERCIO DE FOGOES LTDA
CNPJ 31.638.145/0001-46
VALOR: R$ 4.949,66 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÕES E FORNOS INDUSTRIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Tapira, 04 de agosto de 2022
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa SILVIA AMARILLA GONZALES 01126589977, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.857.398/0001-29, com estabelecimento à Rua Cianorte, nº 416, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, com telefone de contato (44)99847-1744, representada neste ato por Silvia Amarilla Gonzales, empresaria, portadora da CI/RG nº 14.292.301-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 011.265.899-77, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor do iten constante desta licitação, a saber, Item 005, Lote 065, oriundo do Contrato nº 050/2022, em decorrência do aumento dos preços de custos comprovados através das Notas Fiscais anexas a este Processo Administrativo.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:
2.1 Com a alteração no valor inicialmente contratado, o preço reajustado que passará a vigorar a partir desta data é conforme a tabela abaixo:
LOTE: 065

Item	Produto	Marca	Unid.	Preço Unitário Anterior (R$)	Preço Unitário Atual (R$)	Aumento (%)
005	LEITE PASTEURIZADO, TIPO ‘C’, RESFRIADO, EMBALAGEM DE POLIETILENO C/ 1LT, SABOR, COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, C/ PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 DIAS NO ATO DA ENTREGA	VIDA ATIVA	LITRO	5,12	6,99	36,6

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cláusula Quarta, §2º do Contrato nº 050/2022, e do art. 65, II, ‘d’ da Lei nº 8.666/93.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 10 de agosto de 2022
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
Contratante
SILVIA AMARILLA GONZALES 011226589977
Silvia Amarilla Gonzales
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:
1 . ______________________________ 2. ______________________________
Nome: Carolini Mendeds Miranda — Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR — R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 161/2022
Nomeia Funcionário que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
NOMEAR: A Srª. ADRIANA GARZ RODRIGUES, portador (a) da Cédula de Identidade - RG sob nº. 9.374.225-7 e inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 066.130.819-73, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HRS, face sua aprovação em concurso público, homologado em 06/12/2019, conforme Decreto nº 086/2019.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Xambrê, 15 de agosto de 2022
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 123/2022
Ratifico o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre Processo de Dispensa nº 08/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º. Fica ratificado o julgamento proferido pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme “Ata”, na Dispensa nº 08/2022 - PMX, objetivando a Contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A, CNPJ: 04.368.898/0001-06 para fornecimento de energia elétrica, destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalados em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outras, com o valor estimado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) durante 12 (doze) meses.
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Xambrê/PR, 15 (quinze) de agosto de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 03 REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 15/2022 FIRMADO EM 02/05/2022, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬HIDALGO & HIDALGO LTDA.
Pregão nº07/2022.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de Xambrê, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales 480, em Xambrê - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬HIDALGO & HIDALGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº00.082.866/0001-99, com sede à Avenida Alberto Byington Junior, 431 centro, na cidade de Xambrê - Pr., CEP 87535-000, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada pela Srª. Rosemara Ruiz Hidalgo, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.676.002-6 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 744.825.139-20, resolvem, de comum acordo, aditar a Ata de Registro de Preços nº.15, firmado em 02 de maio de 2022, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário do combustível, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato, da seguinte forma:

Lote	Descrição	Vl. Unit.
1	GASOLINA COMUM	R$ 5,43
2	ÓLEO DIESEL COMUM	R$ 7,11
3	ÓLEO DIESEL S-10	R$ 7,24
4	ETANOL	R$ 4,08

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê-PR, 10 de agosto de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬HIDALGO & HIDALGO LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA — DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 089.780.069-90 — CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 03 REF. AO CONTRATO N°. 023/2021 FIRMADO EM 15/04/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO SEAPLAN –SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & PLANEJAMENTO LTDA.
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales, nº 480, em Xambrê - PR, neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e SEAPLAN –SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 37.525.718/0001-01, com sede na Avenida Manoel Vicente do Carmo, nº 819, fundos, centro, Cafezal do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado pela Srº. Sérgio Aparecido Laverde, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3773953-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 527.679.739-00, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº.23, firmado em 15 de abril de 2021, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula sétima do presente contrato, passando sua vigência para 12/10/2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, Pr 10 de agosto de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
SEAPLAN –SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & PLANEJAMENTO LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
16/08/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 2180/2022 de 15/08/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 988/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção da Divisão de Administração	
443 - 3.3.90.93.00.00	2003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,51
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.015.		Manutenção do Cisa Amerios	
103 - 3.1.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00
104 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,49
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.023.00.000.0000.0.000.		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.032.		Manutenção da Educação Infantil	
221 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.997,00
		Total Suplementação:	**255.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.006.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.006.04.122.0004.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
5 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
7 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.007.00.000.0000.0.000.		Procuradoria Jurídica	
03.007.03.091.0004.2.003.		Manutenção da Procuradoria Jurídica	
14 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Licitação	
06.003.04.122.0004.2.008.		Manutenção da Divisão de Licitação	
27 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção da Divisão de Administração	
54 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
55 - 3.3.90.98.00.00	01000	COMPENSAÇÕES AO RGPS	5.000,00
57 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.00.000.0000.0.000.		FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
09.003.08.244.0062.2.108.		Manutenção do Serviço da Proteção Especial	
174 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
175 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
176 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
177 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
178 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
179 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
180 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
09.005.00.000.0000.0.000.		FMDI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso	
09.005.08.241.0062.2.116.		Manutenção das Atividades da Pessoa Idosa	
193 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
194 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
09.005.08.241.0062.2.117.		Manutenção da Instancia de Controle - CMDI	
195 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
196 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
10.001.13.392.0033.2.043.		Manutenção da Divisão de Cultura	
201 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
205 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.028.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.033.		Manutenção do Transporte Escolar	
257 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.029.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes	
11.029.27.812.0031.2.044.		Manutenção da Divisão de Esportes	
288 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
289 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
14.027.00.000.0000.0.000.		Divisão de Industria	
14.027.22.661.0047.2.061.		Manutenção da Divisão de Industria	
361 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
362 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		Total Redução:	**255.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 124/2022

Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao **Pregão nº 33/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 33/2022, conforme “Ata de Sessão pública”, objetivando a aquisição imediata de equipamentos domésticos para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creches dos distritos de Casa Branca e Elisa, a favor das seguintes empresas:

Razão social	CNPJ	Valor homologado
GESSICA ZARZEKA OLIVO	97.541.831/0001-02	R$ 2.977,48 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME	01.691.599/0001-10	R$ 5.996,00 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais)
TOTAL GERAL		R$ 8.973,48 (oito mil novecentos e setenta e três mil e quarenta e oito centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambrê/PR, 15 (quinze) de agosto de 2022.

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 03 REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 16/2022 FIRMADO EM 02/05/2022, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO POSTO CASA BRANCA LTDA.
Pregão nº08/2022.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de Xambrê, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales 480, em Xambrê - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e POSTO CASA BRANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.185.287/0001-69, com sede à Av. Brasil, 22, esquina com Rua Paraíba,– Bairro: Casa Branca, na cidade de Xambre-PR PR., CEP 87535-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALDOMIRO MENEGHETI SOBRINHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº nº 4.504.725- 3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 660.128.649-49, residente e domiciliado na cidade de Xambrê - Pr, resolvem, de comum acordo, aditar a Ata de Registro de Preços nº.16, firmado em 02 de maio de 2022, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário do combustível, para restabelecer o equilíbrio econômico, da seguinte forma:

Lote	Valor R$	Lote	Valor R$
Lote 01: Gasolina Comum	R$ 5,59	Lote 05: Gasolina Comum	R$ 5,59
Lote 02: Óleo Diesel Comum	R$ 7,08	Lote 06: Óleo Diesel Comum	R$ 7,08
Lote 03: Óleo Diesel S-10	R$ 7,28	Lote 07: Óleo Diesel S-10	R$ 7,28
Lote 04: Etanol	R$ 4,07	Lote 08: Etanol	R$ 4,07

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê-PR, 10 de agosto de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
POSTO CASA BRANCA LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA — DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 089.780.069-90 — CPF: 467.900.479-72

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, autoriza à inexigibilidade de licitação, e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resolve RATIFICAR os termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 014/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2022, para contratação dos profissionais abaixo listados, conforme ordem de credenciamento detalhado neste processo oriundo da CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022, para período de 12 (doze) meses:

Item	Especialidade/Tipo de Serviços	Nome do(a) Credenciado(a)/Empresa Credenciada	Ordem de Credenciamento	Quant.	Unidade	Número de horas semanais	Valor Mensal (R$)	Valor Total 12 meses (R$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO(A) II (40H)	DAIANE CAMPOI SANTOS	01	12	MENSAL	40 HORAS	3.113,67	37.364,04

O valor total estimado da contratação é de R$37.364,04 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia desta decisão.

Tuneiras do Oeste, 15 de agosto de 2022.

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 03 DE AGOSTO DE 2022
Súmula: Convocar a 1º. Suplente, Keyse Morgana da Silva para assumir a titularidade do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Umuarama, no período de férias correspondido do dia 14.09.2022 à 13.10.2022 e o 6º. Suplente, Everson de Oliveira Ferreira, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar, no período de férias, correspondido do dia 28.08.2022 à 26.09.2022..
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações dada pela Lei nº. 4.209 de 14 de agosto de 2017, no Regimento Interno,
CONSIDERANDO a classificação dos candidatos habilitados para posse ao Cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o Processo de Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Umuarama-PR para o mandato 2020-2024,
CONSIDERANDO artigo 56 da Lei 4.069 de 15 de abril de 2015, que dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar, órgão colegiado somente podendo funcionar em sua composição plena;
CONSIDERANDO as manifestações: da 2º. Suplente Sabrina Remor de Carvalho, 3º. Suplente, Adriana Aparecida Rodrigues Silva, 4º. Suplente, Adriana Jacira dos Prazeres Santana, 5º. Suplente, Clayton Mauro Nogueira, informando que não possuem interesse em assumir a titularidade do cargo de Conselheiros Tutelar, conforme convocação da Resolução nº. 29 de 12 de julho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar a 1º Suplente Keyse Morgana da Silva, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama, em substituição a conselheira Gracielle Ernesto da Costa Lira, no período de férias compreendido do dia 14.09.2022 à 13.10.2022 e Everson de oliveira Ferreira, no período de férias compreendido do dia 28.08.2022 à 26.09.2022, ou até que se encerre o afastamento das conslheiras, em caso de prorrogação do período.
Parágrafo Único. A 1º. suplente deverá apresentar - se no dia 14.09.2022 e o 6º. suplente deverá apresentar-se no dia 28.08.2022, na Sede do Conselho Tutelar, situada na Rua Amambai, 3685, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, CNH, PIS, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e comprovante de residência.
Art. 2º. Caso a 1º. Suplente e o 6º. suplente, convocados estejam impedidos de assumir o cargo para esta convocação, ou, não comparecer no prazo determinado, será convocado o próximo suplente para assumir a vaga.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 03 de agosto de 2022.
Ivo Galdino da Silva
Presidentedo CMDCA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - FPMU

MINUTA

RESUMO DE CONTRATOS

Contratante: Fundo de Previdência Municipal de Umuarama.

Contratada: LAZARI & MENDES LTDA ME.

Objeto: É objeto do presente, a contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de alarme e cerca elétrica com monitoramento 24 horas, em sistema de comodato nas instalações do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama.

Valor Total: 1.800,00 (um mil oitocentos reais).

Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigos 24, inciso II, 57, inciso II e 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Umuarama, 11 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Denise Constante da Silva Freitas
Administradora do Fundo de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ - PR
XAMBRÊ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
Processo Administrativo Nº 52/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DORIVAL PEREIRA DA SILVA
Data de Publicação: 28/07/2022 13:30:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/08/2022 17:02:16	CADASTRO DE PROPOSTA	AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA
10/08/2022 08:44:30	CADASTRO DE PROPOSTA	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
10/08/2022 09:28:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
10/08/2022 11:55:06	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA
10/08/2022 13:47:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA
10/08/2022 14:46:21	CADASTRO DE PROPOSTA	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
10/08/2022 14:55:30	CADASTRO DE PROPOSTA	TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA
10/08/2022 15:15:08	CADASTRO DE PROPOSTA	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
10/08/2022 15:28:53	CADASTRO DE PROPOSTA	GESSICA ZARZEKA OLIVO
10/08/2022 16:02:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCOS FERRARI 06690714985
10/08/2022 16:07:13	CADASTRO DE PROPOSTA	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
10/08/2022 16:22:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCOS FERRARI 06690714985
10/08/2022 16:36:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
10/08/2022 18:01:09	CADASTRO DE PROPOSTA	HEME EQUIPAMENTOS LTDA
10/08/2022 18:01:49	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL FIDUCIA LTDA UNIPESSOAL
10/08/2022 18:30:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FREEDOM AUTOMAÇÃO LTDA
10/08/2022 18:31:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FREEDOM AUTOMAÇÃO LTDA
10/08/2022 23:05:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HEME EQUIPAMENTOS LTDA
10/08/2022 23:48:55	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME
11/08/2022 00:12:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA
11/08/2022 07:57:36	CADASTRO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
11/08/2022 08:57:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME
11/08/2022 09:15:25	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. Iniciada a fase de lances.
11/08/2022 11:20:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Analisaremos as documentações e avisarei com antecedência o horário da manifestação de recursos.
11/08/2022 13:51:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde. A fase de manifestação de recursos, 20 minutos conforme edital será aberta as 15:00 horas de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Un. Marca: Consul Modelo: CRM39AB
Descrição: Geladeira frostfree duplex, prateleiras com ajuste de altura, prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plástica, prateleiras de porta e gaveta em plástico injetado, com gavetão para horti-fruti, com controle de temperatura. Capacidade total de 340 litros, na cor branca, eficiência energética A, tensão 110V, garantia conforme legislação vigente.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.998,00 **Valor Total:** 5.996,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME	044	01.691.599/0001-10	3.074,19	2.998,00	Sim

Gerado em: 11/08/2022 15:20:53 1 de 15

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	038	26.562.781/0001-00	3.074,00	2.999,00	Sim
3 TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA	099	37.564.869/0001-79	3.074,19	3.050,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	036	08.533.577/0001-70	3.074,00	2.700,00	Sim
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	097	36.521.392/0001-81	3.074,19	2.797,02	Sim
AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA	069	12.675.409/0001-97	3.074,19	2.997,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 13:30:47	PUBLICADO		
29/07/2022 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2022 09:15:08	DISPUTA		
11/08/2022 09:15:08	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 038)	3.074,00
11/08/2022 09:15:08	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.074,19
11/08/2022 09:15:08	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.074,00
11/08/2022 09:15:08	LANCE	AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 069)	3.074,19
11/08/2022 09:15:08	LANCE	TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA (PARTICIPANTE 099)	3.074,19
11/08/2022 09:15:08	LANCE	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 044)	3.074,19
11/08/2022 09:15:26	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.073,99
11/08/2022 09:17:13	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.000,00
11/08/2022 09:17:34	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	2.998,57
11/08/2022 09:17:42	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	2.800,00
11/08/2022 09:17:55	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	2.797,02
11/08/2022 09:18:01	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	2.700,00
11/08/2022 09:20:26	LANCE	TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA (PARTICIPANTE 099)	3.050,00
11/08/2022 09:20:54	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 038)	2.999,00
11/08/2022 09:22:28	LANCE	AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 069)	2.997,00
11/08/2022 09:24:12	LANCE	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 044)	2.998,00
11/08/2022 09:24:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/08/2022 09:26:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
11/08/2022 09:26:12 **HABILITAÇÃO**
11/08/2022 13:19:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
11/08/2022 13:19:40 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA desclassificado. Motivo: Empresa desclassificada por não oferta lance com mais de 10% de desconto sobre o valor ofertado pela empresa sediada em nossa região, conforme disposto no item 5.4 do edital.
11/08/2022 13:19:49 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA desclassificado. Motivo: Empresa desclassificada por não oferta lance com mais de 10% de desconto sobre o valor ofertado pela empresa sediada em nossa região, conforme disposto no item 5.4 do edital.
11/08/2022 13:19:58 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa desclassificada por não oferta lance com mais de 10% de desconto sobre o valor ofertado pela empresa sediada em nossa região, conforme disposto no item 5.4 do edital.

11/08/2022 13:19:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME
11/08/2022 15:00:13 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
11/08/2022 15:20:13 **EM ADJUDICAÇÃO**
11/08/2022 15:20:53 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Un. Marca: RE 90.0 STIHL Modelo: RE 90.0 STIHL
Descrição: Lavadora de alta pressão com 1900W de potencia, motor de indução, pressão máxima de 2450 psi, equipada com alça e rodas, cabo elétrico de 5 metros, mangueira de alta pressão com trama de aço de 5 metros, pistola com trava de segurança, bico regulável(leque ou concentrado). Garantia conforme legislação vigente.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.488,74 **Valor Total:** 2.977,48

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GESSICA ZARZEKA OLIVO	085	97.541.831/0001-02	2.159,45	1.488,74	Sim
2 ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	090	12.278.189/0001-68	2.159,45	1.488,75	Sim
3 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	034	36.521.392/0001-81	2.159,45	1.564,21	Sim
4 FREEDOM AUTOMAÇÃO LTDA	053	35.733.585/0001-33	2.100,00	1.611,00	Sim
5 HEME EQUIPAMENTOS LTDA	022	41.304.524/0001-53	2.159,00	1.650,00	Sim
6 PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME	078	01.691.599/0001-10	2.159,45	1.898,00	Sim
7 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	076	26.562.781/0001-00	2.159,00	1.899,00	Sim
8 MARCOS FERRARI 06690714985	013	33.008.679/0001-14	2.159,00	1.932,00	Sim
9 AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA	084	12.675.409/0001-97	2.159,45	1.933,00	Sim
10 TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA	040	37.564.869/0001-79	2.159,45	2.000,00	Sim
11 COMERCIAL FIDUCIA LTDA UNIPESSOAL	021	44.265.382/0001-50	2.159,45	2.035,00	Sim
12 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	010	92.823.764/0001-03	2.159,45	2.078,99	Sim
13 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA	083	46.186.229/0001-63	2.159,45	2.099,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 13:30:47	PUBLICADO		
29/07/2022 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2022 09:15:08	DISPUTA		
11/08/2022 09:15:08	LANCE	FREEDOM AUTOMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	2.100,00
11/08/2022 09:15:08	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 010)	2.159,45
11/08/2022 09:15:08	LANCE	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 078)	2.159,45
11/08/2022 09:15:08	LANCE	AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 084)	2.159,45
11/08/2022 09:15:08	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	2.159,45
11/08/2022 09:15:08	LANCE	TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA (PARTICIPANTE 040)	2.159,45
11/08/2022 09:15:08	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 013)	2.159,00

11/08/2022 09:15:08	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.159,00
11/08/2022 09:15:08	LANCE	COMERCIAL FIDUCIA LTDA UNIPESSOAL (PARTICIPANTE 021)	2.159,45
11/08/2022 09:15:08	LANCE	HEME EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.159,00
11/08/2022 09:15:08	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.159,45
11/08/2022 09:15:08	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	2.159,45
11/08/2022 09:15:08	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.159,45
11/08/2022 09:15:26	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.099,99
11/08/2022 09:15:37	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.099,98
11/08/2022 09:15:56	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.097,66
11/08/2022 09:16:06	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.097,65
11/08/2022 09:16:26	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.097,40
11/08/2022 09:16:40	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.097,39
11/08/2022 09:17:00	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.096,57
11/08/2022 09:17:15	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.096,56
11/08/2022 09:17:34	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.094,00
11/08/2022 09:17:42	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	2.158,90
11/08/2022 09:17:45	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.093,99
11/08/2022 09:18:06	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.092,30
11/08/2022 09:18:20	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.092,29
11/08/2022 09:18:42	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.090,73
11/08/2022 09:18:54	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.090,72
11/08/2022 09:19:26	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.088,02
11/08/2022 09:19:46	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.088,01
11/08/2022 09:19:53	LANCE	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 078)	2.087,00
11/08/2022 09:20:03	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.086,44
11/08/2022 09:20:09	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.086,99
11/08/2022 09:20:30	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.086,43
11/08/2022 09:20:47	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.084,10
11/08/2022 09:21:05	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.084,00
11/08/2022 09:21:08	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.084,09
11/08/2022 09:21:21	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.081,06
11/08/2022 09:21:35	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.081,05
11/08/2022 09:21:58	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.080,78
11/08/2022 09:22:21	LANCE	COMERCIAL FIDUCIA LTDA UNIPESSOAL (PARTICIPANTE 021)	2.080,21
11/08/2022 09:22:28	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.080,77
11/08/2022 09:22:33	LANCE	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 078)	2.079,00
11/08/2022 09:22:34	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.077,46
11/08/2022 09:22:49	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.077,45
11/08/2022 09:22:57	LANCE	AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 084)	2.040,00
11/08/2022 09:23:09	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.039,25
11/08/2022 09:23:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/08/2022 09:23:11	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.039,99
11/08/2022 09:23:18	LANCE	HEME EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.038,00
11/08/2022 09:23:35	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	2.036,42

11/08/2022 09:23:38	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	2.037,99
11/08/2022 09:23:43	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 010)	2.078,99
11/08/2022 09:23:43	LANCE	TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA (PARTICIPANTE 040)	2.000,00
11/08/2022 09:23:43	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	2.036,41
11/08/2022 09:23:52	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.998,87
11/08/2022 09:23:54	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.999,99
11/08/2022 09:24:03	LANCE	HEME EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	1.900,00
11/08/2022 09:24:12	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.998,86
11/08/2022 09:24:21	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 076)	1.899,00
11/08/2022 09:24:24	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.897,84
11/08/2022 09:24:31	LANCE	HEME EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	1.800,00
11/08/2022 09:24:34	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.897,83
11/08/2022 09:24:44	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.799,32
11/08/2022 09:24:47	LANCE	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 078)	1.898,00
11/08/2022 09:24:54	LANCE	HEME EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	1.700,00
11/08/2022 09:24:57	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.799,31
11/08/2022 09:25:06	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.699,51
11/08/2022 09:25:26	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.699,50
11/08/2022 09:25:41	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.698,40
11/08/2022 09:25:43	LANCE	COMERCIAL FIDUCIA LTDA UNIPESSOAL (PARTICIPANTE 021)	2.035,00
11/08/2022 09:25:57	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.698,39
11/08/2022 09:26:15	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.696,33
11/08/2022 09:26:15	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.698,38
11/08/2022 09:26:17	LANCE	AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 084)	1.933,00
11/08/2022 09:26:34	LANCE	HEME EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	1.650,00
11/08/2022 09:26:35	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.696,32
11/08/2022 09:26:56	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.649,09
11/08/2022 09:26:57	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.649,99
11/08/2022 09:27:26	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.649,08
11/08/2022 09:27:51	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.646,71
11/08/2022 09:27:55	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.649,07
11/08/2022 09:28:08	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.646,70
11/08/2022 09:28:24	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.646,69
11/08/2022 09:28:36	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.645,81
11/08/2022 09:28:44	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.646,68
11/08/2022 09:28:56	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.645,80
11/08/2022 09:29:18	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.643,84
11/08/2022 09:29:27	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.645,79
11/08/2022 09:29:38	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.643,83
11/08/2022 09:29:56	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.643,82
11/08/2022 09:30:00	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.643,35
11/08/2022 09:30:25	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.643,34
11/08/2022 09:30:40	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.641,64
11/08/2022 09:30:54	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.641,63

Gerado em: 11/08/2022 15:20:53 5 de 15

11/08/2022 09:31:05	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.638,74
11/08/2022 09:31:06	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.641,62
11/08/2022 09:31:35	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.638,73
11/08/2022 09:31:49	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.638,72
11/08/2022 09:31:50	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.637,92
11/08/2022 09:32:04	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.637,91
11/08/2022 09:32:18	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.636,12
11/08/2022 09:32:33	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.636,11
11/08/2022 09:32:45	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.636,10
11/08/2022 09:32:58	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.634,13
11/08/2022 09:33:12	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.634,12
11/08/2022 09:33:23	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.631,96
11/08/2022 09:33:38	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.631,95
11/08/2022 09:34:01	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.630,00
11/08/2022 09:34:12	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.631,94
11/08/2022 09:34:20	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.629,99
11/08/2022 09:34:47	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.629,92
11/08/2022 09:34:57	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.629,98
11/08/2022 09:35:05	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.629,91
11/08/2022 09:35:35	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.629,55
11/08/2022 09:35:35	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.629,90
11/08/2022 09:35:45	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.629,54
11/08/2022 09:36:09	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.629,18
11/08/2022 09:36:23	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.629,17
11/08/2022 09:36:49	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.626,65
11/08/2022 09:36:52	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.629,16
11/08/2022 09:37:09	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.626,64
11/08/2022 09:37:42	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.624,21
11/08/2022 09:37:43	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.626,63
11/08/2022 09:37:57	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 013)	1.932,00
11/08/2022 09:38:06	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.624,20
11/08/2022 09:38:31	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	2.099,00
11/08/2022 09:38:36	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.621,97
11/08/2022 09:38:49	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.621,96
11/08/2022 09:39:15	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.621,18
11/08/2022 09:39:30	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.621,17
11/08/2022 09:39:58	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.620,12
11/08/2022 09:40:09	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.621,16
11/08/2022 09:40:12	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.620,11
11/08/2022 09:40:36	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.620,10
11/08/2022 09:40:36	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.619,92
11/08/2022 09:40:52	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.619,91
11/08/2022 09:41:05	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.618,31
11/08/2022 09:41:21	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.618,30

11/08/2022 09:41:48	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.616,18
11/08/2022 09:42:02	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.616,17
11/08/2022 09:42:18	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.614,10
11/08/2022 09:42:20	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.616,16
11/08/2022 09:42:31	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.614,09
11/08/2022 09:42:46	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.613,07
11/08/2022 09:42:58	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.613,06
11/08/2022 09:43:20	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.611,88
11/08/2022 09:43:29	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.613,05
11/08/2022 09:43:43	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.611,87
11/08/2022 09:43:45	LANCE	FREEDOM AUTOMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.611,00
11/08/2022 09:44:07	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.610,32
11/08/2022 09:44:10	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.610,99
11/08/2022 09:44:27	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.610,31
11/08/2022 09:44:54	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.609,98
11/08/2022 09:45:09	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.609,97
11/08/2022 09:45:27	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.609,36
11/08/2022 09:45:45	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.609,35
11/08/2022 09:46:01	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.607,02
11/08/2022 09:46:18	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.607,01
11/08/2022 09:46:45	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.605,17
11/08/2022 09:46:59	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.607,00
11/08/2022 09:47:01	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.605,16
11/08/2022 09:47:31	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.605,15
11/08/2022 09:47:32	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.604,61
11/08/2022 09:47:46	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.604,60
11/08/2022 09:48:00	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.604,13
11/08/2022 09:48:01	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.604,59
11/08/2022 09:48:28	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.604,12
11/08/2022 09:48:44	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.602,22
11/08/2022 09:48:59	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.602,21
11/08/2022 09:49:26	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.600,13
11/08/2022 09:49:27	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.602,20
11/08/2022 09:49:44	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.600,12
11/08/2022 09:49:57	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.597,83
11/08/2022 09:50:20	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.597,82
11/08/2022 09:50:36	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.596,18
11/08/2022 09:50:38	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.597,81
11/08/2022 09:51:01	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.596,17
11/08/2022 09:51:13	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.594,30
11/08/2022 09:51:20	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.596,16
11/08/2022 09:51:36	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.594,29
11/08/2022 09:51:54	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.591,56
11/08/2022 09:51:56	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.594,28

11/08/2022 09:52:09	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.591,55
11/08/2022 09:52:25	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.591,41
11/08/2022 09:52:28	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.591,54
11/08/2022 09:52:38	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.591,40
11/08/2022 09:52:55	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.589,25
11/08/2022 09:53:11	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.589,24
11/08/2022 09:53:23	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.588,27
11/08/2022 09:53:37	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.588,26
11/08/2022 09:54:04	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.586,77
11/08/2022 09:54:06	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.588,25
11/08/2022 09:54:17	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.586,76
11/08/2022 09:54:29	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.584,86
11/08/2022 09:54:42	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.584,85
11/08/2022 09:54:52	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.584,84
11/08/2022 09:54:52	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.582,66
11/08/2022 09:55:15	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.582,65
11/08/2022 09:55:29	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.582,64
11/08/2022 09:55:30	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.580,03
11/08/2022 09:55:44	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.580,02
11/08/2022 09:56:11	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.579,44
11/08/2022 09:56:11	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.580,01
11/08/2022 09:56:25	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.579,43
11/08/2022 09:56:53	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.578,29
11/08/2022 09:57:02	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.578,28
11/08/2022 09:57:16	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.577,67
11/08/2022 09:57:26	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.577,66
11/08/2022 09:57:41	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.576,47
11/08/2022 09:58:02	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.576,46
11/08/2022 09:58:26	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.575,47
11/08/2022 09:58:35	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.575,46
11/08/2022 09:58:45	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.574,68
11/08/2022 09:58:57	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.574,67
11/08/2022 09:59:23	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.573,46
11/08/2022 09:59:32	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.573,45
11/08/2022 09:59:42	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.570,70
11/08/2022 09:59:55	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.570,69
11/08/2022 10:00:19	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.569,10
11/08/2022 10:00:29	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.569,09
11/08/2022 10:00:40	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.567,40
11/08/2022 10:00:54	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.567,39
11/08/2022 10:01:04	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.566,50
11/08/2022 10:01:22	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.566,49
11/08/2022 10:01:40	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	1.564,21
11/08/2022 10:01:40	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.566,48

11/08/2022 10:02:09	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.564,20
11/08/2022 10:03:54	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.564,19
11/08/2022 10:04:27	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.564,18
11/08/2022 10:04:45	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.564,17
11/08/2022 10:05:15	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.564,16
11/08/2022 10:05:57	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.564,15
11/08/2022 10:06:22	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.564,14
11/08/2022 10:06:34	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.564,13
11/08/2022 10:06:47	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.564,12
11/08/2022 10:07:30	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.564,11
11/08/2022 10:07:46	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.564,10
11/08/2022 10:08:02	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.564,09
11/08/2022 10:08:23	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.564,08
11/08/2022 10:08:36	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.564,07
11/08/2022 10:08:59	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.564,06
11/08/2022 10:09:16	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.564,05
11/08/2022 10:09:36	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.564,04
11/08/2022 10:09:50	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.564,03
11/08/2022 10:10:02	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.564,02
11/08/2022 10:10:39	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.564,01
11/08/2022 10:10:56	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.564,00
11/08/2022 10:11:27	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,99
11/08/2022 10:11:40	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,98
11/08/2022 10:12:14	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,97
11/08/2022 10:12:25	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,96
11/08/2022 10:12:44	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,95
11/08/2022 10:13:10	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,94
11/08/2022 10:13:24	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,93
11/08/2022 10:13:52	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,92
11/08/2022 10:14:08	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,91
11/08/2022 10:14:20	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,90
11/08/2022 10:14:53	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,89
11/08/2022 10:15:13	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,88
11/08/2022 10:15:49	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,87
11/08/2022 10:16:03	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,86
11/08/2022 10:16:17	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,85
11/08/2022 10:16:25	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,84
11/08/2022 10:17:03	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,83
11/08/2022 10:17:52	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,82
11/08/2022 10:18:06	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,81
11/08/2022 10:18:19	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,80
11/08/2022 10:18:50	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,79
11/08/2022 10:19:05	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,78
11/08/2022 10:19:37	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,77

11/08/2022 10:19:55	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,76
11/08/2022 10:20:10	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,75
11/08/2022 10:20:23	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,74
11/08/2022 10:20:44	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,73
11/08/2022 10:21:02	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,72
11/08/2022 10:21:38	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,71
11/08/2022 10:21:52	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,70
11/08/2022 10:22:09	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,69
11/08/2022 10:22:29	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,68
11/08/2022 10:22:37	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,67
11/08/2022 10:22:51	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,66
11/08/2022 10:23:23	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,65
11/08/2022 10:23:32	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,64
11/08/2022 10:24:06	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,63
11/08/2022 10:24:16	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,62
11/08/2022 10:24:46	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,61
11/08/2022 10:24:53	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,60
11/08/2022 10:25:31	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,59
11/08/2022 10:25:39	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,58
11/08/2022 10:26:07	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,57
11/08/2022 10:26:24	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,56
11/08/2022 10:26:38	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,55
11/08/2022 10:26:44	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,54
11/08/2022 10:27:19	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,53
11/08/2022 10:27:31	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,52
11/08/2022 10:27:46	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,51
11/08/2022 10:27:56	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,50
11/08/2022 10:28:47	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,49
11/08/2022 10:29:02	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,48
11/08/2022 10:29:13	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,47
11/08/2022 10:29:36	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,46
11/08/2022 10:29:50	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,45
11/08/2022 10:30:02	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,44
11/08/2022 10:30:16	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,43
11/08/2022 10:30:31	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,42
11/08/2022 10:30:53	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,41
11/08/2022 10:31:07	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,40
11/08/2022 10:31:15	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,39
11/08/2022 10:31:33	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,38
11/08/2022 10:31:41	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,37
11/08/2022 10:32:04	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,36
11/08/2022 10:32:13	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,35
11/08/2022 10:32:19	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,34
11/08/2022 10:32:46	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,33

11/08/2022 10:33:01	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,32
11/08/2022 10:33:32	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,31
11/08/2022 10:33:53	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,30
11/08/2022 10:34:10	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,29
11/08/2022 10:34:27	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,28
11/08/2022 10:34:38	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,27
11/08/2022 10:34:50	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,26
11/08/2022 10:35:21	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,25
11/08/2022 10:35:46	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,24
11/08/2022 10:36:13	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.563,23
11/08/2022 10:36:26	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.563,22
11/08/2022 10:37:00	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.562,72
11/08/2022 10:37:12	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.562,71
11/08/2022 10:37:40	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.562,21
11/08/2022 10:37:59	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.562,20
11/08/2022 10:38:10	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.557,20
11/08/2022 10:38:29	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.557,19
11/08/2022 10:38:41	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.552,19
11/08/2022 10:38:52	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.552,18
11/08/2022 10:39:21	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.547,18
11/08/2022 10:39:24	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.547,17
11/08/2022 10:39:50	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.542,17
11/08/2022 10:40:09	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.542,16
11/08/2022 10:40:27	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.537,16
11/08/2022 10:40:50	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.537,15
11/08/2022 10:41:15	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.532,15
11/08/2022 10:41:28	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.532,14
11/08/2022 10:41:54	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.527,14
11/08/2022 10:42:18	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.527,13
11/08/2022 10:42:37	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.522,13
11/08/2022 10:42:48	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.522,12
11/08/2022 10:43:14	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.517,12
11/08/2022 10:43:24	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.517,11
11/08/2022 10:43:51	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.512,11
11/08/2022 10:44:05	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.512,10
11/08/2022 10:44:35	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.507,10
11/08/2022 10:44:50	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.507,09
11/08/2022 10:45:10	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.502,09
11/08/2022 10:45:37	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.502,08
11/08/2022 10:45:47	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.497,08
11/08/2022 10:46:03	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.497,07
11/08/2022 10:46:37	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.492,07
11/08/2022 10:46:49	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.492,06
11/08/2022 10:47:10	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.492,05

11/08/2022 10:47:33	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.492,04
11/08/2022 10:47:43	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.492,03
11/08/2022 10:47:55	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.492,02
11/08/2022 10:48:28	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.492,01
11/08/2022 10:48:49	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.492,00
11/08/2022 10:49:01	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.491,99
11/08/2022 10:49:22	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.491,98
11/08/2022 10:49:44	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.491,97
11/08/2022 10:49:58	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.491,96
11/08/2022 10:50:34	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.491,95
11/08/2022 10:50:40	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.491,94
11/08/2022 10:51:14	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.491,93
11/08/2022 10:51:30	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.491,92
11/08/2022 10:51:56	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.491,91
11/08/2022 10:52:09	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.491,90
11/08/2022 10:52:38	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.491,89
11/08/2022 10:52:59	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.491,88
11/08/2022 10:53:19	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.491,87
11/08/2022 10:53:33	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.491,86
11/08/2022 10:53:42	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.491,85
11/08/2022 10:53:48	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.491,84
11/08/2022 10:54:07	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.491,54
11/08/2022 10:54:26	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.491,53
11/08/2022 10:54:36	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.491,23
11/08/2022 10:54:39	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.491,22
11/08/2022 10:55:05	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.490,92
11/08/2022 10:55:24	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.490,91
11/08/2022 10:55:31	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.490,61
11/08/2022 10:56:01	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.490,60
11/08/2022 10:56:11	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.490,30
11/08/2022 10:56:23	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.490,29
11/08/2022 10:56:51	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,99
11/08/2022 10:57:11	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,98
11/08/2022 10:57:22	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,68
11/08/2022 10:57:32	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,67
11/08/2022 10:58:01	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,37
11/08/2022 10:58:09	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,36
11/08/2022 10:58:41	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,35
11/08/2022 10:58:45	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,34
11/08/2022 10:59:13	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,33
11/08/2022 10:59:17	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,32
11/08/2022 10:59:45	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,31
11/08/2022 10:59:55	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,30
11/08/2022 11:00:25	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,29

11/08/2022 11:00:29	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,28
11/08/2022 11:00:51	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,27
11/08/2022 11:01:05	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,26
11/08/2022 11:01:17	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,25
11/08/2022 11:01:22	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,24
11/08/2022 11:01:41	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,23
11/08/2022 11:01:50	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,22
11/08/2022 11:02:17	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,21
11/08/2022 11:02:21	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,20
11/08/2022 11:02:41	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,19
11/08/2022 11:02:56	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,18
11/08/2022 11:03:00	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,17
11/08/2022 11:03:05	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,16
11/08/2022 11:03:32	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,15
11/08/2022 11:03:46	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,14
11/08/2022 11:04:19	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,13
11/08/2022 11:04:22	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,12
11/08/2022 11:04:40	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,11
11/08/2022 11:04:46	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,10
11/08/2022 11:05:07	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,09
11/08/2022 11:05:14	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,08
11/08/2022 11:05:39	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,07
11/08/2022 11:05:42	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,06
11/08/2022 11:06:12	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,05
11/08/2022 11:06:14	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,04
11/08/2022 11:06:34	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,03
11/08/2022 11:06:47	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,02
11/08/2022 11:07:06	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.489,01
11/08/2022 11:07:15	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.489,00
11/08/2022 11:07:42	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.488,99
11/08/2022 11:07:49	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.488,98
11/08/2022 11:08:06	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.488,97
11/08/2022 11:08:14	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.488,96
11/08/2022 11:08:38	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.488,95
11/08/2022 11:08:43	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.488,94
11/08/2022 11:09:01	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.488,93
11/08/2022 11:09:05	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.488,92
11/08/2022 11:09:28	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.488,91
11/08/2022 11:09:38	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.488,90
11/08/2022 11:10:03	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.488,89
11/08/2022 11:10:16	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.488,88
11/08/2022 11:10:32	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.488,87
11/08/2022 11:10:37	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.488,86
11/08/2022 11:10:57	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.488,85

11/08/2022 11:11:04	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.488,84
11/08/2022 11:11:30	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.488,83
11/08/2022 11:11:33	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.488,82
11/08/2022 11:11:55	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.488,81
11/08/2022 11:11:58	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.488,80
11/08/2022 11:12:15	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.488,79
11/08/2022 11:12:23	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.488,78
11/08/2022 11:12:45	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.488,77
11/08/2022 11:12:47	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.488,76
11/08/2022 11:13:07	LANCE	ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.488,75
11/08/2022 11:13:12	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 085)	1.488,74
11/08/2022 11:15:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GESSICA ZARZEKA OLIVO
11/08/2022 11:15:12 **HABILITAÇÃO**
11/08/2022 15:00:13 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
11/08/2022 15:20:13 **EM ADJUDICAÇÃO**
11/08/2022 15:20:53 **ADJUDICADO**

AUTORIDADE: DECIO JARDIM

PREGOEIRO: DORIVAL PEREIRA DA SILVA

MEMBRO DE APOIO ELIZABETE NEVES SERVELHERE RIBEIRO

MEMBRO DE APOIO MARIA JOSÉ DE ASSIS ELIAS

EQUIPE DE APOIO JESSICA ALINY DE OLIVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº. 06, de 16 de agosto de 2022
Súmula: Dispõe sobre a homologação das inscrições dos candidatos à 1ª Assembleia de Recomposição dos Representantes da Sociedade Civil, mandato biênio 2021-2023, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Umuarama-PR.
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Municipal nº. 3.087, de 17 de outubro de 2007:
CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização da 1ª Assembleia de Recomposição dos Representantes da Sociedade Civil, mandato biênio 2021-2023, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a homologação das inscrições dos candidatos à 1ª Assembleia de Recomposição dos Representantes da Sociedade Civil, mandato biênio 2021-2023, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.
Art. 2º. Houve 09 (oito) inscrições deferidas, sendo assim distribuídas:
a) 07 (sete) inscrições de candidatos a representantes de usuários de serviços, programas, projetos e entidades ligados à defesa ou ao atendimento ao idoso e;
b) 02 (duas) inscrições de candidatos a representantes dentre as categorias profissionais afetas à defesa ou ao atendimento ao idoso.
Art. 3º. Houve 03 (três) inscrições indeferidas, sendo uma referente ao cargo de candidatos a representantes dentre as categorias profissionais afetas à defesa ou ao atendimento ao idoso, por já ser membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; e as demais inscrições de candidatos a representantes de usuários de serviços, programas, projetos e entidades ligados à defesa ou ao atendimento ao idoso, por incompatibilidade de cargo.
Art. 4º. Após a publicação desta Resolução, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer cidadão legalmente capaz poderá requerer a impugnação de candidato, em petição devidamente fundamentada por meio de requerimento endereçado à Comissão Especial Eleitoral responsável por este processo, indicando de forma precisa as razões da impugnação.
Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.
Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Umuarama-PR, 16 de agosto de 2022.
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
Sebastiana Ruiz Garcia
Coordenadora Titular
Larissa Alexandrino Broch
Coordenadora Suplente
Anne Tatila Borges
Membro da Comissão Eleitoral
ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº. 06, de 16 de agosto de 2022
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS
SEGMENTO NOME DO CANDIDATO/ ENTIDADE, SERVIÇO OU PROJETO
Representantes de usuários de serviços, programas, projetos e entidades ligados à defesa ou ao atendimento ao idoso. 1. JUAREZ DIAS/ SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PROJETO VIDA ATIVA MELHOR IDADE;
2. SÔNIA MARIA LOPES FERREIRA/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PROJETO VIDA ATIVA MELHOR IDADE;
3. MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA/ESCOLA SOUZA NAVES;
4. IRENE MARTINS DOS SANTOS/ ESCOLA SOUZA NAVES;
5. MARIA LUIZA PERES DOS SANTOS/ ESCOLA SOUZA NAVES;
6. APARECIDA ROSA NEGRI/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS PARA IDOSOS;
7. ROSA MARIA MORELLI MYSZKOVSKI/ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE UMUARAMA;
Representantes dentre as categorias profissionais afetas à defesa ou ao atendimento ao idoso 1. ELAINE BERNARDO DA SILVA/OAB-UMUARAMA (PR);
2. SILVIA REGINA NISHIYAMA SUCUPIRA SARTO / CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
SEGMENTO NOME DO CANDIDATO/ ENTIDADE, SERVIÇO OU PROJETO
Representantes de usuários de serviços, programas, projetos e entidades ligados à defesa ou ao atendimento ao idoso. 1. ANA KEIKO MIYAZAKI SASSAKI / PASTORAL DA PESSOA IDOSA;
2. TERESINHA DOS SANOS ROCHA BARBOSA / PASTORAL DA PESSOA IDOSA.
Representantes dentre as categorias profissionais afetas à defesa ou ao atendimento ao idoso 1. OCTÁVIO ANTONIASSI JÚNIOR / OAB-UMUARAMA (PR).
Umuarama-PR, 16 de agosto de 2022.
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
Sebastiana Ruiz Garcia
Coordenadora Titular
Larissa Alexandrino Broch
Coordenadora Suplente
Anne Tatila Borges

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 337/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para locação, montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide (5x5 e 10x10), grades disciplinadoras e lona galvanizada branca, para serem utilizadas em eventos do Município de Umuarama.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/06/686, e no Pregão Eletrônico n° 070/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 2.553/2022, em 04 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de agosto de 2022, edição nº. 12.496, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 16 de agosto de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 889 de 11/07/2022)
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS, COM COTAS RESERVADAS PARA
MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de pó de pedra e brita 1, para serem utilizados na execução de serviços de pavimentação, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 13/09/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 13/09/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/09/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 833.780,00 (Oitocentos e trinta e três mil e setecentos e oitenta reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 05 de Agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 901 de 11/07/2022)
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO, COM COTA RESERVADA PARA
MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de 750 (setecentos e cinquenta) toneladas de calcário dolomítico ensacado, a serem destinados aos produtores da agricultura familiar de hortifrutigranjeiros do Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/09/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/09/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/09/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 337.500,00 (Trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 08 de Agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
MURILO ALEXANDRE FERNANDES TEIXEIRA
Secretário de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.619/2022
Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 071/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 071/2022 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de horas máquina de rolo compactador, para serem utilizados em serviços de pavimentação e outros serviços emergenciais, no município de Umuarama.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 12 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 75/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 60/2021, de 25 de junho de 2021,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – SONHO MEU, FISCAL SANITÁRIO e ENFERMEIRO, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 60/2021 – Da Convocação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – SONHO MEU 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
111358	JOSIANE LOURENCO DA CUNHA	9.127.449-3	18°

FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
111809	FERNANDA CARNIEL VIEIRA DA SILVA	10.281.827-0	11°
112393	CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA	1.068.644	12°

ENFERMEIRO 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
112744	ELEUZA CABREIRA MENDONCA	7.018.205-0	20°

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de Agosto de 2022.
Hermes Pimentel da Silva,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 002/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste de R$ 14.969,95 (quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) referente ao reequilíbrio econômico financeiro dos itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 28, 32, 35, 37, 38, 40, 42 e 44, conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 189.935,50 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para R$ 204.905,45 (duzentos e quatro mil novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
02.001.04.122.0002.2.003. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:12 - F:1000
03.001.04.131.0002.2.008. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:31 - F:1000
04.001.04.122.0002.2.009. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:48 - F:1000
05.001.04.124.0002.2.007. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:65 - F:1000
06.001.04.122.0002.2.012. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:92 - F:1000
06.001.04.122.0002.2.088. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:101 - F:1000
07.001.04.123.0002.2.019. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:120 - F:1000
07.001.04.129.0002.2.017. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:142 - F:1000
08.001.15.451.0005.2.099. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:170 - F:1000
09.001.15.452.0006.2.077. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:402 - F:1000
10.001.15.452.0006.2.207. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:433 - F:1000
11.001.22.122.0007.2.038. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:455 - F:1000
12.001.18.541.0011.2.140. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:560 - F:1000
12.001.20.122.0008.2.006. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:582 - F:1000
19.001.12.122.0015.2.100. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:941 - F:104
19.001.12.361.0015.2.046. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:959 - F:104
19.001.12.361.0015.2.047. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:983 - F:103
19.001.12.361.0015.2.047. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:984 - F:104
19.001.12.361.0015.2.047. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:985 - F:107
19.001.12.361.0015.2.048. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1004 - F:1000
19.001.12.364.0015.2.170. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1028 - F:1000
19.001.12.365.0015.2.050. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1045 - F:104
19.001.12.366.0015.2.055. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1062 - F:104
19.001.12.367.0015.2.052. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1078 - F:104
20.001.06.181.0016.2.162. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1103 - F:1000
20.002.26.125.0017.2.079. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1151 - F:509
20.002.26.243.0017.6.032. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1170 - F:509
21.001.27.122.0019.2.163. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1193 - F:1000
22.001.14.422.0020.2.010. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1236 - F:1000
22.002.14.422.0020.2.115. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1264 - F:77
90.001.09.122.0009.2.104. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:12 - F:1
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 12/08/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato 190/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: SERRANA VIARIA COMÉRCIO EIRELI
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor deste termo, conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 114.280,00 (cento e quatorze mil e duzentos e oitenta reais), para R$ 129.780,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e oitenta reais).
Item Descrição Qtde Unid Valor unit. Marca/Modelo Valor Total
02 Placa R-2 triangular nas medidas 60x70cm (área de 0,24m²), placa de regulamentação circular diâmetro 60cm (área de 0,28m²), placa de advertência quadrada medidas 60x60cm (área de 0,36m²), marcador de alinhamento medidas 50x60cm (área de 0,3m²), placa tipo gravata medidas 60x30cm (área de 0,18m²), placa de vagas especiais e estacionamento regulamentado medidas 60x90cm (área de 0,54m²). Todas as placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço #18 (1,25mm) e películas TIPO I, conforme especificações do anexo I - A 50 M² R$ 310,00 CN SINAL R$ 15.500,00
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 01: R$ 15.500,00
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
20.002.26.782.0017.2.080. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 1174 – F: 509
20.002.26.782.0017.2.080. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 1575 – F: 300509
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/07/2022

Termo Aditivo 002 ao Contrato 250/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DEOCLECIO CARDOSO DE SA - ME
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor deste termo, conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), para R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).
Item Cód. Descrição Qtde Unid V.unit Marca/Modelo Valor Total
01 41501 Marmitas (refeição) peso mínimo de 900g, contendo no mínimo: arroz, feijão, 2 tipos de carne, podendo ser bovina, suína, frango ou peixe (exceto carne moída, steak de frango e salsicha) acompanhado de refogado de legume e macarrão. A marmita deverá ser de isopor e vir acompanhada de 1 (um) garfo de plástico, 1 (um) palito de madeira e guardanapo de papel. Cota principal de 75% do valor total do item – AMPLA PARTICIPAÇÃO. 1.500 UNID R$ 9,30 Própria R $ 13.950,00
02 41501 Marmitas (refeição) peso mínimo de 900g, contendo no mínimo: arroz, feijão, 2 tipos de carne, podendo ser bovina, suína, frango ou peixe (exceto carne moída, steak de frango e salsicha) acompanhado de refogado de legume e macarrão. A marmita deverá ser de isopor e vir acompanhada de 1 (um) garfo de plástico, 1 (um) palito de madeira e guardanapo de papel. Cota de até 25% do valor total do item – EXCLUSIVO PARA ME e EPP. 500 UNID R$ 9,30 Própria R $ 4.650,00
VALOR TOTAL: R $ 18.600,00
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
08.001.15.451.0005.2.099. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 173 – F: 1000
09.001.15.452.0006.2.077. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 405 – F: 1000
10.001.15.452.0006.2.207. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 436 – F: 1000
12.001.20.122.0008.2.006. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 585 – F: 1000
25.001.18.122.0011.2.295. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1363 – F: 301000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/07/2022

Termo Aditivo 008 ao Contrato 096/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de setembro de 2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 30/07/2022
Umuarama, 16 de agosto de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO O EDITAL N.º 74/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 60/2021, de 25 de junho de 2021,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, DENTISTA CIRURGIÃO ORAL E AUXILIARES DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 60/2021 – Da Convocação.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA
20 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 03 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
112504	MILENA DE SOUZA MORAES	178.039-6	4°
111956	ANDRESSA ANDRADE NOVAES	13.684.866-6	5°
112672	MELISSA MARGATTO PARRO NUNES	14.006.632-0	6°

DENTISTA CIRURGIÃO ORAL
20 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
111521	CARLOS DANIEL DE SIQUEIRA CORADETTE	10.286.425-5	6°

AUXILIARES DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 04 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
111489	MARIA SILVANA GOMES DA SILVA	5.497.863-4	5°
111844	ADRYELLE CATO DE OLIVEIRA DE SOUZA	13.751.603-9	6°
112030	FRANCIELLY VISCARDI DE OLIVEIRA	10.419.484-2	7°
112546	MARIA ALICE DE FERREIRA DO CARMO	52.867.785-8	8°

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de Agosto de 2022.
Hermes Pimentel da Silva,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2802/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$-40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - At. Básica
3759 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 40.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
303 303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00) 40.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 932 de 15/07/2022)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01(um) compressor de ar e peças, 01(um) aspirador de pó e ferramentas diversas, que serão utilizados no lavador pertencente ao Pátio Rodoviário do Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 01/09/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 01/09/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 01/09/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 37.340,15 (Trinta e sete mil e trezentos e quarenta reais e quinze centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 09 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
OSVALDO BORBOREMA MARTO
Secretário de Serviços Rodoviários

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 2.638/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 010/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 010/2022 – PMU - que trata da concessão de Direito Real de Uso Onerosa, para exploração comercial dos espaços físicos do prédio da Estação Rodoviária de Passageiros do Município de Umuarama/PR, objeto da matrícula nº. 29.352, expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis – 2º. Ofício desta Comarca e Município de Umuarama/PR., situado na Rua Romeu Zolin, nº. 3.768 – Parque Interlagos, em Umuarama/PR., conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus Anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como na legislação municipal e demais documentos integrantes do Edital.
Presidente: Marcelo Adriano Lopes da Silva
CPF 005.011.879-01
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Paulo Leon Baraniuk
CPF 577.111.359-04
Jackson Junio Tomaz
CPF 073.813.899-16
Raul dos Santos
CPF 079.449.969-45
Art. 2º. Fica fixada a data de 20 de setembro de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 12 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO N° 242/2022
Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente para Atualização da Planta de Valores Genéricos dos Imóveis do Município de Umuarama, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;
CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores constitui peça fundamental na aplicação da política fiscal e da justiça tributária;
CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, de interesse de toda a sociedade, deve revestir-se de qualidade técnica do mais alto grau, de modo que possa representar, com a máxima fidelidade, a realidade imobiliária do Município;
CONSIDERANDO que o artigo 19-A da Lei Complementar nº 380, de 30 de setembro de 2014 (incluído pela Lei Complementar n° 515, de 9 de agosto de 2022), determina que a apuração dos valores para atualização da Planta Genérica de Valores dos Imóveis de Umuarama será elaborada por comissão especialmente designada, da qual participarão, entre outros, representantes da Secretaria de Fazenda, da classe empresarial e dos setores de construção civil e do mercado imobiliário;
CONSIDERANDO que há a necessidade de se levantar a real situação dos imóveis e construções urbanas do Município, porquanto os valores fixados por trecho de logradouro devem ser condizentes com a atual situação econômica, diante da nova realidade do mercado imobiliário do Município, que sofreu alterações ao longo desses anos;
CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores consiste na atualização permanente e constante do cadastro imobiliário dos imóveis prediais e territoriais localizados na zona urbana do Município e tem como objetivo determinar o valor venal dos imóveis, utilizado como “Base de Cálculo” para o lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de bens imóveis de direitos reais a eles relativos (ITBI);
CONSIDERANDO que a revisão da Planta Genérica de Valores tem peso importante nas receitas próprias do Município e que a ação é indispensável à boa gestão das finanças municipais;
CONSIDERANDO o acórdão 508/2022 do TCE/PR, que recomendou que os Municípios Paranaenses atualizem sua Planta de Valores Genéricos no prazo de 06 meses em obediência ao Código Tributário Nacional e a Portaria do MCid 511/09;
CONSIDERANDO que o meio adequado para a análise supracitada se faz por meio da constituição de uma Comissão própria, com a finalidade específica de identificar, avaliar e propor correções em relação às possíveis distorções de valores venais dos imóveis situados no Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a Administração objetiva a contribuição permanente da sociedade, especialmente, por seus representantes legalmente constituídos, no debate, na troca de informações e no oferecimento de subsídios que permitam elaborar um documento de mais alta qualidade e com ampla participação;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Análise e Revisão da Planta Genérica de Valores dos imóveis existentes no Município de Umuarama – PR, com a finalidade de apurar o valor venal que servirá de base de cálculo para o lançamento do IPTU e do ITBI.
Art. 2° Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Análise e Revisão da Planta Genérica de Valores dos Imóveis do Município de Umuarama, os seguintes representantes:
I - JOSÉ MARCELO MATIAS BARBOZA, inscrito no CPF/MF sob n° 586.315.009-25;
II - MILTON TOCHIKAZU AMAMIA, inscrito no CPF/MF sob n° 859.013.699-04;
III - ORLANDO LUIS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 243.415.099-34;
IV - ROVILSON TAVARES, inscrito no CPF/MF sob n° 004.930.279-55;
V - VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n° 088.419.969-00;
VI - GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS, inscrito no CPF/MF sob n° 046.785.849-78.
Art. 3° A Comissão Permanente deverá apresentar o relatório das atualizações necessárias dentro do prazo de 6 (seis) meses, com a apresentação das propostas para análise e conhecimento do Chefe do Poder Executivo e, conforme o caso, adoção das formas legais para a fixação dos valores objeto de correção e atualização, mediante elaboração de Projeto de Lei com fins específicos em fixar os valores para trecho de logradouro, com posterior envio à Câmara Municipal.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado pela Comissão por igual período, mediante decisão motivada.
Art. 4° Poderá a Comissão, no intuito de cumprir o prazo estipulado no artigo anterior, requisitar equipamentos e apoio dos servidores municipais lotados nos diversos órgãos do Município, que tenham afinidades com os trabalhos a serem desenvolvidos, mediante simples solicitação ao responsável do respectivo Departamento ou Setor.
Art. 5° Fica reconhecida a relevância dos serviços prestados pelos membros da Comissão, sem ônus para o Município.
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 247/2022
Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, dois assessores especiais – símbolo CC-8.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de Agosto de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de Agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº. 196/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 124 (cento e vinte e quatro) tablets, para uso das atividades dos agentes comunitários de saúde, deste Município, conforme recursos recebidos através da Resolução SESA nº 1.071/2021 e recursos próprios
Valor: R$ 192.200,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos reais).
Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2023.
Fundamentação:O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 654, de 25 de maio de 2022 - Pregão Eletrônico n° 015/2022- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 033/2022 - FMS, em 10 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de agosto de 2022, edição nº. 12.501, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2022 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
muarama, 16 de agosto de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12/08/2022	16.968,00
TOTAL REPASSE		16.968,00
Incent. Para ações estratégicas	12/08/2022	3.278,00
TOTAL REPASSE		3.278,00
APS-DESEMBOLSO	12/08/2022	2.561,93
TOTAL REPASSE:		2.561,93
FNDE - Transferência Salário Educação	16/08/2022	15.136,59
TOTAL REPASSE		15.136,59

Alto Paraíso, 16 de Agosto 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.642/2022
Revogar a Portaria nº 2.054 de 24 de maio de 2022, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-5 a servidora EDIANE MONICA DOS SANTOS NOGUEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.054 de 24 de maio de 2022, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-5 a servidora EDIANE MONICA DOS SANTOS NOGUEIRA, matricula 998821, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.722.357-8-SSP-PR, inscrita no CPF n° 005.049.699-94, nomeada em 17 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.643/2022
Revogar a Portaria nº 1.991 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-4 ao servidor ANDRE LUIZ HARA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.991 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-4 ao servidor ANDRE LUIZ HARA DOS SANTOS, matrícula nº 1007634, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.481.817-6- SSP-PR, inscrito no CPF n° 072.139.199-03, nomeado em 05 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.644/2022
Revogar a Portaria nº 1.929 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-1 ao servidor ANTONIO SILVA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.929 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-1 ao servidor ANTONIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 677681, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.830.912-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.° 039.033.049-30, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.645/2022
Revogar a Portaria nº 1.888 de 22 de Dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-2 a servidora MARCIA MISSAE KONISHI YAMAMOTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.888 de 22 de Dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-2 a servidora MARCIA MISSAE KONISHI YAMAMOTO, matricula 996451, portadora da Cédula da Identidade RG n.° 1.816.587-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.° 125.191.918-99, nomeada em 17 de março de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.647/2022
Revoga os itens abaixo relacionados da portaria n° 2.208 de 15 de Junho de 2022 que concedeu Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar os itens abaixo relacionados da portaria n° 2.208 de 15 de Junho de 2022 que concedeu Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 01 de Agosto de 2022.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
1	935801	Angela Maria Lavezzo Silva
23	993881	Lucineia Garbelini Viana
47	715011	Franciele Marta Rodrigues da Cruz
57	936101	Franciele Ferreira da Silva Andrade
75	936531	Rosemeire Aparecida Moreira Gerotti
79	993981	Amanda Catiele de Oliveira
90	997474	Daiane Luciano
103	926731	Cibele Martins Pereira
123	997421	Kamilla Rocha De Souza Dos Reis
148	997430	Andressa Maciel De Andrade
169	997475	Vânia Barboza Nunes De Oliveira
185	936942	Taila Atila Da Luz Ferreira
193	995341	Janete Bartolomeu Perialdo Rosa
215	972411	Vaneila Adriani Martins Guedes
235	865761	Marcia Regina Mariano
251	929401	Sonia Maria Da Silva Sousa
261	936291	Fernanda Leles De Freitas
286	936701	Miriam Alves Oliveira
290	995511	Antineia Ruthis Selicani
303	995061	Janete Rosa Dos Santos
322		
996330	Marizete Salicano Ferreira	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.648/2022
Concede licença maternidade a servidora ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEGAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEGAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.840.419-1 – SESP-PR, inscrita no CPF nº 082.466.759-07, admitida em 09 de março de 2020, para exercer a função de emprego público de Professora, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 12 de agosto de 2022 à 09 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.655/2022
Nomeia CAMILA ALBERTINI SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear CAMILA ALBERTINI SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.798.513-8-SESP-PR, inscrita no CPF nº 072.858.359-35, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.656/2022
Nomear JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.897.126-3-SESP-PR, inscrito no CPF n° 431.515.079-72, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 17 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.657/2022
Nomear LUIZ CARLOS FERNANDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear LUIZ CARLOS FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.272.499-3-SESP-PR, inscrito no CPF n° 277.787.209-06, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 17 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.658/2022
Revogar a Portaria nº 1.862 de 22 de Dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-3 a servidora LUCI APARECIDA BORELLA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.862 de 22 de Dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-3 a servidora LUCI APARECIDA BORELLA, matricula 7521, portadora da Cédula da Identidade RG n° 2.242.759-SSP-PR, inscrita no CPF n° 474.416.909-00, admitida em 01 de agosto de 2000, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 17 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.659/2022
Exonera DANILO LOPES BIZERRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar DANILO LOPES BIZERRA, portador da Cédula de Identidade 14.128.690-0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 081.856.489-05, nomeado em 10 de Agosto de 2022, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 16 de Agosto de 2022, ficando revogada a Portaria nº 2.580/2022 de 05 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.661/2022
Exonera FRANCIS MARTINS BRAGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar FRANCIS MARTINS BRAGA, portador da Cédula de Identidade 7.509.285-7 SESP-PR, inscrito no CPF nº 021.779.019-44, nomeado em 06 de Agosto de 2022, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-8, lotado na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 16 de Agosto de 2022, ficando revogada a Portaria nº 2568/2022 de 05 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.662/2022
Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-5 a servidora LUCI APARECIDA BORELLA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora LUCI APARECIDA BORELLA, matricula 7521, portadora da Cédula da Identidade RG n° 2.242.759-SSP-PR, inscrita no CPF n° 474.416.909-00, admitida em 01 de agosto de 2000, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea “a”, do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 17 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.663/2022
Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1 a servidora PRISCILLA KELLY DOS SANTOS RODRIGUES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora PRISCILLA KELLY DOS SANTOS RODRIGUES, matricula 994311, portadora da cédula de identidade RG n° 22.401.628-3-SSP/SP, inscrita no CPF n.° 006.561.019-97, nomeada em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea “a”, do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 12 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.664/2022
Revogar a Portaria nº 1.858 de 06 de Maio de 2022, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-1 ao servidor EDER MAURO ORTIZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.858 de 06 de Maio de 2022, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-1 ao servidor EDER MAURO ORTIZ, matrícula nº 6551, portador da Cédula da Identidade RG n° 4.256.649-7-SSP-PR, inscrito no CPF n° 595.840.419-91, nomeado em 01 abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 068/2022
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1000 (UM MIL) M² DE GEOMEMBRANA SINTÉTICA PRODUZIDAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), 1,00 MM, PARA USO NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO".
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h30min do dia 30/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h31min às 09h45min do dia 30/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h46min do dia 30/08/2022.
Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Em conformidade com o Artigo 48, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, visando a fomentar o comércio local/regional, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1696/2022, de 16 de Agosto de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 628/2022 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.431.760,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.122.0006.2.262. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
555 - 3.3.90.30.00.00 - 372 - MATERIAL DE CONSUMO	29.088,00
556 - 3.3.90.30.00.00 - 373 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
110 - 3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
115 - 3.3.90.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
557 - 3.1.90.11.00.00 - 374 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00
558 - 3.1.90.11.00.00 - 375 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00
559 - 3.1.90.13.00.00 - 374 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
560 - 3.1.90.13.00.00 - 375 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
561 - 3.3.90.30.00.00 - 374 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
562 - 3.3.90.30.00.00 - 375 - MATERIAL DE CONSUMO	78.672,00
05.001.10.302.0006.2.214. MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA	
131 - 3.3.72.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.002.08.243.0005.2.255. MANUTENÇÃO DO PPAS IV	
289 - 3.3.90.30.00.00 - 811 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
Total Suplementação:	**1.431.760,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de Excesso de Arrecadação verificado a seguir e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.002.08.243.0005.2.255. MANUTENÇÃO DO PPAS IV	
287 - 3.1.90.11.00.00 - 811 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
290 - 3.3.90.39.00.00 - 811 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total:	**14.000,00**

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	540.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.11.10.00 INCENTIVO FINANCEIRO - PÓS COVID - PORT. 377 - 22/02/2022	29.088,00
Receita: 1.7.1.3.50.11.11.00 CENTROS C. DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO - ENFRETAMENTO COVID-19 - PORT. N 331/22 DE 16/02/22	120.000,00
Receita: 1.7.1.9.57.01.03.00 INCREM. CUSTEIO SERV. DE AT. PRIMÁRIA SAÚDE - PORTARIA N. 1484/2022 - EMENDA PARLAMENTAR RELATORIA	550.000,00
Receita: 1.7.1.9.57.01.05.00 INCREMENTO TEMP. SAÚDE - ATENÇÃO P. À SAÚDE - PORTARIA N 836/2022 - EMENDA PARLAMENTAR	178.672,00
Total:	**1.417.760,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 16 de Agosto de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, n.º 882 - Telefone (44) 3654-1235, Fax (44) 3654-1209
e-mail: pmbrasul@hotmail.com

PORTARIA N.º 107/2022

Súmula: nomeia JOÃO ABRAÃO GAZOLA, e dá outras providências.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, **ALEX ANTONIO CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais,*

***CONSIDERANDO** a necessidade de profissional para o cargo de Contador, e, a ausência do referido profissional na vaga do cargo de provimento efetivo de concurso público válido; e,*

***CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 783/22, de 02 de agosto de 2022, e até que o município tenha a sua disposição, através de Concurso Público, profissional para o cargo de Contador,*

R E S O L V E:

***Art. 1.º** - Nomear, a partir de 16 de agosto de 2022, o **Sr. JOÃO ABRAÃO GAZOLA**, portador da CI-RG n.º 3.204.137-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 446.279.479-68, NIT 1.088.338.848-8, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria de Contabilidade e de Fiscalização Orçamentária e Financeira (Secretaria de Finanças), com a remuneração mensal prevista na Lei n.º 783/22, de 02 de agosto de 2022, no valor de **R$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)**, e carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.*

***Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 16 de agosto de 2022.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Dados: 2022.08.16 17:08:53 -03'00'
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 244/2022
Nomeia os membros da Comissão Especial estabelecida por meio da Lei Complementar nº 018/1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 90-B, parágrafo 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 018, de 28 de maio de 1992;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 3.488/2022, expedida pela Secretaria de Fazenda, em 10 de agosto de 2022;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão prevista no artigo 90-B, §2º, inciso IV, da Lei complementar nº 018/1992, os seguintes membros titulares e suplentes:
Titular: Aládio Vido Picelli Junior, RG nº 4.526.095-0
Suplente: Flávio Geraldo de Oliveira, RG nº 2.041.289-5
Titular: André Luiz Hara dos Santos, RG nº 9.481.817-6
Suplente: Ediane Monica do Santos Nogueira, RG nº 6.722.357-8
Titular: Nayara Urbano da Silva Eduvirgem, RG nº 10.266.883-9
Suplente: Maria Graciele Nery Odorico de Bortoli, RG nº 9.980.871-3
Titular: Luciana Pereira dos Santos, RG nº 6.439.896-2
Suplente: Rosi Marli Ferrreira, RG nº 4.176.128-8
Art. 2º Consideram-se de relevância os serviços prestados pela Comissão constituída, porém sem ônus ao Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 092/2022
Ementa: Dispõe sobre a revogação da homologação do Pregão Eletrônico n.º 034/2022, assim como do contrato 086/2022 celebrado com a licitante vencedora e dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Federal n.° 8.666/93,
Considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com o artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Súmula 473 do STF;
Considerando que o objeto do Edital do Pregão Eletrônico 038/2022 está vinculado ao Convênio nº 946/2022 do PARANÁCIDADE.
Considerando que, pelas regras do convênio, a homologação do processo depende de prévio parecer de conformidade a ser lançado pelo PARANACIDADE.
Considerando que a homologação e feitura do contrato no presente processo precederam o parecer do PARANACIDADE, em desconformidade com a regra temporal do Convênio.
Considerando a necessidade de se ajustar o certame às regras do Convênio para que a homologação e celebração do contrato sejam feitos somente após a chancela do PARANACIDADE.
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogada a homologação do Pregão Eletrônico 038/2022, assim como o contrato nº 086/2022, celebrado com a licitante VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
Parágrafo único. A presente revogação não alcança os atos do certame realizados até a adjudicação, os quais ficam ratificados.
Art. 2º - Fica determinado ao Setor de Licitações e Contratos que após a nova e regular homologação seja confeccionado novo contrato com a licitante vencedora, enviando-lhe para assinatura..
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Cidade Gaúcha, PR, 15 de agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 093/2022
Ementa: Dispõe sobre a revogação da homologação do Pregão Eletrônico n.º 038/2022, assim como do contrato 096/2022 celebrado com a licitante vencedora e dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Federal n.° 8.666/93,
Considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com o artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Súmula 473 do STF;
Considerando que o objeto do Edital do Pregão Eletrônico 038/2022 está vinculado ao Convênio nº 817/2022 do PARANÁCIDADE.
Considerando que, pelas regras do convênio, a homologação do processo depende de prévio parecer de conformidade a ser lançado pelo PARANACIDADE.
Considerando que a homologação e feitura do contrato no presente processo precederam o parecer do PARANACIDADE, em desconformidade com a regra temporal do Convênio.
Considerando a necessidade de se ajustar o certame às regras do Convênio para que a homologação e celebração do contrato sejam feitos somente após a chancela do PARANACIDADE.
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogada a homologação do Pregão Eletrônico 038/2022, assim como o contrato nº 096/2022, celebrado com a licitante RODO SERVICE LTDA.
Parágrafo único. A presente revogação não alcança os atos do certame realizados até a adjudicação, os quais ficam ratificados.
Art. 2º - Fica determinado ao Setor de Licitações e Contratos que, após a nova e regular homologação, seja confeccionado novo contrato com a licitante vencedora, enviando-lhe para assinatura..
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Cidade Gaúcha, PR, 15 de agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. | CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 | ZONA ARMAZÉM | CEP 87 503-030 | UMUARAMA - PR | FONE (44) 3623-2729
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVO
058/2022
Termo Aditivo nº 001/2022
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 067/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: SERVIÇO DE ATENDIMENTO A SAÚDE ALFA LTDA
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n º 067/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 12 de setembro de 2022.
Umuarama, 16 de agosto de 2022
NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S, inscrito no CNPJ 86.689.023/0001-70, situado a Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama-PR, torna pública a realização de licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos e materiais hospitalares, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISA, e também para utilização nos atendimentos realizados no CISA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de medicamentos e materiais hospitalares, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISA, e também para utilização nos atendimentos realizados no CISA, conforme especificações constantes do modelo de propostas que integra este Edital como Anexo I. Será declarada vencedora do certame, a empresa que apresentar o menor preço por item.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LOCAL DA DISPUTA: www.comprasgovernamentais.gov.br.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ AS 08:00H DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2022 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014.

O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados nos sites: www.cisaamerios.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

UMUARAMA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 390/2022
DATA: 16/08/2022
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador do RG n.º 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº 143/2022 Empresa: ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI, Fiscal de Contrato nº 146/2022 Empresa: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 391/2022
DATA: 16/08/2022
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador do RG n.º 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº 147/2022 Empresa: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato N° 051/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MILLANI BATERIAS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 22 de janeiro de 2023.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 21/07/2022
Umuarama, 16 de agosto de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 263/2022, de 16 de Agosto de 2022.
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 455/1992 e no Decreto 779/2017, e,
CONSIDERANDO, ainda, o requerimento da servidora datado e deferido.
RESOLVE:
I - Conceder 30 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA a servidora abaixo como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
MARIA EUNICE BEZERRA	7129	01/03/1997 A 28/02/2002	16/08/2022 A 14/09/2022

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 16 de agosto de 2022.
Alto Piquiri, 16 de Agosto de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 135 /2022
REF. CONTRATO Nº 431 / 2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e do-miciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, EDER JUNIOR ALVES portador do CPF: 032.838.149-70 residente e domicilia-do na AV. GUAIRA, 1123, JARDIM CRUZEIRO, CEP 87400000, Cruzeiro do Oeste, dora-vante denominado CONTRATADO, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto pagamento de aluguel social para família carente por um perí-odo de 5 (cinco) meses, da (o) dispensa 84/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lici-tatório na Modalidade Dispensa 84/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 431 / 2020, por um período de 3(três) meses a con-tar do dia 20/08/2022 com vencimento em 20/11/2022, Termo aditivo do prazo conforme memorando 2022001919.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Dispensa 84/2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 431 / 2020.
Cruzeiro do Oeste,11 de agosto de 2022.
EDER JUNIOR ALVES
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 137 /2022
REF. CONTRATO Nº 248 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e do-miciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS inscrito no CNPJ: 42.623.311/0001-57 com sede na Avenida Guairá, 774 Bairro: Jardim Cruzeiro, CEP: 87400000, Cruzeiro Do Oeste – PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pe-lo(a) Sr. Adilson Ribeiro Dos Santos – CPF: 896.081.199-87, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto CREDENCIAMENTO a função de coveiro atendendo ao Cemi-tério do Município de Cruzeiro do Oeste.PR., da (o) Inexigibilidade 25/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lici-tatório na Modalidade Inexigibilidade 25/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 248 / 2021, a contar do dia 18/08/2022 com ven-cimento em 18/02/2023, para dar continuidade nos serviços prestados, Termo aditivo de prazo conforme justificativa em memorando 2022001914.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Inexigibilidade 25/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 248 / 2021.
Cruzeiro do Oeste,11 de agosto de 2022.
ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1--
2 --

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 343/2022
b) Licitação Nrº : 182/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 15/08/2022
e) Objeto Homologado : ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR (MOTOR), FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL
f) Dotação Orçamentaria:
11.001.12.361.0023.2.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.12.361.0023.2.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA M inscrito no CNPJ/CPF Nº 19.355.455/0001-58 no valor total dos itens vencidos de R$ 21.883,93 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 15 de agosto de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA nº 412 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa ju-rídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portado-ra da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: PROTEGE COMERCIO DE EXINTORES LTDA ME, inscrito no CNPJ: 02.786.624/0001-01, RUA JOAO MERLIN, 1491 - UNIVERSITÁRIO - 85803345, CASCAVEL – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 72/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
OBJETO: O Objeto do presente Contrato é Aquisição de extintores de incêndio, placas informativas, lâmpadas de emergência. (Conforme planilha abaixo) no Sistema de Regis-tro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezentos e sessenta e cinco dias, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 72/2022, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R$89.820 (oitenta e nove mil e oitocentos e vinte reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da presente Ata será de 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses

EXTRATO DA ATA nº 413 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa ju-rídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portado-ra da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: Empresa ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS - 44.501.241/0001-90, Situada na, rua CORONEL FARRAPO, CENTRO, CAMPOS NOVOS PR, CEP: 83540-000
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 72/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
OBJETO: O Objeto do presente Contrato é Aquisição de extintores de incêndio, placas informativas, lâmpadas de emergência. (Conforme planilha abaixo), no Sistema de Regis-tro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezentos e sessenta e cinco dias, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 72/2022, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R$1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais.)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da presente Ata será de 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses

EXTRATO DA ATA nº 414 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa ju-rídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portado-ra da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: EDNALDO MANOEL MANIEZO, inscrito no CNPJ: 03.450.906/0001-04, Situada na Rua Avenida Perimentral Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1095, Centro, CEP: 87302000, em Campo Mourão-PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 72/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
OBJETO: . O Objeto do presente Contrato é Aquisição de extintores de incêndio, placas informativas, lâmpadas de emergência, no Sistema de Registro de Preços, a serem ad-quiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezentos e sessenta e cinco dias, con-forme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico nº 72 /2022, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obri-gando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independen-temente de transcrição.
VALOR: R$78.224,30 (setenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro, sessenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da presente Ata será de 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses

EXTRATO DA ATA nº 415 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa ju-rídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portado-ra da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, inscrito no CNPJ: 10.953.364/0001-40, situada na Rua 24 de Outubro, 3850, Jardim Irene, CEP: 85884-000, em Medianeira-PR, representada pelo Sr. VANTUIR STEFANO portador do CPF: 020.352.809-31
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 72/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
OBJETO: O Objeto do presente Contrato é Aquisição de extintores de incêndio, placas informativas, lâmpadas de emergência. (Conforme planilha abaixo), no Sistema de Re-gistro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezentos e sessenta e cinco dias, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico nº 72/2022, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar es-te instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R$ 1.815,00 (mil e oitocentos e quinze reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da presente Ata será de 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses

EXTRATO DA ATA nº 416 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa ju-rídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portado-ra da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: SHIGEMOTO E CIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 28.787.127/0001-11, Situada na Rua Rio De Janeiro, 1675 - Monte Castelo - 79011210, Campo Grande – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 72/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
OBJETO: . O Objeto do presente Contrato é Aquisição de extintores de incêndio, placas informativas, lâmpadas de emergência, no Sistema de Registro de Preços, a serem ad-quiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezentos e sessenta e cinco dias, con-forme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico nº 72 /2022, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obri-gando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independen-temente de transcrição.
VALOR: R$1.875,00 (mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da presente Ata será de 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses

EXTRATO DO CONTRATO nº 423/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: GAMA E SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
SEDE: UMUARAMA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dis-pensa por Justificativa 163/2022 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecer serviços assessoria e consultoria na realização de estudos complementares inerentes a Licença Ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAT) para Pavimentação de três trechos rurais pertencentes ao Bairro Cafeeiros, em atendimento a requisitos legais atinentes a Resolução SEMA N°46/2015.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 14.854,54 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Data da assinatura do contrato: 10 de agosto de 2022
Vigência do contrato: 10 de agosto de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posterio-res, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 304/2022
b) Licitação Nrº : 78/2022
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 15/08/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de serviço especializado para execu-ção de instalações elétricas para aumento de car-ga elétrica em quadro de distribuição (painel elé-trico) do hospital municipal.
f) Dotação Orçamentaria:
09.002.10.302.0020.2.042.3.3.90.39.00.00. - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) PROAUT LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 34.257.637/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 15 de agosto de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL
Testemunhas:
1--
2 --

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município de Icaraíma

- Estado do Paraná -

Gabinete do Prefeito

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 150/2019
PREGÃO 026/2019

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PUBLITEC SOFTWARES LTDA,** estabelecida à Avenida Getulio Vargas, nº 621, Centro, CEP 85.200-000, Cidade de Pitanga - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.252.028/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Tiago Lubian, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.965.345-2 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob o nº 051.946.239-41, e devidamente inscrito no CPF sob o nº 079.875.989-50, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, a vantajosidade para administração dos preços contratados, Parecer jurídico aprovando e a consonância com o artigo 57 inciso II da lei 8.666/1993.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Primeira do 3º termo aditivo sob o contrato 150/2019 que passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** "Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias totalizando 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, contados a partir da data de 16/08/2022 a 15/08/2023. Ressalvando-se, conforme estabelecido na clausula supracitada, o direito de prorrogação, disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, devidamente reajustado anualmente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula Segunda do 3º termo aditivo sob o contrato 150/2019 que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL -** Pela contratação dos serviços ora contratado fica acrescido ao contrato o valor de R$ 262.066,73 (duzentos e sessenta e dois mil e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) passando o valor total do contrato a ser de R$ 906.981,50 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), corrigido pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período sendo da seguinte forma:

SISTEMA PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	QTD	Descrição Software	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Contabilidade	R$ 1.997,34	R$ 23.968,08
2	12	Tesouraria	R$ 602,98	R$ 7.235,76
3	12	Orçamento	R$ 489,91	R$ 5.878,92
4	12	LRF	R$ 452,24	R$ 5.426,88
5	12	Prestação de Contas TCE/PR	R$ 840,39	R$ 10.084,68
6	12	Compras e Licitações	R$ 866,77	R$ 10.401,24
7	12	Patrimônio	R$ 440,94	R$ 5.291,28
8	12	Almoxarifado	R$ 749,96	R$ 8.999,52
9	12	Folha de Pagamentos	R$ 998,69	R$ 11.984,28
10	12	Tributação	R$ 1.281,33	R$ 15.375,96
11	12	2ª via de certidões, Web certidões	R$ 527,62	R$ 6.331,44
12	12	Nota Fiscal Eletrônica	R$ 2.543,80	R$ 30.525,60
13	12	Portal do Servidor Público	R$ 414,55	R$ 4.974,60
		SUB TOTAL	**R$ 12.206,52**	**R$ 146.478,24**
14	1	Serviços de Migração de dados	R$ 26.111,45	R$ 26.111,45
15	500	Treinamento de pessoal	R$ 123,72	R$ 61.860,00
		SUB TOTAL		**R$ 87.971,45**
TOTAL GERAL: R$ 234.449,69				

SISTEMA - CÂMARA MUNICIPAL

ITEM	QTD	Descrição Software	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Contabilidade	R$ 458,13	R$ 5.497,56
2	12	Tesouraria	R$ 138,30	R$ 1.659,60
3	12	Orçamento	R$ 112,37	R$ 1.348,44
4	12	LRF	R$ 103,73	R$ 1.244,76
5	12	Prestação de Contas TCE/PR	R$ 192,76	R$ 2.313,12
6	12	Compras e Licitações	R$ 198,81	R$ 2.385,72
7	12	Patrimônio	R$ 101,14	R$ 1.213,68
8	12	Almoxarifado	R$ 172,02	R$ 2.064,24
9	12	Folha de Pagamentos	R$ 229,07	R$ 2.748,84
10	12	Portal do servidor	R$ 95,09	R$ 1.141,08
11	12	Protocolo	R$ 00,00	R$ 00,00
		SUB TOTAL	**R$ 1.801,42**	**R$ 21.617,04**
12	50	Serviços Técnicos pós implantação quando autorizado	R$ 120,00	R$ 6.000,00
		SUB TOTAL		**R$ 6.000,00**
TOTAL GERAL: R$ 27.617,04				

Parágrafo Único: O item 15 da primeira tabela "Treinamento de Pessoal", só será utilizado de acordo com a demanda de novos funcionários ou caso necessário.

O item "protocolo" descrito no item 11 da segunda planilha não terá custos.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Agosto de 2022.

_____
- **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA** -
- Prefeito Municipal –

_____
PUBLITEC SOFTWARES LTDA
CNPJ: 07.252.028/0001-65
Contratada

Testemunhas:

Nome: Daiele Fernanda Sabec
RG. 12.812.566-3

Nome: Joyce da S. F. Vergentino
RG: 10.497.866.5

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022-PMP

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

OBJETO: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para a execução de Pavimentação Asfáltica em um trecho da Estrada Caçadora, do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 915391/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço-Empreitada Global.

SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 02 de Setembro de 2022, às 09h00min.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 991.590,08 (novecentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos).

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 16 de agosto de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022
COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP/MEI.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de postes ornamentais circular em Led, com serviços de instalação, visando a substituição de postes danificados por abalroamento ou vandalismo da Avenida Dona Pérola Byington do Município de Pérola, Estado do Paraná, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 09h00min. do mesmo dia previsto para abertura do certame.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min. do dia 30/08/2022.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 306.500,10 (trezentos e seis mil, quinhentos reais e dez centavos).

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 16 de agosto de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022
COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP/MEI.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para locação de estruturas para eventos, que poderão ser utilizadas pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 14h00min. do mesmo dia previsto para abertura do certame.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min. do dia 30/08/2022.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 539.349,70 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 16 de agosto de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-PMP.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 05/2022-PMP, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

EMPRESA(S)
AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA

E inabilitar:

EMPRESA(S)	MOTIVO
CASA DO PROJETO LTDA	**não apresentou o exigido no item 4.1.3 do edital**

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço http://www.perola.pr.gov.br/, link Processos Licitatórios, a qualquer interessado que se sinta prejudicado, para interposição de recurso dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital.

Pérola/PR, 16 de agosto de 2022.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Presidente) _____

LUCAS PEREIRA DA SILVA (Secretário) _____

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO _____

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO – PROPOSTA TÉCNICA

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 5/2022, que após a análise e avaliação do conjunto de documentos relativo à técnica com a atribuição de notas às Certidão de Acervo Técnico CAT segundo os mapas de pontuações**,** decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	PONTUAÇÃO TABELA 1	PONTUAÇÃO TABELA 2	PONTUAÇÃO FINAL Pca	NOTA TÉCNICA Ntec
1º	AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA-EPP	105	40	145	9,67

Comunica outrossim que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessado que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pérola/PR, 16 de agosto de 2022.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Presidente) _____

LUCAS PEREIRA DA SILVA (Secretário) _____

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO _____

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 5/2022, que após a análise e verificação da proposta de preço apresentada pela proponente através da aplicação da equação do item 4.7.10 conforme percentual de desconto apresentado envelope "Proposta de Preço", foi atribuído a Nota de Preço (Npre), em seguida apurou-se a Nota Final (Nf) do proponente aplicando a fórmula do item 5.1.5:

Nº	EMPRESA	PROPOSTA VALOR TOTAL R$	NOTA DE PREÇO Npre	NOTA FINAL Nf
1º	AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA-EPP	292.824,00	10	9,79

Comunica outrossim que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessado que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pérola/PR, 16 de agosto de 2022.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Presidente) _____

LUCAS PEREIRA DA SILVA (Secretário) _____

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO _____